

Ofício nº 421/SMS/FINANCEIRO/2025

Ituiutaba, 30 de maio de 2025.

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Câmara Municipal de Ituiutaba – MG
Assunto: Informação

RESPOSTA REQUERIMENTO CM/112/2025

Senhor Presidente,

Esta Secretaria recebeu da Câmara Municipal de Ituiutaba, por meio do Processo Administrativo nº 10622/2025, datado de 27 de maio do corrente ano, solicitação de informações acerca da reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba (UPAMI), popularmente conhecida como Pronto-Socorro Municipal.

1. A referida reforma foi formalizada por meio do Contrato nº 056/2023, assinado em 05 de abril de 2024, conforme cópia anexa. O valor inicial pactuado foi de R\$ 2.350.862,43. Ressalte-se que a íntegra do contrato também está disponível para consulta no Portal da Transparência, através do endereço eletrônico: <https://portaltransparencia.ituiutaba.mg.gov.br/?cod=36>.
2. O contrato em questão conta, até o momento, com três termos aditivos, a saber:
 - a. **1º Termo Aditivo:** visa o acréscimo de 30,0311% sobre o quantitativo inicialmente contratado, representando um valor adicional de R\$ 705.990,27;
 - b. **2º Termo Aditivo:** tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, alterando a data de término para 31 de dezembro de 2025;
 - c. **3º Termo Aditivo:** contempla um acréscimo de 19,9268% (R\$ 468.451,84) e uma supressão de 1,1236% (R\$ 26.415,17) sobre o valor contratual inicial, conforme planilhas orçamentárias de acréscimo e de supressão emitidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Com as alterações promovidas, o valor total atualizado do contrato é de R\$ 3.498.889,37, necessário para finalização da reforma.

3. Cumpre informar que, conforme estabelece a Lei Federal n.º 14.133/2021, as alterações contratuais de natureza quantitativa devem observar o limite de até 25% para acréscimos ou supressões em contratos de bens e serviços em geral, e de até 50% nos casos de reformas de edifícios ou equipamentos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira
Secretário Municipal de Saúde



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22746/2023

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 011/2023

CONTRATO Nº 056/2024

Reforma do Pronto Socorro Municipal de Ituiutaba

O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Conego Ângelo, S/N - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.218/0001-35, representado pela Prefeita Leandra Guedes Ferreira, que por sua vez conforme Decreto nº 10.047/2022, e representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sandra Aparecida Barbosa Fernandes, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado a empresa **BRUNO FRANCO GODOI LTDA.**, CNPJ nº 25.259.523/0001-88, com sede na Rua Zumbi dos Palmares, 321, Setor Norte, 38.300-174, doravante denominada CONTRATADA, representada por Bruno Franco Godoi, CPF XXX.286.086-XX, RG MG XX.473.XXX, com fundamento no Edital acima, celebram o presente Contrato baseado na da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal Complementar 123/06 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Integra este contrato, naquilo que não contrariar as suas disposições, à proposta da CONTRATADA e as Especificações Contratuais.

1.1 – O responsável pela execução e acompanhamento da obra será o engenheiro Bruno Franco Godoi, portador do CREA/MG nº 199.511/D.

§ Único: Este profissional somente poderá ser substituído em caso de força maior, devidamente comprovado, devendo a contratada quando solicitar a substituição deste profissional apresentar a mesma documentação de habilitação do anterior, devendo ter sua aprovação pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente especificação tem a finalidade de estabelecer os critérios e parâmetros objetivando a **"Reforma do Pronto Socorro Municipal de Ituiutaba, localizado na Rua Jacob Yunes, nº 605, Setor Norte, Ituiutaba-MG - Cadastro: NO-11-12-09-1B"**, conforme descrição abaixo, bem como estabelecer diretrizes à vencedora do certame, por ocasião da execução dos serviços.

2.1 - Os serviços deverão obedecer rigorosamente em todos os seus detalhes, às especificações técnicas contidas nas normas técnicas brasileiras da ABNT, Memorial Descritivo, Projetos, Composição de Custos Unitários e Planilha de Custos de Material e Mão de Obra e Cronograma Físico-Financeiro.

2.2 – A contratação acima será por empreitada por preço unitário de material e mão de obra.

2.3 - Não será permitida a subcontratação do objeto deste contrato, bem como, dar em garantia ou vincular de qualquer forma, total ou parcialmente, o objeto contratado a qualquer pessoa física ou jurídica.

2.4 - Durante a execução, a fiscalização terá plenos poderes para fazer cumprir rigorosamente os memoriais descritivos e projetos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato será administrado pela Secretaria Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Planejamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão coordenados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

Conforme descrito no item 04 e 05 do Anexo – Especificações Contratuais.

CLÁUSULA SEXTA - DO ADITAMENTO

Poderá ocorrer aditamento contratual, observados os regramentos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO/DA GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Para execução dos serviços constantes na clausula segunda a Prefeitura pagará à contratada a importância expressa em sua proposta em anexo.

7.1 - Para efeitos legais atribui-se a este contrato o valor total de **R\$2.350.862,43 (Dois milhões, trezentos e cinquenta mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos).**

7.2 - No preço estão incluídas as despesas com mão de obra, pessoal e transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.



7.3 - A CONTRATADA deverá apresentar comprovante de prestação de garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato na modalidade de Seguro Garantia, no valor de R\$ 113.543,12 (cento e treze mil e quarenta e três reais e doze centavos).

7.3.1 - No caso de eventuais repactuações, o contratado deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.

7.4 - A garantia de execução contratual tem por escopo garantir que o contrato será executado nos termos em que fora pactuado.

7.5 - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

a) Prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

b) Prejuízos causados à administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

c) As multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA; e,

d) Obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela CONTRATADA.

7.6 - Será considerada extinta a garantia:

a) Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, mediante termo circunstanciado (Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços), de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato; e,

b) No prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, caso a Prefeitura Municipal de Ituiutaba não comunique a ocorrência de sinistros.

7.7 - A garantia somente será liberada mediante a comprovação de que a contratada efetuou o pagamento de todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas.

CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTAMENTO/REALINHAMENTO

Os preços propostos pela contratada poderão ser realinhados com base nos valores de mercado, observado o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e demais normas de direito aplicáveis.

a) Eventual realinhamento deverá ser solicitado, mediante requerimento formal protocolizado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos no endereço contido no cabeçalho.

b) Para fundamentar o pedido de realinhamento, a contratada deverá instruir seu requerimento com a devida planilha de composição de custos, com os preços e índices percentuais próximos, data da realização da licitação objeto deste contrato, podendo a contratada, além de outros documentos pertinentes que justifiquem o preço a ser realinhado.

d) A não apresentação da Planilha de Composição de custo importará no não conhecimento do pedido de realinhamento, por não estarem presentes os requisitos técnicos para sua apreciação.

- DO REAJUSTE

No caso de prorrogação do contrato proveniente deste Edital, e este ultrapassar os 12 (doze) meses, ou algum pagamento ultrapassar este limite, poderá ser utilizado o INCC - Índice Nacional da Construção Civil e na sua falta, outro que vier a substituí-lo conforme instruções do Governo Federal.

a) A solicitação de reajuste deverá ser solicitada, mediante requerimento formal protocolizado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos no endereço contido no cabeçalho.

- DA ATUALIZAÇÃO

No caso de algum de pagamento ultrapassar os 12 (doze) meses de seu vencimento poderá ser utilizado o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, e na sua falta, outro que vier a substituí-lo conforme instruções do Governo Federal.

§1 - As solicitações deverão ser realizadas tempestivamente e mediante requerimento formal protocolizado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos no endereço contido no cabeçalho.

CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme descrito no item 2 do Anexo - Especificações Contratuais.

CLÁUSULA DECIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias mediante requerimentos apresentados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos pela licitante por meio de transferência bancária efetuada pela Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura Municipal, mediante Termo de Recebimento ou documento equivalente contendo os elementos e requisitos contidos no ITEM 09 das ESPECIFICAÇÕES CONTRATUAIS.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES/MULTAS

Caso ocorra o inadimplemento parcial ou total na prestação dos serviços, a contratada estará sujeita às multas previstas na Lei 11.1 - A contratada e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:



- I - advertência;
 - II - multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;
 - III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 24 (vinte quatro) meses; e
 - IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.
- 11.2 - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 11.3 - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.
- 11.4 - A multa será aplicada, dentre outros motivos, a quem:
- I - não mantiver sua proposta;
 - II - apresentar declaração falsa;
 - III - deixar de apresentar documento na fase de saneamento;
 - IV - descumprir obrigação contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato.
- 11.5 - Fica estipulada **MULTA DE MORA DIÁRIA** de 0,4% (quatro décimos percentuais), calculada sobre o valor total do contrato pelo atraso na execução dos serviços, bem como pelo descumprimento de quaisquer dos prazos estabelecidos.
- 11.6 - Fica estipulada **MULTA COMPENSATÓRIA** de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato, pelo inadimplemento total ou parcial do contrato, do qual é parte integrante este Edital e os seus Anexos.
- 11.7 - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.
- 11.8 - A aplicação das multas a que se referem os itens 11.5 e 11.6 não impedem a rescisão unilateral do contrato nem que se aplique as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.
- 11.9 - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a contratada que:
- a) recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
 - b) não mantiver sua proposta;
 - c) abandonar a execução do contrato;
 - d) incorrer em inexecução contratual.
- 11.10 - A aplicação da sanção prevista no item 11.9 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pela Prefeitura Municipal de Ituiutaba.
- 11.11 - Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades municipais e órgãos do Município, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS TAXAS

Nos termos da legislação vigente serão retidos, por ocasião dos pagamentos os seguintes valores:

- INSS sobre o valor total de cada medição referente à mão de obra
 - ISSQN sobre o valor global de cada medição conforme legislação vigente.
 - A contratada, **OPTANTE** pelo Simples Nacional deverá anexar a cada pagamento a **DECLARAÇÃO PARA RETENÇÃO DO ISS DE EMPRESA PELO SIMPLES NACIONAL**, para fins de retenção do ISSQN, devendo constar a receita bruta em 12 meses, o número do Anexo, a alíquota e, se o recolhimento do ISSQN é pelo regime de estimativa, ou não, e se a contratada, **NÃO** for optante pelo Simples Nacional, deverá, anexar a cada pagamento a **DECLARAÇÃO PARA RETENÇÃO DO ISS DE EMPRESA NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**. Neste caso, a alíquota a ser aplicada sobre o valor da NF, para fins de cálculo do valor do ISSQN retido, será aquela prevista na legislação tributária do município de Ituiutaba.
 - IRRF conforme legislação em vigor.
 - Se optante pelo Simples Nacional deverá apresentar declaração de opção emitida pela Receita Federal para fins de cálculo do IR, a cada pagamento.
- 12.1 - A contratada está ciente de sua sujeição a desconto tributário de acordo com a legislação municipal vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/RECEBIMENTO DO OBJETO

Conforme descrito nos itens 06 e 10 do Anexo – Especificações Contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n.



13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação (listar outros, quando cabível).

5. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

6. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos expressos nos Art.(s). 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica a contratada responsável por todos os materiais empregados na perfeita execução dos serviços ora contratados.

16.1 - Fica inteiramente a cargo da contratada a responsabilidade técnica pela plena execução deste contrato.

16.2 - Aplicam-se ao presente contrato, em todos os seus termos, o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993.

16.3 - A responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção e segurança do projeto subsistirá, na forma da Lei, mesmo após seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO

Para dirimir qualquer questão contratual, fica eleito o foro da Comarca de Ituiutaba/Minas Gerais. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor, junto às testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

Ituiutaba-MG, 05 de abril de 2024

Bruno Franco Godoi
Contratado
Bruno Franco Godoi Ltda.

Sandra Aparecida Barbosa Fernandes
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante
Emanuel José de Andrade
Secretário Municipal de Planejamento

Testemunhas:
Sandro Batista Salomão
Matrícula 1434

Adriano Bellocchio Camargos Gouvêa
Matrícula 1483



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22746/2023
CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 011/2023

ANEXO ESPECIFICAÇÕES CONTRATUAIS

01 - APRESENTAÇÃO:

A presente especificação tem a finalidade de estabelecer os critérios e parâmetros objetivando a "Reforma do Pronto Socorro Municipal de Ituiutaba, localizado na Rua Jacob Yunes, nº 605, Setor Norte, Ituiutaba-MG - Cadastro: NO-11-12-09-1B" conforme descrição abaixo, bem como estabelecer diretrizes à contratada por ocasião da execução dos serviços.

- 1.1 - Nos valores orçados já estão incluídos todos os custos básicos diretos, todas as despesas indiretas e os benefícios da empresa, assim como os encargos sociais e trabalhistas (LST).

02 - RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS PARA A DESPESA:

Secretaria Municipal de Saúde
Classificação Funcional: 10.302.0019.1.490
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações
Fonte de recursos: 2.710.010.0000 - Recursos de Brumadinho

03 - REGIME DE EXECUÇÃO:

Empreitada por Preço Unitário

04 - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Termo Contratual, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que ocorra um dos motivos previstos no § 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, se conveniente e/ou oportuno à Prefeitura Municipal/MG, de acordo com os prazos e condições previstos na legislação que rege a matéria.

05 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DAS CONDIÇÕES E EMISSÃO DE ORDEM PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS:

O prazo para execução dos serviços será de 08 (oito) meses, contados a partir da emissão, por parte da Prefeitura Municipal de Ituiutaba/MG/Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da "Ordem para Início dos Serviços".

5.1 - Os serviços deverão ser iniciados no prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem para Início de Serviço.

5.2 - A emissão da Ordem para Início dos Serviços está condicionada à entrega, por parte da CONTRATADA, na sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em até 02 (dois) dias úteis após assinatura do Termo Contratual, devidamente quitada, da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU), nos termos das Resoluções de ambos os órgãos.

5.2.1 - Caso a vencedora do certame esteja sediada em outro Estado, a mesma, bem como o Responsável Técnico pela execução, deverá possuir, obrigatoriamente, visto do CREA/MG ou CAU/MG para execução dos serviços.

06 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:

6.1 - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação referente à contratação.

6.2 - Executar os serviços rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos e com as prescrições contidas no Memorial Descritivo/Especificações Técnicas (Anexo 04), obedecendo às normas vigentes em cada caso particular ou suas sucessoras e legislações Federal, Estadual, Municipal, acatando ainda as recomendações da fiscalização da CONTRATANTE.

6.3 - Assegurar, durante a execução da obra, a proteção e conservação dos serviços prestados.

6.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

6.5 - Manter diário de obras, relatório de execução dos serviços e/ou outro documento compatível à execução dos serviços, em 02 (duas) vias, onde será anotado todo o memorial de execução dos serviços, atualizado e assinado pelas partes (fiscal dos serviços da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Responsável Técnico da CONTRATADA), com carimbo de identificação dos mesmos.

6.6 - Apresentar, por sua conta e ônus, "Relatório Fotográfico" do empreendimento, sendo 01 (uma) imagem por página, conforme modelo constante do Anexo 20, entregue diretamente na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, juntamente com o diário de obras, simultaneamente ao protocolo de requerimento de pagamento de parcela executada, apresentado na seguinte forma:

6.6.1 - A cada etapa medida deverá ser fornecido pelo Contratado à CONTRATANTE, 03 (três) vias físicas do Relatório Fotográfico, sendo 02 (duas) vias em impressão fotográfica colorida e 01 (uma) via em impressão comum (xerográfica), composto de, no mínimo, 10 (dez) imagens por etapa de execução.

6.6.2 - Imagens da Placa de Obra do Governo Municipal é obrigatório para todas as medições, sendo que, deverão ser feitas 02 (duas) imagens: 01 (uma) imagem de perto para que sejam vistos nitidamente os dizeres das mesmas e 01 (uma) imagem de longe de forma que se comprove sua fixação no canteiro de obras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Av. 17, 1.084, Centro, Ituiutaba-MG, CEP: 38.300-132

✉ licitacao@ituiutaba.mg.gov.br www.ituiutaba.mg.gov.br/licitacoes

☎ (34) 3271-8182; 3271-818

10.5 - Somente será emitido atestado técnico dos serviços após a emissão do Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, caso não se constate nenhum problema operacional.

Ernanes José de Andrade
Secretário Municipal de Planejamento

Sandra Aparecida Barbosa Fernandes
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Ituiutaba



FRANCOGODOI
Serviços e Engenharia

☎ (34) 9 9234-5881 ☎ (34) 3261-7759

📍 Rua Zumbi dos Palmares, nº 321 - Ituiutaba- MG

000641

ANEXO 18

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Comissão Permanente de Licitação
Avenida 17 nº 1.084, Centro – Ituiutaba/MG

Referente:

Modalidade/nº: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023

Processo Administrativo: 22746/2023

Abertura (data e horário): 22/01/2024 as 08:30

Prezados Senhores:

BRUNO FRANCO GODOI - LTDA, com sede na cidade de ITUIUTABA/MG, na RUA ZUMBI DOS PALMARES, 321, SETOR NORTE, 38.300-174, telefone 34 99234-5881, e-mail: FRANCOGODOIENGENHERIA@GMAIL.COM, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.259.523/0001-88, Inscrição Estadual nº 002800006.00-78, vem apresentar **PROPOSTA DE PREÇOS** para "Reforma do Pronto Socorro Municipal de Ituiutaba, localizado na Rua Jacob Yunes, nº 605, Setor Norte, Ituiutaba-MG - Cadastro: NO-11-12-09-1B" objeto da licitação em referência.

O valor global para execução dos serviços é R\$ 2.350.862,43 (Dois milhões trezentos e cinquenta mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), sendo, R\$ 1.880.842,21 (Um milhão oitocentos e oitenta mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos) referente aos materiais utilizados e R\$ 470.020,22 (Quatrocentos e setenta mil e vinte reais e vinte e dois centavos) referente à mão de obra empregada, conforme planilhas apresentadas em anexo (Anexos 14 e 15).

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos todos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

Validade da Proposta 60 (sessenta) dias a partir da data de abertura.

E em consonância aos referidos documentos, declaramos que:

1. Será **RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL** o Sr. Bruno Franco Godoi, CPF Nº 109.286.086-03, RG Nº MG 11473116, residente e domiciliado na cidade de Ituiutaba/MG, sito à Avenida Athaide Quirino Ribeiro, 1052, Universitário, (34) 9 9234-5881.

✉ francogodoieng@gmail.com



⑤ (34) 9 9234-5881 ⑥ (34) 3261-7759
Rua Zumbi dos Palmares, nº 321 - Ituiutaba - MG

2. Será RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS o Sr. Bruno Franco Godoi, Engenheiro Civil, CRBA/MG nº 199.511/D, CPF nº 109.286.086-03, residente e domiciliado na cidade de Ituiutaba/MG, sito à Avenida Athaide Quirino Ribeiro, 1052, Universitário, (34) 9 9234-5881.
3. Apresentaremos no Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ituiutaba (Avenida 17, esquina com Rua 22, nº 1084, 02º andar, Centro, CEP: 38.300-132), no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato e/ou lote, numa das modalidades previstas no § 1º do Art. 56 da Lei 8.666/93, em conformidade com o disposto no item 13 do Anexo 01 - Especificações Classificadoras, Habilitatórias e Contratuais.
4. Apresentaremos, na sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SMOSU), sito à Rua Antônio Theodoro Oliveira, 239, Setor Norte, CEP: 38.300-244 - Ituiutaba/MG, em até 02 (dois) dias úteis após assinatura do Termo Contratual, devidamente quitada, da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA/MG), nos termos da Resolução do órgão.
5. Estamos cientes também que a apreensão dos documentos mencionados nos itens 3 e 4 acima, são prévios requisitos obrigatórios para emissão da Ordem para Início dos Serviços.
6. Estamos cientes e concordamos com o regime de execução, o qual é Empreitada por Preço Unitário.
7. Efetuaremos matrícula da obra no Cadastro Específico do INSS (CEI), conforme abaixo:

- a. Irregularidade fiscal ocasionará a Contratada retenção de pagamentos; e,
b. Orientações específicas poderão ser obtidas no site da Previdência Social, na seguinte página: [previdenciasocial.gov.br/Servicos/Concessao-de-Matricula-no-Cadastro-Especifico-do-INSS-\(CEI\)/Orientacoes/Documentos-Exigidos-para-Matricula-Concessao-da-Matricula](http://previdenciasocial.gov.br/Servicos/Concessao-de-Matricula-no-Cadastro-Especifico-do-INSS-(CEI)/Orientacoes/Documentos-Exigidos-para-Matricula-Concessao-da-Matricula). Observar também o disposto na Instrução Normativa SRP nº 03 de 14 de julho de 2005, também obtido no site supracitado.
8. Estamos cientes que o prazo para execução dos serviços será de 05 (cinco) meses, contados a partir da emissão, por parte da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da "Ordem para Início dos Serviços", iniciados no prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da mesma.
9. Estamos cientes que a vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Termo Contratual, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que ocorra um dos motivos previstos no § 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, se conveniente e/ou oportuno à Prefeitura Municipal/MG, de acordo com os prazos e condições previstos na legislação que rege a matéria.
10. Participaremos à fiscalização da CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão das obras, no todo ou em parte, de acordo com o cronograma respectivo, indicando as medidas para corrigir a situação.
11. Estamos cientes que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas, indiretas e quaisquer outras necessárias ao total e perfeito cumprimento do objeto da licitação, constituindo-se, portanto, a única remuneração devida pela Prefeitura Municipal de Ituiutaba/MG.
12. Manteremos, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação referente à contratação.
13. Executaremos os serviços rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos e com as prescrições contidas no Memorial Descritivo/Especificações Técnicas (Anexo 04), obedecendo às normas

francogodoieng@gmail.com



FRANCOGODOI

Serviços e Engenharia

☎ (34) 9 9234-5881 ☎ (34) 3261-7759

📍 Rua Zumbi dos Palmares, nº 321 - Ituiutaba - MG

000643

vigentes em cada caso particular ou suas sucessoras e legislações Federal, Estadual, Municipal, acatando ainda as recomendações da fiscalização da CONTRATANTE.

14. Asseguraremos, durante a execução da obra, a proteção e conservação dos serviços prestados.
15. Repararemos, corrigiremos, removeremos, reconstruiremos ou substituiremos, imediatamente, às nossas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
16. Manteremos, obrigatoriamente e constantemente, na obra enquanto durar sua execução, dentre outros, os seguintes profissionais:
 - a. Engenheiro e/ou arquiteto qualificado, com capacidade e poderes bastantes para nos representar perante a fiscalização da CONTRATANTE, e resolver problemas referentes à obra; e,
 - b. Encarregado de obras com experiência comprovada em carteira.
17. Assumiremos, automaticamente, ao firmar o contrato, exclusiva responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, inclusive por acidentes e mortes, em consequências de falhas na execução dos serviços e obras contratada, decorrentes de nossa culpa ou dolo ou de qualquer de nossos empregados ou prepostos.
18. Arcaremos com todas as despesas de mobilização, desmobilização, seguros, transporte, tributos (municipais, estaduais e federais), encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos e serviços ora contratados.
19. Substituiremos qualquer empregado, cuja permanência no canteiro de obras seja considerada inconveniente pela CONTRATANTE.
20. Trocaremos, imediatamente, o produto, maquinário, material que vier a ser recusado, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.
21. Obedeceremos às determinações do Edital e Anexos, bem como, respeitaremos rigorosamente às determinações contidas na Lei Nº 8.666/93, bem como as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
22. Compareceremos, sempre que solicitada, à Sede da Fiscalização (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos), sito à Rua Antônio Theodoro Oliveira, 239, Setor Norte, CEP: 38.300-244 – Ituiutaba/MG, em horário estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências.
23. Comunicaremos à fiscalização da CONTRATANTE, sem prejuízo de suas responsabilidades, qualquer anormalidade verificada durante a execução dos trabalhos, denunciando inclusive, qualquer fato que possa resultar risco ou comprometer a qualidade dos mesmos.
24. Manteremos diário de obras, relatório de execução dos serviços e/ou outro documento compatível à execução dos serviços, em 02 (duas) vias, onde será anotado todo o memorial de execução dos serviços, atualizado e assinado pelas partes (fiscal dos serviços da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Responsável Técnico da Contratada), com carimbo de identificação dos mesmos. Este documento será entregue na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos simultaneamente ao protocolo de requerimento de pagamento de medição da etapa executada.
25. Emitiremos, obrigatoriamente, Planilha de Medição conforme modelo constante do Anexo 16, fornecidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

✉ francogodoieng@gmail.com



26. Apresentaremos, por nossa conta e ônus, "Relatório Fotográfico" do empreendimento, sendo 01 (uma) imagem por página, conforme modelo constante do Anexo 20, entregue diretamente na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, juntamente com o diário de obras, simultaneamente ao protocolo de requerimento de pagamento de parcela executada, apresentada na seguinte forma:
- a. A cada etapa medida estamos cientes que deverá ser por nós fornecido a CONTRATANTE, 03 (três) vias físicas do Relatório Fotográfico, sendo 02 (duas) vias em impressão fotográfica colorida e 01 (uma) via em impressão comum (xerográfica), composto de, no mínimo, 10 (dez) imagens por etapa de execução; e

27. Apresentaremos, juntamente com os documentos mencionados no item acima, Regularidade Fiscal/Encargos Previdenciários/Jurídica, conforme descrição a seguir, sendo que, no caso de certidões emitidas pelo sistema eletrônico, as mesmas serão admitidas na forma original ou em cópias autenticadas, podendo a CONTRATANTE promover diligência na internet para comprovação de sua autenticidade:

- a. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através da Certidão Negativa de Débitos Tributários, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da Certidão Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei nº 8.036/90); e,
- e. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A - Da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 de 01 de maio de 1943, conforme Art. 29º V, da Lei 8.666/1993, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

28. Deverão ser apresentadas ainda, em todas as medições efetuadas, protocoladas junto aos documentos enumerados no item acima, e, em conformidade com o previsto pela Instrução Normativa RFB Nº 971, de 13 de novembro de 2009, os seguintes documentos:

- a. Cópia da Matrícula no Cadastro Específico do INSS (CEI);
- b. Cópia do Alvará de Construção (se necessário);
- c. Cópia da GPS (Guia de Recolhimento da Previdência Social), com comprovante de quitação;
- d. Cópia da GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS), e informações à Previdência devidamente quitada;
- e. Declaração de retenção de impostos; e,
- Relação de trabalhadores na obra com comprovante de pagamento do mês anterior e cópia de holerites assinados.

29. Por ocasião da solicitação de emissão de Nota Fiscal da medição efetuada, deverá ser consignado no campo "descrição dos serviços", a matrícula CEI e o endereço da obra onde os mesmos foram prestados.
30. Estamos cientes que, quando da solicitação de pagamento, será observado o disposto na legislação vigente, especialmente em Lei Municipal e demais normas regulamentares e comprovaremos ainda, se cabível, a regularidade fiscal resultante da execução do ajuste, mediante a apresentação de cópia da última guia de recolhimento de ISS, acompanhada de declaração de que não está sujeita ao pagamento do tributo.

(Handwritten signatures and initials)

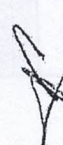


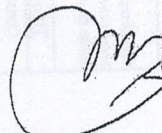
000345

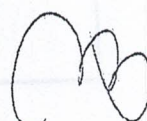
31. Estamos cientes que o pagamento será efetuado, no prazo a ser determinado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, após a entrega da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela autoridade municipal competente, após a entrega, sendo esta condição imprescindível para o pagamento.
32. Estamos cientes que, quaisquer pagamentos não nos isentam das responsabilidades contratuais, nem implicam na aceitação dos serviços.
33. Estamos cientes que não será concedida atualização ou compensação financeira.
34. Estamos cientes que nenhum pagamento nos será efetuado enquanto estivermos pendentes de liquidação qualquer obrigação financeira e fiscal que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
35. Estamos cientes que, a cada aditamento efetuado, estamos obrigados, conforme resoluções do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), a recolher Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do mesmo, sem qualquer ônus à CONTRATANTE.
36. Providenciaremos a regularização junto ao INSS e posterior averbação junto ao Cartório, após conclusão dos serviços, bem como o Projeto "As Built", juntamente com a ART do mesmo. Estamos cientes ainda que este item é condicionante para pagamento da última medição do contrato.
37. Estamos cientes que o Termo de Entrega e/ou Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante inexistência de qualquer pendência no contrato.
38. Estamos cientes que a nossa responsabilidade pela qualidade, correção e segurança do projeto subsistirá, na forma da Lei, mesmo após seu recebimento definitivo.
39. Estamos cientes que o preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital e anexos.

Ituiutaba - MG 22 de Janeiro de 2024


BRUNO FRANCO GODOI - LTDA
CNPJ 25.259.528/0001-88
BRUNO FRANCO GODOI
ENGENHEIRO CIVIL
CPF 109.286.086-03
RG MG 11.473.116









FRANCOGODOI

Servicos e Engenharia

FRANCO GODOI SERVICOS E ENGENHARIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS UNITÁRIO E GLOBAL

Objeto Contratual/Local dos Serviços:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE TIUTUBA-MG, LOCALIZADO NA RUA JACOB YUNES, Nº 605, SETOR NO RTE.

Fonte de Recursos:		Fonte de Recursos:		Fonte de Recursos:		Fonte de Recursos:		Fonte de Recursos:		Fonte de Recursos:	
BDI EQUIPAMENTO:		BDI OBRA:		Observação:							
18,91%		26,15%		Planilha executada conforme acordãos TCU Nº 2.622/2014. Os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI-MG							
Tipo de Obra:		Data Base:		Forma de Execução:		Prazo de Execução:		Vigência Contratual:		Rev.:	
Construção de Edifícios		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 E ORSE 08/2023 desonerado		Indireta		05 (CINCO) MESES		12 (DOZE) MESES		00	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO		UNID	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL	%	
1			GERAL								
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1.1			FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFRADA COM REBITES 4,5X4MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCALVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOIS		U	1,00	R\$ 1.399,27	R\$ 1.765,18	R\$ 1.765,18	0,075%	
1.1.2	ED-16350	SETOP	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA DEPÓSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS		MES	8,00	R\$ 732,04	R\$ 923,47	R\$ 7.387,76	0,314%	
1.1.3	ED-50137	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE COM CAMINHÃO GUINDAUTO (MUNICI)		U	1,00	R\$ 1.400,12	R\$ 1.766,25	R\$ 1.766,25	0,075%	
1.1.4	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA (FRONTAL)		M2	105,84	R\$ 138,51	R\$ 174,73	R\$ 18.493,77	0,787%	
1.1.2			REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES						R\$ 29.412,96	1,251%	
1.1.2.1	ED-48502	SETOP	DEMOLUÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRALUÍDO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLUÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO (PISO VIC OBSERVAÇÃO MASCULINA)		M2	5,40	R\$ 18,19	R\$ 22,95	R\$ 123,93	0,005%	
1.1.2.2	ED-48493	SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA EM MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE REMOÇÃO DE MARCO/AIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL		M2	30,24	R\$ 11,76	R\$ 14,84	R\$ 448,75	0,019%	
1.1.2.3	ED-48494	SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE FOLHA DE PORTA OU JANELA DE MADEIRA OU METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL		M2	64,26	R\$ 7,95	R\$ 10,03	R\$ 644,53	0,027%	
1.1.2.4	97667	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCEMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.		M2	651,95	R\$ 2,88	R\$ 3,63	R\$ 2.366,58	0,101%	
1.1.2.5	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAVA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.		M2	651,95	R\$ 6,18	R\$ 7,80	R\$ 5.085,21	0,216%	

0000346

1.1.2.6	ED-48502	SETOP	DEMOLUÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO C/ AZULEJO OU LAJOLINHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLUÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E CORTE DE ÁRVORE COM MOTOSSERRA, DIÂMETRO DO TRONCO ACIMA DE TRINTA (30) CENTÍMETROS ATÉ CINQUENTA (50) CENTÍMETROS, EXCLUSIVE DESTOCAMENTO E AFASTAMENTO	M2	62,12	R\$	18,19	R\$	22,95	R\$	1.425,56	0,061%
1.1.2.7	ED-50699	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLUÍDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	U	4,00	R\$	80,78	R\$	101,90	R\$	407,60	0,017%
1.1.2.8	ED-51125	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	M3	18,71	R\$	48,78	R\$	61,54	R\$	1.151,17	0,049%
1.1.2.9	ED-51133	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 1KM E MENOR OU IGUAL A 2KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3	18,71	R\$	20,86	R\$	26,31	R\$	492,16	0,021%
1.1.2.10	ED-29230	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 1KM E MENOR OU IGUAL A 2KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3/KM	127,20	R\$	4,14	R\$	5,22	R\$	663,99	0,028%
Total do sub Item											12.809,49	0,545%
1.2			PINTURA									
1.2.1			PINTURA EXTERNA									
1.2.1.1			PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	1642,22	R\$	5,69	R\$	7,18	R\$	11.791,14	0,502%
1.2.1.2	ED-50614	SETOP	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, TRÊS (3) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	1642,22	R\$	18,22	R\$	22,98	R\$	37.738,22	1,605%
Total do sub Item											49.529,36	2,107%
1.2.1			PINTURA INTERNA									
1.2.1.1			PINTURA TETO									
1.2.1.1.1	88494	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	1067,88	R\$	18,67	R\$	23,55	R\$	25.148,57	1,070%
1.2.1.1.2	88494	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	1067,88	R\$	4,67	R\$	5,89	R\$	6.289,81	0,268%
1.2.1.1.3	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	1067,88	R\$	12,78	R\$	16,12	R\$	17.214,23	0,732%
Total do sub Item											48.652,61	2,070%
1.2.1.2			PINTURA PAREDES									
1.2.1.2.1	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	574,45	R\$	10,52	R\$	13,27	R\$	7.622,95	0,324%
1.2.1.2.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	574,45	R\$	3,85	R\$	4,86	R\$	2.791,83	0,119%
1.2.1.2.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	574,45	R\$	10,77	R\$	13,59	R\$	7.806,78	0,332%
Total do sub Item											18.221,55	0,775%
1.3			TELHADO									
1.3.1	92580	SINAPI	TRAMPA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇOS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	707,30	R\$	46,92	R\$	59,19	R\$	41.865,15	1,781%
1.3.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO LÇAMENTO.	M2	481,62	R\$	59,87	R\$	75,53	R\$	36.376,83	1,547%
1.3.3	ED-48429	SETOP	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA, TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (RECEPCÃO E AMBULÂNCIA)	M²	225,68	R\$	229,20	R\$	289,14	R\$	65.253,12	2,776%
1.3.4	ED-50682	SETOP	RUFO E CONTRA RUFO EM CHAPA GALVANIZADA ESPESSURA 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 15CM, INCLUSIVE LÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	232,00	R\$	24,79	R\$	31,27	R\$	7.254,64	0,309%
1.3.5	ED-50652	SETOP	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA ESPESSURA 0,8 MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 75CM, INCLUSIVE LÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	78,00	R\$	133,07	R\$	167,87	R\$	13.093,86	0,557%
1.3.6	89713	SINAPI	TUBO DE PVC ÁGUA PLUVIAL PREDIAL DN 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	30,00	R\$	31,64	R\$	39,91	R\$	1.197,30	0,051%
1.3.7	89714	SINAPI	TUBO DE PVC ÁGUA PLUVIAL PREDIAL DN 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	160,00	R\$	35,20	R\$	44,40	R\$	7.104,00	0,302%
Total do sub Item											172.144,90	7,323%
1.4			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
1.4.1	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	U	6,00	R\$	16,15	R\$	20,37	R\$	122,22	0,005%

14.2	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	U	17,00	R\$	86,76	R\$	109,45	R\$	1.860,65	0,079%
14.3	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	U	2,00	R\$	32,67	R\$	41,21	R\$	82,42	0,004%
14.4	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - UM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	U	2,00	R\$	25,68	R\$	33,91	R\$	67,82	0,003%
14.5	91977	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (6 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	U	2,00	R\$	102,97	R\$	129,90	R\$	259,80	0,011%
14.6	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	U	44,00	R\$	40,21	R\$	50,72	R\$	2.231,68	0,095%
14.7	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	U	38,00	R\$	31,58	R\$	39,84	R\$	1.513,92	0,064%
14.8	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	U	42,00	R\$	28,25	R\$	35,64	R\$	1.496,88	0,064%
14.9	COMP 03	MERCADO	LUMINÁRIA PAINEL PLAFON LED 40X40 25W 6500K	U	225,00	R\$	62,21	R\$	78,48	R\$	17.658,00	0,751%
14.10	103245	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/S/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	U	1,00	R\$	1.667,13	R\$	2.103,08	R\$	2.103,08	0,089%
14.11	103259	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 24.000 BTU/S/H, CICLO FRIO - FO UN AS 5.305,81	U	14,00	R\$	5.191,11	R\$	6.548,59	R\$	91.680,56	3,900%
14.12	91930	SINAPI	CAPO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	200,00	R\$	7,66	R\$	9,66	R\$	1.932,00	0,082%
14.13	91926	SINAPI	CAPO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	600,00	R\$	3,56	R\$	4,49	R\$	2.694,00	0,115%
14.14	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	6,00	R\$	85,27	R\$	107,57	R\$	645,42	0,027%
14.15	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL, CORRIGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	100,00	R\$	7,75	R\$	9,78	R\$	978,00	0,042%
14.16	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBRITOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	U	20,00	R\$	34,52	R\$	43,55	R\$	871,00	0,037%
Total do sub item											126.197,15	5,368%

1.5.1. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

SERVIÇOS INICIAIS DAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

15.1.1	ED-51107	SETOP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE = 0,60 M E LARGURA = 0,30 M.	M3	9,40	R\$	60,16	R\$	75,89	R\$	713,37	0,030%
15.1.2	ED-51120	SETOP	REATERNO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	M3	9,40	R\$	60,16	R\$	75,89	R\$	713,37	0,030%
15.1.3	90440	SINAPI	FURTO EM CONCRETO DIÂMETROS = 75 MM, PROFUNDIDADE = 15 CM/FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM.	U	20,00	R\$	102,24	R\$	128,98	R\$	2.579,60	0,110%
15.1.4	ED-50708	SETOP	RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA/ESGOTO DIÂMETRO DE 32MM A 50MM.	M	60,00	R\$	4,84	R\$	6,11	R\$	366,60	0,016%
15.1.5	90444	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA DRENOS COM DIÂMETRO MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	M	157,00	R\$	27,38	R\$	34,54	R\$	5.422,78	0,231%
15.1.6	ED-50705	SETOP	ENCHIMENTO DO RASGO EM ALVENARIA ARGAMASSA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA DIÂMETRO DE 32MM A 50MM, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO.	M	60,00	R\$	3,04	R\$	3,83	R\$	229,80	0,010%
15.1.7	ED-48562	SETOP	CAVALIETA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO NO PISO EXISTENTE, SEÇÃO S/ACR, ENCHIMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (AREIA E CIMENTO), INCLUSIVE CORTE NO PISO, TRANSPORTE E RETRADA.	M	52,00	R\$	28,24	R\$	35,62	R\$	1.852,24	0,079%
15.1.8	ED-48500	SETOP	DEMOIÇÃO DE TUBULAÇÕES EMBUTIDAS DE REDE ÁGUA, AFRIA, INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO.	M	12,00	R\$	7,35	R\$	9,27	R\$	111,24	0,005%
15.1.9	ED-48446	SETOP	REMOIÇÃO DE TUBULAÇÃO PARA ÁGUA AFRIA, PLUVIAL OU ESGOTO APARENTE/EMBITUDO, SEM APROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO.	M	40,00	R\$	4,90	R\$	6,18	R\$	247,20	0,011%
15.1.10	ED-48444	SETOP	DEMOIÇÃO COM CORTE DE CONCRETO SIMPLES DAS TAMPA DE INSPEÇÃO EXISTENTES JUNTO AO PISO (COMPRIMENTO x LARGURA x ESPESURA), COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE LIMPEZA FINAL APÓS DEMOIÇÕES, REMOÇÕES, RASGOS E CORTE, ÁREAS EXTERNA.	M3	2,60	R\$	172,39	R\$	217,47	R\$	565,42	0,024%
15.1.11	ED-50265	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	M2	30,00	R\$	6,42	R\$	8,10	R\$	249,00	0,010%
15.1.12	ED-51125	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	M3	12,00	R\$	48,78	R\$	61,54	R\$	738,48	0,031%
15.1.13	ED-51133	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	M3	12,00	R\$	20,86	R\$	26,31	R\$	315,72	0,013%
15.1.14	ED-50569	SETOP	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 50MM.	M2	15,60	R\$	55,19	R\$	69,62	R\$	1.086,07	0,046%

1.6.1.4	ED-50705	SETOP	ENCHIMENTO DO BASCO EM ALVENARIA AR. PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA DIÂMETRO DE 32XMM A 50MM, TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO.	M	5,00	R\$	3,04	R\$	3,83	R\$	19,15	0,001%
1.6.1.5	ED-48436	SETOP	DEMOIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA TIPOLO CERÂMICO MACIÇO (CAIXA HIDRANTE RECALQUE), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOÍDO (CAIXA DE PASSAGEM DO HIDRANTE DE RECALQUE EXISTENTE).	M3	0,50	R\$	133,79	R\$	166,78	R\$	84,39	0,004%
1.6.1.6	ED-48471	SETOP	REMOÇÃO MANUAL METIAS EM TUBULAÇÃO EMBUTIDOS EM CAIXA JOELHOS, 1" E BASE E REGISTRO GALVANIZADO 459", COM APROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO.	U	6,00	R\$	17,97	R\$	22,67	R\$	136,02	0,006%
1.6.1.7	ED-48444	SETOP	DEMOIÇÃO COM CORTE DE CONCRETO SIMPLES DAS TAMPA DE INSPEÇÃO EXISTENTES JUNTO AO PISO (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESURA), COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO.	M3	0,20	R\$	172,39	R\$	217,47	R\$	43,49	0,002%
1.6.1.8	ED-50266	SETOP	LIMEZA FINAL APÓS DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES, RASGOS E CORTE, ÁREAS EXTERNA.	M2	10,00	R\$	5,42	R\$	8,10	R\$	81,00	0,003%
1.6.1.9	ED-51125	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOÍDO EM CACIMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	M3	1,00	R\$	48,78	R\$	61,54	R\$	61,54	0,003%
1.6.1.10	ED-51133	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	M3	1,00	R\$	20,86	R\$	26,31	R\$	26,31	0,001%
1.6.2			Total do sub item								1.300,05	0,055%
1.6.2.1	92367	SINAPI	ABRIGO, HIDRANTE, TUBULAÇÕES E CONEXÕES									
1.6.2.1	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE PARA ALIMENTAÇÃO HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	24,00	R\$	116,14	R\$	146,51	R\$	3.516,24	0,150%
1.6.2.2	ED-22714	SETOP	ABRIGO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE SOBREPON, PINTADO DE VERMELHO, NAS DIMENSÕES (90x60x17)CM, COM UMA PORTA COM VIDRO TRANSPARENTE COM INSCRIÇÃO "INCÊNDIO", INCLUINDO SUPORTE BASCULANTE PARA MANGUEIRA, MANGUEIRA TIPO 2 COMPRIMENTO 15M, REGISTRO GOBLO E ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	1,00	R\$	1.179,84	R\$	1.488,37	R\$	1.488,37	0,063%
1.6.2.3	ED-50182	SETOP	ADAPTADOR EM LATÃO PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCÊNDIO ENGATE RÁPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 ROS 2 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (TROCA OU REPOSIÇÃO NOS ABRIGO EXISTENTE)	U	2,00	R\$	108,19	R\$	136,48	R\$	272,96	0,012%
1.6.2.4	ED-50188	SETOP	CHAVE PARA CONEXÕES DE ENGATE RÁPIDO TIPO STORZ, 63x38MM (TROCA OU REPOSIÇÃO NOS ABRIGO EXISTENTE)	U	2,00	R\$	15,14	R\$	19,10	R\$	38,20	0,002%
1.6.2.5	ED-22707	SETOP	MANGUEIRA FIBRA SINTÉTICA E BORRACHA PARA INCÊNDIO TIPO 2, DN 38MM, COMPRIMENTO 15M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(TROCA OU REPOSIÇÃO NOS ABRIGO EXISTENTE)	U	2,00	R\$	457,61	R\$	577,28	R\$	1.154,56	0,049%
1.6.2.6	ED-50189	SETOP	ESGUINÇO TIPO AGULHA COM PUNTA DE ENGATE RÁPIDO DN 38MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (TROCA OU REPOSIÇÃO NOS ABRIGO EXISTENTE)	U	2,00	R\$	103,27	R\$	130,28	R\$	260,56	0,011%
1.6.2.7	92377	SINAPI	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE PARA ALIMENTAÇÃO HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	U	2,00	R\$	84,43	R\$	106,51	R\$	213,02	0,009%
1.6.2.8	92378	SINAPI	LUVA EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE PARA ALIMENTAÇÃO HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020 (TROCA OU REPOSIÇÃO NOS ABRIGO EXISTENTE)	U	2,00	R\$	94,45	R\$	119,15	R\$	238,30	0,010%
1.6.2.9	92389	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE PARA ALIMENTAÇÃO HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020 (TROCA OU REPOSIÇÃO NOS ABRIGO EXISTENTE)	U	2,00	R\$	145,98	R\$	184,15	R\$	368,30	0,016%
1.6.2.10	92390	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE PARA ALIMENTAÇÃO HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020 (TROCA OU REPOSIÇÃO NOS ABRIGO EXISTENTE)	U	2,00	R\$	136,17	R\$	171,78	R\$	343,56	0,015%
1.6.2.11	ED-50195	SETOP	HIDRANTE DE RECALQUE COMPLETO EM ALVENARIA (EXECUTAR APÓS DEMOLIÇÃO DO EXISTENTE)	U	1,00	R\$	761,88	R\$	960,86	R\$	960,86	0,041%
1.6.3			Total do sub item								8.854,93	0,377%
1.6.3			SISTEMA DO ALARME, LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES									
1.6.3.1	ED-50180	SETOP	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO	U	5,00	R\$	118,08	R\$	148,96	R\$	744,80	0,032%
1.6.3.2	ED-50187	SETOP	SIRENE PARA ALARME DE BOMBA EM FUNCIONAMENTO, 220V	U	5,00	R\$	62,37	R\$	78,68	R\$	393,40	0,017%
1.6.3.3	ED-26989	SETOP	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA, TIPO DE LED POTÊNCIA TOTAL DE 2W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	33,00	R\$	28,47	R\$	35,91	R\$	1.185,03	0,050%
1.6.3.4	ED-26993	SETOP	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA, TIPO DE LED COM DOIS PARÓIS, POTÊNCIA TOTAL DE 8W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	1,00	R\$	222,15	R\$	280,24	R\$	280,24	0,012%
1.6.3.5	ED-50190	SETOP	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO 5-B-C, CAPACIDADE 6 KG	U	2,00	R\$	884,97	R\$	864,09	R\$	1.728,18	0,074%
1.6.3.6	ED-50193	SETOP	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A: 20-B-C, CAPACIDADE 6 KG	U	11,00	R\$	208,05	R\$	262,46	R\$	2.887,06	0,123%

0000330

1.6	COMP 17	MERCADO	ADQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCO DE MAU COM ENCOSTO, PADRÃO TRANSMONTINA URBAN HIGIENIZADA EM MADEIRA GARAPIERA COM ENCOSTO E ACABAMENTO ECOCLER 3 LUGARES, OU SUPERIO.	U	2,00	R\$ 3.097,65	R\$ 3.907,69	R\$ 7.815,38	0,3322%
Total do sub item								R\$ 16.068,80	0,718%
1.9			OUTROS						
1.9.1	ED-90797	SETOP	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO METALÍFICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BARENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	U	16	R\$ 638,78	R\$ 805,82	R\$ 12.893,12	0,548%
1.9.2	ED-50617	SETOP	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO GRANULITE/MARMOITE, EXCLUSIVE RESINA	M2	955,49	R\$ 26,08	R\$ 32,90	R\$ 31.435,62	1,337%
1.9.3	ED-50464	SETOP	PINTURA COM RESINA ACRÍLICA EM PISOS CIMENTADOS, DUAS (2) DEMÃO, INCLUSIVE LIMPEZA DA SUPERFÍCIE A SER APLICADO MATERIAL	M2	955,49	R\$ 10,05	R\$ 12,68	R\$ 12.115,61	0,515%
1.9.4	COMP 04	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COM FECHADURA	U	25	R\$ 529,13	R\$ 667,50	R\$ 16.687,50	0,710%
1.9.5	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FIJO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	U	6	R\$ 149,70	R\$ 181,28	R\$ 1.087,68	0,046%
Total do sub item								R\$ 74.219,53	3,157%
TOTAL DO ITEM 02								R\$ 658.635,85	28,017%
2			EMERGENCIA, LIXO E CAMINHO PARA BUSCA DE CORPOS						
2.1			REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES						
2.1.1	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	11,78	R\$ 62,53	R\$ 78,88	R\$ 928,89	0,040%
2.1.2	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	1,89	R\$ 7,74	R\$ 9,76	R\$ 18,45	0,001%
2.1.3	ED-48479	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	273,45	R\$ 15,59	R\$ 19,67	R\$ 5.378,76	0,229%
2.1.4	ED-48452	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA/DIVISÓRIA DE ELEMENTOS VAZADOS (COBOGO, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO (PRÉ-MOLDADOS PARA AR CONDIÇÃO DO JANELA)	M2	1,44	R\$ 15,48	R\$ 19,53	R\$ 28,12	0,001%
2.1.5	ED-48489	SETOP	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE LAJE DE CONCRETO ARMADO, COM ESPESURA DE ATÉ 15CM, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	54,99	R\$ 19,73	R\$ 24,89	R\$ 1.365,70	0,058%
2.1.5	ED-48443	SETOP	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO (PILARES)	M3	0,90	R\$ 217,27	R\$ 274,09	R\$ 246,88	0,010%
2.1.7	ED-48502	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO (SALA DE TRIAGEM, SALA DE GESSO E FACHADA)	M2	149,57	R\$ 18,19	R\$ 22,95	R\$ 3.432,70	0,146%
2.1.8	ED-51125	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	M3	51,43	R\$ 48,78	R\$ 61,54	R\$ 3.164,85	0,135%
2.1.9	ED-51133	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CAMINHÃO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	M3	51,43	R\$ 20,86	R\$ 26,31	R\$ 1.353,06	0,058%
Total do sub item								R\$ 15.920,21	0,677%
2.2			ESTRUTURA						
2.2.1			FIJO E ABERTURA DE VALAS						
2.2.1.1	ED-29801	SETOP	PERFURAÇÃO MANUAL DE ESTACA, TIPO BROCA A TRADO, INCLUSIVE AFASTAMENTO, EXCLUSIVE ARMAÇÃO, CONCRETO ESTRUTURAL, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO	M3	2,57	R\$ 146,42	R\$ 184,71	R\$ 473,78	0,020%
2.2.1.2	ED-51115	SETOP	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA	M3	15,48	R\$ 10,35	R\$ 13,06	R\$ 202,16	0,009%
2.2.1.3	ED-51094	SETOP	APILAMENTO MECANIZADO EM FUNDO DE VALA COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	37,71	R\$ 11,32	R\$ 14,28	R\$ 538,48	0,023%
Total do sub item								R\$ 1.214,42	0,052%

2.2.2	2.2.2.1	ED-29547	SETOP	ARMACÃO EM LAJO	KG	49,45	R\$	12,32	R\$	15,54	R\$	768,45	0,033%
	2.2.2.2	ED-29548	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 4,24MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	263,17	R\$	12,32	R\$	15,54	R\$	4.089,66	0,174%
	2.2.2.3	ED-29550	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	291,71	R\$	13,38	R\$	16,88	R\$	4.924,06	0,209%
	2.2.2.4	ED-29551	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 10MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	112,53	R\$	12,82	R\$	16,17	R\$	1.819,61	0,077%
	2.2.2.5	ED-29552	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 12,5MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	246,54	R\$	11,60	R\$	14,63	R\$	3.606,88	0,153%
	2.2.3			Total do sub item							R\$	15.208,67	3,267%
	2.2.3.1	ED-49643	SETOP	FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO (BALDRAME E BLOCOS)	M2	51,00	R\$	52,93	R\$	66,77	R\$	3.405,27	0,145%
	2.2.3.2	ED-49638	SETOP	FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP.12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO (PILARES, VIGAS E LAJE)	M2	59,08	R\$	68,26	R\$	86,11	R\$	5.087,38	0,216%
	2.2.4			Total do sub item							R\$	8.492,65	0,361%
	2.2.4.1	ED-49804	SETOP	CONCRETO USINADO	M3	3,17	R\$	665,08	R\$	839,00	R\$	2.659,63	0,113%
	2.2.4.2	ED-49806	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	15,73	R\$	701,53	R\$	884,98	R\$	13.920,74	0,592%
	2.2.4.3	ED-49639	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	3,79	R\$	713,99	R\$	900,70	R\$	3.413,65	0,145%
	2.2.5			Total do sub item							R\$	19.994,02	0,850%
	2.2.5.1	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4).	M2	33,53	R\$	227,96	R\$	287,57	R\$	9.642,37	0,410%
				Total do sub item							R\$	9.642,37	0,410%
2.3	2.3.1	SINAPI	103322	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	M2	181,61	R\$	53,74	R\$	67,79	R\$	12.311,14	0,524%
				ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.									
				Total do sub item							R\$	12.311,14	0,524%
2.4	2.4.1	87879	SINAPI	REVESTIMENTO	M2	363,21	R\$	4,03	R\$	5,08	R\$	1.264,66	0,054%
	2.4.2	ED-50761	SETOP	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L.	M2	363,21	R\$	31,70	R\$	39,99	R\$	1.735,57	0,074%
	2.4.3	ED-9320	SETOP	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO.	M2	248,95	R\$	130,08	R\$	164,10	R\$	30.483,71	1,297%
	2.4.4	ED-50612	SETOP	PISO EM CONCRETO, USINADO CONVENCIONAL, FCK 15MPA, COM TELA SOLDADA NERVURADA TIPO Q-338, ACABAMENTO POLIDO EM NÍVEL ZERO, ESP. 12CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	43,40	R\$	130,06	R\$	164,07	R\$	32.552,80	1,385%
	2.4.5	ED-50754	SETOP	PISO EM GRANILITE/MARMORITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO POLIDO, COR CINZA, MODULAÇÃO DE 1X1M, INCLUSIVE JUNTA ALUMÍNIO, RESINA E POLIMENTO MECANIZADO (SALA DE EMERGÊNCIA)	M2	12,65	R\$	126,21	R\$	159,21	R\$	13.836,78	0,585%
	2.4.6	87273	SINAPI	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLIDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO (LIXO)	M2	185,76	R\$	60,20	R\$	75,94	R\$	14.106,84	0,600%
	2.4.7	98555	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	198,41	R\$	23,81	R\$	30,04	R\$	10.910,95	0,464%
	2.4.8	ED-50414	SETOP	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA, MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃO	M2	123,29	R\$	28,75	R\$	36,27	R\$	13.173,77	0,560%
	2.4.9	COMP 01	SETOP	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE CAÇAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO OU SEXTAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO COM APLICAÇÃO E REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO POLIDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO	M2	86,91	R\$	129,85	R\$	163,81	R\$	40.780,17	1,735%

2.7.10	ED-50329	SETOP	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	2,00	R\$ 341,77	R\$ 431,14	R\$ 862,28	0,037%
2.7.11	ED-51003	SETOP	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM	M2	0,32	R\$ 360,85	R\$ 455,21	R\$ 145,67	0,006%
			Total do sub item					R\$ 11.072,59	0,471%
2.8			FORRO DE GESSO						
2.8.1	ED-49686	SETOP	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	M2	105,28	R\$ 53,92	R\$ 80,64	R\$ 8.489,78	0,361%
2.8.2	ED-28454	SETOP	PERFIL TABICA GALVANIZADO, TIPO LISA, COM ACABAMENTO EM PINTURA, NA COR BRANCA, PARA FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	50,52	R\$ 17,58	R\$ 22,18	R\$ 1.120,53	0,048%
			Total do sub item					R\$ 9.610,31	0,409%
2.9			ESTRUTURA METÁLICA						
2.9.1	ED-49664	SETOP	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	KG	5758,12	R\$ 24,68	R\$ 31,13	R\$ 179.250,28	7,625%
2.9.2	ED-50487	SETOP	PINTURA EPOXI EM SUPERFÍCIES DE AÇO CARBONO, DUAS (2) DEMÃOS	M2	143,38	R\$ 29,30	R\$ 36,96	R\$ 5.299,32	0,225%
2.9.3	1333	SINAPI-I	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M2	KG	115,40	R\$ 8,91	R\$ 11,24	R\$ 1.297,10	0,055%
			Total do sub item					R\$ 185.846,70	7,905%
			TOTAL DO ITEM 02					R\$ 465.577,58	19,805%
3			VESTIÁRIOS E GUARDA DE ROUPAS						
3.1			REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES						
3.1.1	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	7,74	R\$ 62,53	R\$ 78,88	R\$ 610,61	0,026%
3.1.2	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	3,36	R\$ 7,74	R\$ 9,76	R\$ 32,79	0,001%
3.1.3	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	1,60	R\$ 29,17	R\$ 36,80	R\$ 58,88	0,003%
3.1.4	ED-48442	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	46,14	R\$ 139,88	R\$ 168,89	R\$ 7.792,92	0,331%
3.1.5	ED-48502	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	62,42	R\$ 18,19	R\$ 22,95	R\$ 1.432,52	0,061%
3.1.6	ED-48467	SETOP	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	U	4,00	R\$ 37,77	R\$ 47,65	R\$ 190,60	0,008%
3.1.7	ED-8024	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE DIVISÓRIA DE MADEIRA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	16,80	R\$ 9,51	R\$ 12,00	R\$ 201,60	0,009%
3.1.8	ED-51125	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	M3	14,69	R\$ 48,78	R\$ 61,54	R\$ 904,12	0,038%
3.1.9	ED-51133	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	M3	14,69	R\$ 20,86	R\$ 26,31	R\$ 386,54	0,016%
			Total do sub item					R\$ 11.610,58	0,494%
3.2			ESTRUTURA						
3.2.1			FURO E ABERTURA DE VALAS						
3.2.1.1	ED-29801	SETOP	PERFURAÇÃO MANUAL DE ESTACA TIPO BROCA A TRADO, INCLUSIVE AFASTAMENTO, EXCLUSIVE ARMAÇÃO, CONCRETO ESTRUTURAL, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO	M3	1,39	R\$ 146,42	R\$ 184,71	R\$ 256,75	0,011%

000059

4.3			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL									
4.3.1	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESURA)	M2		49,12	R\$	53,74	R\$	67,79	R\$	3.329,84
			Total do sub item								R\$	3.329,84
4.4			REVESTIMENTO									
4.4.1	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L.	M2		98,24	R\$	4,03	R\$	5,08	R\$	499,06
4.4.2	ED-50761	SETOP	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO.	M2		98,24	R\$	31,70	R\$	39,89	R\$	3.928,62
4.4.3	ED-50754	SETOP	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2		5,83	R\$	126,21	R\$	159,21	R\$	928,19
4.4.4	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2		28,14	R\$	60,20	R\$	75,94	R\$	2.137,10
4.4.5	ED-9321	SETOP	PISO EM CONCRETO, USINADO CONVENCIONAL, FCK 15MPa, COM TEIA SOLDADA NERVURADA TIPO Q-138, ACABAMENTO POLÍDO EM NÍVEL ZERO, ESP. 12CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	M2		28,00	R\$	142,43	R\$	179,68	R\$	5.031,04
4.4.6	ED-50612	SETOP	PISO EM GRANILITE/MARMORITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO POLIDO, COR CINZA, MODULAÇÃO DE 1X1M, INCLUSIVE JUNTA ALUMÍNIO, RESINA E POLIMENTO MECANIZADO	M2		28,00	R\$	130,06	R\$	164,07	R\$	4.593,96
			Total do sub item								R\$	17.117,97
4.5			PINTURA									
4.5.1			PINTURA TETO									
4.5.1.1	82494	SINAPI	APLICAÇÃO E LIVAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO.	M2		65,08	R\$	18,67	R\$	23,55	R\$	1.532,63
4.5.1.2	82484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO.	M2		65,08	R\$	4,67	R\$	5,89	R\$	383,32
4.5.1.3	82488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2		65,08	R\$	12,78	R\$	16,12	R\$	1.049,09
			Total do sub item								R\$	2.965,04
4.5.2			PINTURA PAREDES									
4.5.2.1	82495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIVAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2		177,71	R\$	10,52	R\$	13,27	R\$	2.358,21
4.5.2.2	82485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2		177,71	R\$	3,85	R\$	4,86	R\$	863,67
4.5.2.3	82489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2		177,71	R\$	10,77	R\$	13,59	R\$	2.415,08
			Total do sub item								R\$	5.636,96
4.6			ESQUADRIAS									
4.6.1			ESQUADRIAS METÁLICAS									
4.6.1.1	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2		5,60	R\$	349,61	R\$	441,03	R\$	2.469,77
4.6.1.2	94589	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2		18,80	R\$	18,94	R\$	23,89	R\$	449,13
			Total do sub item								R\$	2.918,90
4.6.2			ESQUADRIAS DE MADEIRA									
4.6.2.1	90793	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	U		1,00	R\$	920,25	R\$	1.160,90	R\$	1.160,90
4.6.2.2	COMP 02	SETOP	PORTA DE MADEIRA 120X210	U		1,00	R\$	2.149,64	R\$	2.711,77	R\$	2.711,77
			Total do sub item								R\$	3.872,67
4.7			GRANITOS, LOUCAS E METAIS									
4.7.1	ED-48344	SETOP	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLA DE METALON 20 X 30 MM	M2		1,56	R\$	336,21	R\$	424,13	R\$	661,64
4.7.2	ED-48348	SETOP	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	M		3,20	R\$	47,31	R\$	59,68	R\$	190,98

4.7.3	ED-21695	SETOP	TESTEIRA PARA BANCADA EM GRANTITO, COR L, ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 3CM, INCLUSIVE POLIMENTO, CORTE/COLAAGEM EM MEIA ESQUADARIA E MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	M	3,20	R\$	164,89	R\$	208,01	R\$	665,63	0,0228%
4.7.4	ED-48342	SETOP	FURO DE BOLO EM BANCADA DE GRANTITO/MÁRMORE, INCLUSIVE COLAAGEM COM MASSA PLÁSTICA	U	1,00	R\$	101,60	R\$	128,12	R\$	128,17	0,0055%
4.7.5	ED-50277	SETOP	CLUBA EM AÇO INOX/INOX DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (465X330X15MM), INCLUIR 1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VALVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	1,00	R\$	446,62	R\$	563,41	R\$	563,41	0,0246%
4.7.6	ED-50324	SETOP	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, BICA, MÓVEL, ABERTURA 1/4 DE VOLT, ACABAMENTO CROMADO, COM AREADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	1,00	R\$	155,81	R\$	196,55	R\$	196,55	0,0088%
4.7.7	ED-50296	SETOP	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE VALVULA DE DESCARGA E TUBO DE LIGAÇÃO	U	1,00	R\$	301,09	R\$	379,63	R\$	379,83	0,0166%
4.7.8	ED-50316	SETOP	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA, DIÂMETRO 1/2" (20MM), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	1,00	R\$	148,13	R\$	186,87	R\$	186,87	0,0088%
4.7.9	ED-50282	SETOP	LAVATÓRIO DE LOUÇA, BRANCA COM COLUNA, TAMANHO MÉDIO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VALVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	U	1,00	R\$	450,22	R\$	567,95	R\$	567,95	0,0246%
4.7.10	ED-50329	SETOP	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	1,00	R\$	341,77	R\$	431,14	R\$	431,14	0,0187%
4.7.11	ED-51003	SETOP	SOLEIRA DE GRANTITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM	M2	0,14	R\$	360,85	R\$	455,21	R\$	61,45	0,0033%
4.7.12	ED-50998	SETOP	PEITORIL DE GRANTITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM	M2	1,05	R\$	295,66	R\$	372,98	R\$	391,63	0,0176%
			Total do sub item								4.425,25	0,188%
4.8			ACESSÓRIOS PNE									
4.8.1	ED-48160	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1,1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (P/M/P/CRI), COMPRIMENTO 80CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	U	2,00	R\$	221,71	R\$	279,69	R\$	559,38	0,0246%
4.8.2	ED-48164	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1,1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (P/M/P/CRI), COMPRIMENTO 70CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	U	1,00	R\$	175,51	R\$	221,41	R\$	221,41	0,0099%
4.8.3	ED-48163	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1,1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (P/M/P/CRI), COMPRIMENTO 70CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	U	1,00	R\$	132,07	R\$	166,61	R\$	166,61	0,0077%
4.8.4	ED-48167	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO PARA LAVATÓRIO DE CANTO, DN 1,1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (P/M/P/CRI), INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	U	1,00	R\$	218,49	R\$	275,63	R\$	275,63	0,0126%
4.8.5	100874	SINAPI	PLUXADOR PARA ROD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	U	1,00	R\$	332,91	R\$	419,97	R\$	419,97	0,0188%
			Total do sub item								1.643,00	0,070%
			TOTAL DO ITEM 04								55.588,49	2,365%
5			RECEPÇÃO E BANHEIROS									
5.1			REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES									
5.1.1	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	8,87	R\$	62,53	R\$	78,88	R\$	699,90	0,0303%
5.1.2	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	12,71	R\$	7,14	R\$	9,76	R\$	124,05	0,0055%
5.1.3	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	7,20	R\$	29,17	R\$	36,80	R\$	264,96	0,0111%

0000360

5.1.4	ED-48437	SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE BANCADA DE PEDRA (CORE, GRANITO, ARDÓSIA, MARMORITE, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE BASCO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	10,42	R\$ 47,11	R\$ 59,43	R\$ 619,26	0,026%
5.1.5	ED-29348	SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE DIVISÓRIA EM PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, MARMORITE, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE BASCO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	17,43	R\$ 39,33	R\$ 49,61	R\$ 864,70	0,037%
5.1.6	ED-48467	SETOP	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	U	4,00	R\$ 37,77	R\$ 47,65	R\$ 190,60	0,008%
5.1.7	ED-48489	SETOP	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE LAJE DE CONCRETO ARMADO, COM ESPESSURA DE ATÉ 15CM, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	84,50	R\$ 19,73	R\$ 24,89	R\$ 2.103,21	0,089%
5.1.8	ED-48479	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	172,55	R\$ 15,59	R\$ 19,67	R\$ 3.394,05	0,144%
5.1.9	ED-48483	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO EM GRANILITE/MARMORITE, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	88,78	R\$ 19,85	R\$ 25,04	R\$ 2.222,93	0,095%
5.1.10	ED-48502	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	122,19	R\$ 18,19	R\$ 22,95	R\$ 2.804,31	0,119%
5.1.11	ED-51125	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	M3	43,08	R\$ 48,78	R\$ 61,54	R\$ 2.651,01	0,113%
5.1.12	ED-51133	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	M3	43,08	R\$ 20,86	R\$ 26,31	R\$ 1.139,38	0,048%
Total do sub item							R\$	17.072,34	0,776%
5.2	ESTRUTURA								
5.2.1	FURO E ABERTURA DE VALAS								
5.2.1.1	ED-29801	SETOP	PERFURAÇÃO MANUAL DE ESTACA TIPO BROCA A TRADO, INCLUSIVE AFASTAMENTO, EXCLUSIVE	M3	0,54	R\$ 146,42	R\$ 184,71	R\$ 99,74	0,004%
5.2.1.2	ED-51115	SETOP	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA	M3	9,32	R\$ 10,35	R\$ 13,06	R\$ 121,71	0,005%
5.2.1.3	ED-51094	SETOP	APILOAMENTO MECANIZADO EM FUNDO DE VALA COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	4,37	R\$ 11,32	R\$ 14,28	R\$ 62,36	0,003%
Total do sub item							R\$	283,81	0,012%
5.2.2	ARMADURA EM AÇO								
5.2.2.1	ED-29547	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 4,2MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	3,95	R\$ 12,32	R\$ 15,54	R\$ 61,38	0,003%
5.2.2.2	ED-29548	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	40,08	R\$ 12,32	R\$ 15,54	R\$ 622,84	0,026%
5.2.2.3	ED-29550	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	91,54	R\$ 13,38	R\$ 16,88	R\$ 1.545,20	0,066%
5.2.2.4	ED-29551	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 10MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	124,01	R\$ 12,82	R\$ 16,17	R\$ 2.005,24	0,085%
5.2.2.5	ED-29552	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 12,5MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	152,25	R\$ 11,60	R\$ 14,63	R\$ 2.221,42	0,095%
Total do sub item							R\$	6.462,08	0,275%
5.2.3	FORMA, DESFORMA E ESCORAMENTO								
5.2.3.1	ED-49643	SETOP	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	12,19	R\$ 52,93	R\$ 66,77	R\$ 813,93	0,035%
5.2.3.2	ED-8398	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X),	M2	17,32	R\$ 68,26	R\$ 86,11	R\$ 1.491,43	0,063%
Total do sub item							R\$	2.305,35	0,098%
5.2.4	CONCRETO USINADO								
5.2.4.1	ED-49804	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBADO, COM FCK 20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	0,38	R\$ 665,08	R\$ 839,00	R\$ 486,62	0,021%
5.2.4.2	ED-49806	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBADO, COM FCK 30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	9,42	R\$ 701,53	R\$ 884,98	R\$ 8.336,51	0,355%

5.2.4.3	ED-49639	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, DO BOMBADO, COM FCK 30MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	1,03	R\$	713,99	R\$	900,70	R\$	927,72	0,039%
			Total do sub item								9.750,85	0,415%
5.3			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL									
5.3.1	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	15,48	R\$	53,74	R\$	67,79	R\$	1.049,39	0,045%
5.3.2	SINAPI	96358	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL) PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS	M2	34,00	R\$	91,75	R\$	115,79	R\$	3.936,86	0,167%
			Total do sub item								4.986,25	0,212%
5.4			REVESTIMENTO									
5.4.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L	M2	30,96	R\$	4,03	R\$	5,08	R\$	157,28	0,007%
5.4.2	ED-50761	SETOP	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇÃO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO.	M2	30,96	R\$	31,70	R\$	39,99	R\$	1.238,09	0,053%
5.4.3	ED-9321	SETOP	PISO EM CONCRETO, USINADO CONVENCIONAL, FCK 15MPa, COM TEIA SOLDADA NERVURADA TIPO Q-138, ACABAMENTO POLIDO EM NÍVEL ZERO, ESP. 12CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	179,91	R\$	142,43	R\$	179,68	R\$	32.326,12	1,375%
5.4.4	ED-50612	SETOP	PISO EM GRANILITE/MARMORITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO POLIDO, COM CINZA, MODULAÇÃO DE 12X12, INCLUSIVE JUNTA ALUMÍNIO, RESINA E POLIMENTO MECANIZADO	M2	155,82	R\$	230,06	R\$	164,07	R\$	25.728,54	1,094%
5.4.5	ED-50754	SETOP	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLIDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO (BANHEIROS)	M2	24,44	R\$	126,21	R\$	159,21	R\$	3.890,61	0,165%
5.4.6	COMP 01	SETOP	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO POLIDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO (FACHADA, BANHEIROS E ABAIXO BALCÃO DE ATENDIMENTO)	M2	169,24	R\$	129,65	R\$	163,81	R\$	27.723,20	1,179%
5.4.7	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS	M2	193,68	R\$	23,81	R\$	30,04	R\$	5.818,06	0,247%
			Total do sub item								96.882,00	4,121%
5.5			PINTURA									
5.5.1			PINTURA TETO									
5.5.1.1	88494	SINAPI	APLICAÇÃO E LIVAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	189,36	R\$	18,67	R\$	23,55	R\$	4.459,43	0,190%
5.5.1.2	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	189,36	R\$	4,67	R\$	5,89	R\$	1.115,33	0,047%
5.5.1.3	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	189,36	R\$	12,78	R\$	16,12	R\$	3.052,48	0,130%
			Total do sub item								8.627,24	0,367%
5.5.2			PINTURA PAREDES									
5.5.2.1	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIVAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	283,78	R\$	10,52	R\$	13,27	R\$	3.765,76	0,160%
5.5.2.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	283,78	R\$	3,85	R\$	4,86	R\$	1.379,17	0,059%
5.5.2.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	174,35	R\$	10,77	R\$	13,59	R\$	2.669,42	0,101%
5.5.2.4	COMP 12	MERCADO	TEXTURA ACRÍLICA, CIMENTO QUEIMADO AV EXPRESSA S/MG S/ VINIL OU SUPERIOR, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	M²	109,43	R\$	80,65	R\$	101,74	R\$	11.133,41	0,474%
			Total do sub item								18.647,76	0,793%
5.6			ESQUADRIAS									
5.6.1			ESQUADRIAS DE MADEIRA									
5.6.1.1	90793	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERFÍCIE, 90X20X2CM, PIAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	U	4,00	R\$	920,25	R\$	1.160,90	R\$	4.643,60	0,198%
5.6.1			Total do sub item								4.643,60	0,198%
5.6.1			FACHADA EM PELE DE VIDRO									

000362

5.6.1.1	11347	ORSE-08/2023	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FACHADA E REFLETIVO (CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO)	M2	122,30	R\$ 1.706,58	R\$ 2.152,85	R\$ 263.293,56	11,200%
			Total do sub item					R\$ 263.293,56	11,200%
5.7			GRANITOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS						
5.7.1	ED-50282	SETOP	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, TAMANHO MÉDIO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	U	1,00	R\$ 450,22	R\$ 567,95	R\$ 567,95	0,024%
5.7.2	ED-50279	SETOP	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	4,00	R\$ 326,88	R\$ 412,36	R\$ 1.649,44	0,070%
5.7.3	ED-50329	SETOP	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	5,00	R\$ 341,77	R\$ 431,14	R\$ 2.155,70	0,092%
5.7.4	ED-50296	SETOP	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA E TUBO DE LIGAÇÃO	U	5,00	R\$ 301,09	R\$ 379,83	R\$ 1.899,15	0,081%
5.7.5	ED-50316	SETOP	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA, DIÂMETRO 1/2" (20MM), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	5,00	R\$ 148,13	R\$ 186,87	R\$ 934,35	0,040%
5.7.6	COMP 06	SINAPI/MER	BANCADA EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL, ACABAMENTO POLIDO, 2,00X0,55M COM RODAMÃO DE 10CM E SAIA DE 5 CM.FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ESP=25MM	U	2,00	R\$ 1.067,95	R\$ 1.347,22	R\$ 2.694,44	0,115%
5.7.7	ED-48342	SETOP	FUO DE BOIO EM BANCADA DE GRANITO/MÁRMORE, INCLUSIVE COLAGEM COM MASSA PLÁSTICA	U	4,00	R\$ 101,60	R\$ 138,17	R\$ 512,68	0,022%
5.7.8	COMP 07	SINAPI/MER	BANCADA DA RECEPÇÃO EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL, APOIADA EM ALVENARIA, ACABAMENTO POLIDO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ESP=25MM	M2	14,54	R\$ 747,15	R\$ 942,53	R\$ 13.704,39	0,583%
5.7.9	COMP 11	SINAPI/MER	DIVISÓRIA EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL, ACABAMENTO POLIDO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, ESP=30MM	M2	14,94	R\$ 849,60	R\$ 1.071,77	R\$ 16.012,24	0,681%
5.7.10	ED-51150	SETOP	ESPELHO CRISTAL, DIMENSÃO (60X90)CM, COM ESP. 4MM, EM ACABAMENTO LAPIDADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSO TIPO FINESSE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	5,00	R\$ 225,36	R\$ 284,29	R\$ 1.421,45	0,060%
5.7.11	ED-51003	SETOP	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM	M2	0,41	R\$ 360,85	R\$ 455,21	R\$ 184,36	0,008%
			Total do sub item					R\$ 41.736,15	1,775%
5.8			ACESSÓRIOS FINE						
5.8.1	ED-48160	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCRI), COMPRIMENTO 80CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	U	2,00	R\$ 221,71	R\$ 279,69	R\$ 559,38	0,024%
5.8.2	ED-48164	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCRI), COMPRIMENTO 70CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	U	1,00	R\$ 175,51	R\$ 221,41	R\$ 221,41	0,009%
5.8.3	ED-48163	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCRI), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	U	1,00	R\$ 132,07	R\$ 166,61	R\$ 166,61	0,007%
5.8.4	ED-48167	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO PARA LAVATÓRIO DE CANTO, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCRI), INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	U	1,00	R\$ 218,49	R\$ 275,63	R\$ 275,63	0,012%
5.8.5	ED-49702	SETOP	MOLA HIDRÁULICA NORMAL (PORTA DOS SANITÁRIOS)	U	3,00	R\$ 159,11	R\$ 200,72	R\$ 602,16	0,026%
5.8.6	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	U	1,00	R\$ 332,91	R\$ 419,97	R\$ 419,97	0,018%
			Total do sub item					R\$ 2.245,16	0,096%
5.9			FORRO DE GESSO						
5.9.1	ED-49666	SETOP	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDEIRA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	M2	120,40	R\$ 63,92	R\$ 80,64	R\$ 9.709,06	0,413%

5.9.2	ED-28454	SETOP	PERFIL TABICA GALVANIZADO, TIPO USA, COM ALÇAMENTO EM PINTURA, NA COR BRANCA, PARA FORNO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	52,04	R\$	17,58	R\$	22,18	R\$	1.154,25	0,049%
Total do sub item											10.863,30	0,462%
5.10	ED-49664	SETOP	ESTRUTURA METÁLICA									
5.10.1	ED-49664	SETOP	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO,	KG	112,73	R\$	24,63	R\$	31,13	R\$	35.043,97	1,491%
5.10.2	ED-50487	SETOP	PINTURA EPOXI EM SUPERFÍCIES DE AÇO CARBONO, DUAS (2) DEMÃO	M2	44,53	R\$	29,30	R\$	36,56	R\$	1.645,64	0,070%
5.10.3	1333	SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M2	KG	22,08	R\$	8,91	R\$	11,24	R\$	248,18	0,011%
Total do sub item											36.937,80	1,571%
5.11	ED-13357	SETOP	SALA DE ESPERA INFANTIL									
5.11.1	ED-13357	SETOP	LUMINÁRIA PLATON REDONDO DE VIDRO JATEADO REDONDO COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PABRA DUAS (2) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	U	6,00	R\$	58,41	R\$	73,68	R\$	442,08	0,019%
5.11.2	COMP 08	MERCADO	CONJUNTO DE CADEIRA TIPO LONGARINA COM BASE FIXA EM FORMATO DE "Y", COM 4 ASSENTOS, EM AÇO CROMADO COM QUATRO SAPATAS REGULÁVEIS, ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERBURADO, ASSENTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERBURADO, BRAÇO EM AÇO CROMADO COM FORMATO ANATÔMICO, RESISTÊNCIA DE 150KG POR ASSENTO OU SUPERIOR, INTERNA NA COR CROMADA.	U	2,00	R\$	1.174,78	R\$	1.478,20	R\$	2.956,40	0,126%
5.11.3	COMP 16	MERCADO	PAPEL DE PAREDE TÊXTIL, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	22,23	R\$	57,78	R\$	72,89	R\$	1.619,38	0,069%
5.11.4	COTAÇÃO	MERCADO	BRINQUEDOTECA - PAINEL DE TV AREDONDADO + PAINEL BAIXO COM MOLDBA BOSSEIE + ARVORE COM TRONCO E CÍRCULOS NO TETO - MDF FREIJO + MDF OCIE SOLAR + MDF VERDE FLORESTA + MDF MINT - OBS.: NÃO CONSTA LUMINÁRIAS, CONFORME PROJETO DE INTERIORES	U	1,00	R\$	15.894,55	R\$	20.050,97	R\$	20.050,97	0,853%
Total do sub item											25.069,43	1,065%
5.12	COMP 13	MERCADO	ELEMENTOS DO PROJETO DE INTERIORES DA RECEPCÃO									
5.12.1	COMP 13	MERCADO	LUSTRE PENDENTE 5 ARCOS ANEIS DOBRADO DE LED BRANCO 3000K BRVOLT, MODERNO (DIÂMETROS- 70CM; 210CM; 125CM; 100CM; 145CM, CONFORME DETALHE DO PROJ. ARQUITETÔNICO.	U	1,00	R\$	1.708,61	R\$	2.155,66	R\$	2.155,66	0,092%
5.12.2	COMP 14	MERCADO	LUMINÁRIA PLATON LED 30W 10X120 RETANGULAR SOBREPOR BRANCO FRIO 3000K	U	24,00	R\$	152,06	R\$	191,82	R\$	4.603,68	0,196%
5.12.3	COMP 15	MERCADO	SPOT DE EMBLITR RECLADO QUADRUPO AR111 3X3X23,5CM TÊRMOPLÁSTICO BRANCO - LUMINÂNCIA 1061017 INCLUIDO 4 LÂMPADAS AR111	U	12,00	R\$	407,04	R\$	513,48	R\$	6.161,76	0,262%
5.12.4	COMP 08	MERCADO	CONJUNTO DE CADEIRA TIPO LONGARINA COM BASE FIXA EM FORMATO DE "Y", COM 4 ASSENTOS, EM AÇO CROMADO COM QUATRO SAPATAS REGULÁVEIS, ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERBURADO, ASSENTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERBURADO, BRAÇO EM AÇO CROMADO COM FORMATO ANATÔMICO, RESISTÊNCIA DE 150KG POR ASSENTO OU SUPERIOR, INTERNA NA COR CROMADA.	U	17,00	R\$	1.171,78	R\$	1.478,20	R\$	25.129,40	1,069%
5.12.5	COMP 09	MERCADO	ADESIVO DE CHÃO CADEIRANTE 50X50, COM PELÍCULA DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS E DESBOTAMENTO A BASE DE PVC COM 100 MICRAS.	U	3,00	R\$	48,61	R\$	61,32	R\$	183,96	0,008%
5.12.6	COMP 10	MERCADO	PURIFICADOR DE ÁGUA ACESSÍVEL PADRÃO BIBOPEDOU OU SUPERIOR, COM DUAS TORNERAS, ÁGUA NATURAL, GELADA E MISTA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	U	2,00	R\$	2.645,39	R\$	3.337,16	R\$	6.674,32	0,284%
5.12.7	COTAÇÃO	MERCADO	PAINEL, RECEPCÃO / ATENDIMENTO - REVESTIMENTO DE PAREDE + 02 PORTAS DE GIRO PIVOTANTE + ARMÁRIO COM PORTAS DE GIRO - MDF FREIJO DURATEX (OBS.: FAZER BASE EM ALVENARIA PARA RECEBER ARMÁRIO) CONFORME PROJETO DE INTERIORES	U	1,00	R\$	19.332,95	R\$	25.019,27	R\$	25.019,27	1,064%
5.12.8	COTAÇÃO	MERCADO	JOGO DE 04 GAVETEIROS - ARMÁRIO BAIXO COM RODÍZIO, ESPAÇO PARA CPU E 02 GAVETAS CADA E TRINCA (0,86X0,65X0,55) - MDF FREIJO DURATEX	U	1,00	R\$	7.044,60	R\$	8.886,76	R\$	8.886,76	0,378%
5.12.9	COMP 18	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL RIPADO EM MADEIRA APARELHADA, LIXADA E ENVERNIZADA COM VERNIX POSCO, INSTALADA EM LAJE, APLICAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHAS.	M	398,10	R\$	67,66	R\$	85,35	R\$	33.977,84	1,445%
Total do sub item											112.792,65	4,798%
5.13	102506	SINAPI	DIMENSÕES									
5.13.1	102506	SINAPI	PINTURA DOS FLUIDOS INTERIORES - PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPOXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL, AT 05/2021	M	1200,00	R\$	9,69	R\$	12,22	R\$	14.654,00	0,624%

5.13.2	ED-49583	SETOP	PROTECTOR DE PAREDE BATE MACA EM PVC R/C DE ALTO IMPACTO, BASE DE FIXAÇÃO, TERMINAIS DE ACABAMENTO E ADAPTADORES L = 200 MM (COR AZUL)	M	486,00	R\$	70,92	R\$	89,47	R\$	43.482,42	1,850%	
5.13.3	COTAÇÃO	MERCADO	LETREIROS EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA PU, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONFORME PROJETO	CJ	1,00	R\$	16.313,74	R\$	20.579,78	R\$	20.579,78	0,875%	
5.13.4	ED-50266	SETOP	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	368,25	R\$	6,42	R\$	8,10	R\$	2.982,83	0,127%	
Total do sub item											R\$	81.709,03	3,476%
5.14			ELEVADOR										
5.14.1	COTAÇÃO	MERCADO	ELEVADOR DE MACA, CONFORME NORMAS: NBR 16042 / 14712 NM 313 / 9050 / 207, CAPACIDADE	U	1,00	R\$	222.011,80	R\$	280.067,89	R\$	280.067,89	11,913%	
Total do sub item											R\$	280.067,89	11,913%
TOTAL DO ITEM 05											R\$	1.024.376,24	43,574%

R\$ 2.350.862,43

TOTAL GERAL

OBS.: Planilha executada conforme acordãos TCU Nº 2.622/2014
Os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI-MG

LEIA O MEMORIAL DESCRITIVO, ELE É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA O BOM ANDAMENTO DA OBRA.

ITUUTABA-MG, 22/01/2024

BRUNO FRANCO GODOI - LTDA
CNPJ: 25.259.523/0001-88
BRUNO FRANCO GODOI
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 109.286.086-03 e RG: MG11473116

Bruno Franco Godoi
Engenheiro Civil
CREA-MG: 199.511/D

Planilha Orçamentária Anual

SERVIÇOS PRELIMINARES									
SERVIÇOS INICIAIS									
1.1.1.1	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	1.399,27
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra	ED-	m	1,0000000	1.399,27	1.399,27	
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
B	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						
A	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra						

F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	(F) Total:	0,00
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-31952	MOBILIZAÇÃO OU DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE	X1:0,0 X2: 0,0 X3: 0,0	un	700,06	2,0000000	1.400,12	
H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	(G) Total:	1.400,12
				MO sem LS => Valor do BDI =>	64,82 366,13	LS =>	55,02	MO com LS => Valor com BDI =>	1.400,12
1.1.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	08459 SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA, AF_03/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	138,51	138,51		
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1897000	19,39	3,67		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5891000	23,94	13,62		
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTENCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0044000	30,92	0,13		
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0191000	29,64	0,56		
Composição Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0012000	424,62	0,50		
Insumo	00003992 SINAPI	TABUA APARELHADA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,0000000	47,43	47,43		
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO 6 X 6 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2273000	39,97	49,05		
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0428000	18,44	0,78		
Insumo	00007243 SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	0,5853000	38,92	22,77		
				MO sem LS => Valor do BDI =>	7,50 36,22	LS =>	8,43	MO com LS => Valor com BDI =>	13,93 174,73
1.1.2		REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES							
1.1.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	ED-48502 SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	ED-	m²	1,0000000	18,19	18,19		
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização Operativa Improdutiva	Custo Operacional Operativa Improdutiva	Consumo	Custo Horário			
B	Código Banco	Mão de Obra			(A) Total:	0,00			
					(B) Total:	0,00			
					Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00			
					(D) Produção da Equipe:	1,00			
					Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00			
F	Banco	Código	Material	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário		
G	Banco	Código	Serviços	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário		
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0,0 X2: 0,0	hora	24,29	0,3055559	7,42	
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50387	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0,0 X2: 0,0	hora	17,64	0,5111111	10,77	
							(G) Total:	18,19	
H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
				MO sem LS => Valor do BDI =>	7,14 4,75	LS =>	8,14	MO com LS => Valor com BDI =>	13,28 22,95
1.1.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	ED-48493 SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA EM MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE REMOÇÃO DE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	ED-	m²	1,0000000	11,76	11,76		
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização Operativa Improdutiva	Custo Operacional Operativa Improdutiva	Consumo	Custo Horário			
B	Código Banco	Mão de Obra			(A) Total:	0,00			
					(B) Total:	0,00			
					Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00			
					(D) Produção da Equipe:	1,00			
					Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00			
F	Banco	Código	Material	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário		
G	Banco	Código	Serviços	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário		
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0,0 X2: 0,0	hora	24,29	0,0585567	1,42	
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50387	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0,0 X2: 0,0	hora	17,64	0,5366667	10,34	
							(G) Total:	11,76	
H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
				MO sem LS => Valor do BDI =>	4,18 3,07	LS =>	3,85	MO com LS => Valor com BDI =>	8,33 14,84
1.1.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	ED-48494 SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE FOLHA DE PORTA OU JANELA DE MADEIRA OU METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	ED-	m²	1,0000000	7,95	7,95		
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização Operativa Improdutiva	Custo Operacional Operativa Improdutiva	Consumo	Custo Horário			

B	Código Banco	Mão de Obra				(A) Total:	0,00	
						Custo Horário		
						(B) Total:	0,00	
						Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00	
						(D) Produção da Equipe:	1,00	
F	Banco Código	Material				Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00	
Insumo	SETOP MATED-11177	LOCAÇÃO CAÇAMBA ESTACIONÁRIA (MATERIAL: AÇO CARBONÍFICO CAPACIDADE EM VOLUME: 5M3; CAPACIDADE EM TONELADAS: 7,5TON) APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE ENTULHO E/OU TERRA* VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	un	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
					243,93	0,2000000	48,78	
G	Banco Código	Serviços				(F) Total:	48,78	
						Custo Horário		
H	Banco Código	Momento Transporte				(G) Total:	0,00	
						Custo Horário		
						(H) Total:	0,00	
						MO sem LS =>	0,00	
						Valor do BDI =>	12,75	
1.1.2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-51133 SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	ED-	m²	1,0000000	20,86	20,86	
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização Operativa Improdutiva	Custo Operacional Operativa Improdutiva	Consumo	Custo Horário		
B	Código Banco	Mão de Obra				(A) Total:	0,00	
						Custo Horário		
						(B) Total:	0,00	
						Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00	
						(D) Produção da Equipe:	1,00	
F	Banco Código	Material				Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00	
						Custo Horário		
G	Banco Código	Serviços				(F) Total:	0,00	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
					17,64	1,1627957	20,86	
H	Banco Código	Momento Transporte				(G) Total:	20,86	
						Custo Horário		
						(H) Total:	20,86	
						MO sem LS =>	7,84	
						Valor do BDI =>	5,45	
1.1.2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-29230 SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 1KM E MENOR OU IGUAL A 2KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	ED-	M3xKM	1,0000000	4,14	4,14	
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização Operativa Improdutiva	Custo Operacional Operativa Improdutiva	Consumo	Custo Horário		
B	Código Banco	Mão de Obra				(A) Total:	0,00	
						Custo Horário		
						(B) Total:	0,00	
						Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00	
						(D) Produção da Equipe:	1,00	
F	Banco Código	Material				Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00	
						Custo Horário		
G	Banco Código	Serviços				(F) Total:	0,00	
						Custo Horário		
H	Banco Código	Momento Transporte				(G) Total:	0,00	
						Custo Horário		
						(H) Total:	4,14	
						MO sem LS =>	0,00	
						Valor do BDI =>	1,00	
1.2		PINTURA					5,22	
1.2.1		PINTURA EXTERNA						
1.2.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-50514 SETOP	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICO) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	ED-	m²	1,0000000	5,69	5,69	
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização Operativa Improdutiva	Custo Operacional Operativa Improdutiva	Consumo	Custo Horário		
B	Código Banco	Mão de Obra				(A) Total:	0,00	
						Custo Horário		
						(B) Total:	0,00	
						Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00	
						(D) Produção da Equipe:	1,00	
F	Banco Código	Material				Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00	
						Custo Horário		
G	Banco Código	Serviços				(F) Total:	0,00	
						Custo Horário		
H	Banco Código	Momento Transporte				(G) Total:	0,00	
						Custo Horário		
						(H) Total:	4,14	
						MO sem LS =>	0,00	
						Valor do BDI =>	1,00	
1.2		PINTURA					5,22	
1.2.1		PINTURA EXTERNA						
1.2.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-50514 SETOP	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICO) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	ED-	m²	1,0000000	5,69	5,69	
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização Operativa Improdutiva	Custo Operacional Operativa Improdutiva	Consumo	Custo Horário		
B	Código Banco	Mão de Obra				(A) Total:	0,00	
						Custo Horário		
						(B) Total:	0,00	
						Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00	
						(D) Produção da Equipe:	1,00	
F	Banco Código	Material				Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00	
						Custo Horário		
Insumo	SETOP MATED-11445	LIXA PARA SUPERFÍCIE MADEIRA/MASSA EM FOLHA (GRÃO: 100(DIMENSÃO: 225x275MM)	X1:0.0 X2: 0.0	un	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
					0,83	0,0400000	0,03	
Insumo	SETOP MATED-11410	SELADOR ACRÍLICO	X1:0.0 X2: 0.0	un	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
					6,94	0,1500000	1,04	
G	Banco Código	Serviços				(F) Total:	1,07	
						Custo Horário		
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50365	AJUDANTE DE PINTOR.COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
					20,88	0,1000000	2,08	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50382	PINTOR.COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
					25,49	0,1000000	2,54	
						(G) Total:	4,62	

1.2.1.2	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50453 SETOP	PINTURA ACRILICA EM PAREDE, EXCLUSIVE SELADOR ACRILICO E MASSA ACRILICA/CORRUPA (PVA)	m²	1,0000000	18,22	18,22
Total						
1.2.1.1						
PINTURA TETO						
Composição	B4494 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	18,67	18,67
Composição	B4494 SINAPI	LIXAMENTO MANUAL AF. 04/2023				
Composição	B4310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,49	25,49	12,88
Composição	B4316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17,84	17,84	2,87
Composição	B4316 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA Material	UN	0,0401000	1,29	0,05
Material	00043026 SINAPI	MASSA CORRUPA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	0,7288000	3,81	2,77
1.2.2						
PINTURA PAREDES						
1.2.2.1	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	B4494 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,82	10,82
Composição	B4310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,49	25,49	6,26
Composição	B4316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17,84	17,84	1,44
Material	00043026 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA Material	UN	0,0401000	1,29	0,05
Material	00043026 SINAPI	MASSA CORRUPA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	0,7288000	3,81	2,77
1.2.2.2						
1.2.2.2.1	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	B4494 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,82	10,82
Composição	B4310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,49	25,49	6,26
Composição	B4316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17,84	17,84	1,44
Material	00043026 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA Material	UN	0,0401000	1,29	0,05
Material	00043026 SINAPI	MASSA CORRUPA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	0,7288000	3,81	2,77
1.2.2.3						
1.2.2.3.1	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	B4494 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,82	10,82
Composição	B4310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,49	25,49	6,26
Composição	B4316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17,84	17,84	1,44
Material	00043026 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA Material	UN	0,0401000	1,29	0,05
Material	00043026 SINAPI	MASSA CORRUPA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	0,7288000	3,81	2,77

Composição	92580 SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	48,92	48,92
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2130000	28,19	6,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1060000	17,64	1,86
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0064000	29,55	0,20
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0094000	28,61	0,26
Insuno	00040549 SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIÂMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Materiais	CENTO	0,0070000	229,89	1,60
Insuno	00043083 SINAPI	PERFIL "U" ENRIJEADO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 80 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	Materiais	KG	4,3330000	8,54	37,00

1.3.2	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	3,64 12,26	LS =>	3,12 MO com LS => Valor com BDI =>	6,76 59,19
Composição	94213 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	59,87	59,87
Composição	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	17,64	1,71
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	23,71	2,15
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0090000	29,55	0,02
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0013000	28,61	0,03
Insuno	00007243 SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESURA DE 0,50 MM E LARGURA ÚTIL DE 980 MM	Materiais	m²	1,1060000	38,92	45,38
Insuno	00011029 SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Materiais	CJ	4,1500000	2,55	10,58
			MO sem LS => Valor do BDI =>	1,57 15,85	LS =>	1,34 MO com LS => Valor com BDI =>	2,91 75,53

1.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	EO-48429 SETOP	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	EO-	m²	1,0000000	229,20	229,20
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização Operativa Improdutiva	Custo Operacional Operativa Improdutiva	Consumo	Custo Horário	
B	Código Banco	Mão de Obra			(A) Total:	0,00	Custo Horário
					(B) Total:	0,00	
					Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00	
					(D) Produção de Equipe:	1,00	
					Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00	

			Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):			0,00	
F	Banco Código	Material		Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP MATED-11377	CONJUNTO VEDAÇÃO ELÁSTICA (DIÂMETRO DO FURO: 8MM)	X1:0,0	un	0,29	0,8100000	0,17
Insumo	SETOP MATED-11379	GANCHO CHATO PARA FIXAÇÃO DE TELHAS (COMPRIMENTO: 100MM)	X2: 0,0 X1:0,0 X2: 0,0	un	1,58	3,0000000	4,74
Insumo	SETOP MATED-12553	TELHA GALVANIZADA (MODELO: TRAPEZOIDAL) ACABAMENTO: NATURAL SEM PINTURA/ESPESURA TELHA: 0,43MM/ESPESURA EPS: 30MM/ALTURA: 40MM/ TIPO: DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES /TRAPEZOIDAIS/ PREENCHIMENTO: POLIESTIRENO EXPANDIDO- ISOPOR/MATERIAL: GALVALUME)	X1:0,0 X2: 0,0 X3: 0,0	m²	182,07	1,2000000	194,48

G	Banco	Código	Serviços	Unidade	Custo	(F)Total:	199,39
					Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade	SETOP	ED-50380	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0,0			
Auxiliar				X2: 0,0	24,35	0,5000000	12,17
	SETOP	ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0,0			
Auxiliar				X2: 0,0	17,64	1,0000000	17,64

H	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
							(G) Total:	29,81
							(H) Total:	29,81
			MO sem LS =>	12,02	LS =>	10,31	MO com LS =>	22,33
			Valor do BDI =>	59,93			Valor com BDI =>	288,14

1.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	EO-50682 SETOP	RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 15CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	ED-	m	1,0000000	24,79	24,79

A	Código Banco	Equipamentos	Utilização Operativa Improdutiva	Custo Operacional Operativa Improdutiva	Consumo	Custo Horário
---	--------------	--------------	----------------------------------	---	---------	---------------

B	Código Banco	Mão de Obra			(A) Total:	0,00	Custo Horário
					(B) Total:	0,00	
					Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00	
					(D) Produção de Equipe:	1,00	
					Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00	

F	Banco Código	Materiais	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
---	--------------	-----------	---------	----------------	------------	---------------

G	Banco Código	Serviços	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
---	--------------	----------	---------	----------------	------------	---------------

Atividade	SETOP ED-50384	AJUDANTE DE TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0,0 X2:0,0	hora	19,39	0,2528736	4,80
Atividade	SETOP ED-48303	ARGAMASSA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	X1:0,0 X2:0,0	m³	518,13	0,0015000	0,77

Atividade	SETOP ED-22248	CHAPA FRIA (MATERIAL: AÇO GALVANIZADO) ESPESURA: GSG-26 OU 0,50MM(MASSA: 4,00KG/M2) - FORNECIMENTO, EXCLUSIVE SERVIÇO DE MONTAGEM/INSTALAÇÃO	X1:0,0 X2:0,0 X3:0,0	m²	83,40	0,1575000	13,13
Atividade	SETOP ED-50386	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0,0 X2:0,0	hora	23,71	0,2528736	5,99
					(G) Total:	24,79	

H	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
							(H) Total:	24,79

[illegible]

Богородица

Composição Auxiliar	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	16,94	16,94	
			MO sem LS =>	5,48	LS =>	5,56	MO com LS =>	12,05
			Valor do BDI =>	7,02			Valor com BDI =>	33,91
1.4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91977 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (6 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	102,97	102,97	
Composição Auxiliar	91960 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	14,77	14,77	
Composição Auxiliar	91976 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (6 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	88,20	88,20	
			MO sem LS =>	22,35	LS =>	19,17	MO com LS =>	41,52
			Valor do BDI =>	26,02			Valor com BDI =>	129,90
1.4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91992 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	40,21	40,21	
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,94	9,94	
Composição Auxiliar	91990 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	30,27	30,27	
			MO sem LS =>	11,02	LS =>	9,88	MO com LS =>	21,40
			Valor do BDI =>	10,51			Valor com BDI =>	50,72
1.4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	31,58	31,58	
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,94	9,94	
Composição Auxiliar	91994 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	21,64	21,64	
			MO sem LS =>	8,02	LS =>	6,88	MO com LS =>	14,90
			Valor do BDI =>	8,25			Valor com BDI =>	39,84
1.4.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	28,25	28,25	
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,94	9,94	
Composição Auxiliar	91998 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,31	18,31	
			MO sem LS =>	0,66	LS =>	5,72	MO com LS =>	12,38
			Valor do BDI =>	7,38			Valor com BDI =>	35,64
1.4.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	130 Próprio	Plafon Painel LED Sobrepor 30w	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	U	1,0000000	62,21	62,21	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3700000	19,88	7,35	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3700000	24,60	9,10	
Insumo	086 Próprio	Plafon Painel Led 40cm Quadrado Sobrepor 2400 Lumens 6.5K 30W Bivolt	Material	unidade	1,0000000	45,76	45,76	
			MO sem LS =>	6,67	LS =>	5,72	MO com LS =>	12,39
			Valor do BDI =>	16,26			Valor com BDI =>	78,48
1.4.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103245 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2021_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	1.667,13	1.667,13	
Composição Auxiliar	100308 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3334000	25,92	60,48	
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3334000	19,37	45,19	
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000	1,32	13,20	
Insumo	00007588 SINAPI	BUCHÁ DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	9,0000000	0,71	6,39	
Insumo	00011976 SINAPI	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	6,0000000	1,49	8,94	
Insumo	00013246 SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4,0000000	0,56	2,24	
Insumo	00037591 SINAPI	SUPORTE MAC-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	19,97	39,94	
Insumo	00043194 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	1.490,75	1.490,75	
			MO sem LS =>	43,30	LS =>	37,15	MO com LS =>	80,45
			Valor do BDI =>	435,95			Valor com BDI =>	2.103,08
1.4.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103258 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 24.000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2021_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	5.191,11	5.191,11	
Composição Auxiliar	100308 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9728000	25,92	102,97	
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9728000	19,37	76,85	
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000	1,32	13,20	
Insumo	00004374 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	Material	UN	6,0000000	0,43	2,58	
Insumo	00011976 SINAPI	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	6,0000000	1,49	8,94	
Insumo	00013246 SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	6,0000000	0,56	4,48	
Insumo	00013204 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	Material	UN	6,0000000	1,88	11,16	
Insumo	00013348 SINAPI	ARRUELA EM AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 16MM	Material	UN	6,0000000	1,75	10,50	
Insumo	00037591 SINAPI	SUPORTE MAC-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	19,97	39,94	
Insumo	00043186 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 24.000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	4.920,39	4.920,39	
			MO sem LS =>	73,72	LS =>	63,25	MO com LS =>	136,97
			Valor do BDI =>	1.357,47			Valor com BDI =>	6.548,59
1.4.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

1.5.1.2	Composição	Código Banco	ED-51120 SETOP	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	Equipamentos	Código Banco	Mão de Obra	Material	F
60,16	Total								
42,22	Valor Unit								
75,89	Valor com BD =>								
60,16	(n) Total								
42,22	M.O com LS =>								
75,89	Valor com BD =>								
60,16	Consumo								
60,16	Custo Horário								
60,16	(A) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(B) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(C) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(D) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(E) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(F) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(G) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(H) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(I) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(J) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(K) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(L) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(M) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(N) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(O) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(P) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(Q) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(R) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(S) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(T) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(U) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(V) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(W) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(X) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(Y) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(Z) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(AA) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(AB) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(AC) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(AD) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(AE) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(AF) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(AG) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(AH) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(AI) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(AJ) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(AK) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(AL) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(AM) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(AN) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(AO) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(AP) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(AQ) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(AR) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(AS) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(AT) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(AU) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(AV) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(AW) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(AX) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(AY) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(AZ) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(BA) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(BB) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(BC) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(BD) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(BE) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(BF) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(BG) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(BH) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(BI) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(BJ) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(BK) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(BL) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(BM) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(BN) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(BO) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(BP) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(BQ) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(BR) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(BS) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(BT) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(BU) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(BV) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(BW) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(BX) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(BY) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(BZ) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(CA) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(CB) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(CC) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(CD) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(CE) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(CF) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(CG) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(CH) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(CI) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(CJ) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(CK) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(CL) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(CM) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(CN) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(CO) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(CP) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(CQ) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(CR) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(CS) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(CT) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(CU) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(CV) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(CW) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(CX) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(CY) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(CZ) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(DA) Total								
60,16	Custo Horário								
60,16	(DB) Total								
60,16	Custo Horário								

000967

G		Banco	Código	Serviços				Unidade	Custo	Quantidade	Custo Horário
Atividade	Auxiliar	SETOP	ED-50387	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0.0 X2: 0.0	hora	17,64		3,4108527	60,16
(G) Total:											60,16
H		Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo	Quantidade	Custo Horário	
(H) Total:											60,16
1.5.1.3		Código Banco	Descrição	Tipo	MO sem LS => Valor do BDI =>	22,61 15,73	LS =>	19,41	MO com LS => Valor com BDI =>		42,02
Composição	90440 SINAPI	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	102,24				102,24	
Composição	5795 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO, AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6870000	29,41				17,26	
Composição	5952 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO, AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,2800000	27,28				35,19	
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2830000	18,95				5,55	
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8770000	23,57				44,24	
1.5.1.4		Código Banco	Descrição	Tipo	MO sem LS => Valor do BDI =>	42,20 26,73	LS =>	38,22	MO com LS => Valor com BDI =>		78,42
Composição	ED-50708 SETOP	RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE ELETRODUTO/TUBULAÇÃO, DIÂMETROS DE 32MM A 50MM (1.1/4" A 2"), EXCLUSIVE ENCHIMENTO	ED-	m	1,0000000	4,84				128,88	
A		Código Banco	Equipamentos	Utilização	Operativa	Improdutiva	Custo Operacional	Consumo	Custo Horário		
(A) Total:											0,00
B		Código Banco	Mão de Obra						Custo Horário		
(B) Total:											0,00
Custo Horário de Execução (A) + (B):											0,00
(D) Produção da Equipe:											1,00
Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):											0,00
F		Banco	Código	Material	Unidade	Custo	Quantidade	Custo Horário			
(F) Total:											0,00
G		Banco	Código	Serviços	Unidade	Custo	Quantidade	Custo Horário			
Atividade	Auxiliar	SETOP	ED-50387	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora	24,29	0,0614815		1,07	
Atividade	Auxiliar	SETOP	ED-50387	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora	17,64	0,1629630		2,87	
(G) Total:											4,84
H		Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo	Quantidade	Custo Horário	
(H) Total:											4,84
1.5.1.5		Código Banco	Descrição	Tipo	MO sem LS => Valor do BDI =>	1,91 1,26	LS =>	1,63	MO com LS => Valor com BDI =>		3,54
Composição	90444 SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	27,38				27,38	
Composição	5795 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO, AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1670000	29,41				4,61	
Composição	5952 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO, AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,3460000	27,28				9,43	
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0790000	18,95				1,49	
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5030000	23,57				11,85	
1.5.1.6		Código Banco	Descrição	Tipo	MO sem LS => Valor do BDI =>	11,31 7,15	LS =>	9,70	MO com LS => Valor com BDI =>		21,01
Composição	ED-50705 SETOP	ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA, DIÂMETRO DE 32MM A 50MM (1.1/4" A 2"), INCLUSIVE ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	ED-	m	1,0000000	3,04				34,54	
A		Código Banco	Equipamentos	Utilização	Operativa	Improdutiva	Custo Operacional	Consumo	Custo Horário		
(A) Total:											0,00
B		Código Banco	Mão de Obra						Custo Horário		
(B) Total:											0,00
Custo Horário de Execução (A) + (B):											0,00
(D) Produção da Equipe:											1,00
Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):											0,00
F		Banco	Código	Material	Unidade	Custo	Quantidade	Custo Horário			
(F) Total:											0,00
G		Banco	Código	Serviços	Unidade	Custo	Quantidade	Custo Horário			
Atividade	Auxiliar	SETOP	ED-48307	ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	X1:0.0 X2: 0.0	m³	568,16	0,0016698		0,94	
Atividade	Auxiliar	SETOP	ED-50387	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora	24,29	0,0733333		1,78	
Atividade	Auxiliar	SETOP	ED-50387	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora	17,64	0,0183333		0,32	
(G) Total:											3,04
H		Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo	Quantidade	Custo Horário	
(H) Total:											3,04
1.5.1.7		Código Banco	Descrição	Tipo	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,94 0,79	LS =>	0,80	MO com LS => Valor com BDI =>		1,74
Composição	ED-48362 SETOP	CANAleta SANITÁRIA, SEÇÃO 5X8CM, EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, EXCLUSIVE TAMPA, INCLUSIVE CORTE NO PISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO (EM CAÇAMBA)	ED-	m	1,0000000	28,24				28,24	
A		Código Banco	Equipamentos	Utilização	Operativa	Improdutiva	Custo Operacional	Consumo	Custo Horário		
(A) Total:											0,00
B		Código Banco	Mão de Obra						Custo Horário		
(B) Total:											0,00
Custo Horário de Execução (A) + (B):											0,00

Atividade	SETOP ED-9129	Serviços	ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM PREPARO MECANIZADO	X1:0,0 X2:0,0 X3:0,0	m²	882,73	Unidade	Custo	Quantidade	Custo Horário	(f) Total:	0,00
Atividade	SETOP ED-60361	Serviços	PERDUEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0,0 X2:0,0 X3:0,0	hora	24,29	Unidade	Custo	Quantidade	Custo Horário	(f) Total:	0,00
Atividade	SETOP ED-60367	Serviços	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0,0 X2:0,0 X3:0,0	hora	17,64	Unidade	Custo	Quantidade	Custo Horário	(f) Total:	0,00
H	Banco Código	Momento Transporte		Formula	X1, X2, X3		Unidade	Custo	Quantidade	Custo Horário	(c) Total:	28,24
												</

[illegible]

[illegible]

1.5.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	80401 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	9,79	9,79
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1367000	18,95	2,59
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1367000	23,57	3,22
Insumo	00009807 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	3,73	3,91
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0319000	2,21	0,07
		MO sem LS =>			2,42		4,49
		Valor do BDI =>		LS =>	2,56	MO com LS =>	12,35
1.5.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	80402 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	11,22	11,22
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1586000	18,95	3,00
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1586000	23,57	3,73
Insumo	00009808 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,21	4,41
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0370000	2,21	0,08
		MO sem LS =>			2,80		5,20
		Valor do BDI =>		LS =>	2,93	MO com LS =>	14,15
1.5.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	80403 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	17,63	17,63
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1891000	18,95	3,58
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1891000	23,57	4,45
Insumo	00009809 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	9,07	9,51
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0441000	2,21	0,09
		MO sem LS =>			3,34		6,21
		Valor do BDI =>		LS =>	4,61	MO com LS =>	22,24
1.5.2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88449 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	17,85	17,85
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0341000	18,95	0,64
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0341000	23,57	0,80
Insumo	00009875 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 50 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	15,83	16,40
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,21	0,01
		MO sem LS =>			0,60		1,11
		Valor do BDI =>		LS =>	4,68	MO com LS =>	22,52
1.5.2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88450 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	28,69	28,69
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	18,95	0,75
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	23,57	0,94
Insumo	00009873 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 60 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	25,72	26,98
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0093000	2,21	0,02
		MO sem LS =>			0,70		1,30
		Valor do BDI =>		LS =>	7,50	MO com LS =>	36,19
1.5.3		CAIXAS E ACESSÓRIOS					
1.5.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	067 Próprio	CAIXA MULTIPLA DE INSPEÇÃO E PASSAGEM DE ESGOTO POLIETILENO Ø 300 MM COM TAMPA E PROLONGADOR	Material	u	1,0000000	254,90	254,90
		MO sem LS =>			0,00		0,00
		Valor do BDI =>		LS =>	68,65	MO com LS =>	321,56
1.5.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-49880 SETOP	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X80CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	ED-	un	1,0000000	401,15	401,15
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização Operativa Improdutiva	Custo Operacional Operativa Improdutiva	Consumo	Custo Horário	
						(A) Total:	0,00
B	Código Banco	Mão de Obra				(B) Total:	0,00
						Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00
						(D) Produção da Equipe:	1,00
						Custo Unitário de Execução ((A) + (B)) / (D):	0,00
F	Banco Código	Material	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
						(F) Total:	0,00
G	Banco Código	Serviços	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-48227	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TUBO MACIÇO REQUEIMADO, ESP. 10CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	X1:0.0 X2:0.0 X3:0.0	m³	84,17	1,9200000	161,60
Atividade Auxiliar	SETOP ED-51093	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	X1:0.0 X2:0.0	m²	20,28	0,6400000	12,97
Atividade Auxiliar	SETOP ED-48314	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "B", COM FCK 13,5MPa, BRITA Nº (1 E 2), CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO (FABRICAÇÃO)	X1:0.0 X2:0.0 X3:0.0	m³	511,86	0,0840000	42,99
Atividade Auxiliar	SETOP ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	X1:0.0 X2:0.0	Kg	12,58	0,9770000	12,29
Atividade Auxiliar	SETOP ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	X1:0.0 X2:0.0	m³	80,16	0,6080000	36,57
Atividade Auxiliar	SETOP ED-48810	FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (OX) (FUNDAÇÃO)	X1:0.0 X2:0.0	m²	56,70	0,1600000	8,01
Atividade Auxiliar	SETOP ED-51120	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	X1:0.0 X2:0.0	m³	60,16	0,1425000	8,57
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50760	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM; APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	X1:0.0 X2:0.0 X3:0.0	m³	48,85	1,8500000	88,62
Atividade Auxiliar	SETOP ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	X1:0.0 X2:0.0	m³	48,78	0,4055000	22,70

[illegible]

000971

		MO sem LS =>		4,09	LS =>	3,52	MO com LS =>	7,61	(H) Total:	10,32
		Valor do BDI =>		10,48			Valor com BDI =>	50,56		
1.5.3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	ED-	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	ED-50013 SETOP	CAXA SIFONADA EM PVC COM TAMP. CEGA 250 X 230 X 75 MM			un	1,0000000	81,59	81,56		
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização		Custo Operacional		Consumo	Custo Horário		
			Operativa Improdutiva		Operativa Improdutiva					
B	Código Banco	Mão de Obra					(A) Total:	0,00		
							(B) Total:	0,00		
							Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00		
							(D) Produção da Equipe:	1,00		
F	Banco Código	Material					Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00		
Insumo	SETOP MATED-11613	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RÍGIDO	X1:0.0		Kg	87,74	0,0100000	0,87		
Insumo	SETOP MATED-12512	CAXA SIFONADA CEGA DE PVC PARA ESGOTO SANITÁRIO (ALTURA: 230MM) DIÂMETRO DE ENTRADA: 40MM(DIÂMETRO DE SAÍDA: 75MM)DIÂMETRO DA CAXA: 250MM(NÚMERO DE ENTRADAS: 3)	X2: 0.0		un	37,97	1,0000000	37,97		
Insumo	SETOP MATED-11589	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RÍGIDO	X1:0.0		un	68,51	0,0030000	0,20		
			X2: 0.0							
G	Banco Código	Serviços					(F) Total:	39,04		
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50383	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0		hora	18,95	1,0000000	18,95		
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50374	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X2: 0.0		hora	23,57	1,0000000	23,57		
			X1:0.0							
			X2: 0.0							
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula		X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
							(H) Total:	42,52		
							MO sem LS =>	17,88	MO com LS =>	32,87
							Valor do BDI =>	21,32	Valor com BDI =>	102,89
1.5.4		LOUÇAS E METAIS								
1.5.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	ED-	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	ED-50323 SETOP	TORNEIRA METÁLICA PARA IRRIGAÇÃO/JARDIM, ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			un	1,0000000	43,58	43,58		
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização		Custo Operacional		Consumo	Custo Horário		
			Operativa Improdutiva		Operativa Improdutiva					
B	Código Banco	Mão de Obra					(A) Total:	0,00		
							(B) Total:	0,00		
							Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00		
							(D) Produção da Equipe:	1,00		
F	Banco Código	Material					Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00		
Insumo	SETOP MATED-11624	FITA VEDA ROSCA (LARGURA: 12MM)APLICAÇÃO: VEDAÇÃO PARA TUBOS E CONEXÕES ROSCÁVEIS	X1:0.0		m	0,22	0,2800000	0,06		
Insumo	SETOP MATED-12191	TORNEIRA METÁLICA (APLICAÇÃO: JARDIM/BICO: ROSCA/ABERTURA: 1/2 VOLT/ACABAMENTO: CROMADO)BITOLA: 1/2"1 INSTALAÇÃO; PAREDE(REFERÊNCIA: 1130)	X2: 0.0		un	33,84	1,0000000	33,84		
			X1:0.0							
			X2: 0.0							
			X3: 0.0							
G	Banco Código	Serviços					(F) Total:	33,90		
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50383	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0		hora	18,95	0,1468668	2,77		
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50374	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X2: 0.0		hora	23,57	0,2933333	6,81		
			X1:0.0							
			X2: 0.0							
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula		X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
							(H) Total:	9,68		
							MO sem LS =>	4,07	MO com LS =>	7,57
							Valor do BDI =>	11,39	Valor com BDI =>	54,88
1.5.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	ED-	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88914 SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		UN	1,0000000	\$1,10	91,10		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1525000	23,57	3,50		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0481000	17,64	0,84		
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,0210000	3,61	0,07		
Insumo	00013417 SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA CAÑO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143)	Material		UN	1,0000000	86,60	86,60		
							MO sem LS =>	1,55	MO com LS =>	3,44
							Valor do BDI =>	23,82	Valor com BDI =>	114,92
1.5.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	ED-	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	99635 SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		UN	1,0000000	331,15	331,15		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,9249000	18,95	17,52		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,9249000	23,57	21,78		
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material		UN	0,0192000	13,31	0,25		
Insumo	00010228 SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	Material		UN	1,0000000	291,59	291,59		
							MO sem LS =>	16,35	MO com LS =>	30,38
							Valor do BDI =>	86,59	Valor com BDI =>	417,75
1.5.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	ED-	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89985 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		UN	1,0000000	117,21	117,21		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2212000	18,95	4,19		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2212000	23,57	5,21		
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material		UN	0,0106000	13,31	0,14		

[illegible]

1.6.1.3		1.6.1.4	
Código Banco	Descrição	Código Banco	Descrição
90444 SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RALHAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÁMETROS	80207 SINAPI	ENCAIXAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA, TRACÇO
Composição	6795 SINAPI	Composição	80248 SINAPI
Unidade	MARFLETE OU ROMPEDORES PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM	Unidade	COMPLEMENTARES
Quantidade	0,05/2016	Quantidade	0,07/2016
Valor Unit	27,30	Valor Unit	27,20
Valor com BDI =>	3,54	Valor com BDI =>	3,44
(%) Total:	4,84	(%) Total:	4,84
90444 SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RALHAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÁMETROS	80207 SINAPI	ENCAIXAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA, TRACÇO
Composição	6795 SINAPI	Composição	80248 SINAPI
Unidade	MARFLETE OU ROMPEDORES PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM	Unidade	COMPLEMENTARES
Quantidade	0,05/2016	Quantidade	0,07/2016
Valor Unit	27,30	Valor Unit	27,20
Valor com BDI =>	3,54	Valor com BDI =>	3,44
(%) Total:	4,84	(%) Total:	4,84



Atividade Auxiliar	SETOP ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0,0 X2: 0,0	hora	17,64	0,0183333	0,32	
H	Banco Código	Momento Transporte		Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(G) Total:	3,04
								(H) Total:	3,04
1.6.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,94 0,79	LS =>	0,80	MO com LS => Valor com BDI =>	1,74 3,83
Composição	ED-48438 SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO MACIÇO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	ED-			Und	Quant.	Valor Unit	Total
A	Código Banco	Equipamentos				m³	1,0000000	133,79	133,79
				Utilização			Custo Operacional	Consumo	Custo Horário
				Operativa	Improdutiva		Operativa	Improdutiva	
B	Código Banco	Mão de Obra						(A) Total:	0,00
								(B) Total:	0,00
								Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00
								(D) Produção da Equipe:	1,00
F	Banco Código	Material					Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):		0,00
						Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
G	Banco Código	Serviços						(F) Total:	0,00
						Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0,0 X2: 0,0	hora	24,29	0,6665067	16,19	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0,0 X2: 0,0	hora	17,64	6,6665067	117,60	
H	Banco Código	Momento Transporte		Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(G) Total:	133,79
								(H) Total:	133,79
1.6.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	MO sem LS => Valor do BDI =>	50,94 34,98	LS =>	43,72	MO com LS => Valor com BDI =>	94,66 168,78
Composição	ED-48471 SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE METAIS EMBUTIDOS (BASE DE REGISTRO, VÁLVULA DE DESCARGA, TORNEIRA, ANTRANDALISMO, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	ED-			Und	Quant.	Valor Unit	Total
A	Código Banco	Equipamentos							
				Utilização			Custo Operacional	Consumo	Custo Horário
				Operativa	Improdutiva		Operativa	Improdutiva	
B	Código Banco	Mão de Obra						(A) Total:	0,00
								(B) Total:	0,00
								Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00
								(D) Produção da Equipe:	1,00
F	Banco Código	Material					Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):		0,00
						Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
G	Banco Código	Serviços						(F) Total:	0,00
						Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50374	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0,0 X2: 0,0	hora	23,57	0,3055555	7,20	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0,0 X2: 0,0	hora	17,64	0,6111111	10,77	
H	Banco Código	Momento Transporte		Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(G) Total:	17,97
								(H) Total:	17,97
1.6.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	MO sem LS => Valor do BDI =>	7,13 4,89	LS =>	8,13	MO com LS => Valor com BDI =>	13,26 22,67
Composição	ED-48444 SETOP	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO, SEM ARMAÇÃO, COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	ED-			Und	Quant.	Valor Unit	Total
A	Código Banco	Equipamentos							
				Utilização			Custo Operacional	Consumo	Custo Horário
				Operativa	Improdutiva		Operativa	Improdutiva	
Insuno	EQED-23053 SETOP	COMPRESSOR REBOCÁVEL (PESO: 1.230-1.300KG) FAIXA DE POTÊNCIA: 43,3-48,5KW (CONSUMO: 237-250PCM) CAPACIDADE: 10SL ALIMENTAÇÃO: DIESEL REFERÊNCIA: 36522 OU EQUIVALENTE OPERADOR: NÃO INCLUSO VALORES APROXIMADOS		1,00	0,00		65,55	7,79	1,00 65,55
Insuno	EQED-23067 SETOP	MARTELO ROMPEDOR (PESO: 28KG) GOLPES POR MINUTO: 1230-1500GPM ALIMENTAÇÃO: PNEUMÁTICO REFERÊNCIA: E9706 OU EQUIVALENTE OPERADOR: NÃO INCLUSO		1,00	0,00	2,57	1,45	1,00 2,57	
B	Código Banco	Mão de Obra						(A) Total:	68,12
								(B) Total:	0,00
								Custo Horário de Execução (A) + (B):	68,12
								(D) Produção da Equipe:	0,53
F	Banco Código	Material					Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):		128,34
						Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insuno	SETOP MATED-11962	PONTEIRO PARA ROMPEDOR (COMPRIMENTO: 400MM) DIÂMETRO DA SEÇÃO: 18MM PESO: 0,5KG VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS		X1:0,0 X2: 0,0 X3: 0,0		un	112,15	0,0500000	5,60
G	Banco Código	Serviços						(F) Total:	5,60
						Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0,0 X2: 0,0	hora	24,29	0,1891253	4,50	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0,0 X2: 0,0	hora	17,64	1,8912530	33,36	
H	Banco Código	Momento Transporte		Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(G) Total:	37,95
								(H) Total:	37,95
1.6.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	MO sem LS => Valor do BDI =>	14,45 45,07	LS =>	12,40	MO com LS => Valor com BDI =>	26,85 217,47
						Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	RD-50266 SETOP	Código Banco	Equipamentos	Mão de Obra	B																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
------------	----------------	--------------	--------------	-------------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

A	Código Banco	Equipamentos	Utilização		Custo Operacional		Consumo	Custo Horário
			Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
B	Código Banco	Mão de Obra						000977
							(A) Total:	0,00
							(B) Total:	0,00
							Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00
							(D) Produção da Equipe:	1,00
F	Banco Código	Material					Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00
							Unidade	Custo Unitário
G	Banco Código	Serviços					(F) Total:	0,00
							Unidade	Custo Unitário
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50177	ABRIGO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE SOBREPOR, PINTADO DE VERMELHO NAS DIMENSÕES (90X80X17)CM.COM UMA PORTA COM VIDRO TRANSPARENTE COM A INSCRIÇÃO "INCÊNDIO", INCLUINDO SUPORTE BASCULANTE PARA MANGUEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE MANGUEIRA, REGISTRO GLOBO E ACESSÓRIOS	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0		un	353.29	1,0000000	353,29
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50181	ADAPTADOR EM LATÃO PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCÊNDIO ENGATE RÁPIDO 1.1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2.1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0		un	73.59	1,0000000	73,59
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50188	CHAVE PARA CONEXÕES DE ENGATE RÁPIDO-TIPO STORZ, 63X38MM	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0		un	15,14	1,0000000	15,14
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50189	ESGUICHO TIPO AGULHETA COM JUNTA DE UNIÃO ENGATE RÁPIDO DN 38MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0		un	103,27	1,0000000	103,27
Atividade Auxiliar	SETOP ED-22707	MANGUEIRA DE FIBRA SINTÉTICA E BORRACHA PARA INCÊNDIO TIPO 2, DN 38MM, COMPRIMENTO 15M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0		un	457,61	1,0000000	457,61
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50208	REGISTRO TIPO GLOBO ANGULAR, COM 45 GRAUS, DN 2.1/2" (53 MM), PN16, EM LATÃO COM VOLANTE PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0		un	178,84	1,0000000	178,84
H	Banco Código	Momento Transporte					(G) Total:	1,179,84
			Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	(H) Total:	1,179,84
			MO sem LS => Valor do BDI =>	60,89 308,62	LS =>	52,25	MO com LS => Valor com BDI =>	113,14 1,488,37
1.5.2.3	Código Banco	Descrição						
Composição	ED-50182 SETOP	ADAPTADOR EM LATÃO PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCÊNDIO ENGATE RÁPIDO 2.1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2.1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			Und	Quant.	Valor Unit	Total
					un	1,0000000	108,19	108,19
A	Código Banco	Equipamentos						
							(A) Total:	0,00
B	Código Banco	Mão de Obra					(B) Total:	0,00
							Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00
							(D) Produção da Equipe:	1,00
F	Banco Código	Material					Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00
							Unidade	Custo Unitário
Insuno	SETOP MATED-12071	ADAPTADOR EM LATÃO P/ INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2"	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0		un	87,41	1,0000000	87,41
G	Banco Código	Serviços					(F) Total:	87,41
							Unidade	Custo Unitário
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50353	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0		hora	18,95	0,4888889	9,28
Atividade Auxiliar	SETOP ED-60374	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0		hora	23,57	0,4888889	11,52
H	Banco Código	Momento Transporte					(G) Total:	20,78
			Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	(H) Total:	20,78
			MO sem LS => Valor do BDI =>	8,55 28,29	LS =>	7,42	MO com LS => Valor com BDI =>	16,07 136,48
1.5.2.4	Código Banco	Descrição						
Composição	ED-50188 SETOP	CHAVE PARA CONEXÕES DE ENGATE RÁPIDO TIPO STORZ, 63X38MM			Und	Quant.	Valor Unit	Total
					un	1,0000000	15,14	15,14
A	Código Banco	Equipamentos						
							(A) Total:	0,00
B	Código Banco	Mão de Obra					(B) Total:	0,00
							Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00
							(D) Produção da Equipe:	1,00
F	Banco Código	Material					Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00
							Unidade	Custo Unitário
Insuno	SETOP MATED-13049	CHAVE PARA CONEXÕES DE ENGATE RÁPIDO (TIPO: STORZ) MATERIAL: LATÃO MEDIDAS: 63MM (2.1/2") X 38MM (1.1/2")	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0		un	13,76	1,0000000	13,76
G	Banco Código	Serviços					(F) Total:	13,76
							Unidade	Custo Unitário
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50383	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0		hora	18,95	0,0733333	1,38
H	Banco Código	Momento Transporte					(G) Total:	1,38
			Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	(H) Total:	1,38
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,56 3,85	LS =>	0,48	MO com LS => Valor com BDI =>	1,04 19,10
1.5.2.5	Código Banco	Descrição						
Composição	ED-22707 SETOP	MANGUEIRA DE FIBRA SINTÉTICA E BORRACHA PARA INCÊNDIO TIPO 2, DN 38MM, COMPRIMENTO 15M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			Und	Quant.	Valor Unit	Total
					un	1,0000000	457,61	457,61
A	Código Banco	Equipamentos						
							(A) Total:	0,00
B	Código Banco	Mão de Obra						
							Custo Horário	

[illegible]

000979

Insuno	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 10 MM X 50 M (L X C)	Materia	UN	0,0300000			
Insuno	00003470 SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	Materia	UN	1,0000000	88,54	88,54	
Insuno	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Materia	L	0,0070000	42,98	0,30	
			MO sem LS =>	19,51	LS =>	16,75	MO com LS =>	36,26
			Valor do BDI =>	35,60			Valor com BDI =>	171,78
1.6.2.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-50185 SETOP	HIDRANTE DE RECALQUE COMPLETO EM CAIXA DE ALVENARIA	ED-	U	1,0000000	761,68	761,68	
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização					
			Operativa					
B	Código Banco	Mão de Obra						
F	Banco Código	Materia						
Insuno	SETOP MATED-12071	ADAPTADOR EM LATÃO P/ INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2"	X1:0.0 X2:0.0 X3:0.0	un	87,41	1,0000000	87,41	
Insuno	SETOP MATED-11248	AREIA LAVADA POSTO OBRA (TIPO: MÉDIA)	X1:0.0 X2:0.0 X3:0.0	m³	111,92	0,0800000	8,95	
Insuno	SETOP MATED-11250	CAL HIDRATADA (TIPO: CH-II)	X1:0.0 X2:0.0 X3:0.0	Kg	1,04	4,8100000	5,10	
Insuno	SETOP MATED-11256	GIMENTO PORTLAND CP I-E-32 (RESISTÊNCIA: 32,00MPA)	X1:0.0 X2:0.0 X3:0.0	Kg	0,76	22,3000000	16,94	
Insuno	SETOP MATED-11624	FITA VEDA ROSCA (LARGURA : 12MM/APLICAÇÃO: VEDAÇÃO PARA TUBOS E CONEXÕES ROSCÁVEIS)	X1:0.0 X2:0.0 X3:0.0	m	0,22	1,4100000	0,31	
Insuno	SETOP MATED-11251	PEDRA BRITADA POSTO OBRA (NÚMERO: 2) GRANULOMETRIA: 19-38MM	X1:0.0 X2:0.0 X3:0.0	m³	127,46	0,0211000	2,68	
Insuno	SETOP MATED-11485	REGISTRO TIPO GLOBO ANGULAR (APLICAÇÃO: HIDRANTES) DIÂMETRO: 2,1/2" (53 MM) ÂNGULO: 45° MATERIAL: BRONZE ACABAMENTO: EM LATÃO COM VOLANTE EXTREMIDADE: ROSCADA	X1:0.0 X2:0.0 X3:0.0	un	136,25	1,0000000	136,25	
Insuno	SETOP MATED-12640	TAMPA DE FERRO FUNDIDO PARA HIDRANTE DE RECALQUE	X1:0.0 X2:0.0 X3:0.0	un	170,90	1,0000000	170,90	
Insuno	SETOP MATED-11488	TAMPÃO CEGO COM CORRENTE PARA HIDRANTE EM LATÃO (DIÂMETRO DA SEÇÃO: 2,1/2")	X1:0.0 X2:0.0 X3:0.0	un	69,26	1,0000000	69,26	
Insuno	SETOP MATED-11315	TIJOLO MACIÇO (TIPO: COMUM) COMPRIMENTO: 180MM LARGURA: 90MM ALTURA: 50MM VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	X1:0.0 X2:0.0 X3:0.0	un	0,56	90,0000000	50,40	
G	Banco Código	Serviços						
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50363	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2:0.0 X3:0.0	hora	18,95	1,1500000	21,79	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50374	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2:0.0 X3:0.0	hora	23,57	1,1500000	27,10	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2:0.0 X3:0.0	hora	24,29	3,0000000	72,87	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50357	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2:0.0 X3:0.0	hora	17,64	5,2000000	91,72	
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
			MO sem LS =>	85,18	LS =>	73,10	MO com LS =>	158,28
			Valor do BDI =>	198,17			Valor com BDI =>	960,88
1.6.3		SISTEMA DO ALARME, LUMINARIA DE EMERGENCIA E EXTINTORES						
1.6.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-50180 SETOP	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCENDIO	ED-	un	1,0000000	118,08	118,08	
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização					
			Operativa					
B	Código Banco	Mão de Obra						
F	Banco Código	Materia						
Insuno	SETOP MATED-11480	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCENDIO (ALTURA: 89MM/LARGURA: 93MM/PROFUNDIDADE: 26,5MM/TENSÃO: 17-28 V)	X1:0.0 X2:0.0 X3:0.0	un	105,19	1,0000000	105,19	
G	Banco Código	Serviços						
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50362	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2:0.0 X3:0.0	hora	19,08	0,2900000	5,76	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50373	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2:0.0 X3:0.0	hora	24,60	0,2900000	7,13	
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
			MO sem LS =>	5,23	LS =>	4,49	MO com LS =>	9,72
			Valor do BDI =>	30,87			Valor com BDI =>	143,95
1.6.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-50187 SETOP	SIRENE PARA ALARME DE BOMBA EM FUNCIONAMENTO, 220V	ED-	U	1,0000000	62,37	62,37	
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização					
			Operativa					
B	Código Banco	Mão de Obra						
F	Banco Código	Materia						
Insuno	SETOP MATED-12975	SIRENE PARA ALARME DE BOMBA EM FUNCIONAMENTO, 220V	X1:0.0 X2:0.0 X3:0.0	un	35,25	1,0000000	35,25	

[illegible]

Banco Código		Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
			MO sem LS =>	16,80	LS =>	14,43	MO com LS =>	40,39
			Valor do BDI =>	179,11			Valor com BDI =>	31,23
1.6.3.6	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50193 SETOP	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A-20-B-C, CAPACIDADE 5 KG	ED-		U	1,0000000	208,05	208,05
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização					
			Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Consumo	Custo Horário
B	Código Banco	Mão de Obra					(A) Total:	0,00
							(B) Total:	0,00
							Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00
							(D) Produção da Equipe:	1,00
F	Banco Código	Material					Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00
Insuno	SETOP MATED-11337	BUCHA DE NYLON COM PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE CABEÇA PANELA, FENDA SIMPLES (COMPRIMENTO: 50MM) DIÂMETRO NOMINAL DO PARAFUSO: 4,8MM] DIÂMETRO NOMINAL DA BUCHA: 8MM)	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	un		0,85	2,0000000	1,70
Insuno	SETOP MATED-12539	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO (CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A-20-B-C) AGENTE: FOSFATO MONOAMÔNICO] CARGA: 4KG)	X1:0.0 X2: 0.0	un		161,98	1,0000000	161,98
Insuno	SETOP MATED-28646	SUORTE PARA EXTINTOR (TIPO: PAREDE] MATERIAL: AÇO GALVANIZADO] CARGA MÁXIMA: EXTINTOR COM CARGA DE ATÉ 12KG)	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	un		3,98	1,0000000	3,98
G	Banco Código	Serviços					(F) Total:	167,66
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50363	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora		18,95	0,9500000	18,00
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50374	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora		23,57	0,9500000	22,39
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
			MO sem LS =>	16,80	LS =>	14,43	MO com LS =>	40,39
			Valor do BDI =>	54,40			Valor com BDI =>	31,23
1.6.4		PLACA DE SINALIZAÇÃO						262,46
1.6.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-29386 SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E1", DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	ED-		un	1,0000000	15,77	15,77
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização					
			Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Consumo	Custo Horário
B	Código Banco	Mão de Obra					(A) Total:	0,00
							(B) Total:	0,00
							Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00
							(D) Produção da Equipe:	1,00
F	Banco Código	Material					Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00
Insuno	SETOP MATED-31383	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (TIPO: EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME] E]] FORMATO: QUADRADO] MATERIAL: PVC] ESPESURA: 1MM] VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m²		60,30	0,0900000	5,12
G	Banco Código	Serviços					(F) Total:	5,12
Atividade Auxiliar	SETOP ED-31485	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	X1:0.0 X2: 0.0	un		7,65	1,0000000	7,65
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
			MO sem LS =>	2,86	LS =>	2,45	MO com LS =>	5,31
			Valor do BDI =>	4,12			Valor com BDI =>	10,80
1.6.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-29389 SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E2", DIMENSÃO (150X100)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	ED-		un	1,0000000	9,00	9,00
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização					
			Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Consumo	Custo Horário
B	Código Banco	Mão de Obra					(A) Total:	0,00
							(B) Total:	0,00
							Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00
							(D) Produção da Equipe:	1,00
F	Banco Código	Material					Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00
Insuno	SETOP MATED-31383	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (TIPO: EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME] E]] FORMATO: QUADRADO] MATERIAL: PVC] ESPESURA: 1MM] VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m²		90,30	0,0150000	1,35
G	Banco Código	Serviços					(F) Total:	1,35
Atividade Auxiliar	SETOP ED-31485	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	X1:0.0 X2: 0.0	un		7,65	1,0000000	7,65
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
			MO sem LS =>	2,86	LS =>	2,45	MO com LS =>	5,31
			Valor do BDI =>	2,35			Valor com BDI =>	11,35
1.6.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

[illegible]

Insumo	SETOP MATED-31382	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (TIPO: ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO)*S* FORMATO: RETANGULAR MATERIAL: PVC ESPESURA: 1MM)* VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m²	152,71	0,072200	11,02
G	Banco Código	Serviços				(F)Total:	11,02
Atividade Auxiliar	SETOP ED-31485	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	X1:0.0 X2: 0.0	un	7,65	Quantidade	Custo Horário
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	(G) Total:	7,65
						(H) Total:	7,65
			MO sem LS => Valor do BDI =>		2,45	MO com LS => Valor com BDI =>	5,31 23,55
1.6.4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-29401 SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S4", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	ED-	un	1,0000000	18,67	18,67
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização Operativa Improdutiva	Custo Operacional Operativa Improdutiva	Consumo	Custo Horário	
B	Código Banco	Mão de Obra			(A) Total:	0,00	Custo Horário
					(B) Total:	0,00	
					Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00	
					(D) Produção da Equipe:	1,00	
F	Banco Código	Material		Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00		
Insumo	SETOP MATED-31382	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (TIPO: ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO)*S* FORMATO: RETANGULAR MATERIAL: PVC ESPESURA: 1MM)* VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m²	152,71	0,072200	11,02
G	Banco Código	Serviços				(F)Total:	11,02
Atividade Auxiliar	SETOP ED-31485	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	X1:0.0 X2: 0.0	un	7,65	Quantidade	Custo Horário
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	(G) Total:	7,65
						(H) Total:	7,65
			MO sem LS => Valor do BDI =>		2,45	MO com LS => Valor com BDI =>	5,31 23,55
1.6.4.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50205 SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S12", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	ED-	un	1,0000000	18,67	18,67
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização Operativa Improdutiva	Custo Operacional Operativa Improdutiva	Consumo	Custo Horário	
B	Código Banco	Mão de Obra			(A) Total:	0,00	Custo Horário
					(B) Total:	0,00	
					Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00	
					(D) Produção da Equipe:	1,00	
F	Banco Código	Material		Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00		
Insumo	SETOP MATED-31382	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (TIPO: ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO)*S* FORMATO: RETANGULAR MATERIAL: PVC ESPESURA: 1MM)* VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m²	152,71	0,072200	11,02
G	Banco Código	Serviços				(F)Total:	11,02
Atividade Auxiliar	SETOP ED-31485	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	X1:0.0 X2: 0.0	un	7,65	Quantidade	Custo Horário
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	(G) Total:	7,65
						(H) Total:	7,65
			MO sem LS => Valor do BDI =>		2,45	MO com LS => Valor com BDI =>	5,31 23,55
1.6.4.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-29407 SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S13", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	ED-	un	1,0000000	18,67	18,67
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização Operativa Improdutiva	Custo Operacional Operativa Improdutiva	Consumo	Custo Horário	
B	Código Banco	Mão de Obra			(A) Total:	0,00	Custo Horário
					(B) Total:	0,00	
					Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00	
					(D) Produção da Equipe:	1,00	
F	Banco Código	Material		Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00		
Insumo	SETOP MATED-31382	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (TIPO: ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO)*S* FORMATO: RETANGULAR MATERIAL: PVC ESPESURA: 1MM)* VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m²	152,71	0,072200	11,02
G	Banco Código	Serviços				(F)Total:	11,02
Atividade Auxiliar	SETOP ED-31485	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	X1:0.0 X2: 0.0	un	7,65	Quantidade	Custo Horário
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	(G) Total:	7,65
						(H) Total:	7,65
			MO sem LS => Valor do BDI =>		2,45	MO com LS => Valor com BDI =>	5,31 23,55

[illegible]

F	Banco	Código	Material		Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
Insumo	SETOP	MATED-11442	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCÃO)	X1:0.0 X2: 0.0	un	27,87	0,000000	0,00	
Insumo	SETOP	MATED-11432	SOLVENTE DILUENTE (BASE: AGUARRÁS)	X1:0.0 X2: 0.0	un	13,87	0,025000	0,34	
Insumo	SETOP	MATED-11444	TINTA ESMALTE SINTÉTICO (TIPO: PREMIUM/ ACABAMENTO: ACETINADO)	X1:0.0 X2: 0.0	un	38,72	0,100000	3,87	
							(F) Total:	6,99	
G	Banco	Código	Serviços		Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50385	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora	20,88	0,300000	6,26	
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50382	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora	25,49	0,300000	7,64	
							(G) Total:	13,90	
H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
							(H) Total:	13,90	
				MO sem LS =>	5,29	LS =>	4,54	MO com LS =>	9,83
				Valor do BDI =>	5,46			Valor com BDI =>	26,35
1.6.5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	99841 SINAPI	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO, AF_042019_PS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	1,000000	1.036,67	1.036,67		
Composição Auxiliar	88251 SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,754000	19,51	53,73		
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,353000	24,11	80,84		
Insumo	00001332 SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	1,400000	9,04	12,65		
Insumo	00011002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,003000	52,93	0,15		
Insumo	00011964 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	3,333000	2,96	9,86		
Insumo	00013248 SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIÂMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	5,000000	0,56	2,80		
Insumo	00020259 SINAPI	PERFIL DE BORRACHA EPDM MÁGICO 12 X 15" MM PARA ESQUADRIAS	Material	M	3,149000	12,50	39,64		
Insumo	00034360 SINAPI	PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO	Material	KG	3,409000	64,35	219,36		
Insumo	00034391 SINAPI	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	Material	m²	0,998000	602,57	601,36		
Insumo	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,855000	19,05	16,28		
				MO sem LS =>	54,38	LS =>	46,66	MO com LS =>	101,04
				Valor do BDI =>	271,08			Valor com BDI =>	1.307,76
1.6.5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	99857 SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO, AF_042019_PS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	1,000000	96,11	96,11		
Composição Auxiliar	88251 SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,093000	19,51	21,32		
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,330000	24,11	32,06		
Insumo	00005104 SINAPI	REBITE DE RÉPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 6 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,002000	104,91	0,20		
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 66 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILIPS	Material	UN	2,182000	0,71	1,54		
Insumo	00011033 SINAPI	SUPORTE PARA CALHA DE 160 MM EM FERRO GALVANIZADO	Material	UN	1,091000	9,45	10,30		
Insumo	00034360 SINAPI	PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO	Material	KG	0,477000	64,35	30,69		
				MO sem LS =>	21,57	LS =>	18,51	MO com LS =>	40,08
				Valor do BDI =>	25,13			Valor com BDI =>	121,24
1.7		CALÇADA							
1.7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	ED-51144 SETOP	PASSEIOS DE CONCRETO E = 6 CM, FCK = 15 MPa PADRÃO PREFEITURA	ED-	m²	1,000000	66,94	66,94		
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização Operativa Improdutiva	Custo Operacional Operativa Improdutiva	Consumo	Custo Horário			
						(A) Total:	0,00		
B	Código Banco	Mão de Obra				(B) Total:	0,00		
						Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00		
						(D) Produção da Equipe:	1,00		
						Custo Unitário de Execução ((A) + (B)) / (D):	0,00		
F	Banco	Código	Material		Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
Insumo	SETOP	MATED-11350	SARRAFO (ACABAMENTO: BRUTO)[SEÇÃO TRANSVERSAL: 1"X3"[POL.]] ALTURA: 75MM(3") ESPESURA: 25MM(1")][TIPO DE MADEIRA: PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO]	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m	2,32	0,670000	1,55	
							(F) Total:	1,55	
G	Banco	Código	Serviços		Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-48315	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "B", COM FCK 18MPa, BRITA Nº (1 E 2), CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO (FABRICAÇÃO)	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m²	519,59	0,080000	41,57	
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora	24,29	0,400000	9,71	
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora	17,64	0,800000	14,11	
							(G) Total:	65,39	
H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
							(H) Total:	65,39	
				MO sem LS =>	12,32	LS =>	10,58	MO com LS =>	22,90
				Valor do BDI =>	17,50			Valor com BDI =>	84,44
1.7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	ED-51141 SETOP	QUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 15MPa, MOLDADA IN-LOCO, SEÇÃO 15X45CM, FORMÁ EM MADEIRA, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APOLOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇANIBA)	ED-	m	1,000000	104,40	104,40		
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização Operativa Improdutiva	Custo Operacional Operativa Improdutiva	Consumo	Custo Horário			
						(A) Total:	0,00		
B	Código Banco	Mão de Obra				(B) Total:	0,00		
						Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00		

[illegible]

1.8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	0000987		Total
Composição	ED-50434	SETOP	ED-	m²	1,0000000	24,97		
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização	Custo Operacional		Consumo	Custo Horário	
			Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva			(A) Total:	
B	Código Banco	Mão de Obra					0,00	
							Custo Horário	
							(B) Total:	
							0,00	
							Custo Horário de Execução (A) + (B):	
							0,00	
							(D) Produção da Equipe:	
							1,00	
F	Banco Código	Material		Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):			0,00	
Insumo	SETOP MATED-11271	TERRA VEGETAL (TIPO: COMUM PRETA)		Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
			X1:0.0 X2: 0.0	m²	115,60	0,0760000	8,67	
G	Banco Código	Serviços					(F) Total:	
							8,67	
							Custo Horário	
							(G) Total:	
							16,30	
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Custo Horário	
							(H) Total:	
							16,30	
							MO sem LS =>	
							6,36	
							LS =>	
							5,45	
							MO com LS =>	
							11,81	
							Valor com BDI =>	
							31,50	
1.8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	ED-25552	SETOP	ED-	m²	1,0000000	63,00		63,00
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização	Custo Operacional		Consumo	Custo Horário	
			Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva			(A) Total:	
B	Código Banco	Mão de Obra					0,00	
							Custo Horário	
							(B) Total:	
							0,00	
							Custo Horário de Execução (A) + (B):	
							0,00	
							(D) Produção da Equipe:	
							1,00	
F	Banco Código	Material		Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):			0,00	
Insumo	SETOP MATED-25569	ESPÉCIE VEGETAL (TIPO: FORRAÇÃO) (GÊNERO: WEDELIA)		Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
			X1:0.0 X2: 0.0	un	2,52	25,0000000	63,00	
G	Banco Código	Serviços					(F) Total:	
							63,00	
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Custo Horário	
							(H) Total:	
							0,00	
							MO sem LS =>	
							0,00	
							LS =>	
							0,00	
							MO com LS =>	
							0,00	
							Valor com BDI =>	
							79,47	
1.8.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	ED-25553	SETOP	ED-	m²	1,0000000	42,75		42,75
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização	Custo Operacional		Consumo	Custo Horário	
			Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva			(A) Total:	
B	Código Banco	Mão de Obra					0,00	
							Custo Horário	
							(B) Total:	
							0,00	
							Custo Horário de Execução (A) + (B):	
							0,00	
							(D) Produção da Equipe:	
							1,00	
F	Banco Código	Material		Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):			0,00	
Insumo	SETOP MATED-25570	ESPÉCIE VEGETAL (TIPO: FORRAÇÃO) (GÊNERO: CLOROFITO)		Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
			X1:0.0 X2: 0.0	un	1,71	25,0000000	42,75	
G	Banco Código	Serviços					(F) Total:	
							42,75	
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Custo Horário	
							(H) Total:	
							0,00	
							MO sem LS =>	
							0,00	
							LS =>	
							0,00	
							MO com LS =>	
							0,00	
							Valor com BDI =>	
							53,03	
1.8.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	92397	SINAPI	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	60,51		60,51
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	18,77		3,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	17,64		3,55
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	9,55		0,03
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0967000	0,50		0,04
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0038000	9,45		0,03
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0970000	0,91		0,08
Insumo	00000370	SINAPI	MATERIAL	m³	0,0566000	95,13		5,40
Insumo	00004741	SINAPI	MATERIAL	m³	0,0098000	108,42		1,05

[illegible]

Composição	91306 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	143,70
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7670000	26,98
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	17,64
Composição Auxiliar Insuno	00003093 SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MÁQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MÁQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	MATERIAL	CJ	1,0000000	116,24

000989

2			MO sem LS =>	11,48	LS =>	8,85	MO com LS =>	21,33
			Valor do BDI =>	37,57			Valor com BDI =>	181,28
2.1			EMERGÊNCIA, LIXO E CAMINHO PARA BUSCA DE CORPOS					
2.1.1			REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES					
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97825 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	62,53	62,53	
Composição Auxiliar	5940 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2400000	208,53	50,04	
Composição Auxiliar	5942 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1394000	89,62	12,49	
2.1.2			MO sem LS =>	5,98	LS =>	5,14	MO com LS =>	11,12
			Valor do BDI =>	16,35			Valor com BDI =>	78,89
Composição	97844 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1315000	24,29	3,19	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2582000	17,64	4,55	
2.1.3			MO sem LS =>	3,04	LS =>	2,60	MO com LS =>	5,64
			Valor do BDI =>	2,02			Valor com BDI =>	9,76
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-48479 SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISE DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	ED-	m²	1,0000000	15,59	15,59	
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização Operativa Improdutiva	Custo Operacional Operativa Improdutiva	Consumo	Custo Horário		
B	Código Banco	Mão de Obra			(A) Total	0,00		
					(B) Total	0,00		
					Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00		
					(D) Produção de Equipe:	1,00		
					Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00		
F	Banco Código	Material	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário		
G	Banco Código	Serviços	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário		
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50361	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0,0 X2:0,0	hora	24,29	0,2619048	6,36	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50367	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0,0 X2:0,0	hora	17,64	0,5238095	9,23	
					(G) Total	15,59		
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
						(H) Total	15,59	
2.1.4			MO sem LS =>	6,12	LS =>	5,26	MO com LS =>	11,38
			Valor do BDI =>	4,07			Valor com BDI =>	19,67
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-48452 SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA/DIVISÓRIA DE ELEMENTOS VAZADOS (COBOGÓ, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	ED-	m²	1,0000000	15,48	15,48	
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização Operativa Improdutiva	Custo Operacional Operativa Improdutiva	Consumo	Custo Horário		
B	Código Banco	Mão de Obra			(A) Total	0,00		
					(B) Total	0,00		
					Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00		
					(D) Produção de Equipe:	1,00		
					Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00		
F	Banco Código	Material	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário		
G	Banco Código	Serviços	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário		
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50361	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0,0 X2:0,0	hora	24,29	0,0771930	1,87	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50367	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0,0 X2:0,0	hora	17,64	0,7719298	13,61	
					(G) Total	15,48		
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
						(H) Total	15,48	
2.1.5			MO sem LS =>	5,90	LS =>	5,06	MO com LS =>	10,96
			Valor do BDI =>	4,54			Valor com BDI =>	19,53
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-48469 SETOP	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE LAJE DE CONCRETO ARMADO, COM ESPESSURA DE ATÉ 18CM, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	ED-	m²	1,0000000	19,73	19,73	
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização Operativa Improdutiva	Custo Operacional Operativa Improdutiva	Consumo	Custo Horário		
Insuno	EQED-23048 SETOP	MARTELO ROMPEDOR (PESO: 5,9-12KG/FAIXA DE POTÊNCIA: 1500-1700W) ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICA[REFERÊNCIA: E9675 OU EQUIVALENTE] OPERADOR: NÃO INCLUSO)	1,00	0,00	1,58	0,43	1,00	1,58
B	Código Banco	Mão de Obra					(A) Total	1,58
							(B) Total	0,00

[illegible]

H	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Unitário	Quantidade	Custo Horário
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	12,75			Valor com BDI =>	61,54
2.1.9	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-51133 SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	ED-		m³	1,0000000	20,86	20,86
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização					
			Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Consumo	Custo Horário
B	Código Banco	Mão de Obra					(A) Total:	0,00
							(B) Total:	0,00
							Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00
							(D) Produção da Equipe:	1,00
F	Banco Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
							(F) Total:	0,00
G	Banco Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora	17,64	1,1627957	20,86	20,86
							(G) Total:	20,86
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
			MO sem LS =>	7,84	LS =>	5,73	MO com LS =>	14,57
			Valor do BDI =>	5,45			Valor com BDI =>	26,31
2.2		ESTRUTURA						
2.2.1		FURO E ABERTURA DE VALAS						
2.2.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-29801 SETOP	PERFURAÇÃO MANUAL DE ESTACA TIPO BROCA A TRADO, INCLUSIVE AFASTAMENTO, EXCLUSIVE ARMAÇÃO, CONCRETO ESTRUTURAL, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO	ED-		m³	1,0000000	146,42	146,42
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização					
			Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Consumo	Custo Horário
B	Código Banco	Mão de Obra					(A) Total:	0,00
							(B) Total:	0,00
							Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00
							(D) Produção da Equipe:	1,00
F	Banco Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
							(F) Total:	0,00
G	Banco Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora	24,29	3,4920635	84,82	84,82
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora	17,64	3,4920635	61,60	61,60
							(G) Total:	146,42
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
			MO sem LS =>	58,50	LS =>	50,20	MO com LS =>	108,70
			Valor do BDI =>	38,28			Valor com BDI =>	184,71
2.2.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-51115 SETOP	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA	ED-		m³	1,0000000	10,35	10,35
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização					
Itens	EQED-23926 SETOP	RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS (PIES: 6.750KG/POTÊNCIA NOMINAL: 70-80CV[51-58KW]) CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,78M³ PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO: 4,3 A 5,4M REFERENCIA: E9526 OU EQUIVALENTE OPERADOR: INCLUSO COMBUSTÍVEL: DIESEL VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Consumo	Custo Horário
			1,00	0,00	128,38	50,33	1,00 128,38	
							(A) Total:	128,38
B	Código Banco	Mão de Obra					(B) Total:	0,00
							Custo Horário de Execução (A) + (B):	128,38
							(D) Produção da Equipe:	15,80
F	Banco Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
							(F) Total:	0,00
G	Banco Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora	17,64	0,1265516	2,23	2,23
							(G) Total:	2,23
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
			MO sem LS =>	0,84	LS =>	0,72	MO com LS =>	1,56
			Valor do BDI =>	2,70			Valor com BDI =>	13,06
2.2.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-51094 SETOP	APILOAMENTO MECANIZADO EM FUNDO DE VALA COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	ED-		m³	1,0000000	11,32	11,32
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização					
			Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Consumo	Custo Horário

[illegible]

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	000395	Unidade		(G) Total:	24,88
				MO sem LS =>	9,89	LS =>	8,49	(H) Total:	24,88
				Valor do BDI =>	183,45			MO com LS =>	18,38
								Valor com BDI =>	884,88
2.2.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	ED-19039 SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEEADO, COM ED- FCK 30MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	ED-	m³	1,0000000	713,99	713,99		
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização					Consumo	Custo Horário
			Operativa Improdutiva					(A) Total:	0,00
B	Código Banco	Mão de Obra							Custo Horário
								(B) Total:	0,00
								Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00
								(D) Produção da Equipe:	1,00
								Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00
F	Banco	Código	Material	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário		
Insumo	SETOP MATED-9048	CONCRETO DOSADO EM CENTRAL BOMBEEÁVEL (RESISTÊNCIA: 30,0MPa/BRUTA: 0 E 11SLUMP: 100~20)	X1:0.0	m³	500,07	1,0500000	619,57		
Insumo	SETOP MATED-12059	TAXA DE BOMBEEAMENTO DE CONCRETO	X2: 0.0	m³	57,08	1,0000000	57,08		
			X1:0.0					(F) Total:	676,65
			X2: 0.0						
G	Banco	Código	Serviços	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário		
Atividade Auxiliar	SETOP ED-8508	APLICAÇÃO DE CONCRETO EM ESTRUTURA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	X1:0.0	m³	37,34	1,0000000	37,34		
			X2: 0.0					(G) Total:	37,34
H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
				MO sem LS =>	14,84	LS =>	12,73	(H) Total:	37,34
				Valor do BDI =>	186,70			MO com LS =>	27,57
								Valor com BDI =>	900,70
2.2.5		LAJE PRÉ-MOLDADA							
2.2.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101903 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4), AF_11/2020_PA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	227,96	227,96		
Composição Auxiliar	103974 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0540000	712,27	38,46		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	23,94	11,99		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	17,64	6,24		
Composição Auxiliar	92273 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÊ-DIREITO SIMPLES, AF_08/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,9700000	15,19	14,73		
Composição Auxiliar	92767 SINAPI	ARRIAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,2110000	14,04	17,00		
Insumo	00003743 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,00 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0000000	84,62	84,62		
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,8700000	28,86	54,00		
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0400000	23,15	0,92		
				MO sem LS =>	12,87	LS =>	10,87	MO com LS =>	23,54
				Valor do BDI =>	59,61			Valor com BDI =>	287,57
2.3		SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL							
2.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103322 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	53,74	53,74		
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0104000	550,94	5,72		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5900000	24,29	14,33		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2950000	17,64	5,20		
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 7,5" CM	Material	M	0,4200000	2,52	1,05		
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	77,79	0,38		
Insumo	00037592 SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, FURADO NA VERTICAL,, 9 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	Material	UN	13,6000000	1,99	27,06		
				MO sem LS =>	8,45	LS =>	7,25	MO com LS =>	15,70
				Valor do BDI =>	14,05			Valor com BDI =>	67,79
2.4		REVESTIMENTO							
2.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	4,03	4,03		
Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA-CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	524,56	1,94		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681000	24,29	1,65		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	17,64	0,44		
				MO sem LS =>	1,03	LS =>	0,89	MO com LS =>	1,92
				Valor do BDI =>	1,05			Valor com BDI =>	5,08
2.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	ED-50761 SETOP	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	ED-	m²	1,0000000	31,70	31,70		
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização					Consumo	Custo Horário
			Operativa Improdutiva					(A) Total:	0,00
B	Código Banco	Mão de Obra							Custo Horário
								(B) Total:	0,00

000997

Custo Horário de Execução (A) + (B): 0,00

(D) Produção da Equipe: 1,00

Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D): 0,00

	Banco	Código	Material		Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
F								
Insumo	SETOP	MATED-12350	ARGAMASSA COLANTE (TIPO : AC-I)UTILIZAÇÃO: AMBIENTES EXTERNOS)	X1:0.0	Kg	1,41	6,4000000	11,84
Insumo	SETOP	MATED-9095	REVESTIMENTO PORCELANATO (PADRÃO: EXTRA)ACABAMENTO: POLIDO(APLICAÇÃO: PISO) PEI V/AMBIENTE: INTERNO OU EXTERNO(BORDA: RETIFICADA)DIMENSÃO: ÁREA ACIMA DE 2025CM2 ATE 3600CM2)	X2: 0.0 X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m²	85,36	1,1000000	93,89

	Banco	Código	Serviços		Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
G								
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50718	APLICAÇÃO DE REJUNTE CIMENTÍCIO COLORIDO INDUSTRIALIZADO PARA REVESTIMENTOS DE PAREDE/PISO COM JUNTAS DE ATÉ 3MM DE ESPESSURA	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m²	5,14	1,0000000	5,14
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-50389	AZULEJISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora	25,74	0,4444444	11,43
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-60397	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora	17,64	0,2222222	3,91

	Banco	Código	Momento Transporte		Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
H								
				Formula	X1, X2, X3			
							(F) Total:	105,73
							(H) Total:	20,48

	Código Banco	Descrição		Unidade	Quant.	Valor Unit	Total
2.4.6	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	MO sem LS => Valor do BDI =>	7,94 33,00	LS =>	6,81 MO com LS => Valor com BDI =>	14,75 159,21
Composição			Reve = REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5970000	25,74	17,94
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3138000	17,64	5,53
Insumo	0000536 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0798000	29,27	31,60
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	8,8500000	0,63	4,31
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2220000	3,72	0,82

	Código Banco	Descrição		Unidade	Quant.	Valor Unit	Total
2.4.7	98555 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS, AF_08/2018	MO sem LS => Valor do BDI =>	9,67 15,74	LS =>	8,30 MO com LS => Valor com BDI =>	17,97 75,94
Composição			IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1080000	19,37	2,09
Composição	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5320000	24,29	12,92
Insumo	00000135 SINAPI	ARGAMASSA POLIMÉRICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXÍVEL, BICOMPONENTE (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICA)	Material	KG	3,2000000	2,75	8,80

	Código Banco	Descrição		Unidade	Quant.	Valor Unit	Total
2.4.8	ED-50414 SETOP	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE CALÇAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO OU SEXTAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO COM APLICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO MECANIZADA DE COLCHÃO DE AREIA	MO sem LS => Valor do BDI =>	8,19 6,22	LS =>	5,32 MO com LS => Valor com BDI =>	11,51 30,04
Composição			ED-	Und	Quant.	Valor Unit	Total
				m²	1,0000000	28,75	28,75

	Código Banco	Equipamentos	Utilização	Custo Operacional	Consumo	Custo Horário
A			Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva		
B					(A) Total:	0,00

	Código Banco	Mão de Obra				Custo Horário
B					(B) Total:	0,00

						Custo Horário de Execução (A) + (B):
						0,00
						(D) Produção da Equipe:
						1,00

	Banco	Código	Material		Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
F								
								Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):
								0,00

	Banco	Código	Serviços		Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
G								
Atividade Auxiliar	SETOP	ED-24057	REASSENTAMENTO DE PAVIMENTO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO OU SEXTAVADO, EXCLUSIVE BLOCO, INCLUSIVE FORNECIMENTO COM APLICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m²	18,11	1,0000000	18,11

Atividade Auxiliar	SETOP	ED-18478	REMOÇÃO MANUAL DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA OU SEXTAVADA EM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m²	12,64	1,0000000	12,64
--------------------	-------	----------	--	------------------------------	----	-------	-----------	-------

	Banco	Código	Momento Transporte		Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
H								
				Formula	X1, X2, X3			
							(G) Total:	28,75
							(H) Total:	28,75

	Código Banco	Descrição		Unidade	Quant.	Valor Unit	Total
2.4.9	132 Próprio	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO POLIDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (80x80CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	MO sem LS => Valor do BDI =>	9,08 7,51	LS =>	8,31 MO com LS => Valor com BDI =>	18,44 36,27
Composição			PAVI - PAVIMENTAÇÃO	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50369 SETOP	AZULEJISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ED-	hora	0,6984127	25,74	17,97
Composição	ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ED-	hora	0,3492063	17,64	6,15
Insumo	MATED-12350 SETOP	ARGAMASSA COLANTE (TIPO : AC-I)UTILIZAÇÃO: AMBIENTES EXTERNOS)	Material	Kg	8,4000000	1,41	11,84
Insumo	MATED-9095 SETOP	REVESTIMENTO PORCELANATO (PADRÃO: EXTRA)ACABAMENTO: POLIDO(APLICAÇÃO: PISO) PEI V/AMBIENTE: INTERNO OU EXTERNO(BORDA: RETIFICADA)DIMENSÃO: ÁREA ACIMA DE 2025CM2 ATE 3600CM2)	Material	m²	1,1000000	85,36	93,89

	Código Banco	Descrição		Unidade	Quant.	Valor Unit	Total
2.5							
							(F) Total:
							0,00

	Código Banco	Descrição		Unidade	Quant.	Valor Unit	Total
2.5							
							(H) Total:
							28,75

	Código Banco	Descrição		Unidade	Quant.	Valor Unit	Total
2.5							
							(F) Total:
							0,00

	Código Banco	Descrição		Unidade	Quant.	Valor Unit	Total
2.5							
							(H) Total:
							28,75

	Código Banco	Descrição		Unidade	Quant.	Valor Unit	Total
2.5							
							(F) Total:
							0,00

	Código Banco	Descrição		Unidade	Quant.	Valor Unit	Total
2.5							
							(H) Total:
							28,75

	Código Banco	Descrição		Unidade	Quant.	Valor Unit	Total
2.5							
							(F) Total:
							0,00

8.6 60000

				Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):				0,00
				Unidade	0,00	0,00	Custo Horário	
				(F) Total:				0,00
				Unidade	Custo	Quantidade	Custo Horário	
					Unitário			
G	Banco Código	Serviços						
Atividade Auxiliar	SETOP ED-29455	ASSENTAMENTO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE FIXAÇÃO DO CONTRAMARCO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA ESQUADRIA	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m²	71,82	1,8800000	120,55	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-29452	FERRAGENS PARA PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR DE UMA (1) FOLHA, INCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PORTA	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	un	169,85	1,0000000	169,85	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-29507	PORTA VENEZIANA EM ALUMÍNIO DE ABRIR (80X210)CM, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO, INCLUSIVE PERFIS E FERRAGENS (FORNECIMENTO/FABRICAÇÃO)	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	un	1.563,60	1,0000000	1.563,60	
				(G) Total:				1.854,10
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo	Quantidade	Custo Horário
						Unitário		
							(H) Total:	1.854,10
				MO sem LS =>	260,36	LS =>	223,42	483,78
				Valor do BDI =>	484,84		MO com LS =>	2.338,95
							Valor com BDI =>	
2.6.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	068 Próprio	PORTA DE CORRER ALUMINIO E VIDRO 160X210CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Serviços	u	1,0000000	1.712,35	1.712,35	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	0,00
				Valor do BDI =>	447,78		Valor com BDI =>	2.160,14
2.6.2		ESQUADRIAS DE MADEIRA						
2.6.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	133 Próprio	PORTA DE MADEIRA 120X210	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MOR ED-	hora	7,5000000	19,39	145,42	
Composição Auxiliar	ED-50361 SETOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ED-	hora	7,5000000	26,98	202,35	
Composição Auxiliar	ED-50371 SETOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ED-	m²	0,0200000	568,18	11,36	
Composição Auxiliar	ED-48307 SETOP	ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	ED-	hora	2,8000000	24,29	68,01	
Composição Auxiliar	ED-50361 SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ED-	hora	2,8000000	17,64	49,39	
Composição Auxiliar	ED-50367 SETOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ED-	un	3,0000000	12,16	36,54	
Insumo	MATED-11387 SETOP	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA (TIPO: PINO SOLTO COM BOLA) (LARGURA: 2,1/2" ALTURA: 3")	Material	un	1,0000000	64,33	64,33	
Insumo	MATED-12481 SETOP	FECHADURA (APLICAÇÃO: EXTERNA) (TIPO: YALE) PARAFUSOS: INCLUSOS (Nº DE CHAVE: 2) (ESPELHO: CROMADO) (DISTÂNCIA DE BROCA: 40MM) (GRAU DE SEGURANÇA: MÉDIO) (MAÇANETA: ALAVANCA EM ZAMAC)	Material	un	4,0000000	183,15	732,60	
Insumo	MATED-12701 SETOP	FORMICA PARA REVESTIMENTO NAS DUAS FACES (CHAPA DE 2,13 X 1,00M)	Material	un	2,0000000	415,61	831,22	
Insumo	MATED-12650 SETOP	PORTA MADEIRA DE LEI, PRANCHETA COM MARCO E ALIZAR 60 X 210 CM	Material	Kg	0,4000000	21,06	8,42	
Insumo	MATED-11332 SETOP	PREGO 18X30 COM CABEÇA (COMPRIMENTO: 60,0MM) DIÂMETRO: 3,4MM] QUANTIDADE POR QUILO: 203)	Material					
				MO sem LS =>	192,03	LS =>	164,79	356,82
				Valor do BDI =>	582,13		Valor com BDI =>	2.711,77
2.7		GRANITOS, LOUÇAS E METAIS						
2.7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-48543 SETOP	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	ED-	m²	1,0000000	358,84	358,84	
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização Operativa Improdutiva	Custo Operacional Operativa Improdutiva	Consumo	Custo Horário		
				(A) Total:				0,00
B	Código Banco	Mão de Obra						
				(B) Total:				0,00
				Custo Horário de Execução (A) + (B):				0,00
				(D) Produção da Equipe:				1,00
				Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):				0,00
F	Banco Código	Material		Unidade	Custo	Quantidade	Custo Horário	
Insumo	SETOP MATED-12308	BANCADA EM GRANITO (COR : CINZA ANDORINHA) (TIPO: POLIDO) (ESPESSURA: 3CM)	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m²	225,89	1,0000000	225,89	
Insumo	SETOP MATED-12790	TESTEIRA EM GRANITO (COR : CINZA ANDORINHA) (TIPO: POLIDO) (ESPESSURA: 3CM/ ALTURA: 3CM)	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m	3,14	2,8700000	9,01	
Insumo	SETOP MATED-12746	TUBO EM METALON GALVANIZADO (FORMATO: RETANGULAR) (SEÇÃO: 30X20MM) (ESPESSURA: 1,25MM) (MASSA LINEAR: 0,09KG /M)	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m	8,33	1,7100000	14,24	
				(F) Total:				249,14
G	Banco Código	Serviços		Unidade	Custo	Quantidade	Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-48302	ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m³	610,08	0,0080000	4,88	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50361	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	hora	24,29	2,5000000	60,72	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50367	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora	17,64	2,5000000	44,10	
				(G) Total:				109,70
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo	Quantidade	Custo Horário
						Unitário		
							(H) Total:	109,70
				MO sem LS =>	42,24	LS =>	36,24	78,48
				Valor do BDI =>	93,83		MO com LS =>	452,68
							Valor com BDI =>	
2.7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-48346 SETOP	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	ED-	m	1,0000000	47,31	47,31	
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização Operativa Improdutiva	Custo Operacional Operativa Improdutiva	Consumo	Custo Horário		
				(A) Total:				0,00
B	Código Banco	Mão de Obra						
				(B) Total:				0,00
				Custo Horário de Execução (A) + (B):				0,00
				(D) Produção da Equipe:				1,00
				Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):				0,00
F	Banco Código	Material		Unidade	Custo	Quantidade	Custo Horário	
Insumo	SETOP MATED-12352	ARGAMASSA COLANTE (TIPO : AC-III) (UTILIZAÇÃO: AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS)	X1:0.0 X2: 0.0	Kg	1,97	0,4080000	0,80	
				(F) Total:				0,80

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
1	APLICAÇÃO DE MASSA PLÁSTICA EM JUNTA, ESP. 25MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL	m	1,32	4,63	6,11
2	RODABANCA/ARMADORIA PARA BANCADE EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE POLIMENTO	m	39,95	1,00000000	39,95
3	ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE POLIMENTO E ESPESURA, EXCLUSIVAMENTE REJUNTAMENTO	m	39,95	1,00000000	39,95
4	SERVENTE COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	h	1,61	0,0916667	0,147685
5	MOMENTO TRANSPORTE	h	46,51	0,0016667	0,077158
6	TESTEIRA PARA BANCADE EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 8CM, INCLUSIVE POLIMENTO, CORTE/COLAEM EM MEIA ESQUADRIA E MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	m	164,89	1,00000000	164,89
7	EQUIPAMENTOS	m	164,89	1,00000000	164,89
8	MÃO DE OBRA	m	164,89	1,00000000	164,89
9	MATERIAL	m	164,89	1,00000000	164,89
10	SERVIÇOS	m	164,89	1,00000000	164,89
11	TESTEIRA PARA BANCADE EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 8CM, INCLUSIVE POLIMENTO, CORTE/COLAEM EM MEIA ESQUADRIA E MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	m	164,89	1,00000000	164,89
12	EQUIPAMENTOS	m	164,89	1,00000000	164,89
13	MÃO DE OBRA	m	164,89	1,00000000	164,89
14	MATERIAL	m	164,89	1,00000000	164,89
15	SERVIÇOS	m	164,89	1,00000000	164,89
16	TESTEIRA PARA BANCADE EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 8CM, INCLUSIVE POLIMENTO, CORTE/COLAEM EM MEIA ESQUADRIA E MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	m	164,89	1,00000000	164,89
17	EQUIPAMENTOS	m	164,89	1,00000000	164,89
18	MÃO DE OBRA	m	164,89	1,00000000	164,89
19	MATERIAL	m	164,89	1,00000000	164,89
20	SERVIÇOS	m	164,89	1,00000000	164,89
21	TESTEIRA PARA BANCADE EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 8CM, INCLUSIVE POLIMENTO, CORTE/COLAEM EM MEIA ESQUADRIA E MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	m	164,89	1,00000000	164,89
22	EQUIPAMENTOS	m	164,89	1,00000000	164,89
23	MÃO DE OBRA	m	164,89	1,00000000	164,89
24	MATERIAL	m	164,89	1,00000000	164,89
25	SERVIÇOS	m	164,89	1,00000000	164,89
26	TESTEIRA PARA BANCADE EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 8CM, INCLUSIVE POLIMENTO, CORTE/COLAEM EM MEIA ESQUADRIA E MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	m	164,89	1,00000000	164,89
27	EQUIPAMENTOS	m	164,89	1,00000000	164,89
28	MÃO DE OBRA	m	164,89	1,00000000	164,89
29	MATERIAL	m	164,89	1,00000000	164,89
30	SERVIÇOS	m	164,89	1,00000000	164,89
31	TESTEIRA PARA BANCADE EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 8CM, INCLUSIVE POLIMENTO, CORTE/COLAEM EM MEIA ESQUADRIA E MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	m	164,89	1,00000000	164,89
32	EQUIPAMENTOS	m	164,89	1,00000000	164,89
33	MÃO DE OBRA	m	164,89	1,00000000	164,89
34	MATERIAL	m	164,89	1,00000000	164,89
35	SERVIÇOS	m	164,89	1,00000000	164,89
36	TESTEIRA PARA BANCADE EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 8CM, INCLUSIVE POLIMENTO, CORTE/COLAEM EM MEIA ESQUADRIA E MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	m	164,89	1,00000000	164,89
37	EQUIPAMENTOS	m	164,89	1,00000000	164,89
38	MÃO DE OBRA	m	164,89	1,00000000	164,89
39	MATERIAL	m	164,89	1,00000000	164,89
40	SERVIÇOS	m	164,89	1,00000000	164,89
41	TESTEIRA PARA BANCADE EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 8CM, INCLUSIVE POLIMENTO, CORTE/COLAEM EM MEIA ESQUADRIA E MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	m	164,89	1,00000000	164,89
42	EQUIPAMENTOS	m	164,89	1,00000000	164,89
43	MÃO DE OBRA	m	164,89	1,00000000	164,89
44	MATERIAL	m	164,89	1,00000000	164,89
45	SERVIÇOS	m	164,89	1,00000000	164,89
46	TESTEIRA PARA BANCADE EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 8CM, INCLUSIVE POLIMENTO, CORTE/COLAEM EM MEIA ESQUADRIA E MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	m	164,89	1,00000000	164,89
47	EQUIPAMENTOS	m	164,89	1,00000000	164,89
48	MÃO DE OBRA	m	164,89	1,00000000	164,89
49	MATERIAL	m	164,89	1,00000000	16

Atividade	SETOP ED-60363	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0	hora	18,95	0,88085	9,26
Auxiliar			X2: 0.0				
Atividade	SETOP ED-50374	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0	hora	23,57	0,4688098	11,52
Auxiliar			X2: 0.0				
						(G) Total:	20,78
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Custo Horário
						(H) Total:	20,78
			MO sem LS =>	8,65	LS =>	7,42	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	116,78			Valor com BDI =>
2.7.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50287 SETOP	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA TANQUE (900X800X400MM), ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ED-	un	1,0000000	874,61	874,61
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização	Custo Operacional	Consumo	Custo Horário	
			Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva	(A) Total:		0,00
B	Código Banco	Mão de Obra			(B) Total:		0,00
					Custo Horário de Execução (A) + (B):		0,00
					(D) Produção da Equipe:		1,00
					Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):		0,00
F	Banco Código	Material	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
Insumo	SETOP MATED-12598	CUBA DE AÇO INOXIDÁVEL QUADRADA SIMPLES SEM VÁLVULA DE ESCOAMENTO (TIPO: EMBUTIR/APLICAÇÃO: TANQUE/MATERIAL: AÇO AISI 304/ACABAMENTO: BRILHANTE/COMPRIMENTO: 800MM/[LARGURA: 800MM] ALTURA: 400MM)/VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	un	622,08	1,0000000	622,08
Insumo	SETOP MATED-11624	FITA VEDA ROSCA (LARGURA : 12MM/APLICAÇÃO: VEDAÇÃO PARA TUBOS E CONEXÕES ROSCÁVEIS)	X1:0.0 X2: 0.0	m	0,22	0,9874557	0,21
Insumo	SETOP MATED-15101	MASSA PLÁSTICA (COR: BRANCA, CINZA OU PRETA) CATALIZADOR: INCLUSO/ RENDIMENTO: 0,55KG/M2	X1:0.0 X2: 0.0	Kg	33,88	0,4392000	14,88
Insumo	SETOP MATED-11696	SIFÃO METÁLICO PARA TANQUE (TIPO: COPO/ MATERIAL: METAL/ ACABAMENTO: CROMADO/ DIÂMETRO DE ENTRADA: 1.1/4"/DIÂMETRO DE SAÍDA: 1.1/2")	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	un	165,55	1,0000000	165,55
Insumo	SETOP MATED-9529	SILICONE ACÉTICO (COR: INCOLOR/APLICAÇÃO: USO GERAL/REFIL: 9"/DENSIDADE: 0,98 G/ML OU 980 KG/M3)	X1:0.0 X2: 0.0	Kg	73,75	0,0024687	0,18
Insumo	SETOP MATED-11703	VÁLVULA DE ESCOAMENTO METÁLICA PARA TANQUE/ MICTÓRIO (MATERIAL: METAL/ACABAMENTO: CROMADO/ DIÂMETRO DE ENTRADA: 1.1/4")	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	un	37,07	1,0000000	37,07
					(F) Total:		839,97
G	Banco Código	Serviços	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
Atividade	SETOP ED-50363	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0	hora	18,95	0,8148148	15,44
Auxiliar			X2: 0.0				
Atividade	SETOP ED-50374	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0	hora	23,57	0,8148148	19,20
Auxiliar			X2: 0.0				
					(G) Total:		34,64
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Custo Horário
						(H) Total:	34,64
			MO sem LS =>	14,41	LS =>	12,37	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	228,71			Valor com BDI =>
2.7.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50324 SETOP	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, BICA MÓVEL, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ED-	un	1,0000000	155,81	155,81
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização	Custo Operacional	Consumo	Custo Horário	
			Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva	(A) Total:		0,00
B	Código Banco	Mão de Obra			(B) Total:		0,00
					Custo Horário de Execução (A) + (B):		0,00
					(D) Produção da Equipe:		1,00
					Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):		0,00
F	Banco Código	Material	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
Insumo	SETOP MATED-12565	ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO (APLICAÇÃO: ENTRADA DE ÁGUA/COMPRIMENTO: 40CM/ DIÂMETRO DA SEÇÃO: 1/2" 20MM)	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	un	45,33	1,0000000	45,33
Insumo	SETOP MATED-11624	FITA VEDA ROSCA (LARGURA : 12MM/APLICAÇÃO: VEDAÇÃO PARA TUBOS E CONEXÕES ROSCÁVEIS)	X1:0.0 X2: 0.0	m	0,22	0,2800000	0,06
Insumo	SETOP MATED-12192	TORNEIRA METÁLICA DE BICA ALTA MÓVEL (APLICAÇÃO: PIA/BICO: AREJADOR/ABERTURA: 1/4 DE VOLTA/ACABAMENTO: CROMADO)/BITOLA: 1/2" /INSTALAÇÃO: MESA/ REFERÊNCIA: 1167)	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	un	98,31	1,0000000	98,31
					(F) Total:		143,70
G	Banco Código	Serviços	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
Atividade	SETOP ED-50363	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0	hora	18,95	0,1833333	3,47
Auxiliar			X2: 0.0				
Atividade	SETOP ED-50374	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0	hora	23,57	0,3866667	8,64
Auxiliar			X2: 0.0				
					(G) Total:		12,11
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Custo Horário
						(H) Total:	12,11
			MO sem LS =>	5,09	LS =>	4,37	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	40,74			Valor com BDI =>
2.7.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-22902 SETOP	TORNEIRA METÁLICA PARA TANQUE, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ED-	un	1,0000000	69,16	69,16
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização	Custo Operacional	Consumo	Custo Horário	
			Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva	(A) Total:		0,00
B	Código Banco	Mão de Obra			(B) Total:		0,00
					Custo Horário de Execução (A) + (B):		0,00
					(D) Produção da Equipe:		1,00
					Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):		0,00

[illegible]

Composição	ED-51003 SETOP	SOLEIRA EM GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	ED-	m²	1,0000000	360,85	360,85	
A	Código Banco	Equipamentos		Utilização Operativa	Custo Operacional Operativa	Consumo	Custo Horário	
				Improdutiva	Improdutiva	(A) Total		0,00
B	Código Banco	Mão de Obra				(B) Total		0,00
						Custo Horário de Execução (A) + (B):		0,00
						(D) Produção da Equipe:		1,00
						Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):		0,00
F	Banco Código	Material		Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
Insumo	SETOP MATED-12352	ARGAMASSA COLANTE (TIPO : AC-III)UTILIZAÇÃO: AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS)	X1:0.0 X2: 0.0	Kg	1,97	5,0000000	9,85	
						(F) Total:		9,85
G	Banco Código	Serviços		Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50718	APLICAÇÃO DE REJUNTE CIMENTÍCIO COLORIDO INDUSTRIALIZADO PARA REVESTIMENTOS DE PAREDE/PISO COM JUNTAS DE ATÉ 3MM DE ESPESURA	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m²	5,14	1,0000000	5,14	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50377	GRANITEIRO/MARMORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	hora	25,27	1,0476150	26,47	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50387	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	hora	17,64	0,5238095	9,23	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-31411	SOLEIRA EM GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, INCLUSIVE POLIMENTO DE ESPESURA (FORNECIMENTO/ FABRICAÇÃO)	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m²	310,16	1,0000000	310,16	
						(G) Total:		351,00
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
						(H) Total:		351,00
			MO sem LS =>	29,68	LS =>	25,46	MO com LS =>	55,14
			Valor do BDI =>	94,36			Valor com BDI =>	455,21
2.8		FORRO DE GESSO						
2.8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-49585 SETOP	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	ED-	m²	1,0000000	63,92	63,92	
A	Código Banco	Equipamentos		Utilização Operativa	Custo Operacional Operativa	Consumo	Custo Horário	
Insumo	EQED-17995 SETOP	PISTOLA DE FIXAÇÃO FINCA PINO (SITEMA DE FIXAÇÃO: PÓLVORA) CALIBRE: .27 OPERADOR: NÃO INCLUSO		1,00	0,00	1,27	0,55	
						(A) Total:		1,27
B	Código Banco	Mão de Obra				(B) Total:		0,00
						Custo Horário de Execução (A) + (B):		1,27
						(D) Produção da Equipe:		2,04
						Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):		0,62
F	Banco Código	Material		Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
Insumo	SETOP MATED-8130	CHAPA DE GESSO ACARTONADO (TIPO: STANDARD ST COR: BRANCA ESPESURA: 12,5 MM LARGURA: 120CM ALTURA: 180CM PESO: 8 KG M2) VALOR REFERENCIAL	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m²	17,24	1,0500000	18,10	
Insumo	SETOP MATED-8133	FITA MICROPERFURADA (LARGURA: 3CM APLICAÇÃO: TRATAMENTO DE JUNTA EM CHAPA DE GESSO PARA ACARTONADO)	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m	0,30	1,5000000	0,45	
Insumo	SETOP MATED-8134	MASSA DE REJUNTE (APLICAÇÃO: CHAPA DE GESSO ACARTONADO)	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	Kg	3,70	0,3500000	1,29	
Insumo	SETOP MATED-8137	PARAFUSO (ROSCA: AUTO ATARRAXANTE CABEÇA: LENTILHA MATERIAL: AÇO ACABAMENTO: ZINCADO COMPRIMENTO: 9,5MM DIAMETRO: 4,2MM APLICAÇÃO: CHAPA DE GESSO ACARTONADO)	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	un	0,10	1,5000000	0,15	
Insumo	SETOP MATED-8135	PARAFUSO (ROSCA: AUTO ATARRAXANTE CABEÇA: TROMBETA MATERIAL: AÇO ACABAMENTO: FOSFATIZADO COMPRIMENTO: 25MM DIAMETRO: 3,5MM APLICAÇÃO: CHAPA DE GESSO ACARTONADO)	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	un	0,15	12,0000000	1,80	
Insumo	SETOP MATED-17987	PINO LISO (MEDIDAS: 1/ 4"x28MM MATERIAL: AÇO ARRUELA: CÔNICA)	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	un	0,39	1,5000000	0,58	
Insumo	SETOP MATED-28771	PRESLHA REGULADORA PARA PERFIL (MATERIAL: AÇO GALVANIZADO LARGURA: 43MM ESPESURA: 0,95MM COMPRIMENTO: 114MM) VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	un	1,66	1,5000000	2,49	
Insumo	SETOP MATED-28781	TIRANTE (MATERIAL: AÇO GALVANIZADO NÚMERO: 10 DIAMETRO: 4,19MM COMPRIMENTO: 50CM) VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	un	1,81	1,5000000	2,71	
Insumo	SETOP MATED-28782	UNIÃO (MATERIAL: AÇO GALVANIZADO LARGURA: 40MM COMPRIMENTO: 90MM ESPESURA: 0,5MM APLICAÇÃO: PERFIL CANALETA "C")	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	un	1,74	0,1345154	0,23	
						(F) Total:		27,80
G	Banco Código	Serviços		Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-28779	CANTONEIRA COM ABAS DESIGUAIS (SÉRIE: MÉTRICA MATERIAL: AÇO DIMENSÕES: 13X30MM ESPESURA: 3/16" OU 4,76MM MASSA LINEAR: 0,18KG/M) - FORNECIMENTO, EXCLUSIVE	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m	2,09	1,1000000	2,29	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50375	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	hora	24,85	0,5238095	12,91	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50360	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	hora	24,35	0,2618046	6,37	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-28780	PERFIL "C" DOBRADO DE CHAPA (MATERIAL: AÇO DIMENSÕES: 48X18MM ESPESURA: 0,5MM MASSA LINEAR: 0,37KG/M) - FORNECIMENTO, EXCLUSIVE SERVIÇO DE MONTAGEM	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m	5,48	1,7000000	9,31	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50367	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	hora	17,64	0,2618048	4,62	
						(G) Total:		35,50
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
						(H) Total:		35,50
			MO sem LS =>	9,96	LS =>	9,55	MO com LS =>	18,51
			Valor do BDI =>	16,71			Valor com BDI =>	80,64
2.8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-28454 SETOP	PERFIL TABICA GALVANIZADO, TIPO LISA, COM ACABAMENTO EM PINTURA, NA COR BRANCA, PARA FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	ED-	m	1,0000000	17,58	17,58	
A	Código Banco	Equipamentos		Utilização Operativa	Custo Operacional Operativa	Consumo	Custo Horário	
				Improdutiva	Improdutiva	(A) Total:		0,00
B	Código Banco	Mão de Obra					Custo Horário	

[illegible]

Composição	97625 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	62,53	62,53	
Composição Auxiliar	5040 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2400000	208,53	50,04	
Composição Auxiliar	5942 SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1394000	89,02	12,49	
			MO sem LS =>	5,98	LS =>	5,98	11,12	
			Valor do BDI =>	16,35		16,35	78,88	
3.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	7,74	7,74	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1315000	24,29	3,19	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2582000	17,64	4,55	
			MO sem LS =>	3,04	LS =>	2,60	5,64	
			Valor do BDI =>	2,02		2,60	9,76	
3.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97645 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	29,17	29,17	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3643000	24,29	8,84	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7156000	17,64	12,62	
Item	00041954 SINAPI	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	Material	KG	0,0884000	78,40	7,71	
			MO sem LS =>	8,42	LS =>	7,22	15,64	
			Valor do BDI =>	7,62		7,22	36,80	
3.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-48442 SETOP	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO, SEM ARMAÇÃO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	ED-	m²	1,0000000	133,88	133,88	
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Consumo	Custo Horário
Item	EQEO-23048 SETOP	MARTELO ROMPEDOR (PESO: 5,8-12KG/FAIXA DE POTÊNCIA: 1500-1700W ALIMENTAÇÃO: ELETRICIDADE REFERÊNCIA : E9675 OU EQUIVALENTE OPERADOR: NÃO INCLUSO)	1,00	0,00	1,58	0,43	1,00	1,58
							(A) Total:	1,58
B	Código Banco	Mão de Obra					(B) Total:	0,00
							Custo Horário de Execução (A) + (B):	1,58
							(D) Produção da Equipe:	0,17
							Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	9,36
F	Banco Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Item	SETOP MATED-11962	PONTEIRO PARA ROMPEDOR (COMPRIMENTO: 400MM DIÂMETRO DA SEÇÃO: 18MM PESO: 0,8KG VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	X1: 0,0 X2: 0,0 X3: 0,0		un	112,15	0,0500000	5,60
							(F) Total:	5,60
G	Banco Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50361	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1: 0,0 X2: 0,0		hora	24,29	0,5925926	14,39
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1: 0,0 X2: 0,0		hora	17,64	5,9259259	104,53
							(G) Total:	118,92
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
							(H) Total:	118,92
			MO sem LS =>	45,28	LS =>	38,66	MO com LS =>	64,14
			Valor do BDI =>	35,00		38,66	Valor com BDI =>	108,89
3.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-48502 SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	ED-	m²	1,0000000	18,19	18,19	
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Consumo	Custo Horário
							(A) Total:	0,00
B	Código Banco	Mão de Obra					(B) Total:	0,00
							Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00
							(D) Produção da Equipe:	1,00
							Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00
F	Banco Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
							(F) Total:	0,00
G	Banco Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50361	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1: 0,0 X2: 0,0		hora	24,29	0,3055556	7,42
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1: 0,0 X2: 0,0		hora	17,64	0,6111111	10,77
							(G) Total:	18,19
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
							(H) Total:	18,19
			MO sem LS =>	7,14	LS =>	6,14	MO com LS =>	13,28
			Valor do BDI =>	4,75		6,14	Valor com BDI =>	22,95
3.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-48467 SETOP	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	ED-	un	1,0000000	37,77	37,77	
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Consumo	Custo Horário
							(A) Total:	0,00
B	Código Banco	Mão de Obra					(B) Total:	0,00
							Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00
							(D) Produção da Equipe:	1,00
							Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00

[illegible]

	Código Banco	Equipamentos	Utilização		Custo Operacional		Consumo	Custo Horário
			Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	(A) Total:	Custo Horário
A							0,00	0,00
B		Mão de Obra					(B) Total:	0,00
							Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00
							(D) Produção da Equipe:	1,00
							Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00
F	Banco Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
							(F) Total:	0,00
G	Banco Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0,0		hora	24,29	3,4920635	84,82
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X2:0,0		hora	17,54	3,4920635	61,60
			X1:0,0				(G) Total:	146,42
			X2:0,0					
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
							(H) Total:	146,42
							MO sem LS =>	58,50
							Valor do BDI =>	38,28
							LS =>	50,20
							MO com LS =>	108,70
							Valor com BDI =>	184,71
3.2.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-51115 SETOP	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA	ED-		m³	1,0000000	10,35	10,35
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização		Custo Operacional		Consumo	Custo Horário
			Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
Item	EQED-23926 SETOP	RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS (PES*: 6.750KG POTÊNCIA NOMINAL: 70-80CV[51-58KW]) CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,7M³ PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO: 4,3 A 5,4M REFERÊNCIA: E8520 OU EQUIVALENTE OPERADOR: INCLUSIVE COMBUSTÍVEL: DIESEL VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1,00	0,00	128,38	50,33	1,00	128,38
							(A) Total:	128,38
B	Código Banco	Mão de Obra					(B) Total:	0,00
							Custo Horário de Execução (A) + (B):	128,38
							(D) Produção da Equipe:	15,80
							Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	8,12
F	Banco Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
							(F) Total:	0,00
G	Banco Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0,0		hora	17,54	0,1265518	2,23
			X2:0,0				(G) Total:	2,23
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
							(H) Total:	2,23
							MO sem LS =>	0,84
							Valor do BDI =>	2,70
							LS =>	0,72
							MO com LS =>	1,56
							Valor com BDI =>	13,06
3.2.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50397 SETOP	MURO DIVISÓRIO EM BLOCO DE CONCRETO COM ACABAMENTO REVESTIDO, ESP. 15CM, ALTURA DE 220CM, COM SAPATA EM CONCRETO ARMADO, DIMENSÃO (50X55)CM, FORMA EM CONTRA BARRANCO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA), PINGADEIRA EM CONCRETO CHAPISCO/REBOCO COM ARGAMASSA (CIMENTO E AREIA) E PINTURA EM DUAS (2) DEMÃOS	ED-		m	1,0000000	704,05	704,05
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização		Custo Operacional		Consumo	Custo Horário
			Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	(A) Total:	0,00
B	Código Banco	Mão de Obra					(B) Total:	0,00
							Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00
							(D) Produção da Equipe:	1,00
							Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00
F	Banco Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
							(F) Total:	0,00
G	Banco Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP ED-48192	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	X1:0,0		m²	60,83	2,0680000	126,79
			X2:0,0					
			X3:0,0					
Atividade Auxiliar	SETOP ED-51093	APLOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	X1:0,0		m²	20,28	0,5000000	10,14
			X2:0,0					
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50600	APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	X1:0,0		m²	2,66	0,9000000	2,41
			X2:0,0					
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM GOLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	X1:0,0		m²	5,37	4,4000000	26,82
			X2:0,0					
			X3:0,0					
Atividade Auxiliar	SETOP ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/50, INCLUSIVE ESPAÇADOR	X1:0,0		Kg	12,58	4,2705280	53,72
			X2:0,0					
Atividade Auxiliar	SETOP ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	X1:0,0		m³	60,16	0,2750000	16,54
			X2:0,0					
Atividade Auxiliar	SETOP ED-8571	FORMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	X1:0,0		m²	66,83	1,3600000	80,86
			X2:0,0					
			X3:0,0					
Atividade Auxiliar	SETOP ED-49786	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 20MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	X1:0,0		m³	661,51	0,1525000	100,88
			X2:0,0					
			X3:0,0					
Atividade Auxiliar	SETOP ED-49618	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 20MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	X1:0,0		m³	680,57	0,0352000	23,95
			X2:0,0					
			X3:0,0					
Atividade Auxiliar	SETOP ED-48332	PINGADEIRA COM DIMENSÃO (20X5)CM, MOLDADO "IN-LOCO", EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E ARMAÇÃO	X1:0,0		m	18,44	1,0000000	18,44
			X2:0,0					
			X3:0,0					
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50498	PINTURA LÁTEX (PVA) EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	X1:0,0		m²	13,99	4,4000000	61,55
			X2:0,0					
			X3:0,0					

[illegible]

		MO sem LS =>		1,23	LS =>	1,05	MO com LS =>	(H) Total	3,03
		Valor do BDI =>		3,03			Valor com BDI =>		14,63
3.2.3		FORMA, DESFORMA E ESCORAMENTO							
3.2.3.1	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-48643 SETOP	FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO		ED-	m²	1,0000000	52,93	52,93	
A	Código Banco	Equipamentos		Utilização Operativa Improdutiva	Custo Operacional Operativa Improdutiva		Consumo	Custo Horário	
B	Código Banco	Mão de Obra					(A) Total	0,00	
							(B) Total	0,00	
							Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00	
							(D) Produção da Equipe:	1,00	
F	Banco Código	Material					Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00	
					Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
G	Banco Código	Serviços					(F) Total:	0,00	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-31583	FÔRMA E DESFORMA PARA LAJE DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO		X1:0,0 X2:0,0 X3:0,0	m²	45,80	0,5360000	24,54	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-31567	FÔRMA E DESFORMA PARA PILAR DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO		X1:0,0 X2:0,0 X3:0,0	m²	67,00	0,1280000	8,57	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-31575	FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO		X1:0,0 X2:0,0 X3:0,0	m²	58,99	0,3360000	19,82	
H	Banco Código	Momento Transporte		Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
							(G) Total:	52,93	
							(H) Total:	52,93	
							MO sem LS =>	14,04	LS =>
							Valor do BDI =>	13,84	12,05
							MO com LS =>	26,08	Valor com BDI =>
								66,77	
3.2.3.2	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-48608 SETOP	FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO		ED-	m²	1,0000000	68,26	68,26	
A	Código Banco	Equipamentos		Utilização Operativa Improdutiva	Custo Operacional Operativa Improdutiva		Consumo	Custo Horário	
B	Código Banco	Mão de Obra					(A) Total:	0,00	
							(B) Total:	0,00	
							Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00	
							(D) Produção da Equipe:	1,00	
F	Banco Código	Material					Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00	
					Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
G	Banco Código	Serviços					(F) Total:	0,00	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-31577	FÔRMA E DESFORMA PARA LAJE COM CHAPA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO		X1:0,0 X2:0,0 X3:0,0	m²	80,54	0,5360000	32,44	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-31561	FÔRMA E DESFORMA PARA PILAR COM CHAPA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO		X1:0,0 X2:0,0 X3:0,0	m²	84,42	0,1280000	10,80	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-31570	FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA COM CHAPA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO		X1:0,0 X2:0,0 X3:0,0	m²	74,47	0,3360000	25,02	
H	Banco Código	Momento Transporte		Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
							(G) Total:	68,26	
							(H) Total:	68,26	
							MO sem LS =>	10,97	LS =>
							Valor do BDI =>	17,84	9,41
							MO com LS =>	20,38	Valor com BDI =>
								86,11	
3.2.4		CONCRETO USINADO							
3.2.4.1	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-49804 SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO BOMBEADO, COM FCK 20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)		ED-	m³	1,0000000	665,08	665,08	
A	Código Banco	Equipamentos		Utilização Operativa Improdutiva	Custo Operacional Operativa Improdutiva		Consumo	Custo Horário	
B	Código Banco	Mão de Obra					(A) Total:	0,00	
							(B) Total:	0,00	
							Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00	
							(D) Produção da Equipe:	1,00	
F	Banco Código	Material					Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00	
					Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
Insumo	SETOP MATED-9048	CONCRETO DOSADO EM CENTRAL BOMBEÁVEL (RESISTÊNCIA: 20,0MPA) BRITA: 10 E 12 (SLUMP: 100 ± 20)		X1:0,0 X2:0,0	m³	555,36	1,0500000	583,12	
Insumo	SETOP MATED-12059	TAXA DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO		X1:0,0 X2:0,0	m³	57,08	1,0000000	57,08	
							(F) Total:	640,20	
G	Banco Código	Serviços					(G) Total:	24,88	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-8505	APLICAÇÃO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO OU LASTRO, INCLUSIVE ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO		X1:0,0 X2:0,0	m³	24,88	1,0000000	24,88	
H	Banco Código	Momento Transporte		Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
							(H) Total:	24,88	
							MO sem LS =>	9,69	LS =>
							Valor do BDI =>	173,91	8,40
							MO com LS =>	18,38	Valor com BDI =>
								339,00	
3.2.4.2	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-49806 SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO BOMBEADO, COM FCK 30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)		ED-	m³	1,0000000	701,53	701,53	
A	Código Banco	Equipamentos		Utilização	Custo Operacional		Consumo	Custo Horário	

[illegible]

Composição	67879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	4,03	4,03
Composição Auxiliar	67313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0037000	324,56	1,24
Composição Auxiliar	68309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681000	24,29	1,65
Composição Auxiliar	68316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	17,64	0,44
3.4.2	Código Banco	Descrição	MO sem LS => 1,03	LS => 0,39	MO com LS => 1,42		1,92
Composição	ED-50761 SETOP	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	Tipo ED-	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 31,70	Total 31,70
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização Operativa Improdutiva	Custo Operacional Operativa Improdutiva	Consumo	Custo Horário	
B	Código Banco	Mão de Obra			(A) Total:	0,00	
					(B) Total:	0,00	
					Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00	
					(D) Produção da Equipe:	1,00	
F	Banco Código	Material			Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00	
G	Banco Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade
Atividade Auxiliar	SETOP ED-48307	ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	X1:0,0	m²	568,18	0,0220000	12,49
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X2:0,0	hora	24,29	0,4583333	11,13
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0,0	hora	17,64	0,4583333	8,08
			X2:0,0				
			X3:0,0				
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
					(H) Total:	31,70	
3.4.3	Código Banco	Descrição	MO sem LS => 8,66	LS => 7,44	MO com LS => 16,10		16,10
Composição	ED-9320 SETOP	PISO EM CONCRETO, USINADO CONVENCIONAL, FCK 15MPA, COM TELA SOLDADA NERVURADA TIPO Q-138, ACABAMENTO POLIDO EM NÍVEL ZERO, ESP. 10CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	Tipo ED-	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 130,08	Total 130,08
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização Operativa Improdutiva	Custo Operacional Operativa Improdutiva	Consumo	Custo Horário	
B	Código Banco	Mão de Obra			(A) Total:	0,00	
					(B) Total:	0,00	
					Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00	
					(D) Produção da Equipe:	1,00	
F	Banco Código	Material			Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00	
Insumo	SETOP MATED-9038	CONCRETO DOSADO EM CENTRAL CONVENCIONAL (RESISTÊNCIA: 15,0MPA)BRIETA: 0 E 1(SLUMP: 60~10)	X1:0,0	m²	523,89	0,1000000	52,38
Insumo	SETOP MATED-29524	TELA DE AÇO CA-80 SOLDADA TIPO Q-138 (DIÂMETRO DO FIO: 4,20 MM) TRAMA: 100X100MM(TIPO DA MALHA: QUADRANGULAR) PESO: 2,20KG/M2)	X2:0,0	m²	24,31	1,1000000	26,74
			X1:0,0				
			X2:0,0				
			X3:0,0				
G	Banco Código	Serviços			(F) Total:	79,12	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0,0	hora	24,29	0,5000000	12,14
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50619	POLIMENTO MECANIZADO DE SUPERFÍCIE EM CONCRETO, INCLUSIVE ACABAMENTO DE CONCRETAGEM EM NIVELAMENTO A LASER (NÍVEL ZERO)	X2:0,0	m²	11,79	1,0000000	11,79
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0,0	hora	17,64	1,0000000	17,64
Atividade Auxiliar	SETOP ED-48324	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM RADIER, PISO OU ELEMENTO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE ACABAMENTO	X2:0,0	m³	93,90	0,1000000	9,39
			X1:0,0				
			X2:0,0				
			X3:0,0				
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
					(H) Total:	50,96	
					(I) Total:	50,96	
3.4.4	Código Banco	Descrição	MO sem LS => 19,56	LS => 16,79	MO com LS => 36,35		36,35
Composição	ED-50812 SETOP	PISO EM GRANILITE/MARMORITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO POLIDO, COR CINZA, MODULAÇÃO DE 1X1M, INCLUSIVE JUNTA ALUMÍNIO, RESINA E POLIMENTO MECANIZADO	Tipo ED-	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 130,06	Total 130,06
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização Operativa Improdutiva	Custo Operacional Operativa Improdutiva	Consumo	Custo Horário	
B	Código Banco	Mão de Obra			(A) Total:	0,00	
					(B) Total:	0,00	
					Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00	
					(D) Produção da Equipe:	1,00	
F	Banco Código	Material			Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00	
Insumo	SETOP MATED-11248	AREIA LAVADA POSTO OBRA (TIPO: MÉDIA)	X1:0,0	m³	111,92	0,0400000	4,47
Insumo	SETOP MATED-11256	CIMENTO PORTLAND CP II-E-32 (RESISTÊNCIA: 32,00MPA)	X2:0,0	kg	0,76	18,0000000	13,68
Insumo	SETOP MATED-12751	JUNTA PARA PISO (MATERIAL: ALUMÍNIO)ESPESURA: 3,17MM(ALTURA: 19,05MM) MASSA LINEAR: 0,164KG/MQ) *VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	X1:0,0	m	11,05	2,2000000	24,31
			X2:0,0				
			X3:0,0				
Insumo	SETOP MATED-11129	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, ESP. 8MM, INCLUSIVE APLICAÇÃO NO LOCAL, SELANTE E POLIMENTO	X1:0,0	m²	82,31	1,0000000	82,31
			X2:0,0				
			X3:0,0				
					(F) Total:	124,77	

3.5.1.3	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	REVESTIMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,49	0,2270000	5,76	5,76
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17,94	0,0767000	1,33	1,33
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	REVESTIMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	L	24,84	0,2285000	5,67	5,67
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL EM TETO, DUAS DEMAO, AF.04/2023	m²	12,76	1,0000000	12,76	12,76
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL, COR BRANCO POSCO	Madeira				
3.5.1.2	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	REVESTIMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,49	0,0927000	2,36	2,36
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17,94	0,0309000	0,54	0,54
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	REVESTIMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	L	10,84	0,1885000	1,77	1,77
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL EM TETO, DUAS DEMAO, AF.04/2023	m²	4,07	1,0000000	4,07	4,07
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL, COR BRANCO POSCO	Madeira				
3.5.1.1	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	REVESTIMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,49	0,0927000	2,36	2,36
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17,94	0,0309000	0,54	0,54
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	REVESTIMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	L	10,84	0,1885000	1,77	1,77
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL EM TETO, DUAS DEMAO, AF.04/2023	m²	4,07	1,0000000	4,07	4,07
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL, COR BRANCO POSCO	Madeira				
3.5	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	REVESTIMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,49	0,0927000	2,36	2,36
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17,94	0,0309000	0,54	0,54
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	REVESTIMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	L	10,84	0,1885000	1,77	1,77
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL EM TETO, DUAS DEMAO, AF.04/2023	m²	4,07	1,0000000	4,07	4,07
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL, COR BRANCO POSCO	Madeira				
3.4.7	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	REVESTIMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,49	0,0927000	2,36	2,36
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17,94	0,0309000	0,54	0,54
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	REVESTIMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	L	10,84	0,1885000	1,77	1,77
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL EM TETO, DUAS DEMAO, AF.04/2023	m²	4,07	1,0000000	4,07	4,07
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL, COR BRANCO POSCO	Madeira				
3.4.6	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	REVESTIMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,49	0,0927000	2,36	2,36
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17,94	0,0309000	0,54	0,54
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	REVESTIMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	L	10,84	0,1885000	1,77	1,77
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL EM TETO, DUAS DEMAO, AF.04/2023	m²	4,07	1,0000000	4,07	4,07
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL, COR BRANCO POSCO	Madeira				
3.4.5	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	REVESTIMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,49	0,0927000	2,36	2,36
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17,94	0,0309000	0,54	0,54
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	REVESTIMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	L	10,84	0,1885000	1,77	1,77
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL EM TETO, DUAS DEMAO, AF.04/2023	m²	4,07	1,0000000	4,07	4,07
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL, COR BRANCO POSCO	Madeira				
3.4.4	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	REVESTIMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,49	0,0927000	2,36	2,36
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17,94	0,0309000	0,54	0,54
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	REVESTIMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	L	10,84	0,1885000	1,77	1,77
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL EM TETO, DUAS DEMAO, AF.04/2023	m²	4,07	1,0000000	4,07	4,07
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL, COR BRANCO POSCO	Madeira				
3.4.3	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	REVESTIMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,49	0,0927000	2,36	2,36
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17,94	0,0309000	0,54	0,54
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	REVESTIMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	L	10,84	0,1885000	1,77	1,77
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL EM TETO, DUAS DEMAO, AF.04/2023	m²	4,07	1,0000000	4,07	4,07
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL, COR BRANCO POSCO	Madeira				
3.4.2	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	REVESTIMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,49	0,0927000	2,36	2,36
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17,94	0,0309000	0,54	0,54
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	REVESTIMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	L	10,84	0,1885000	1,77	1,77
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL EM TETO, DUAS DEMAO, AF.04/2023	m²	4,07	1,0000000	4,07	4,07
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL, COR BRANCO POSCO	Madeira				
3.4.1	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	REVESTIMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,49	0,0927000	2,36	2,36
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17,94	0,0309000	0,54	0,54
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	REVESTIMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	L	10,84	0,1885000	1,77	1,77
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL EM TETO, DUAS DEMAO, AF.04/2023	m²	4,07	1,0000000	4,07	4,07
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL, COR BRANCO POSCO	Madeira				
3.4	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	REVESTIMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,49	0,0927000	2,36	2,36
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17,94	0,0309000	0,54	0,54
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	REVESTIMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	L	10,84	0,1885000	1,77	1,77
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL EM TETO, DUAS DEMAO, AF.04/2023	m²	4,07	1,0000000	4,07	4,07
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL, COR BRANCO POSCO	Madeira				
3.3	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	REVESTIMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,49	0,0927000	2,36	2,36
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17,94	0,0309000	0,54	0,54
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	REVESTIMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	L	10,84	0,1885000	1,77	1,77
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL EM TETO, DUAS DEMAO, AF.04/2023	m²	4,07	1,0000000	4,07	4,07
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL, COR BRANCO POSCO	Madeira				
3.2	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	REVESTIMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,49	0,0927000	2,36	2,36
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17,94	0,0309000	0,54	0,54
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	REVESTIMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	L	10,84	0,1885000	1,77	1,77
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL EM TETO, DUAS DEMAO, AF.04/2023	m²	4,07	1,0000000	4,07	4,07
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL, COR BRANCO POSCO	Madeira				
3.1	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	REVESTIMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,49	0,0927000	2,36	2,36
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17,94	0,0309000	0,54	0,54
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	REVESTIMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	L	10,84	0,1885000	1,77	1,77
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL EM TETO, DUAS DEMAO, AF.04/2023	m²	4,07	1,0000000	4,07	4,07
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL, COR BRANCO POSCO	Madeira				
3	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	REVESTIMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,49	0,0927000	2,36	2,36
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17,94	0,0309000	0,54	0,54
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	REVESTIMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	L	10,84	0,1885000	1,77	1,77
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL EM TETO, DUAS DEMAO, AF.04/2023	m²	4,07	1,0000000	4,07	4,07
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL, COR BRANCO POSCO	Madeira				
2	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	REVESTIMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,49	0,0927000	2,36	2,36
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17,94	0,0309000	0,54	0,54
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	REVESTIMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	L	10,84	0,1885000	1,77	1,77
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL EM TETO, DUAS DEMAO, AF.04/2023	m²	4,07	1,0000000	4,07	4,07
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL, COR BRANCO POSCO	Madeira				
1	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	REVESTIMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,49	0,0927000	2,36	2,36
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17,94	0,0309000	0,54	0,54
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	REVESTIMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	L	10,84	0,1885000	1,77	1,77
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL EM TETO, DUAS DEMAO, AF.04/2023	m²	4,07	1,0000000	4,07	4,07
88310 SINAPI	Composição	88310 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL, COR BRANCO POSCO	Madeira				

3.5.2		PINTURA PAREDES		Valor do BDI =>	3,34	Valor com BDI =>	16,28
3.5.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88495 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	10,52	10,52
Composição	88310 SINAPI	LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023					
Auxiliar	88316 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2459000	25,49	6,26
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820000	17,64	1,44
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0401000	1,29	0,05
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	0,7286000	3,81	2,77
		MO sem LS =>	3,01	LS =>	2,58	MO com LS =>	5,59
		Valor do BDI =>	2,75			Valor com BDI =>	13,27
3.5.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	3,85	3,85
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	25,49	1,69
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	17,64	0,39
Insumo	00006656 SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	10,84	1,77
		MO sem LS =>	0,81	LS =>	0,70	MO com LS =>	1,51
		Valor do BDI =>	1,00			Valor com BDI =>	4,86
3.5.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88480 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICO PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,77	10,77
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	25,49	4,15
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	17,64	0,85
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICO PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	24,84	5,67
		MO sem LS =>	1,99	LS =>	1,71	MO com LS =>	3,70
		Valor do BDI =>	2,81			Valor com BDI =>	13,59
3.6	ESQUADRIAS						
3.6.1	ESQUADRIAS METÁLICAS						
3.6.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94673 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	349,61	349,61
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9600000	24,29	23,31
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4800000	17,64	8,46
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	7,3000000	0,22	1,60
Insumo	00034364 SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 8 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	0,5580000	549,61	305,58
Insumo	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,5600000	19,05	10,66
		MO sem LS =>	12,88	LS =>	11,05	MO com LS =>	23,94
		Valor do BDI =>	91,42			Valor com BDI =>	441,03
3.6.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94589 SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	1,0000000	18,94	18,94
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3470000	24,29	8,42
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	17,64	3,05
Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	615,17	1,23
Insumo	00043657 SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO (PERFIL 25) PARA ESQUADRIAS, TIPO CONVENCIONAL / CADEIRINHA, 60 MM (CM-060), INCLUSO CONEXÕES, GRAPAS E TRAVAMENTOS	Material	M	1,0000000	6,23	6,23
		MO sem LS =>	4,77	LS =>	4,10	MO com LS =>	8,87
		Valor do BDI =>	4,95			Valor com BDI =>	23,89
3.6.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-29479 SETOP	PORTA VENEZIANA EM ALUMÍNIO DE ABRIR (80X210)CM COMPLETA, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, FERRAGENS E INSTALAÇÃO	ED-	un	1,0000000	1.854,10	1.854,10
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização	Custo Operacional	Consumo	Custo Horário	
			Operativa	Improdutiva	(A) Total:		0,00
B	Código Banco	Mão de Obra			(B) Total:		0,00
					Custo Horário de Execução (A) + (B):		0,00
					(D) Produção da Equipe:		1,00
					Custo Unitário de Execução ((A) + (B)) / (D):		0,00
F	Banco Código	Material		Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
					(F) Total:		0,00
G	Banco Código	Serviços		Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP ED-29455	ASSENTAMENTO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE FIXAÇÃO DO CONTRAMARCO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA ESQUADRIA	X1:0.0 X2:0.0 X3:0.0	m²	71,62	1,6800000	120,65
Atividade Auxiliar	SETOP ED-29462	FERRAGENS PARA PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR DE UMA (1) FOLHA, INCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PORTA	X1:0.0 X2:0.0 X3:0.0	un	169,35	1,0000000	169,35
Atividade Auxiliar	SETOP ED-29507	PORTA VENEZIANA EM ALUMÍNIO DE ABRIR (80X210)CM, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO, INCLUSIVE PERFIS E FERRAGENS (FORNECIMENTO/FABRICAÇÃO)	X1:0.0 X2:0.0 X3:0.0	un	1.563,60	1,0000000	1.563,60
					(G) Total:		1.854,10
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Custo Horário
						(H) Total:	1.854,10
		MO sem LS =>	260,26	LS =>	223,42	MO com LS =>	483,78
		Valor do BDI =>	484,84			Valor com BDI =>	2.338,95
3.6.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	617,92	617,92
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826000	24,29	9,29
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	17,64	3,36

Composição	ED-18437 SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, MARMORITE, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	ED-	m²	1,0000000	47,11	47,11
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização	Custo Oper	Consumo	Custo Horário	
B	Código Banco	Mão de Obra	Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva	(A) Total:	0,00	
					(B) Total:	0,00	
					Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00	
					(D) Produção da Equipe:	1,00	
F	Banco Código	Material			Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00	
G	Banco Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade
					(F) Total:	0,00	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50377	GRANITEIRO/MARMORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0,0	hora	25,27	0,5555555	14,03
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X2:0,0	hora	24,29	0,5555555	13,49
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50367	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0,0	hora	17,64	1,1111111	19,59
			X2:0,0				
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade
					(G) Total:	47,11	
					(H) Total:	47,11	
4.1.3	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	18,90	LS =>	16,23	MO com LS =>
Composição	ED-48479 SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	Valor do BDI =>	12,31			Valor com BDI =>
							35,13
							59,43
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização	Custo Operacional	Consumo	Custo Horário	
B	Código Banco	Mão de Obra	Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva	(A) Total:	0,00	
					(B) Total:	0,00	
					Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00	
					(D) Produção da Equipe:	1,00	
F	Banco Código	Material			Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00	
G	Banco Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade
					(F) Total:	0,00	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0,0	hora	24,29	0,2619048	6,36
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50367	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X2:0,0	hora	17,64	0,5238095	9,23
			X1:0,0				
			X2:0,0				
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade
					(G) Total:	15,59	
					(H) Total:	15,59	
4.1.4	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	6,12	LS =>	5,26	MO com LS =>
Composição	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	Valor do BDI =>	4,07			Valor com BDI =>
							11,36
							19,67
Composição	58309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDP - SERVIÇOS PRELIMINARES	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	58316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDP - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	7,74	7,74
Auxiliar			SEDP - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1315000	24,29	3,19
			SEDP - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2582000	17,64	4,55
4.1.5	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	3,04	LS =>	2,80	MO com LS =>
Composição	97645 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	Valor do BDI =>	2,02			Valor com BDI =>
							9,76
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDP - SERVIÇOS PRELIMINARES	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDP - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	29,17	29,17
Auxiliar			SEDP - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3543000	24,29	8,84
Insuno	00041954 SINAPI	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	SEDP - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7159000	17,64	12,82
			Material	KG	0,0984000	78,40	7,71
4.1.6	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	8,42	LS =>	7,22	MO com LS =>
Composição	ED-48502 SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	Valor do BDI =>	7,52			Valor com BDI =>
							15,64
							36,80
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização	Custo Operacional	Consumo	Custo Horário	
B	Código Banco	Mão de Obra	Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva	(A) Total:	0,00	
					(B) Total:	0,00	
					Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00	
					(D) Produção da Equipe:	1,00	
F	Banco Código	Material			Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00	
G	Banco Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade
					(F) Total:	0,00	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0,0	hora	24,29	0,3055555	7,42
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50367	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X2:0,0	hora	17,64	0,8111111	10,77
			X1:0,0				
			X2:0,0				
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade
					(G) Total:	18,19	
					(H) Total:	18,19	
					MO com LS =>	13,28	

4.1.7	Composição	Código Banco	Descrição	ED	Valor do BDI =>	4.75	Und	Quant.	Valor Unit	Total	22.90
A		Código Banco	Equipamentos				Utilização	Operativa	Operativa	Operativa	
B		Código Banco	Mão de Obra								
F		Código Banco	Material								
G		Código Banco	Serviços								
H	Auxílio	Banco Código	Momento Transporte								
4.1.8	Composição	Código Banco	Descrição	ED	Valor do BDI =>	15.33	LB =>	13.15	Valor com BDI =>	17.65	28.46
A		Código Banco	Equipamentos				Utilização	Operativa	Operativa	Operativa	
B		Código Banco	Mão de Obra								
F		Código Banco	Material								
G		Código Banco	Serviços								
H	Auxílio	Banco Código	Momento Transporte								
4.1.8	Composição	Código Banco	Descrição	ED	Valor do BDI =>	8.87	LB =>	13.15	Valor com BDI =>	17.65	28.46
A		Código Banco	Equipamentos				Utilização	Operativa	Operativa	Operativa	
B		Código Banco	Mão de Obra								
F		Código Banco	Material								
G		Código Banco	Serviços								
H	Auxílio	Banco Código	Momento Transporte								
4.1.8	Composição	Código Banco	Descrição	ED	Valor do BDI =>	15.33	LB =>	13.15	Valor com BDI =>	17.65	28.46
A		Código Banco	Equipamentos				Utilização	Operativa	Operativa	Operativa	
B		Código Banco	Mão de Obra								
F		Código Banco	Material								
G		Código Banco	Serviços								
H	Auxílio	Banco Código	Momento Transporte								
4.1.8	Composição	Código Banco	Descrição	ED	Valor do BDI =>	8.87	LB =>	13.15	Valor com BDI =>	17.65	28.46
A		Código Banco	Equipamentos				Utilização	Operativa	Operativa	Operativa	
B		Código Banco	Mão de Obra								
F		Código Banco	Material								
G		Código Banco	Serviços								
H	Auxílio	Banco Código	Momento Transporte								
4.1.8	Composição	Código Banco	Descrição	ED	Valor do BDI =>	15.33	LB =>	13.15	Valor com BDI =>	17.65	28.46
A		Código Banco	Equipamentos				Utilização	Operativa	Operativa	Operativa	
B		Código Banco	Mão de Obra								
F		Código Banco	Material								
G		Código Banco	Serviços								
H	Auxílio	Banco Código	Momento Transporte								
4.1.8	Composição	Código Banco	Descrição	ED	Valor do BDI =>	8.87	LB =>	13.15	Valor com BDI =>	17.65	28.46
A		Código Banco	Equipamentos				Utilização	Operativa	Operativa	Operativa	
B		Código Banco	Mão de Obra								
F		Código Banco	Material								
G		Código Banco	Serviços								
H	Auxílio	Banco Código	Momento Transporte								
4.1.8	Composição	Código Banco	Descrição	ED	Valor do BDI =>	15.33	LB =>	13.15	Valor com BDI =>	17.65	28.46
A		Código Banco	Equipamentos				Utilização	Operativa	Operativa	Operativa	
B		Código Banco	Mão de Obra								
F		Código Banco	Material								
G		Código Banco	Serviços								
H	Auxílio	Banco Código	Momento Transporte								
4.1.8	Composição	Código Banco	Descrição	ED	Valor do BDI =>	8.87	LB =>	13.15	Valor com BDI =>	17.65	28.46
A		Código Banco	Equipamentos				Utilização	Operativa	Operativa	Operativa	
B		Código Banco	Mão de Obra								
F		Código Banco	Material								
G		Código Banco	Serviços								
H	Auxílio	Banco Código	Momento Transporte								
4.1.8	Composição	Código Banco	Descrição	ED	Valor do BDI =>	15.33	LB =>	13.15	Valor com BDI =>	17.65	28.46
A		Código Banco	Equipamentos				Utilização	Operativa	Operativa	Operativa	
B		Código Banco	Mão de Obra								
F		Código Banco	Material								
G		Código Banco	Serviços								
H	Auxílio	Banco Código	Momento Transporte								
4.1.8	Composição	Código Banco	Descrição	ED	Valor do BDI =>	8.87	LB =>	13.15	Valor com BDI =>	17.65	28.46
A		Código Banco	Equipamentos				Utilização	Operativa	Operativa	Operativa	
B		Código Banco	Mão de Obra								
F		Código Banco	Material								
G		Código Banco	Serviços								
H	Auxílio	Banco Código	Momento Transporte								
4.1.8	Composição	Código Banco	Descrição	ED	Valor do BDI =>	15.33	LB =>	13.15	Valor com BDI =>	17.65	28.46
A		Código Banco	Equipamentos				Utilização	Operativa	Operativa	Operativa	
B		Código Banco	Mão de Obra								
F		Código Banco	Material								
G		Código Banco	Serviços								
H	Auxílio	Banco Código	Momento Transporte								
4.1.8	Composição	Código Banco	Descrição	ED	Valor do BDI =>	8.87	LB =>	13.15	Valor com BDI =>	17.65	28.46
A		Código Banco	Equipamentos				Utilização	Operativa	Operativa	Operativa	
B		Código Banco	Mão de Obra								
F		Código Banco	Material								
G		Código Banco	Serviços								
H	Auxílio	Banco Código	Momento Transporte								
4.1.8	Composição	Código Banco	Descrição	ED	Valor do BDI =>	15.33	LB =>	13.15	Valor com BDI =>	17.65	28.46
A		Código Banco	Equipamentos				Utilização	Operativa	Operativa	Operativa	
B		Código Banco	Mão de Obra								
F		Código Banco	Material								
G		Código Banco	Serviços								
H	Auxílio	Banco Código	Momento Transporte								
4.1.8	Composição	Código Banco	Descrição	ED	Valor do BDI =>	8.87	LB =>	13.15	Valor com BDI =>	17.65	28.46
A		Código Banco	Equipamentos				Utilização	Operativa	Operativa	Operativa	
B		Código Banco	Mão de Obra								
F		Código Banco	Material								
G		Código Banco	Serviços								
H	Auxílio	Banco Código	Momento Transporte								
4.1.8	Composição	Código Banco	Descrição	ED	Valor do BDI =>	15.33	LB =>	13.15	Valor com BDI =>	17.65	28.46
A		Código Banco	Equipamentos				Utilização	Operativa	Operativa	Operativa	
B		Código Banco	Mão de Obra								
F		Código Banco	Material								
G		Código Banco	Serviços								
H	Auxílio	Banco Código	Momento Transporte								
4.1.8	Composição	Código Banco	Descrição	ED	Valor do BDI =>	8.87	LB =>	13.15	Valor com BDI =>	17.65	28.46
A		Código Banco	Equipamentos				Utilização	Operativa	Operativa	Operativa	
B		Código Banco	Mão de Obra								
F		Código Banco	Material								
G		Código Banco	Serviços								
H	Auxílio	Banco Código	Momento Transporte								
4.1.8	Composição	Código Banco	Descrição	ED	Valor do BDI =>	15.33	LB =>	13.15	Valor com BDI =>	17.65	28.46
A		Código Banco	Equipamentos				Utilização	Operativa	Operativa	Operativa	
B		Código Banco	Mão de Obra								
F		Código Banco	Material								
G		Código Banco	Serviços								
H	Auxílio	Banco Código	Momento Transporte								
4.1.8	Composição	Código Banco	Descrição	ED	Valor do BDI =>	8.87	LB =>	13.15	Valor com BDI =>	17.65	28.46
A		Código Banco	Equipamentos				Utilização	Operativa	Operativa	Operativa	
B		Código Banco	Mão de Obra								
F		Código Banco	Material								
G		Código Banco	Serviços								
H	Auxílio	Banco Código	Momento Transporte								
4.1.8	Composição	Código Banco	Descrição	ED	Valor do BDI =>	15.33	LB =>	13.15	Valor com BDI =>	17.65	28.46
A		Código Banco	Equipamentos				Utilização	Operativa	Operativa	Operativa	
B		Código Banco	Mão de Obra								
F		Código Banco	Material								
G		Código Banco	Serviços								
H	Auxílio	Banco Código	Momento Transporte								
4.1.8	Composição	Código Banco	Descrição	ED	Valor do BDI =>	8.87	LB =>	13.15	Valor com BDI =>	17.65	28.46
A		Código Banco	Equipamentos				Utilização	Operativa	Operativa	Operativa	
B		Código Banco	Mão de Obra								
F		Código Banco	Material								
G		Código Banco	Serviços								
H	Auxílio	Banco Código	Momento Transporte								
4.1.8	Composição	Código Banco	Descrição	ED	Valor do BDI =>	15.33	LB =>	13.15	Valor com BDI =>	17.65	28.46
A		Código Banco	Equipamentos				Utilização	Operativa	Operativa	Operativa	
B		Código Banco	Mão de Obra								
F		Código Banco	Material								
G		Código Banco	Serviços								
H	Auxílio	Banco Código	Momento Transporte								
4.1.8	Composição	Código Banco	Descrição	ED	Valor do BDI =>	8.87	LB =>	13.15	Valor com BDI =>	17.65	28.46
A		Código Banco	Equipamentos				Utilização	Operativa	Operativa	Operativa	
B		Código Banco	Mão de Obra								
F		Código Banco	Material								
G		Código Banco	Serviços								
H	Auxílio	Banco Código	Momento Transporte								
4.1.8	Composição	Código Banco	Descrição	ED	Valor do BDI =>	15.33	LB =>	13.15	Valor com BDI =>	17.65	28.46
A		Código Banco	Equipamentos				Utilização	Operativa	Operativa	Operativa	
B		Código Banco	Mão de Obra								
F		Código Banco	Material								
G		Código Banco	Serviços								
H	Auxílio	Banco Código	Momento Transporte								
4.1.8	Composição	Código Banco	Descrição	ED	Valor do BDI =>	8.87	LB =>	13.15	Valor com BDI =>	17.65	28.46
A		Código Banco	Equipamentos				Utilização	Operativa	Operativa	Operativa	
B		Código Banco	Mão de Obra								
F		Código Banco	Material								
G		Código Banco	Serviços								
H	Auxílio	Banco Código	Momento Transporte								
4.1.8	Composição	Código Banco	Descrição	ED	Valor do BDI =>	15.33	LB =>	13.15	Valor com BDI =>	17.65	28.46
A		Código Banco	Equipamentos				Utilização	Operativa	Operativa	Operativa	
B		Código Banco	Mão de Obra								
F		Código Banco	Material								
G		Código Banco	Serviços								
H	Auxílio	Banco Código	Momento Transporte								
4.1.8	Composição	Código Banco	Descrição	ED	Valor do BDI =>	8.87	LB =>	13.15	Valor com BDI =>	17.65	28.46
A		Código Banco	Equipamentos				Utilização	Operativa	Operativa	Operativa	
B		Código Banco	Mão de Obra								
F		Código Banco	Material								
G		Código Banco	Serviços								
H	Auxílio	Banco Código	Momento Transporte								
4.1.8	Composição	Código Banco	Descrição	ED	Valor do BDI =>	15.33	LB =>	13.15	Valor com BDI =>	17.65	28.46
A		Código Banco	Equipamentos				Utilização	Operativa	Operativa	Operativa	
B		Código Banco	Mão de Obra								
F		Código Banco	Material								
G		Código Banco	Serviços								
H	Auxílio	Banco Código	Momento Transporte								
4.1.8	Composição	Código Banco	Descrição	ED	Valor do BDI =>	8.87	LB =>	13.15	Valor com BDI =>	17.65	28.46
A		Código Banco	Equipamentos				Utilização	Operativa	Operativa	Operativa	
B		Código Banco	Mão de Obra								
F		Código Banco	Material								
G		Código Banco	Serviços								
H	Auxílio	Banco Código	Momento Transporte								
4.1.8	Composição	Código Banco	Descrição	ED	Valor do BDI =>	15.33	LB =>	13.15	Valor com BDI =>	17.65	28.46
A		Código Banco	Equipamentos				Utilização	Operativa	Operativa	Operativa</	

G		Banco Código	Serviços					(F) Total:	0,00
Atividade	SETOP ED-50361		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0	hora	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
Auxiliar	SETOP ED-50367		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X2:0.0	hora	24,29	3,4920335	84,82	
Auxiliar				X1:0.0	hora	17,64	0,01020	11,60	
				X2:0.0					
H		Banco Código	Momento Transporte					(G) Total:	146,42
				Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
				MO sem LS =>	50,50	LS =>	50,20	MO com LS =>	108,70
				Valor do BDI =>	38,28			Valor com BDI =>	184,71
4.2.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-51115 SETOP	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA	ED-			m³	1,0000000	10,35	10,35
A	Código Banco	Equipamentos							
Insumo	EQED-23025 SETOP	RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS (PES: 6.750KG) POTÊNCIA NOMINAL: 70-80CV(51-58KW) CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,76M³ PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO: 4,3 A 5,4M REFERÊNCIA: E9526 OU EQUIVALENTE OPERADOR: INCLUSIVE COMBUSTÍVEL: DIESEL VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS		Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Consumo	Custo Horário
				1,00	0,00	128,38	50,33	1,00	128,38
B		Código Banco	Mão de Obra					(A) Total:	128,38
								Custo Horário	
								(B) Total:	0,00
								Custo Horário de Execução (A) + (B):	128,38
								(D) Produção da Equipe:	15,80
								Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	8,12
F	Banco Código	Material				Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
G	Banco Código	Serviços				Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade	SETOP ED-50367		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0	hora	17,64	0,1265518	2,23	
Auxiliar				X2:0.0					
H		Banco Código	Momento Transporte					(G) Total:	2,23
				Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
				MO sem LS =>	0,84	LS =>	0,72	MO com LS =>	1,56
				Valor do BDI =>	2,70			Valor com BDI =>	13,06
4.2.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-51084 SETOP	APILOAMENTO MECANIZADO EM FUNDO DE VALA COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	ED-			m²	1,0000000	11,32	11,32
A	Código Banco	Equipamentos							
Insumo	EQED-23040 SETOP	COMPACTADOR COM PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL (MOTOR: 4 TEMPOS) COMBUSTÍVEL: GASOLINA FORÇA IMPACTO: 1.500KG(POTÊNCIA: 5,5CV(4045W)) PESO: 105KG REFERÊNCIA: 1442 OU EQUIVALENTE OPERADOR: NÃO INCLUSIVE VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS		Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Consumo	Custo Horário
				1,00	0,00	6,52	0,27	1,00	6,52
B		Código Banco	Mão de Obra					(A) Total:	6,52
								Custo Horário	
								(B) Total:	0,00
								Custo Horário de Execução (A) + (B):	6,52
								(D) Produção da Equipe:	7,07
								Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,92
F	Banco Código	Material				Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
G	Banco Código	Serviços				Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade	SETOP ED-50367		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0	hora	17,64	0,5900000	10,40	
Auxiliar				X2:0.0					
H		Banco Código	Momento Transporte					(G) Total:	10,40
				Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
				MO sem LS =>	3,91	LS =>	3,36	MO com LS =>	7,27
				Valor do BDI =>	2,96			Valor com BDI =>	14,28
4.2.2		ARMAÇÃO EM AÇO							
4.2.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-28547 SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-00, DIÂMETRO 4,2MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	ED-			Kg	1,0000000	12,32	12,32
A	Código Banco	Equipamentos							
B	Código Banco	Mão de Obra						(A) Total:	0,00
								Custo Horário	
								(B) Total:	0,00
								Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00
								(D) Produção da Equipe:	1,00
								Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00
F	Banco Código	Material				Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP MATED-11333	ARAME RECOZIDO (BITOLA: 18BWQ) DIÂMETRO DO FIO: 1,25MM) MASSA LINEAR: 0,01KG/M		X1:0.0	Kg	18,75	0,0300000	0,56	
Insumo	SETOP MATED-11264	BARRA AÇO (TIPO: CA-60) BITOLA: 4,2MM) MASSA LINEAR: 0,109KG/M		X2:0.0	Kg	7,89	1,1000000	8,67	
Insumo	SETOP MATED-9299	ESPAÇADOR/DISTANCIADOR (MATERIAL: PLÁSTICO) COBRIMENTO: 30MM TIPO: CIRCULAR ENTADA LATERAL BITOLA AÇO: MENOR OU IGUAL 12,5MM		X1:0.0	un	0,24	0,2040000	0,06	
				X2:0.0					
				X3:0.0					
G		Banco Código	Serviços					(F) Total:	9,29
Atividade	SETOP ED-50360		AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0	hora	18,03	0,0458333	0,82	
Auxiliar	SETOP ED-50375		ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X2:0.0	hora	24,11	0,0916667	2,21	
				X2:0.0				(G) Total:	3,03

[illegible]

4.2.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-20551 SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 10MM, INCLUSIVE	ED-	Kg	1,0000000	12,82	12,82	
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização	Custo Operacional	Consumo	Custo Horário		
			Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva				
B	Código Banco	Mão de Obra			(A) Total:	0,00		
					Custo Horário			
					(B) Total:	0,00		
					Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00		
					(D) Produção da Equipe:	1,00		
F	Banco Código	Material		Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):		0,00		
Insumo	SETOP MATED-11333	ARAME RECOZIDO (BITOLA: 188WG DIÂMETRO DO FIO: 1,25MM MASSA LINEAR: 0,01KG /M)	X1:0.0 X2:0.0	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
Insumo	SETOP MATED-11282	BARRA AÇO (TIPO: CA-50) BITOLA: 10MM(3/8") MASSA LINEAR: 0,517KG/M)	X1:0.0 X2:0.0	Kg	18,75	0,0300000	0,56	
Insumo	SETOP MATED-9209	ESPAÇADOR/DISTANCIADOR (MATERIAL: PLÁSTICO) COBRIMENTO: 30MM(TIPO: CIRCULAR ENTADA LATERAL BITOLA AÇO: MENOR OU IGUAL 12,5(MM)	X1:0.0 X2:0.0 X3:0.0	Kg	5,34	1,1000000	9,17	
				un	0,24	0,2640000	0,06	
G	Banco Código	Serviços			(F) Total:	9,79		
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50360	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2:0.0	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50375	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2:0.0	hora	18,03	0,0458333	0,82	
				hora	24,11	0,0916567	2,21	
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
						(G) Total:	3,03	
						(H) Total:	3,03	
4.2.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-20552 SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 12,5MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	ED-	Kg	1,0000000	11,60	11,60	
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização	Custo Operacional	Consumo	Custo Horário		
			Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva				
B	Código Banco	Mão de Obra			(A) Total:	0,00		
					Custo Horário			
					(B) Total:	0,00		
					Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00		
					(D) Produção da Equipe:	1,00		
F	Banco Código	Material		Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):		0,00		
Insumo	SETOP MATED-11333	ARAME RECOZIDO (BITOLA: 188WG DIÂMETRO DO FIO: 1,25MM MASSA LINEAR: 0,01KG /M)	X1:0.0 X2:0.0	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
Insumo	SETOP MATED-8358	BARRA AÇO (TIPO: CA-50 BITOLA: 12,5MM(1/2") MASSA LINEAR: 0,503KG/M)	X1:0.0 X2:0.0	Kg	18,75	0,0300000	0,56	
Insumo	SETOP MATED-9299	ESPAÇADOR/DISTANCIADOR (MATERIAL: PLÁSTICO) COBRIMENTO: 30MM(TIPO: CIRCULAR ENTADA LATERAL BITOLA AÇO: MENOR OU IGUAL 12,5(MM)	X1:0.0 X2:0.0 X3:0.0	Kg	7,23	1,1000000	7,85	
				un	0,24	0,2640000	0,06	
G	Banco Código	Serviços			(F) Total:	6,57		
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50360	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2:0.0	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50375	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2:0.0	hora	18,03	0,0458333	0,82	
				hora	24,11	0,0916567	2,21	
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
						(G) Total:	3,03	
						(H) Total:	3,03	
4.2.3		FORMA, DESFORMA E ESCORAMENTO						
4.2.3		LAJE PRÉ-MOLDADA						
4.2.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-49543 SETOP	FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	ED-	m²	1,0000000	52,93	52,93	
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização	Custo Operacional	Consumo	Custo Horário		
			Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva				
B	Código Banco	Mão de Obra			(A) Total:	0,00		
					Custo Horário			
					(B) Total:	0,00		
					Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00		
					(D) Produção da Equipe:	1,00		
F	Banco Código	Material		Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):		0,00		
				Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
G	Banco Código	Serviços			(F) Total:	0,00		
Atividade Auxiliar	SETOP ED-31583	FÔRMA E DESFORMA PARA LAJE DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	X1:0.0 X2:0.0 X3:0.0	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-31567	FÔRMA E DESFORMA PARA PILAR DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	X1:0.0 X2:0.0 X3:0.0	m²	45,80	0,5360000	24,54	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-31575	FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	X1:0.0 X2:0.0 X3:0.0	m²	67,00	0,1280000	8,57	
				m²	58,99	0,3360000	19,82	
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
						(G) Total:	52,93	
						(H) Total:	52,93	
4.2.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-8398 SETOP	FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	ED-	m²	1,0000000	68,26	68,26	

4.2.4.3	Composição	Código Banco	Descrição	Equipamentos	Mão de Obra																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
---------	------------	--------------	-----------	--------------	-------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

										001024	
F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo	Quantidade	Custo Horário		
Insumo		SETOP MATED-6048	CONCRETO DOSADO EM CENTRAL BOMBEÁVEL (RESISTÊNCIA: 30,0MPA)BRITA: 0 E 1(SLUMP: 100+20)	X1:0.0 X2: 0.0	m³	500,07	1,0500000	619,57			
Insumo		SETOP MATED-12059	TAXA DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO	X1:0.0 X2: 0.0	m³	57,08	1,0000000	57,08			
									(F)Total:	675,65	
G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo	Quantidade	Custo Horário		
Atividade Auxiliar		SETOP ED-8506	APLICAÇÃO DE CONCRETO EM ESTRUTURA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	X1:0.0 X2: 0.0	m²	37,34	1,0000000	37,34			
									(G) Total:	37,34	
H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo	Quantidade	Custo Horário		
								(H) Total:	37,34		
						MO sem LS =>	14,84	LS =>	12,73	MO com LS =>	27,57
						Valor do BDI =>	186,70			Valor com BDI =>	900,70
4.2.5 LAJE PRÉ-MOLDADA											
4.2.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	101963 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (B+4). AF_11/2020_PA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	227,96	227,96				
Composição Auxiliar	103674 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0540000	712,27	38,46				
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	23,94	11,99				
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3540000	17,64	6,24				
Composição Auxiliar	92273 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALITE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,9700000	15,19	14,73				
Composição Auxiliar	92757 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM, AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,2110000	14,04	17,00				
Insumo	00003743 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0000000	84,62	84,62				
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NÃO APARELHADA 12,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO BRUTA	Material	M	1,8700000	28,88	54,00				
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0400000	23,15	0,92				
						MO sem LS =>	12,67	LS =>	10,57	MO com LS =>	23,54
						Valor do BDI =>	58,61			Valor com BDI =>	287,57
4.3 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL											
4.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	103322 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	53,74	53,74				
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0104000	550,94	5,72				
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5900000	24,29	14,33				
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2950000	17,64	5,20				
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,5" CM	Material	M	0,4200000	2,52	1,05				
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇÃO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	77,79	0,38				
Insumo	00037582 SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIPOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL,, 9 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	Material	UN	13,6000000	1,99	27,06				
						MO sem LS =>	8,45	LS =>	7,25	MO com LS =>	15,70
						Valor do BDI =>	14,05			Valor com BDI =>	67,73
4.4 REVESTIMENTO											
4.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	4,03	4,03				
Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	524,56	1,94				
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681000	24,29	1,65				
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	17,64	0,44				
						MO sem LS =>	1,03	LS =>	0,89	MO com LS =>	1,92
						Valor do BDI =>	1,05			Valor com BDI =>	5,08
4.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	ED-50761 SETOP	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	ED-	m²	1,0000000	31,70	31,70				
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização Operativa Improdutiva	Custo Operacional Operativa Improdutiva	Consumo	Custo Horário					
						(A) Total:	0,00				
B	Código Banco	Mão de Obra				Custo Horário					
						(B) Total:	0,00				
						Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00				
						(D) Produção da Equipe:	1,00				
						Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00				
F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo	Quantidade	Custo Horário		
									(F)Total:	0,00	
G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo	Quantidade	Custo Horário		
Atividade Auxiliar		SETOP ED-48307	ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	X1:0.0 X2: 0.0	m³	568,16	0,0220000	12,49			
Atividade Auxiliar		SETOP ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora	24,29	0,4583333	11,13			
Atividade Auxiliar		SETOP ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora	17,64	0,4583333	8,08			
									(G) Total:	31,70	
H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo	Quantidade	Custo Horário		
								(H) Total:	31,70		
						MO sem LS =>	8,65	LS =>	7,44	MO com LS =>	16,10

Banco Código			Material		Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
Insumo	SETOP	MATED-11243	AREA LAVADA POSTO OBRA (TIPO: MÉDIA)	X1:0.0	m²	111,92	0,0400000	4,47	
Insumo	SETOP	MATED-11253	CIMENTO PORTLAND CP II-E-32 (RESISTÊNCIA: 32,00MPA)	X2: 0.0	Kg	0,76	18,0000000	13,68	
Insumo	SETOP	MATED-12751	JUNTA PARA PISO (MATERIAL: ALUMÍNIO/ESPESURA: 3, 17MM/ALTURA: 19,05MM) MASSA LINEAR: 0,164KG/MG) *VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	X1:0.0	m	11,05	2,2000000	24,31	
Insumo	SETOP	MATED-11129	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, ESP. 8MM, INCLUSIVE APLICAÇÃO NO LOCAL, SELANTE E POLIMENTO	X2: 0.0	m²	82,31	1,0000000	82,31	
				X3: 0.0					
G	Banco	Código	Serviços				(F) Total:	124,77	
Atividade Auxiliar	SETOP	EO-50357	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0	hora	17,64	0,3000000	5,29	
				X2: 0.0					
H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
							(G) Total:	5,29	
							(H) Total:	5,29	
				MO sem LS =>	1,99	LS =>	1,71	MO com LS =>	3,70
				Valor do BDI =>	34,01			Valor com BDI =>	164,07
4.5			PINTURA						
4.5.1			PINTURA TETO						
4.5.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88484 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	18,67	18,67		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5054000	25,49	12,88		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1685000	17,64	2,97		
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0401000	1,29	0,05		
Insumo	00043826 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	0,7288000	3,81	2,77		
				MO sem LS =>	6,19	LS =>	5,32	MO com LS =>	11,51
				Valor do BDI =>	4,88			Valor com BDI =>	23,55
4.5.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88484 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO, AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	4,87	4,87		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0827000	25,49	2,06		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0309000	17,64	0,54		
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1886000	10,64	1,77		
				MO sem LS =>	1,14	LS =>	0,97	MO com LS =>	2,11
				Valor do BDI =>	1,22			Valor com BDI =>	5,89
4.5.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88488 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICO PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,78	12,78		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	25,49	5,78		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	17,64	1,33		
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICO PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	24,84	5,67		
				MO sem LS =>	2,78	LS =>	2,39	MO com LS =>	5,17
				Valor do BDI =>	3,34			Valor com BDI =>	16,12
4.5.2			PINTURA PAREDES						
4.5.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88485 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,52	10,52		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2459000	25,49	6,26		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820000	17,64	1,44		
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0401000	1,29	0,05		
Insumo	00043826 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	0,7288000	3,81	2,77		
				MO sem LS =>	3,01	LS =>	2,58	MO com LS =>	5,59
				Valor do BDI =>	2,75			Valor com BDI =>	13,27
4.5.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	3,85	3,85		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	25,49	1,69		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	17,64	0,39		
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1886000	10,64	1,77		
				MO sem LS =>	0,81	LS =>	0,70	MO com LS =>	1,51
				Valor do BDI =>	1,00			Valor com BDI =>	4,86
4.5.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICO PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,77	10,77		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	25,49	4,15		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	17,64	0,95		
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICO PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	24,84	5,67		
				MO sem LS =>	1,99	LS =>	1,71	MO com LS =>	3,70
				Valor do BDI =>	2,81			Valor com BDI =>	13,59
4.6			ESQUADRIAS						
4.6.1			ESQUADRIAS METÁLICAS						
4.6.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94873 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	349,61	349,61		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9800000	24,20	23,31		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4800000	17,64	8,46		
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	7,3000000	0,22	1,60		
Insumo	00034364 SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BÂSCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICA/ALIZAR	Material	UN	0,5560000	549,61	305,56		
Insumo	00039561 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,5600000	19,05	10,66		
				MO sem LS =>	12,88	LS =>	11,06	MO com LS =>	23,94

Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI =>	Total
4.6.1.2	Composição					441,03
94509 SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA -	M	1,0000000	18,84		18,84
88309 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	H	0,2470000	24,29		6,02
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1740000	47,64		8,30
88261 SINAPI	PREPARO MANUAL, AF. 08/2018	M	0,0020000	616,17		1,23
00041857 SINAPI	CONSUMO DE ALUMÍNIO (PERFIL 25) PARA ESQUADRIAS, TIPO CONVENIENCIAL / CADERNIM, 60 MM (CM-050), INCLUSO CONEXÕES, GRAFAS E TRAVANÇAMENTOS	M	1,0000000	0,23		0,23
4.6.2	ESQUADRIAS DE MADEIRA					23,80
4.6.2.1	Composição					020,25
90793 SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO METÁLICO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2018	UN	1,0000000	920,25		920,25
88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200000	26,98		5,40
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0450000	17,64		8,00
00036124 SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICAÇÃO MANUAL - 500 ML	UN	1,1620000	3,70		4,30
00038501 SINAPI	KIT PORTA-PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 300 X 2100 MM, DE 40 MM A 46 MM DE ESPESURA, NÚCLEO SOLDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO METÁLICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADILHAS E FECHADURA EXTERNA)	UN	1,0000000	850,09		850,09
4.6.2.2	Código Banco					
133 Pichipio	PORTA DE MADEIRA 120X210	UN	1,0000000	2,149,84		2,149,84
ED-50261 SETOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	7,6000000	19,39		146,42
ED-50373 SETOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	7,5000000	20,98		202,35
ED-48307 SETOP	ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	m³	0,0200000	668,16		11,36
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000	24,29		63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000	17,64		49,39
MATED-11367 SETOP	DOBRADILHA DE FERRO PARA PORTA (TIPO: PINO SOLTO COM BOLA ARQUEADA 2,127" ALTURA: 3")	un	3,0000000	12,18		36,54
MATED-12481 SETOP	FECHADURA (APLICAÇÃO: EXTERNA/TIPO: YALE) PARA FECHOS INCLUSOS EM CHAVE: 2125PILHO: CROCODILO/INSTALAÇÃO DE BROCA: 40MM/BAU DE SEGURANÇA: MEDIO/ MANEIRA: ALVAVANCA EM ZAMAK	un	1,0000000	64,33		64,33
MATED-12701 SETOP	FORMICA PARA REVESTIMENTO NAS DUAS FACES (CHAPA DE 2,13 X 1,00M)	un	4,0000000	183,15		732,60
MATED-12650 SETOP	PORTA MADEIRA DE LEI, PRANCHETA COM MARCO E ALIZAR 60 X 210 CM	un	2,0000000	416,91		833,22
MATED-11332 SETOP	PREGO 18X30 COM CABEÇA (COMPRIMENTO: 69,0MM) DIÂMETRO: 3,4MM	Kg	0,4000000	21,06		8,42
4.7	GRANITOS, LOUÇAS E METAS					
4.7.1	Composição					330,21
ED-48344 SETOP	BANCADE EM GRANTO CINZA ANDORINHA E 3 CM, APOIADA EM ALVENARIA	m²	1,0000000	330,21		330,21
4.7.1	Código Banco					
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	24,29			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-48302 SETOP	ARGAMASSA, TRAÇO 1:2 (CIMENTO E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	m³	0,0200000			11,36
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,6000000			63,01
ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,8000000			49,39
ED-50381 SETOP	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					

001028

G		Banco Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP ED-20777		APLICAÇÃO DE MASSA PLÁSTICA EM JUNTA, ESP. 2MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL	X1:0.0 X2: 0.0	m		1,32	1,0000000	1,32
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50377		GRANITEIRO/MARMORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora		25,27	0,1833333	4,63
Atividade Auxiliar	SETOP ED-21627		RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE POLIMENTO DE ESPESSURA, EXCLUSIVE REJUNTAMENTO	X1:0.0 X2: 0.0	m		38,95	1,0000000	38,95
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50387		SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X3: 0.0 X1:0.0 X2: 0.0	hora		17,84	0,0316667	1,81
H		Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(G) Total:	46,51
								(H) Total:	46,51
				MO sem LS =>	8,47	LS =>	7,27	MO com LS =>	15,74
				Valor do BDJ =>	12,37			Valor com BDJ =>	59,88
4.7.3	Código Banco	Descrição							
Composição	ED-21635 SETOP	TESTEIRA PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 5CM, INCLUSIVE POLIMENTO, CORTE/COLAGEM EM MEIA ESQUADRIA E MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	Tipo ED-		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
					m	1,0000000	164,89	164,89	
A	Código Banco	Equipamentos		Utilização Operativa Improdutiva		Custo Operacional Operativa Improdutiva	Consumo	Custo Horário	
B	Código Banco	Mão de Obra					(A) Total:	0,00	Custo Horário
							(B) Total:	0,00	
							Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00	
							(D) Produção da Equipe:	1,00	
F	Banco Código	Material					Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00	
					Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
G	Banco Código	Serviços					(F) Total:	0,00	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-21705	TESTEIRA PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 5CM, INCLUSIVE POLIMENTO DE ESPESSURA E CORTE/COLAGEM EM MEIA		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m	164,89	1,0000000	164,89	
H		Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
							(G) Total:	164,89	
							(H) Total:	164,89	
				MO sem LS =>	54,85	LS =>	47,15	MO com LS =>	102,10
				Valor do BDJ =>	43,11			Valor com BDJ =>	208,01
4.7.4	Código Banco	Descrição							
Composição	ED-48342 SETOP	FURO DE BOJO EM BANCADA DE GRANITO/MÁRMORE, INCLUSIVE COLAGEM COM MASSA PLÁSTICA	Tipo ED-		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
					un	1,0000000	101,60	101,60	
A	Código Banco	Equipamentos		Utilização Operativa Improdutiva		Custo Operacional Operativa Improdutiva	Consumo	Custo Horário	
B	Código Banco	Mão de Obra					(A) Total:	0,00	Custo Horário
							(B) Total:	0,00	
							Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00	
							(D) Produção da Equipe:	1,00	
F	Banco Código	Material					Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00	
					Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
G	Banco Código	Serviços					(F) Total:	0,00	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-20776	FURO EM BANCADA DE GRANITO/MÁRMORE, INCLUSIVE COLAGEM COM MASSA PLÁSTICA		X1:0.0 X2: 0.0	m	63,60	1,6000000	101,60	
H		Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
							(G) Total:	101,60	
							(H) Total:	101,60	
				MO sem LS =>	33,78	LS =>	28,99	MO com LS =>	62,77
				Valor do BDJ =>	26,56			Valor com BDJ =>	128,17
4.7.5	Código Banco	Descrição							
Composição	ED-50277 SETOP	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (485X330X115MM), NÚMERO 1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Tipo ED-		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
					un	1,0000000	446,62	446,62	
A	Código Banco	Equipamentos		Utilização Operativa Improdutiva		Custo Operacional Operativa Improdutiva	Consumo	Custo Horário	
B	Código Banco	Mão de Obra					(A) Total:	0,00	Custo Horário
							(B) Total:	0,00	
							Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00	
							(D) Produção da Equipe:	1,00	
F	Banco Código	Material					Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00	
					Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
Insuno	SETOP MATED-12316	CUBA DE AÇO INOXIDÁVEL RETANGULAR SIMPLES SEM VÁLVULA DE ESCOAMENTO (TIPO: EMBUTIR) APLICAÇÃO: PIA MATERIAL: AÇO AISI 304 (ACABAMENTO: BRILHANTE) COMPRIMENTO: 485MM (LARGURA: 340MM) (ALTURA: 140MM) VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	un	169,19	1,0000000	169,19	
Insuno	SETOP MATED-11624	FITA VEDA ROSCA (LARGURA: 12MM) APLICAÇÃO: VEDAÇÃO PARA TUBOS E CONEXÕES ROSCÁVEIS		X1:0.0 X2: 0.0	m	0,22	2,7928759	0,61	
Insuno	SETOP MATED-15101	MASSA PLÁSTICA (COR: BRANCA, CINZA OU PRETA) CATALIZADOR: INCLUSO RENDIMENTO: 0,58KG/M2		X1:0.0 X2: 0.0	Kg	33,88	0,2009700	9,85	
Insuno	SETOP MATED-11698	SIFÃO METÁLICO PARA PIA AMERICANA (TIPO: COPO) MATERIAL: METAL ACABAMENTO: CROMADO DIÂMETRO DE ENTRADA: 1 1/2" DIÂMETRO DE SAÍDA: 1 1/2" OU 2"		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	un	200,76	1,0000000	200,76	
Insuno	SETOP MATED-8529	SILICONE ACÉTICO (COR: INCOLOR) APLICAÇÃO: USO GERAL (REFIL 9") (DENSIDADE: 0,99 G/ML OU 990 KG/M3)		X1:0.0 X2: 0.0	Kg	73,75	0,0069124	0,50	
Insuno	SETOP MATED-11701	VÁLVULA DE ESCOAMENTO METÁLICA PARA PIA DE COZINHA AMERICANA (MATERIAL: METAL ACABAMENTO: CROMADO) DIÂMETRO DE ENTRADA: 3/4" 2"		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	un	44,93	1,0000000	44,93	
							(F) Total:	425,84	
G	Banco Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	

Insumo	SETOP MATED-11624	FITA VEDA ROSCA (LARGURA : 12MM) APLICAÇÃO: VEDAÇÃO PARA TUBOS E CONEXÕES ROSCÁVEIS	X1:0.0 X2: 0.0	m	0,32	0,0254185	0,13
G	Banco Código	Serviços					
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50374	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora	23,57	0,4583333	10,80
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade
							(G) Total: 10,80
							(H) Total: 10,80
4.7.9	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	4,62 38,73	LS =>	3,97	MO com LS => Valor com BDI =>
Composição	ED-50287 SETOP	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, TAMANHO MÉDIO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	Tipo ED-		Und U	Quant. 1,0000000	Valor Unit 450,22
							Total 450,22
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Consumo
B	Código Banco	Mão de Obra					(A) Total: 0,00
							(B) Total: 0,00
							Custo Horário de Execução (A) + (B): 0,00
							(D) Produção da Equipe: 1,00
F	Banco Código	Material					Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D): 0,00
Insumo	SETOP MATED-11282	ESTOPA DE ALGODÃO	X1:0.0 X2: 0.0	Kg	20,65	0,0500000	1,02
Insumo	SETOP MATED-11624	FITA VEDA ROSCA (LARGURA : 12MM) APLICAÇÃO: VEDAÇÃO PARA TUBOS E CONEXÕES ROSCÁVEIS	X1:0.0 X2: 0.0	m	0,22	0,8400000	0,18
Insumo	SETOP MATED-11728	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA (COR: BRANCO) TAMANHO: MÉDIO (LARGURA: 445MM) (COMPRIMENTO: 355MM) ALTURA COLUNA: 680MM (LARGURA COLUNA: 145MM) *VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	un	158,47	1,0000000	158,47
Insumo	SETOP MATED-11970	PARAFUSO (TIPO: CASTELO) MATERIAL: LATÃO (NÚMERO: 8) ARRUELA: INCLUSA (BUCHA: INCLUSA)	X1:0.0 X2: 0.0	un	1,33	2,0000000	2,66
Insumo	SETOP MATED-12355	REJUNTE CIMENTÍCIO FLEXÍVEL (COR: DIVERSAS) DENSIDADE DA PASTA: 1500KG/M3) *VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	Kg	3,33	0,0528583	0,17
Insumo	SETOP MATED-11687	SIFÃO METÁLICO PARA LAVATÓRIO (TIPO: COPO) MATERIAL: METAL ACABAMENTO: CROMADO DIÂMETRO DE ENTRADA: 1" DIÂMETRO DE SAÍDA: 1,1/2"	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	un	156,30	1,0000000	156,30
Insumo	SETOP MATED-11702	VÁLVULA DE ESCOAMENTO METÁLICA PARA LAVATÓRIO/ BIDÊ (MATERIAL: METAL) ACABAMENTO: CROMADO DIÂMETRO DE ENTRADA: 7/8" OU 1"	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	un	34,55	1,0000000	34,55
G	Banco Código	Serviços					(F) Total: 353,35
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50383	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora	18,95	1,4280505	27,06
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50374	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora	23,57	2,9333333	69,13
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50388	REJUNTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora	17,84	0,0588161	0,88
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade
							(G) Total: 96,87
							(H) Total: 96,87
4.7.10	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	40,70 117,73	LS =>	34,93	MO com LS => Valor com BDI =>
Composição	ED-50329 SETOP	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Tipo ED-		Und un	Quant. 1,0000000	Valor Unit 341,77
							Total 341,77
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Consumo
B	Código Banco	Mão de Obra					(A) Total: 0,00
							(B) Total: 0,00
							Custo Horário de Execução (A) + (B): 0,00
							(D) Produção da Equipe: 1,00
F	Banco Código	Material					Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D): 0,00
Insumo	SETOP MATED-12565	ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO (APLICAÇÃO: ENTRADA DE ÁGUA) (COMPRIMENTO: 40CM) DIÂMETRO DA SEÇÃO: 1/2" (20MM)	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	un	45,33	1,0000000	45,33
Insumo	SETOP MATED-11624	FITA VEDA ROSCA (LARGURA : 12MM) APLICAÇÃO: VEDAÇÃO PARA TUBOS E CONEXÕES ROSCÁVEIS	X1:0.0 X2: 0.0	m	0,22	0,2500000	0,06
Insumo	SETOP MATED-12194	TORNEIRA METÁLICA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO (APLICAÇÃO: LAVATÓRIO) BICO: AREJADOR (ABERTURA: PRESSÃO) ACABAMENTO: CROMADO (BITOLA: 1/2") INSTALAÇÃO: MESA (REFERÊNCIA: 1170/1173)	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	un	282,92	1,0000000	282,92
G	Banco Código	Serviços					(F) Total: 328,31
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50383	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora	18,95	0,2037037	3,86
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50374	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora	23,57	0,4074074	9,60
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade
							(G) Total: 13,46
							(H) Total: 13,46
4.7.11	Código Banco	Descrição	MO sem LS => Valor do BDI =>	5,68 89,37	LS =>	4,85	MO com LS => Valor com BDI =>
Composição	ED-51003 SETOP	SOLEIRA EM GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	Tipo ED-		Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 360,85
							Total 360,85
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Consumo
B	Código Banco	Mão de Obra					(A) Total: 0,00
							Custo Horário

001032

B		Código Banco	Mão de Obra					Custo Horário					
								(B) Total:	0,00				
								Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00				
								(D) Produção da Equipe:	1,00				
								Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00				
F		Banco Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário				
Insumo		SETOP MATED-11985	BARRA DE APOIO (MATERIAL: AÇO INOX AISI 304] ACABAMENTO: POLIDO] MODELO: RETA] DIÂMETRO TUBO: 1,14" [31,75MM] COMPRIMENTO: 70CM] INSTALAÇÃO: PAREDE] ACESSÓRIOS: INCLUSO CANOPLAS, PARAFUSOS E BUCHAS)	X1:0,0 X2: 0,0 X3: 0,0		un	149,92	1,0000000	149,92				
Insumo		SETOP MATED-11337	BUCHA DE NYLON COM PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE CABEÇA PANELA, FENDA SIMPLES (COMPRIMENTO: 50MM] DIÂMETRO NOMINAL DO PARAFUSO: 4,8MM] DIÂMETRO NOMINAL DA BUCHA: 8MM)	X1:0,0 X2: 0,0 X3: 0,0		un	0,85	6,0000000	5,10				
G		Banco Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário				
Atividade Auxiliar		SETOP ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0,0 X2: 0,0		hora	24,29	0,4888889	11,87				
Atividade Auxiliar		SETOP ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0,0 X2: 0,0		hora	17,64	0,4888889	8,82				
H		Banco Código	Momento Transporte	Formula X1, X2, X3		Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário				
								(G) Total:	20,49				
								(H) Total:	20,49				
								MO sem LS =>	8,19				
								Valor do BDI =>	45,89				
								LS =>	7,03				
								MO com LS =>	15,22				
								Valor com BDI =>	221,41				
4.8.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	ED-46163 SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1,1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	ED-		un	1,0000000	132,07	132,07					
A		Código Banco	Equipamentos	Utilização Operativa Improdutiva		Custo Operacional Operativa Improdutiva	Consumo	Custo Horário					
B		Código Banco	Mão de Obra					(A) Total:	0,00				
								Custo Horário					
								(B) Total:	0,00				
								Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00				
								(D) Produção da Equipe:	1,00				
								Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00				
F		Banco Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário				
Insumo		SETOP MATED-12065	BARRA DE APOIO (MATERIAL: AÇO INOX AISI 304] ACABAMENTO: POLIDO] MODELO: RETA] DIÂMETRO TUBO: 1,1/4" [31,75MM] COMPRIMENTO: 40CM] INSTALAÇÃO: PORTA OU PAREDE] ACESSÓRIOS: INCLUSO CANOPLAS, PARAFUSOS E BUCHAS)	X1:0,0 X2: 0,0 X3: 0,0		un	114,52	1,0000000	114,52				
Insumo		SETOP MATED-13778	PARAFUSO (ROSCA: AUTO ATARRAXANTE] APLICAÇÃO: MADEIRA] CABEÇA: CHATA PHILIPS] MATERIAL: AÇO] ACABAMENTO: ZINCADO] COMPRIMENTO: 30MM] DIÂMETRO: 4MM)	X1:0,0 X2: 0,0 X3: 0,0		un	0,08	6,0000000	0,48				
G		Banco Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário				
Atividade Auxiliar		SETOP ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0,0 X2: 0,0		hora	24,29	0,4074074	9,59				
Atividade Auxiliar		SETOP ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0,0 X2: 0,0		hora	17,64	0,4074074	7,18				
H		Banco Código	Momento Transporte	Formula X1, X2, X3		Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário				
								(G) Total:	17,07				
								(H) Total:	17,07				
								MO sem LS =>	5,53				
								Valor do BDI =>	34,53				
								LS =>	5,85				
								MO com LS =>	12,58				
								Valor com BDI =>	166,61				
4.8.4	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	ED-48167 SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO PARA LAVATÓRIO DE CANTO, DN 1,1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	ED-		un	1,0000000	218,49	218,49					
A		Código Banco	Equipamentos	Utilização Operativa Improdutiva		Custo Operacional Operativa Improdutiva	Consumo	Custo Horário					
B		Código Banco	Mão de Obra					(A) Total:	0,00				
								Custo Horário					
								(B) Total:	0,00				
								Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00				
								(D) Produção da Equipe:	1,00				
								Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00				
F		Banco Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário				
Insumo		SETOP MATED-12062	BARRA DE APOIO (MATERIAL: AÇO INOX AISI 304] ACABAMENTO: POLIDO] MODELO: PARA LAVATÓRIO DE CANTO] DIÂMETRO TUBO: 1,1/4" [31,75MM] COMPRIMENTO: APROX. 61CM] INSTALAÇÃO: PAREDE] ACESSÓRIOS: INCLUSO CANOPLAS, PARAFUSOS E BUCHAS)	X1:0,0 X2: 0,0 X3: 0,0		un	192,90	1,0000000	192,90				
Insumo		SETOP MATED-11337	BUCHA DE NYLON COM PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE CABEÇA PANELA, FENDA SIMPLES (COMPRIMENTO: 50MM] DIÂMETRO NOMINAL DO PARAFUSO: 4,8MM] DIÂMETRO NOMINAL DA BUCHA: 8MM)	X1:0,0 X2: 0,0 X3: 0,0		un	0,85	6,0000000	5,10				
G		Banco Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário				
Atividade Auxiliar		SETOP ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0,0 X2: 0,0		hora	24,29	0,4888889	11,87				
Atividade Auxiliar		SETOP ED-60367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0,0 X2: 0,0		hora	17,64	0,4888889	8,62				
H		Banco Código	Momento Transporte	Formula X1, X2, X3		Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário				
								(G) Total:	20,49				
								(H) Total:	20,49				
								MO sem LS =>	8,19				
								Valor do BDI =>	57,13				
								LS =>	7,03				
								MO com LS =>	15,22				
								Valor com BDI =>	275,63				
4.8.5	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	100874 SINAPI	PUXADOR PARA PCO, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INHJ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		UN	1,0000000	332,91	332,91					
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,9485000	23,57	22,35					

001033

Composição	ED-48467 SETOP	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	ED-	un	1,0000000	37,77	37,77
A	Código Banco	Equipamentos					
B	Código Banco	Mão de Obra					
F	Banco Código	Material					
G	Banco Código	Serviços					
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50374	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50367	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
H	Banco Código	Momento Transporte					
5.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo				
Composição	ED-48469 SETOP	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE LAJE DE CONCRETO ARMADO, COM ESPESSURA DE ATÉ 15CM, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	ED-				
A	Código Banco	Equipamentos					
Insumo	EQED-23048 SETOP	MARTELO ROMPEDOR (PESO: 8,9-12KG) FAIXA DE POTÊNCIA: 1500-1700W ALIMENTAÇÃO: ELETRICIDADE REFERÊNCIA: E0975 OU EQUIVALENTE OPERADOR: NÃO INCLUSO)					
B	Código Banco	Mão de Obra					
F	Banco Código	Material					
Insumo	SETOP MATED-11982	PONTEIRO PARA ROMPEDOR (COMPRIMENTO*: 400MM DIÂMETRO DA SEÇÃO: 18MM PESO*: 0,6KG)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS					
G	Banco Código	Serviços					
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50367	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
H	Banco Código	Momento Transporte					
5.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo				
Composição	ED-48479 SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	ED-				
A	Código Banco	Equipamentos					
B	Código Banco	Mão de Obra					
F	Banco Código	Material					
G	Banco Código	Serviços					
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50367	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
H	Banco Código	Momento Transporte					
5.1.9	Código Banco	Descrição	Tipo				
Composição	ED-48483 SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO EM GRANILITE/MARMORITE, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	ED-				
A	Código Banco	Equipamentos					
B	Código Banco	Mão de Obra					

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	M.O com L.S =>	(H) Total	Custo Horário	Total
5.2.1	ED-2801 SETOP	FURTO E APERIURA DE VALAS	ED.	m²	1,0000000	148,42	148,42		20,86	14,57	148,42
5.2		ESTRUTURA							20,86	14,57	26,31
Composição	5.1.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	(H) Total	Custo Horário	Total
Composição	5.1.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	(H) Total	Custo Horário	Total
Composição	5.1.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	(H) Total	Custo Horário	Total
Composição	5.1.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	(H) Total	Custo Horário	Total

001000

	Código Banco	Equipamentos	Utilização		Custo Operacional		Consumo	Custo Horário
			Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
A								
B		Mão de Obra						
(B) Total:								0,00
Custo Horário de Execução (A) + (B):								0,00
(D) Produção da Equipe:								1,00
Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):								0,00
F		Material						
(F) Total:								0,00
G		Serviços						
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50361	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0	hora	24,29		3,4920635	84,82
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora	17,64		3,4920635	61,00
(G) Total:								146,42
H		Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
(H) Total:								146,42
MO sem LS => 58,50								
Valor do BDI => 36,28								
LS => 50,20								
MO com LS => 108,70								
Valor com BDI => 184,71								
5.2.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-51115 SETOP	ESCOVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA	ED-		m³	1,0000000	10,35	10,35
A		Equipamentos	Utilização		Custo Operacional		Consumo	Custo Horário
Insumo	EQED-23926 SETOP	RETROESCOVADEIRA SOBRE PNEUS (PES*: 6.750KG[POTÊNCIA NOMINAL: 70-80CV(51-58KW)] CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,78M³[PROFUNDIDADE DE ESCOVAÇÃO: 4,3 A 5,4M] REFERÊNCIA: E0926 OU EQUIVALENTE[OPERADOR: INCLUSIVE COMBUSTÍVEL: DIESEL] VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	Operativa 1,00	Improdutiva 0,00	Operativa 128,38	Improdutiva 50,33	1,00 128,38	
(A) Total:								128,38
(B) Total:								0,00
Custo Horário de Execução (A) + (B):								128,38
(D) Produção da Equipe:								15,80
Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):								8,12
F		Material						
(F) Total:								0,00
G		Serviços						
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora	17,64		0,1265518	2,23
(G) Total:								2,23
H		Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
(H) Total:								2,23
MO sem LS => 0,84								
Valor do BDI => 2,70								
LS => 0,72								
MO com LS => 1,56								
Valor com BDI => 13,00								
5.2.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-51094 SETOP	APILAMENTO MECANIZADO EM FUNDO DE VALA COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE ESCOVAÇÃO	ED-		m³	1,0000000	11,32	11,32
A		Equipamentos	Utilização		Custo Operacional		Consumo	Custo Horário
Insumo	EQED-23040 SETOP	COMPACTADOR COM PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL (MOTOR: 4 TEMPOS)[COMBUSTÍVEL: GASOLINA][FORÇA IMPACTO*: 1.500KG[POTÊNCIA: 5,3CV(4045W)] PESO*: 105KG] REFERÊNCIA: 1442 OU EQUIVALENTE[OPERADOR: NÃO INCLUSIVE] VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	Operativa 1,00	Improdutiva 0,00	Operativa 6,52	Improdutiva 0,27	1,00 6,52	
(A) Total:								6,52
(B) Total:								0,00
Custo Horário de Execução (A) + (B):								6,52
(D) Produção da Equipe:								7,07
Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):								0,92
F		Material						
(F) Total:								0,00
G		Serviços						
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora	17,64		0,5900000	10,40
(G) Total:								10,40
H		Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
(H) Total:								10,40
MO sem LS => 3,91								
Valor do BDI => 2,96								
LS => 3,36								
MO com LS => 7,27								
Valor com BDI => 14,28								
5.2.2		ARMAÇÃO EM AÇO						
5.2.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-26547 SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 4,2MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	ED-		Kg	1,0000000	12,32	12,32
A		Equipamentos	Utilização		Custo Operacional		Consumo	Custo Horário
B		Mão de Obra						
(A) Total:								0,00
(B) Total:								0,00
Custo Horário de Execução (A) + (B):								0,00
(D) Produção da Equipe:								1,00
Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):								0,00
F		Material						
Insumo	SETOP MATED-11333	ARAME RECOZIDO (BITOLA: 168WG)[DIÂMETRO DO FIO: 1,25MM][MASSA LINEAR: 0,01KG /M]	X1:0.0 X2: 0.0	Kg	18,75		0,0300000	0,56
Insumo	SETOP MATED-11264	BARRA AÇO (TIPO: CA-60) BITOLA: 4,2MM[MASSA LINEAR: 0,109KG/M]	X1:0.0 X2: 0.0	Kg	7,89		1,1000000	8,67

[illegible]

Atividade Auxiliar	SETOP ED-50360	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0 X1:0.0 X2: 0.0	hora	18,03	0,0458333	0,82
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50375	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		hora	24,11	0,0916567	2,21
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
						(G) Total:	3,03
						(H) Total:	3,03
5.2.2.5	Código Banco	Descrição	MO sem LS => 1,23 Valor do BDI => 3,35	LS =>	1,05	MO com LS => 2,28 Valor com BDI => 16,17	2,28
Composição	ED-20552 SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 12,5MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Tipo ED-	Und	Quant.	Valor Unit	Total
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização Operativa Improdutiva	Custo Operacional Operativa Improdutiva	Consumo	Custo Horário	
B	Código Banco	Mão de Obra				(A) Total:	0,00
						(B) Total:	0,00
						Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00
						(D) Produção da Equipe:	1,00
F	Banco Código	Material		Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):			0,00
Insumo	SETOP MATED-11333	ARAME RECOZIDO (BITOLA: 188WQ) DIÂMETRO DO FIO: 1,35MM(MASSA LINEAR: 0,01KG /M)	X1:0.0 X2: 0.0	Kg	18,75	0,0300000	0,56
Insumo	SETOP MATED-8358	BARRA AÇO (TIPO: CA-50 BITOLA: 12,5MM(1/2") MASSA LINEAR: 0,863KG/M)	X1:0.0 X2: 0.0	Kg	7,23	1,1000000	7,95
Insumo	SETOP MATED-9289	ESPAÇADOR/DISTANCIADOR (MATERIAL: PLÁSTICO) COBRIMENTO: 30MM(TIPO: CIRCULAR ENTADA LATERAL) BITOLA AÇO: MENOR OU IGUAL 12,5MM)	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	un	0,24	0,2640000	0,06
G	Banco Código	Serviços		Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50360	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora	18,03	0,0458333	0,82
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50375	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora	24,11	0,0916567	2,21
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
						(G) Total:	3,03
						(H) Total:	3,03
5.2.3		FORMA, DESFORMA E ESCORAMENTO	MO sem LS => 1,23 Valor do BDI => 3,03	LS =>	1,05	MO com LS => 2,28 Valor com BDI => 14,83	2,28
5.2.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo ED-	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-49643 SETOP	FÓRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO		m²	1,0000000	52,93	52,93
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização Operativa Improdutiva	Custo Operacional Operativa Improdutiva	Consumo	Custo Horário	
B	Código Banco	Mão de Obra				(A) Total:	0,00
						(B) Total:	0,00
						Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00
						(D) Produção da Equipe:	1,00
F	Banco Código	Material		Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):			0,00
G	Banco Código	Serviços		Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP ED-31583	FÓRMA E DESFORMA PARA LAJE DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m²	45,80	0,3360000	24,54
Atividade Auxiliar	SETOP ED-31567	FÓRMA E DESFORMA PARA PILAR DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m²	67,00	0,1280000	8,57
Atividade Auxiliar	SETOP ED-31576	FÓRMA E DESFORMA PARA VIGA DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m²	58,99	0,3360000	19,82
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
						(G) Total:	52,93
						(H) Total:	52,93
5.2.3.2	Código Banco	Descrição	MO sem LS => 14,04 Valor do BDI => 13,84	LS =>	12,05	MO com LS => 26,09 Valor com BDI => 66,77	26,09
Composição	ED-8398 SETOP	FÓRMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	Tipo ED-	Und	Quant.	Valor Unit	Total
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização Operativa Improdutiva	Custo Operacional Operativa Improdutiva	Consumo	Custo Horário	
B	Código Banco	Mão de Obra				(A) Total:	0,00
						(B) Total:	0,00
						Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00
						(D) Produção da Equipe:	1,00
F	Banco Código	Material		Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):			0,00
G	Banco Código	Serviços		Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP ED-31577	FÓRMA E DESFORMA PARA LAJE COM CHAPA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m²	60,54	0,3360000	32,44
Atividade Auxiliar	SETOP ED-31561	FÓRMA E DESFORMA PARA PILAR COM CHAPA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m²	84,42	0,1280000	10,80
Atividade Auxiliar	SETOP ED-31570	FÓRMA E DESFORMA PARA VIGA COM CHAPA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m²	74,47	0,3360000	25,02
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
						(G) Total:	68,26

CONCRETO USUADO									
5.2.4									
5.2.4.1	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Total
A	Equipamentos	Código Banco	Equipamentos	Utilização	Operativa	Operativa	Operativa	Operativa	Operativa
B	Mão de Obra	Código Banco	Mão de Obra						
F	Material	Código Banco	Material						
Insumo	SETOP MAT-ED-9045	Código Banco	CONCRETO DOSADO EM CENTRAL BOMBÁVEL (RESISTÊNCIA: 20,0MPA/ABRITA: 0 E 15LUMP: 100+20)						
Insumo	SETOP MAT-ED-12059	Código Banco	TAXA DE BOMBAMENTO DE CONCRETO						
G	Serviços	Código Banco	APLICAÇÃO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO OU LASTRO, INCLUSIVE ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO						
Avaliação	SETOP ED-8505	Código Banco	ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO						
H	Momento Transporte	Código Banco	Formula						
5.2.4.2	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Total
A	Equipamentos	Código Banco	Equipamentos	Utilização	Operativa	Operativa	Operativa	Operativa	Operativa
B	Mão de Obra	Código Banco	Mão de Obra						
F	Material	Código Banco	Material						
Insumo	SETOP MAT-ED-9045	Código Banco	CONCRETO DOSADO EM CENTRAL BOMBÁVEL (RESISTÊNCIA: 20,0MPA/ABRITA: 0 E 15LUMP: 100+20)						
Insumo	SETOP MAT-ED-12059	Código Banco	TAXA DE BOMBAMENTO DE CONCRETO						
G	Serviços	Código Banco	APLICAÇÃO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO OU LASTRO, INCLUSIVE ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO						
Avaliação	SETOP ED-8505	Código Banco	ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO						
H	Momento Transporte	Código Banco	Formula						
5.2.4.3	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Total
A	Equipamentos	Código Banco	Equipamentos	Utilização	Operativa	Operativa	Operativa	Operativa	Operativa
B	Mão de Obra	Código Banco	Mão de Obra						
F	Material	Código Banco	Material						
Insumo	SETOP MAT-ED-9045	Código Banco	CONCRETO DOSADO EM CENTRAL BOMBÁVEL (RESISTÊNCIA: 20,0MPA/ABRITA: 0 E 15LUMP: 100+20)						
Insumo	SETOP MAT-ED-12059	Código Banco	TAXA DE BOMBAMENTO DE CONCRETO						
G	Serviços	Código Banco	APLICAÇÃO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO OU LASTRO, INCLUSIVE ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO						
Avaliação	SETOP ED-8505	Código Banco	ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO						
H	Momento Transporte	Código Banco	Formula						
5.2.4.4	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Total
A	Equipamentos	Código Banco	Equipamentos	Utilização	Operativa	Operativa	Operativa	Operativa	Operativa
B	Mão de Obra	Código Banco	Mão de Obra						
F	Material	Código Banco	Material						
Insumo	SETOP MAT-ED-9045	Código Banco	CONCRETO DOSADO EM CENTRAL BOMBÁVEL (RESISTÊNCIA: 20,0MPA/ABRITA: 0 E 15LUMP: 100+20)						
Insumo	SETOP MAT-ED-12059	Código Banco	TAXA DE BOMBAMENTO DE CONCRETO						
G	Serviços	Código Banco	APLICAÇÃO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO OU LASTRO, INCLUSIVE ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO						
Avaliação	SETOP ED-8505	Código Banco	ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO						
H	Momento Transporte	Código Banco	Formula						

001035

Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,001041	24,29	14,33	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2950000	17,64	5,20	
Composição	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,5 CM	Material	M	0,4200000	2,52	1,05	
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	77,79	0,39	
Insumo	00037392 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, FUIROS NA VERTICAL,, 9 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	Material	UN	13,8000000	1,99	27,06	
			MO sem LS => Valor do BDI =>	8,45 14,05	LS =>	7,25	MO com LS => Valor com BDI =>	15,70 07,79
5.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96358 SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS.AF_07/2023_P5	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	91,70	91,79	
Composição	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5220000	28,19	14,71	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	17,64	3,01	
Auxiliar	00037588 SINAPI	PINO DE AÇO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = 23" MM E COMP HASTE = 27" MM (AÇO INDIRETA)	Material	CENTO	0,0246000	90,47	2,24	
Insumo	00039413 SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	2,1080000	20,51	43,19	
Insumo	00039419 SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	0,7824000	6,30	4,80	
Insumo	00039422 SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	2,3006000	7,15	14,30	
Insumo	00039431 SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,5027000	0,32	0,80	
Insumo	00039432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	0,7407000	2,84	2,10	
Insumo	00039434 SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADIÇÃO DE ÁGUA)	Material	KG	1,0078000	3,55	3,89	
Insumo	00039435 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABEÇA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	20,1868000	0,13	2,62	
Insumo	00039443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	0,4803000	0,29	0,13	
			MO sem LS => Valor do BDI =>	7,83 24,00	LS =>	5,71	MO com LS => Valor com BDI =>	14,54 115,79
5.4		REVESTIMENTO						
5.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	4,03	4,03	
Composição	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	524,58	1,94	
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0881000	24,29	1,65	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	17,64	0,44	
			MO sem LS => Valor do BDI =>	1,03 1,05	LS =>	0,89	MO com LS => Valor com BDI =>	1,92 5,08
5.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-50761 SETOP	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:5 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	ED-	m²	1,0000000	31,70	31,70	
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização	Custo Operacional	Consumo	Custo Horário		
			Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva	(A) Total:	0,00		
B	Código Banco	Mão de Obra			(B) Total:	0,00		
					Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00		
					(D) Produção da Equipe:	1,00		
F	Banco Código	Material		Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00			
				Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
G	Banco Código	Serviços			(F) Total:	0,00		
				Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
Atividade	SETOP ED-48307	ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:5 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	X1:0.0 X2: 0.0	m³	568,16	0,0220000	12,49	
Atividade	SETOP ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora	24,29	0,4583333	11,13	
Atividade	SETOP ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora	17,64	0,4583333	8,08	
					(G) Total:	31,70		
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Custo Horário	
						(H) Total:	31,70	
			MO sem LS => Valor do BDI =>	8,66 8,28	LS =>	7,44	MO com LS => Valor com BDI =>	16,10 39,99
5.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-9321 SETOP	PISO EM CONCRETO, USINADO CONVENCIONAL, FCK 15MPa, COM TELA SOLDADA NERVURADA TIPO Q-138, ACABAMENTO POLIDO EM NÍVEL ZERO, ESP. 12CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	ED-	m²	1,0000000	142,43	142,43	
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização	Custo Operacional	Consumo	Custo Horário		
			Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva	(A) Total:	0,00		
B	Código Banco	Mão de Obra			(B) Total:	0,00		
					Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00		
					(D) Produção da Equipe:	1,00		
F	Banco Código	Material		Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00			
				Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
Insumo	SETOP MATED-9039	CONCRETO DOBADO EM CENTRAL CONVENCIONAL (RESISTÊNCIA: 15,0MPa/BRITA 1:0 E 1:1SLUMP: 60+-10)	X1:0.0 X2: 0.0	m³	523,89	0,1200000	62,86	
Insumo	SETOP MATED-29524	TELA DE AÇO CA-80 SOLDADA TIPO Q-138 (DIÂMETRO DO FIO: 4,20 MM) TRAMA: 100X100MM/TIPO DA MALHA: QUADRANGULAR/ PESO: 2,20KG/M2	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	m²	24,31	1,1000000	26,74	

[illegible]

5.4.7		Código Banco	Descrição	Valor do BDI =>	33,95	00104		Valor do BDI =>	103,01
Composição	98555 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS, AF_05/2018	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição Auxiliar	68243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	23,81	23,81		
Composição Auxiliar	68270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1080000	19,37	2,09		
Composição Auxiliar	00000135 SINAPI	ARGAMASSA POLIMÉRICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXÍVEL, BICOMPONENTE (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5320000	24,29	12,92		
Material			Material	KG	3,2000000	2,75	8,80		
				MO sem LS =>	6,19	LS =>	5,32	MO com LS =>	11,51
				Valor do BDI =>	6,22			Valor com BDI =>	30,04
5.5									
5.5.1									
5.5.1.1									
5.5.1.1.1									
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	84494 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	18,67	18,67		
Composição Auxiliar	84310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5054000	25,49	12,88		
Composição Auxiliar	84316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1885000	17,64	2,87		
Composição Auxiliar	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0401000	1,29	0,05		
Material	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	0,7280000	3,81	2,77		
				MO sem LS =>	6,19	LS =>	5,32	MO com LS =>	11,51
				Valor do BDI =>	4,88			Valor com BDI =>	23,55
5.5.1.2									
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	84494 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO, AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	4,67	4,67		
Composição Auxiliar	84310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0927000	25,49	2,36		
Composição Auxiliar	84316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	17,64	0,54		
Composição Auxiliar	00006085 SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1688000	10,64	1,77		
				MO sem LS =>	1,14	LS =>	0,97	MO com LS =>	2,11
				Valor do BDI =>	1,22			Valor com BDI =>	5,89
5.5.1.3									
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	84488 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,76	12,76		
Composição Auxiliar	84310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	25,49	5,78		
Composição Auxiliar	84316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	17,64	1,33		
Composição Auxiliar	00007356 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	24,84	5,67		
				MO sem LS =>	2,78	LS =>	2,39	MO com LS =>	5,17
				Valor do BDI =>	3,34			Valor com BDI =>	16,12
5.5.2									
5.5.2.1									
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	84495 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,52	10,52		
Composição Auxiliar	84310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2459000	25,49	6,28		
Composição Auxiliar	84316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820000	17,64	1,44		
Composição Auxiliar	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0401000	1,29	0,05		
Material	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	0,7280000	3,81	2,77		
				MO sem LS =>	3,01	LS =>	2,58	MO com LS =>	5,59
				Valor do BDI =>	2,75			Valor com BDI =>	13,27
5.5.2.2									
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	84489 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	3,85	3,85		
Composição Auxiliar	84310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0668000	25,49	1,69		
Composição Auxiliar	84316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	17,64	0,39		
Composição Auxiliar	00006085 SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1688000	10,64	1,77		
				MO sem LS =>	0,81	LS =>	0,70	MO com LS =>	1,51
				Valor do BDI =>	1,00			Valor com BDI =>	4,86
5.5.2.3									
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	84489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,77	10,77		
Composição Auxiliar	84310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	25,49	4,15		
Composição Auxiliar	84316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	17,64	0,80		
Composição Auxiliar	00007356 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	24,84	5,67		
				MO sem LS =>	1,99	LS =>	1,71	MO com LS =>	3,70
				Valor do BDI =>	2,81			Valor com BDI =>	13,59
5.5.2.4									
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	134 Próprio	TEXTURA ACRÍLICA, CIMENTO QUEIMADO AV EXPRESSA 5KG SUVINIL OU SUPERIOR, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	80,65	80,65		
Composição Auxiliar	84310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	25,49	2,54		
Composição Auxiliar	84316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0660000	17,64	0,88		
Composição Auxiliar	089 Próprio	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA CIMENTO QUEIMADO AV EXPRESSA 5KG SUVINIL OU SUPERIOR	Material	KG	1,8000000	42,91	77,23		
				MO sem LS =>	1,33	LS =>	1,14	MO com LS =>	2,47
				Valor do BDI =>	21,08			Valor com BDI =>	101,74
5.6									
5.6.1									
5.6.1.1									
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90793 SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELANINICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	920,25	920,25		
Composição Auxiliar	84261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9260000	28,98	26,86		
Composição Auxiliar	84316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4850000	17,64	8,20		
Composição Auxiliar	00038124 SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 600 ML	Material	UN	1,1620000	31,76	36,80		
Material	00039501 SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESURA, NÚCLEO SÓLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELANINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	Material	UN	1,0000000	850,00	850,00		
				MO sem LS =>	13,91	LS =>	11,93	MO com LS =>	25,84
				Valor do BDI =>	240,84			Valor com BDI =>	1.167,50

Página 86 de 95

B	Código Banco	Mão de Obra			001044		(A) Total:	0,00	Custo Horário
								(B) Total:	0,00
								Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00
								(D) Produção da Equipe:	1,00
								Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00
F	Banco Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
Insumo	SETOP MATED-12505	ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO (APLICAÇÃO: ENTRADA DE ÁGUA)(COMPRIMENTO: 40CM)(DIÂMETRO DA SEÇÃO: 1/2" (20MM))	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	un	45,33	1,0000000	45,33		
Insumo	SETOP MATED-11624	FITA VEDA ROSCA (LARGURA : 12MM)(APLICAÇÃO: VEDAÇÃO PARA TUBOS E CONEXÕES ROSCÁVEIS)	X1:0.0 X2: 0.0	m	0,22	0,2800000	0,06		
Insumo	SETOP MATED-12184	TORNEIRA METÁLICA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO (APLICAÇÃO: LAVATÓRIO) BICO: AREJADOR(ABERTURA: PRESSÃO)(ACABAMENTO: CROMADO)(BITOLA: 1/2" (INSTALAÇÃO: MESA) (REFERÊNCIA: 1170/1173)	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	un	282,92	1,0000000	282,92		
								(F)Total:	328,31
G	Banco Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50363	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora	18,95	0,2037037	3,86		
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50374	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora	23,57	0,4074074	9,60		
								(G) Total:	13,46
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
								(H) Total:	13,46
								MO sem LS =>	5,66
								Valor do BDI =>	89,37
								LS =>	4,85
								MO com LS =>	10,51
								Valor com BDI =>	431,14
5.7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Composição	ED-50298 SETOP	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA E TUBO DE LIGAÇÃO	ED-			Und	Quant.	Valor Unit	Total
						un	1,0000000	301,09	301,09
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Consumo	Custo Horário	
								(A) Total:	0,00
								(B) Total:	0,00
								Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00
								(D) Produção da Equipe:	1,00
								Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00
F	Banco Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
Insumo	SETOP MATED-11705	ANEL DE VEDAÇÃO PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO COM GUIA (DIÂMETRO DA SEÇÃO: 100MM)	X1:0.0 X2: 0.0	un	6,32	1,0000000	6,32		
Insumo	SETOP MATED-12601	PARAFUSO (TIPO: CASTELO) MATERIAL: LATÃO(NÚMERO: 10)(ARRUELA: INCLUSA) BUCHA: INCLUSA)	X1:0.0 X2: 0.0	un	1,33	2,0000000	2,66		
Insumo	SETOP MATED-12355	REJUNTE CIMENTÍCIO FLEXÍVEL (COR: DIVERSAS) DENSIDADE DA PASTA: 1500KG/M3(VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS)	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	Kg	3,33	0,1387672	0,46		
Insumo	SETOP MATED-11744	VASO/BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA SIFONADA CONVENCIONAL (COR: BRANCA)(PADRÃO: POPULAR)(ASSENTO: NÃO INCLUSO)	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	un	202,26	1,0000000	202,26		
								(F)Total:	211,70
G	Banco Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50363	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora	18,95	1,2222222	23,16		
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50374	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora	23,57	2,4444444	57,61		
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50368	REJUNTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora	17,64	0,4888888	8,62		
								(G) Total:	89,39
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
								(H) Total:	89,39
								MO sem LS =>	37,19
								Valor do BDI =>	78,73
								LS =>	31,02
								MO com LS =>	69,11
								Valor com BDI =>	379,63
5.7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Formula	X1, X2, X3	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50316 SETOP	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA, DIÂMETRO 1/2" (20MM), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ED-			un	1,0000000	148,13	148,13
A	Código Banco	Equipamentos	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Consumo	Custo Horário	
								(A) Total:	0,00
								(B) Total:	0,00
								Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00
								(D) Produção da Equipe:	1,00
								Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00
F	Banco Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
Insumo	SETOP MATED-12504	DUCHA HIGIÊNICA (REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA, INCLUSIVE MATERIAL DA DUCHA: METAL)(MATERIAL DA MANGUEIRA: METAL)(COR: CROMADA)(DIÂMETRO NOMINAL: 1/2" (20MM) COMPRIMENTO: 120CM)	X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0	un	137,20	1,0000000	137,20		
Insumo	SETOP MATED-11624	FITA VEDA ROSCA (LARGURA : 12MM)(APLICAÇÃO: VEDAÇÃO PARA TUBOS E CONEXÕES ROSCÁVEIS)	X1:0.0 X2: 0.0	m	0,22	0,6283185	0,13		
								(F)Total:	137,33
G	Banco Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50374	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X1:0.0 X2: 0.0	hora	23,57	0,4583333	10,80		
								(G) Total:	10,80
H	Banco Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
								(H) Total:	10,80
								MO sem LS =>	4,62
								Valor do BDI =>	38,73
								LS =>	3,97
								MO com LS =>	8,59
								Valor com BDI =>	186,67
5.7.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Formula	X1, X2, X3	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	135 Próprio	BANCADEA EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL, ACABAMENTO POLIDO, 2.00X0,55M COM RODADÃO DE 10CM E SAIA DE 5 CM.FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, ESP =25MM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			m²	1,0000000	1,067,95	1,067,95

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário	Custo Horário
------------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
								(H) Total:	12,29
				MO sem LS =>	4,91	LS =>	4,22	MO com LS =>	9,13
				Valor do BDI =>	58,93			Valor com BDI =>	284,29
5.7.11	Código Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-51003	SETOP	ED-			m²	1,0000000	360,85	360,85
A	Código Banco	Equipamentos		Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Consumo	Custo Horário
								(A) Total:	0,00
B	Código Banco	Mão de Obra						(B) Total:	0,00
								Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00
								(D) Produção da Equipe:	1,00
								Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00
F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP MATED-12352	ARGAMASSA COLANTE (TIPO : AC-III)UTILIZAÇÃO: AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS)		X1:0.0 X2: 0.0		Kg	1,97	5,0000000	9,85
								(F)Total:	9,85
G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50718	APLICAÇÃO DE REJUNTE CIMENTÍCIO COLORIDO INDUSTRIALIZADO PARA REVESTIMENTOS DE PAREDE/PISO COM JUNTAS DE ATÉ 3MM DE ESPESSURA		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0		m²	5,14	1,0000000	5,14
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50377	GRANITEIRO/MARMORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0.0 X2: 0.0		hora	25,27	1,0476190	26,47
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50367	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0.0 X2: 0.0		hora	17,64	0,5238095	9,23
Atividade Auxiliar	SETOP ED-31411	SOLEIRA EM GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA , ESP. 3CM, 1/4 INCLUSIVE POLIMENTO DE ESPESSURA (FORNECIMENTO/FABRICAÇÃO)		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0		m²	310,16	1,0000000	310,16
								(G) Total:	351,00
H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
				MO sem LS =>	20,68	LS =>	25,46	MO com LS =>	55,14
				Valor do BDI =>	94,36			Valor com BDI =>	455,21
5.8			ACESSÓRIOS PNE						
5.8.1	Código Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-48160	SETOP	ED-			un	1,0000000	221,71	221,71
A	Código Banco	Equipamentos		Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Consumo	Custo Horário
								(A) Total:	0,00
B	Código Banco	Mão de Obra						(B) Total:	0,00
								Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00
								(D) Produção da Equipe:	1,00
								Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00
F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP MATED-12063	BARRA DE APOIO (MATERIAL: AÇO INOX AISI 304) ACABAMENTO: POLIDO) MODELO: RETA DIÂMETRO TUBO: 1,1/4" (31,75MM) COMPRIMENTO: 80CM) INSTALAÇÃO: PAREDE) ACESSÓRIOS: INCLUSO CANOPLAS, PARAFUSOS E BUCHAS)		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0		un	196,12	1,0000000	196,12
Insumo	SETOP MATED-11337	BUCHA DE NYLON COM PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE CABEÇA PANELA, FENDA SIMPLES (COMPRIMENTO: 50MM) DIÂMETRO NOMINAL DO PARAFUSO: 4,8MM) DIÂMETRO NOMINAL DA BUCHA: 8MM)		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0		un	0,85	6,0000000	5,10
								(F)Total:	201,22
G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0.0 X2: 0.0		hora	24,29	0,4688689	11,87
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50367	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0.0 X2: 0.0		hora	17,64	0,4888889	8,62
								(G) Total:	20,49
H	Banco	Código	Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
				MO sem LS =>	8,19	LS =>	7,03	MO com LS =>	15,22
				Valor do BDI =>	57,97			Valor com BDI =>	279,63
5.8.2	Código Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-48164	SETOP	ED-			un	1,0000000	175,51	175,51
A	Código Banco	Equipamentos		Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Consumo	Custo Horário
								(A) Total:	0,00
B	Código Banco	Mão de Obra						(B) Total:	0,00
								Custo Horário de Execução (A) + (B):	0,00
								(D) Produção da Equipe:	1,00
								Custo Unitário de Execução [(A) + (B)] / (D):	0,00
F	Banco	Código	Material			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Insumo	SETOP MATED-11985	BARRA DE APOIO (MATERIAL: AÇO INOX AISI 304) ACABAMENTO: POLIDO) MODELO: RETA DIÂMETRO TUBO: 1,1/4" (31,75MM) COMPRIMENTO: 70CM) INSTALAÇÃO: PAREDE) ACESSÓRIOS: INCLUSO CANOPLAS, PARAFUSOS E BUCHAS)		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0		un	149,92	1,0000000	149,92
Insumo	SETOP MATED-11337	BUCHA DE NYLON COM PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE CABEÇA PANELA, FENDA SIMPLES (COMPRIMENTO: 50MM) DIÂMETRO NOMINAL DO PARAFUSO: 4,8MM) DIÂMETRO NOMINAL DA BUCHA: 8MM)		X1:0.0 X2: 0.0 X3: 0.0		un	0,85	6,0000000	5,10
								(F)Total:	155,02
G	Banco	Código	Serviços			Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		X1:0.0 X2: 0.0		hora	24,29	0,4888689	11,87

[illegible]

[illegible]

				Custo Unitário de Execução ((A) + (B)) / (D):				0,00	
	Banco	Código	Material		Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
F				X1:0.0	un	9,89	0,0500000	0,49	
Insumo	SETOP MATED-11464		ÁCIDO MURIÁTICO	X2: 0.0	un	5,16	0,0200000	0,10	
Insumo	SETOP MATED-11260		DETERGENTE AMONÍACO	X1:0.0					
				X2: 0.0	Kg	20,55	0,0080000	0,16	
Insumo	SETOP MATED-11262		ESTOPA DE ALGODÃO	X1:0.0					
				X2: 0.0	un	13,87	0,0119047	0,16	
Insumo	SETOP MATED-11432		SOLVENTE DILUENTE (BASE: AGUARRÃS)	X1:0.0					
				X2: 0.0			(F)Total:	0,31	
G			Serviços	X1:0.0	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SETOP ED-50367		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	X2: 0.0	hora	17,64	0,3125000	5,51	
							(G) Total:	5,51	
H			Momento Transporte	Formula	X1, X2, X3	Unidade	Custo Unitário	Quantidade	Custo Horário
							(H) Total:	5,51	
				MO sem LS =>	2,07	LS =>	1,76	MO com LS =>	3,85
				Valor do BDI =>	1,67			Valor com BDI =>	8,10

5.14		ELEVADOR			Und	Quant.	Valor Unit	Total	
5.14.1	Código Banco	Descrição	Tipo		u	1,0000000	222.011,80	222.011,80	
Insumo	056 Próprio	ELEVADOR DE MACA, CONFORME NORMAS: NBR 16042 / 14712 NM 313 / 9050 / 207. CAPACIDADE DE CARGA: 1350 KG, ATÉ 18 PASSAGEIROS. ACIONAMENTO ELETROMECANICO, DE ATÉ 3 PARADAS, PERCURSO APROX: 6.400 MM. POSIÇÃO DAS ENTRADAS: UNILATERAL. CASA DE MAQUINAS; PODENDO FICAR ATÉ 5 METROS DE DISTÂNCIA DA CAIXA DE CORRIDA.	Equipamento						
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	58.056,09			Valor com BDI =>	280.067,89

Tipo de Licitação CONCORRÊNCIA 011/2023
Abertura da Licitação 22/01/2024 08:30
Número do Processo Licitatório 22746/2023

Bruno



FRANCOGODOI

Serviços e Engenharia

FRANCO GODOI SERVIÇOS E ENGENHARIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS UNITÁRIO E GLOBAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA

Objeto Contratual/Local dos Serviços:

Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos:

Observação:

Unidade Contratual:

PREÇO (R\$)

PREÇO (R\$)

PREÇO (R\$)

PREÇO (R\$)

PREÇO (R\$)

PREÇO (R\$)

PREÇO (R\$)

PREÇO (R\$)

PREÇO (R\$)

PREÇO (R\$)

PREÇO (R\$)

PREÇO (R\$)

PREÇO (R\$)

PREÇO (R\$)

PREÇO (R\$)

PREÇO (R\$)

PREÇO (R\$)

PREÇO (R\$)

PREÇO (R\$)

PREÇO (R\$)

PREÇO (R\$)

PREÇO (R\$)

PREÇO (R\$)

PREÇO (R\$)

PREÇO (R\$)

PREÇO (R\$)

PREÇO (R\$)

PREÇO (R\$)

PREÇO (R\$)

PREÇO (R\$)

PREÇO (R\$)

PREÇO (R\$)

PREÇO (R\$)

PREÇO (R\$)

Rev.:

Rev.:

Rev.:

Rev.:

Rev.:

Rev.:

Rev.:

Rev.:

Rev.:

Rev.:

Rev.:

Rev.:

Rev.:

Rev.:

Rev.:

Rev.:

Rev.:

Rev.:

Rev.:

Rev.:

Rev.:

Rev.:

Rev.:

Rev.:

Rev.:

Rev.:

Rev.:

Rev.:

Rev.:

Rev.:

Rev.:

Rev.:

Rev.:

Rev.:

Rev.:

Rev.:

0000761

1.2.1.2														ED-50453														SETOP														PINTURA ACRILICA EM PAREDE, TRÊS (3) DEBANHOS, EXCLUSIVE SELADOR AC.														MASSA ACRILICA/CORRIDA (PVA)														Total do sub item.														PINTURA INTERNA														PINTURA TETO														M2														1642,22														10,36														7,86														16,22														13,07														9,91														22,98														37.739,22														76,19%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
1.2.1.1.1														84694														SINAPI														APLICAÇÃO DE LIGAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, LIMA DEBÃO.														M2														1067,88														2,16														11,51														18,67														9,03														14,52														23,55														25.146,57														51,69%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
1.2.1.1.2														84694														SINAPI														APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, LIMA DEBÃO.														M2														1067,88														2,56														2,11														4,67														3,23														2,06														5,89														6.289,61														12,93%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
1.2.1.1.3														84694														SINAPI														APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃO.														M2														1067,88														7,61														5,17														12,78														9,60														5,52														16,12														17.214,23														35,38%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
1.2.1.2														84695														SINAPI														PINTURA PAREDES														M2														574,45														4,93														5,59														10,52														6,21														7,05														13,27														7.632,95														15,72%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
1.2.1.2.1														84695														SINAPI														APLICAÇÃO DE LIGAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, LIMA DEBÃO.														M2														574,45														2,34														1,51														3,85														2,86														1,90														4,86														2.791,83														5,78%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
1.2.1.2.2														84695														SINAPI														APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, LIMA DEBÃO.														M2														574,45														3,70														3,70														10,77														8,91														4,67														13,59														7.806,78														16,24%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
1.2.1.2.3														84695														SINAPI														APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO.														M2														574,45														7,07																																																																						18.321,55														27,7%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
1.2.2																																										TELHAMENTO														M2														707,30														40,16														6,76														46,92														50,66														8,53														59,19														41.865,15														24,32%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
1.3.1														92580														SINAPI														TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇOS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.														M2														481,62														56,96														2,91														59,87														71,86														3,67														75,53														36.376,83														31,13%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
1.3.2														94213														SINAPI														TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE FÔRNO.														M2														225,68														205,67														21,33														229,20														260,57														26,17														285,14														65.253,12														37,91%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
1.3.3														EO-48429														SETOP														COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FRAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (RECEPÇÃO E AMBULÂNCIA)														M1														232,00														16,46														8,33														24,79														20,76														10,51														31,27														7.254,64														4,21%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
1.3.4														EO-50652														SETOP														RUFO E CONTRA RUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESPESSURA 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 15CM, INCLUSIVE MANEIO MANUAL VERTICAL														M														78,00														117,71														15,36														133,07														148,49														19,38														167,87														13.029,86														7,61%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
1.3.5														EO-50652														SETOP														CAIXA EM CHAPA GALVANIZADA, ESPESSURA 0,8 MM (GSG-23), COM DESENVOLVIMENTO DE 75CM, INCLUSIVE MANEIO MANUAL VERTICAL														M														30,00														19,12														13,52														31,64														24,12														15,79														39,91														1.197,30														0,70%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
1.3.6														83713														SINAPI														TUBO DE PVC ÁGUA PLUVIAL PREDIAL DN 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)														M														160,00														20,61														14,59														35,20														25,99														18,41														44,40														7.104,00														4,13%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
1.3.7														83714														SINAPI														TUBO DE PVC ÁGUA PLUVIAL PREDIAL DN 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)																																																																																																																														172.144,90														25,14%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
1.4																																										INSTALAÇÃO DE ELÉTRICAS														U														6,00														12,00														4,15														16,15														15,13														5,24														20,37														122,22														0,08%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
1.4.1														97610														SINAPI														LAMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.														U														17,00														83,57														3,19														86,76														105,43														4,02														109,45														1.860,65														1,47%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
1.4.2														97661														SINAPI														DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.														U														2,00														17,77														14,90														32,67														22,41														18,80														41,21														82,42														0,07%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
1.4.3														91955														SINAPI														INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.														U														2,00														14,83														12,05														26,88														18,71														15,20														33,91														67,82														0,05%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
1.4.4														91953														SINAPI														INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - UM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.														U														2,00														61,45														41,52														102,97														77,52														52,38														129,90														259,80														0,21%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
1.4.5														91977														SINAPI														INTERRUPTOR SIMPLES (6 MÓDULOS), 30A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.														U														44,00														18,81														21,40														40,21														23,72														27,00														50,72														2.231,66														1,77%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
1.4.6														91982														SINAPI														TOMADA ALTA DE EMBUITIR (1 MÓDULO), 2P+1T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA														U														38,00														16,68														14,90														31,58														21,04														18,80														39,28														1.496,06														1,19%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
1.4.7														91996														SINAPI														TOMADA BAIXA DE EMBUITIR (1 MÓDULO), 2P+1T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA														U														42,00														15,87														12,98														20,02														15,62														35,64														17.658,00														13,99%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
1.4.8														92000														SINAPI														TOMADA BAIXA DE EMBUITIR (1 MÓDULO), 2P+1T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA														U														225,00														49,82														12,39														62,85														15,63														78,49														17.658,00														13,99%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
1.4.9														COMAP 03														MUCALDO														LUMINÁRIA PAINEL PLATON LED 40W/40 25W 6500K														U														1,00														158,68														80,45														1.667,13														2001,59														101,49														2.103,08														1,67%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
1.4.10														103745														SINAPI														AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, 9000 BTU/H (PAREDE), 9000 BTU/H CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.														U														14,00														5054,14														136,97														5.191,11														6375,80														172,79														6.648,59														91.680,26														72,65%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
1.4.11														103739														SINAPI														AR CONDICIONADO SPLIT QUINOFF, PISO TETO, 24.000 BTU/H, CICLO FRIO - FQ UM S.305.81														U														200,00														5,96														1,70														7,66														7,52														2,14														9,66														1.932,00														1,53%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
1.4.12														91930														SINAPI														CABO DE CORRIE ELEVVEL ISOLADO, 6 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.														M														600,00														2,60														0,96														3,56														3,28														4,49														2.694,00														2,13%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
1.4.13														91926														SINAPI														CABO DE CORRIE ELEVVEL ISOLADO, 2,5 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.														M														6,00														75,17														10,10														85,27														94,83														12,74														107,57														645,42														0,51%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
1.4.14														100860														SINAPI														CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.														M														100,00														5,38														2,37														7,75														6,79														2,99														978,00														0,77%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
1.4.15														91845														SINAPI														ELECTROUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC DN 25 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.														M														21,13														12,39														34,52														27,92														15,63														43,55														871,00														0,69%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
1.4.16														103782														SINAPI														LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPON, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.														U														20,00																																																																																																		116.197,15														19,16%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
1.5																																										INSTALAÇÃO DE HIDROSSANITÁRIAS														M3														9,40														16,14														42,02														60,16														22,89														53,00														75,89														713,37														4,70%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
1.5.1																																										SERVIÇOS INICIAIS DAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	

000784

26

1.5.4.5	89987	SNAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 3/4", COM ACABAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021	U	13,00	116,44	7,26	R\$	123,70	146,59	9,16	R\$	156,05	R\$	2.028,65	28,40%	
1.5.4.6	94792	SNAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021	U	2,00	142,41	8,52	R\$	150,93	179,65	10,75	R\$	190,40	R\$	380,80	5,33%	
Total do sub item																7.143,35	3,08%
INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO																	
SERVIÇOS INICIAIS E PRELIMINARES																	
1.6.1																	
1.6.1.1	90440	SNAPI	FURO EM CONCRETO DIÂMETROS - 75 MM, PROFUNDIDADE - 15 CM FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM.	U	5,00	23,82	76,42	R\$	102,24	30,05	99,93	R\$	128,58	R\$	644,90	49,61%	
1.6.1.2	ED-50708	SETOP	RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA TIGRO DIÂMETRO DE 32MM A 38MM.	M	5,00	1,30	3,54	R\$	4,84	1,64	4,47	R\$	6,11	R\$	30,55	2,35%	
1.6.1.3	90444	SNAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA DRENOS COM DIÂMETRO MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF. 05/2015	M	5,00	6,37	21,01	R\$	27,38	8,04	26,50	R\$	34,54	R\$	172,70	13,28%	
1.6.1.4	ED-50705	SETOP	ENCHIMENTO DO RASGO EM ALVENARIA, ARGAMASSA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA DIÂMETRO DE 32MM A 50MM, TIPO 12%, PREPARO MECÂNICO.	M	5,00	1,30	1,74	R\$	3,04	1,63	2,20	R\$	3,83	R\$	19,15	1,47%	
1.6.1.5	ED-48436	SETOP	DEMOIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA TIGRO CERÂMICO MACIÇO (CAIXA HIDROVANTANTE RECALQUE), INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOÍDO (CAIXA DE PASSAGEM DO HIDRANTE DE RECALQUE EXISTENTE).	M3	0,50	39,13	94,66	R\$	133,79	49,37	119,41	R\$	168,76	R\$	84,39	6,49%	
1.6.1.6	ED-48471	SETOP	REMOÇÃO MANUAL METAS EM TUBULAÇÃO EMBUTIDAS EM CANALIZ. JOELHOS, TÊ, BASTE E REGISTRO GALVANIZADO 45º, COM APROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOÍDO.	U	6,00	4,71	13,26	R\$	17,97	5,95	16,72	R\$	22,67	R\$	136,02	10,46%	
1.6.1.7	ED-48444	SETOP	DEMOIÇÃO COM CORTE DE CONCRETO SIMPLES DAS TAMPA DE INSERÇÃO EXISTENTES JUNTO AO PISO (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA), COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO.	M3	0,20	145,54	26,85	R\$	172,39	183,59	33,88	R\$	217,47	R\$	43,49	3,35%	
1.6.1.8	ED-50266	SETOP	LIMPEZA FINAL APÓS DEMOIÇÕES, REMOÇÕES, RASGOS E CORTE, ÁREAS EXTERNAS.	M2	10,00	2,57	3,85	R\$	5,42	3,24	4,86	R\$	8,10	R\$	81,00	6,23%	
1.6.1.9	ED-51125	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOÍDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA.	M3	1,00	48,78	0,00	R\$	48,78	61,54	0,00	R\$	61,54	R\$	61,54	4,73%	
1.6.1.10	ED-51133	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CABRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA.	M3	1,00	6,29	14,57	R\$	20,86	7,93	18,38	R\$	26,31	R\$	26,31	2,02%	
Total do sub item																1.300,65	0,20%
1.6.2	ABRIGO, HIDRANTE, TUBULAÇÕES E CONEXÕES																
1.6.2.1	92367	SNAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE PARA ALIMENTAÇÃO HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	24,00	108,10	6,04	R\$	116,14	136,37	10,14	R\$	146,51	R\$	3.516,24	39,71%	
1.6.2.2	ED-22174	SETOP	ABRIGO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE SOBREPOR, PINTADO DE VERMELHO, NAS DIMENSÕES 90x60x120 CM, COM LUMINÁRIA DE SOBREPOR, INCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA, INCLUSIVE SUPORTE BASCULANTE PARA MANGUEIRA, MANGUEIRA TIPO 2 COMPRIMENTO 15M, REGISTRO GÔMBIO E ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	U	1,00	106,70	113,14	R\$	1.179,84	1345,65	142,72	R\$	1.488,37	R\$	1.488,37	16,81%	
1.6.2.3	ED-50182	SETOP	ADAPTADOR EM LATÃO PARA INSTALAÇÃO TIGROUL DE COMBATE A INCÊNDIO ENGATE RÁPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 ROS 2 1/2". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (TROCA OU REPOSIÇÃO NOS ABRIGOS EXISTENTES).	U	2,00	92,12	16,07	R\$	108,19	116,21	20,27	R\$	136,48	R\$	272,96	3,08%	
1.6.2.4	ED-50188	SETOP	CHAVE PARA CONEXÕES DE ENGATE RÁPIDO TIPO STORZ, 63x38MM (TROCA OU REPOSIÇÃO NOS ABRIGOS EXISTENTES).	U	2,00	14,10	1,04	R\$	15,14	17,79	1,31	R\$	19,10	R\$	38,20	0,43%	
1.6.2.5	ED-22707	SETOP	MANGUEIRA FIBRA SINTÉTICA E BORRACHA PARA INCÊNDIO TIPO 2, DN 38MM, COMPRIMENTO 15M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (TROCA OU REPOSIÇÃO NOS ABRIGOS EXISTENTES).	U	2,00	447,97	9,64	R\$	457,61	565,12	32,16	R\$	577,28	R\$	1.154,56	13,04%	
1.6.2.6	ED-50189	SETOP	ESGUINHO TIPO AGUIÇA COM JUNTA DE ENGATE RÁPIDO DN 38MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (TROCA OU REPOSIÇÃO NOS ABRIGOS EXISTENTES).	U	2,00	87,20	16,07	R\$	103,27	110,01	20,27	R\$	130,28	R\$	260,56	2,94%	
1.6.2.7	92377	SNAPI	NÍPEL EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE PARA ALIMENTAÇÃO HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	U	2,00	60,25	24,18	R\$	84,43	76,01	30,50	R\$	106,51	R\$	213,02	2,41%	
1.6.2.8	92378	SNAPI	LUMINÁRIA EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE PARA ALIMENTAÇÃO HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020 (TROCA OU REPOSIÇÃO NOS ABRIGOS EXISTENTES).	U	2,00	70,27	24,18	R\$	94,45	88,65	30,50	R\$	119,15	R\$	238,30	2,69%	
1.6.2.9	92389	SNAPI	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE PARA ALIMENTAÇÃO HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020 (TROCA OU REPOSIÇÃO NOS ABRIGOS EXISTENTES).	U	2,00	109,72	36,26	R\$	145,98	138,41	45,74	R\$	184,15	R\$	368,30	4,16%	
1.6.2.10	92390	SNAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE PARA ALIMENTAÇÃO HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020 (TROCA OU REPOSIÇÃO NOS ABRIGOS EXISTENTES).	U	2,00	99,91	36,26	R\$	136,17	126,04	45,74	R\$	171,78	R\$	343,56	3,88%	
1.6.2.11	ED-50195	SETOP	HIDRANTE DE RECALQUE COMPLETO EM ALVENARIA (EXECUTAR APÓS DEMOLIÇÃO DO EXISTENTE)	U	1,00	603,40	158,28	R\$	761,68	761,19	199,67	R\$	960,86	R\$	960,86	10,85%	
Total do sub item																8.854,93	1,74%
1.6.3	SISTEMA DO ALARME, LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES																
1.6.3.1	ED-50180	SETOP	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO	U	5,00	108,36	9,72	R\$	118,08	136,70	12,26	R\$	146,56	R\$	744,80	10,33%	
1.6.3.2	ED-50187	SETOP	SIRENE PARA ALARME DE BOMBA EM FUNCIONAMENTO, 220V	U	5,00	41,92	20,45	R\$	62,37	57,82	25,80	R\$	78,68	R\$	393,40	5,45%	
1.6.3.3	ED-26589	SETOP	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA, TIPO DE LED POTÊNCIA TOTAL DE 2W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	33,00	22,32	6,15	R\$	28,47	28,16	7,75	R\$	35,91	R\$	1.185,03	16,42%	
1.6.3.4	ED-26593	SETOP	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA, TIPO DE LED COM DOIS FANOS, POTÊNCIA TOTAL DE 8W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	1,00	209,86	12,29	R\$	222,15	264,73	15,51	R\$	280,24	R\$	280,24	3,88%	

1.6.3.5	ED-50130	SETOP	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO 5 BCS, CAPACIDADE 6 KG	U	2,00	653,74	31,23	R	694,97	824,70	39,39	R\$	864,09	R\$	1.128,18	23,94%
1.6.3.6	ED-50135	SETOP	EXTINTOR DE INCENDIO TIPO FOQUINHO 24 L 20 BCS, CAPACIDADE 6 KG	U	11,00	175,82	31,23	R\$	208,05	723,07	39,39	R\$	262,46	R\$	2.887,06	39,99%
1.6.4			Placa de sinalização												7.211,71	1,10%
1.6.4.1	ED-79388	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA, TIPO "E1", DIMENSÃO DA BASE (300x300)MM, INCLUSIVE FRAÇÃO.	U	5,00	10,45	5,31	R\$	15,77	13,19	6,70	R\$	19,89	R\$	99,45	7,27%
1.6.4.2	ED-79389	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA, TIPO "E2", DIMENSÃO (150x100)MM, INCLUSIVE FRAÇÃO.	U	7,00	3,69	5,31	R\$	9,00	4,55	6,70	R\$	11,35	R\$	79,45	5,81%
1.6.4.3	ED-79390	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA, TIPO "E3", DIMENSÃO (150x100)MM, INCLUSIVE FRAÇÃO.	U	1,00	3,69	5,31	R\$	9,00	4,55	6,70	R\$	11,35	R\$	12,35	0,89%
1.6.4.4	ED-79389	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA, TIPO "E5", DIMENSÃO (300x300)MM, INCLUSIVE FRAÇÃO.	U	13,00	10,46	5,31	R\$	15,77	13,19	6,70	R\$	19,89	R\$	259,57	18,91%
1.6.4.5	ED-79392	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA, TIPO "E9", DIMENSÃO (300x300)MM, INCLUSIVE FRAÇÃO.	U	6,00	10,46	5,31	R\$	15,77	13,19	6,70	R\$	19,89	R\$	119,34	8,73%
1.6.4.6	ED-79400	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA, TIPO "S3", DIMENSÃO (300x300)MM, INCLUSIVE FRAÇÃO.	U	11,00	13,35	5,31	R\$	18,67	16,35	6,70	R\$	23,55	R\$	259,05	18,94%
1.6.4.7	ED-79401	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA, TIPO "S4", DIMENSÃO (300x300)MM, INCLUSIVE FRAÇÃO.	U	1,00	13,35	5,31	R\$	18,67	16,35	6,70	R\$	23,55	R\$	23,55	1,72%
1.6.4.8	ED-50205	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA, TIPO "S12", DIMENSÃO (300x300)MM, INCLUSIVE FRAÇÃO.	U	4,00	13,36	5,31	R\$	18,67	16,35	6,70	R\$	23,55	R\$	94,20	6,89%
1.6.4.9	ED-79407	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA, TIPO "S13", DIMENSÃO (300x300)MM, INCLUSIVE FRAÇÃO.	U	11,00	13,35	5,31	R\$	18,67	16,35	6,70	R\$	23,55	R\$	259,05	18,94%
1.6.4.10	ED-79411	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA, TIPO "S17", DIMENSÃO (150x150)MM, INCLUSIVE FRAÇÃO.	U	4,00	5,77	5,31	R\$	11,08	7,28	6,70	R\$	13,98	R\$	55,92	4,09%
1.6.4.11	ED-50207	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA, TIPO "M1", DIMENSÃO (300x300)MM, INCLUSIVE FRAÇÃO.	U	1,00	18,96	5,31	R\$	22,27	21,39	6,70	R\$	28,09	R\$	28,09	2,05%
1.6.4.12	ED-79399	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EMERGÊNCIA, TIPO "M7", DIMENSÃO (300x300)MM, INCLUSIVE FRAÇÃO.	U	4,00	10,46	5,31	R\$	15,77	13,19	6,70	R\$	19,89	R\$	79,56	5,82%
1.6.5			Total do sub item												1.367,58	0,21%
1.6.5.1	ED-50465	SETOP	PINTURA ESMALTE SINTETICO EM TUBO GALVANIZADO, DIAS (2) DEMÃO, INCLUSIVE LIMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO "COR VERDEAZUL"	M	106,00	11,05	9,83	R\$	20,89	13,95	12,40	R\$	26,35	R\$	2.793,10	34,57%
1.6.5.2	99561	SM491	GUARDA - CORPO PANORÂMICO COM PÊRIS DE ALUMÍNIO E VÍDEO LAMINADO 5 MM, FRACAO COM ENVIADOR MECÂNICO, AF. 042019 PS	M	3,70	99,63	101,64	R\$	1.035,67	1190,30	127,46	R\$	1.307,75	R\$	4.838,71	59,88%
1.6.5.3	99567	SM491	CORRIMAÓ SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO, AF. 042019 PS	M	3,70	35,03	40,02	R\$	96,11	70,68	50,55	R\$	121,24	R\$	448,59	5,55%
			Total do sub item												8.080,40	1,33%
1.7			CALDAIA													
1.7.1	ED-51144	SETOP	PASSOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCL = 15 MM, PARA ABRIGO PRETUTURA	M2	282,32	44,04	22,90	R\$	65,94	55,55	28,85	R\$	84,44	R\$	21.893,10	50,18%
1.7.2	ED-51141	SETOP	GUIA DE MEO-FIO, EM CONCRETO COM FCL 15MM, MOLDAO INLCO, SEÇÃO TISACON, FORMA EM MADEIRA, INCLUSIVE SARETA, INCLUSIVE ESCAVACAO, ABOLAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM OÇÃO)	M2	72,40	65,64	36,75	R\$	104,40	82,81	48,89	R\$	131,70	R\$	9.535,06	22,47%
1.7.3	ED-50629	SETOP	PISO PODOFATIL DE BORRACHA, ALTEIRA, ESP. 12MM, COLOREDA, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	6,71	268,94	17,98	R\$	286,92	339,27	22,68	R\$	362,95	R\$	2.428,65	5,72%
1.7.4	ED-50625	SETOP	PISO PODOFATIL DE BORRACHA, DIRECIONAL, ESP. 12MM, COLOREDA, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	18,00	274,10	17,98	R\$	292,08	345,78	22,68	R\$	368,46	R\$	6.632,28	15,63%
			Total do sub item												42.493,15	6,40%
1.8			PARQUEAMENTO													
1.8.1	103965	SM491	PLANTIO DE GRAMA ESPALHADA, CUSO CARLOS DO CARREMAN, EM PLACAS.	M2	55,69	14,71	2,54	R\$	17,25	18,55	3,20	R\$	21,76	R\$	1.233,27	7,31%
1.8.2	ED-50421	SETOP	PLANTIO E PREPARO DE COVAS DE FORBACAO, EXCETO FORNECIMENTO DAS MUDAS	M2	303,33	13,16	11,81	R\$	24,97	16,60	14,90	R\$	31,50	R\$	3.252,90	19,30%
1.8.3	ED-25552	SETOP	FORNECIMENTO DE MERA BOLA DO TRABALHEIRA PARA ATUARIA MINIMA 15 CM (20 MUDAS POR METRO QUADADO)	M2	32,05	63,00	0,00	R\$	63,00	79,47	0,00	R\$	79,47	R\$	2.547,81	15,10%
1.8.4	ED-25553	SETOP	FORNECIMENTO HELICONA DO GUINHE, ALTEIRA MINIMA 50 CM 15 MUDAS POR METRO QUADADO	M2	14,64	42,75	0,00	R\$	42,75	53,99	0,00	R\$	53,99	R\$	789,54	4,68%
1.8.5	92397	SM491	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COM VANTAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM, AF. 10/202	M2	16,10	55,36	5,15	R\$	60,51	69,83	6,50	R\$	76,33	R\$	1.228,91	7,29%
1.8.6	COMP 17	MERCADO	ACQUISICÃO E INSTALAÇÃO DE BANCO DE MADEIRA COM EXCOSTO, PADRÃO TRAMONTINA URBAN HIGIENE EM MADEIRA GAUPEIRA COM ENCOSTO E ACABAMENTO ECOLÓGICO 2 LUGARES, OU SUPERIO.	U	2,00	303,65	64,99	R\$	3.097,65	3825,71	81,98	R\$	3.907,69	R\$	7.815,38	46,33%
			Total do sub item												16.868,80	2,56%
1.9			CORTIÇOS													
1.9.1	ED-90797	SETOP	KIT DE POSTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MIELANICO BRANCO, FOLIA LEVE OU MEDIA, E BATEITE METALICO, SORCIONAL, FIXACAO COM ARGAMASSA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	U	16	576,77	62,01	R\$	638,78	772,59	76,23	R\$	805,82	R\$	12.693,12	76,43%
1.9.2	ED-50617	SETOP	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO GRANULITE MARMORE, EXCLUSIVE RESINA	M2	955,49	26,08	0,00	R\$	26,08	31,90	0,00	R\$	32,90	R\$	31.435,62	186,53%

1.3	ED-50464	SETOP	FINITURA COM RESINA ACRÍLICA EM PISOS ORIENTADOS, DUAS (2) DEMÃO.	M2	955,49	5,50	4,55	R\$	10,05	6,93	5,75	R\$	12,68	R\$	12.115,61	71,82%
1.3.1	COMP DA	SNAPI	SUPERFÍCIE A SER APLICADO MATERIAL	U	25	461,14	67,99	R\$	529,13	581,73	85,77	R\$	667,50	R\$	16.687,50	98,93%
1.3.5	51306	SNAPI	FECHADURA DE ENLUTIR PARA PORTAS INTERIUS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	U	6	122,37	21,33	R\$	143,70	154,17	26,91	R\$	181,28	R\$	1.087,68	6,45%
			Total do sub item												742.119,53	11,27%
			TOTAL DO ITEM 01												659.835,85	28,02%
2			EMERGÊNCIA, LIXO E CAMINHOS PARA BUSCA DE CORPOS.													
2.1			REMOÇÃO E DEMOLIÇÕES													
2.1.1	57625	SNAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	11,78	51,41	11,12	R\$	62,53	64,85	14,03	R\$	78,88	R\$	928,89	5,83%
2.1.2	57644	SNAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	1,89	2,10	5,64	R\$	7,74	2,65	7,11	R\$	9,76	R\$	18,45	0,12%
2.1.3	ED-48479	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPO DE ARGAMASSA, COM ESPESURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	273,45	4,21	11,38	R\$	15,59	5,32	14,35	R\$	19,67	R\$	5.378,76	33,79%
2.1.4	ED-48452	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DIVISÓRIA DE ELEMENTOS VAZADOS (CORRADO, ETC.). INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	1,44	4,52	10,96	R\$	15,48	5,70	13,83	R\$	19,53	R\$	28,12	0,18%
2.1.5	ED-48469	SETOP	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE LAJE DE CONCRETO ARMADO, COM ESPESURA DE ATÉ 15CM, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	54,99	7,33	11,40	R\$	19,73	9,25	15,64	R\$	24,89	R\$	1.368,70	8,60%
2.1.6	ED-48443	SETOP	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO (PILARES)	M3	0,90	76,43	138,84	R\$	217,27	98,95	175,14	R\$	274,09	R\$	246,68	1,55%
2.1.7	ED-48502	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HORTALÚCIO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU GESSO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO (SALA DE TRIAGEM, SALA DE GESSO E FACHADA)	M2	149,57	4,91	13,28	R\$	19,19	5,20	16,75	R\$	22,95	R\$	3.432,70	21,56%
2.1.8	ED-51125	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMIÃO, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	M3	51,43	48,78	0,00	R\$	48,78	61,54	0,00	R\$	61,54	R\$	3.164,85	19,88%
2.1.9	ED-51133	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	M3	51,43	6,29	14,57	R\$	20,86	7,93	18,38	R\$	26,31	R\$	1.353,06	8,50%
			Total do sub item												15.870,21	3,42%
2.2			ESTRUTURA													
2.2.1			FURO E ABERTURA DE VALAS													
2.2.1.1	ED-19801	SETOP	PERFURAÇÃO MANUAL DE ESTACA TIPO BIODCA A TRADO, INCLUSIVE AFASTAMENTO, EXCLUSIVE ANIMAÇÃO, CONCRETO ESTRUTURAL, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO	M3	2,57	37,72	106,70	R\$	146,42	47,59	137,12	R\$	184,71	R\$	473,78	39,01%
2.2.1.2	ED-51115	SETOP	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA	M3	15,48	8,79	1,56	R\$	10,35	11,09	1,97	R\$	13,06	R\$	202,16	1,65%
2.2.1.3	ED-51084	SETOP	APILAMENTO MECANIZADO EM FUNDO DE VALA COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	37,71	4,05	7,27	R\$	11,32	5,11	9,17	R\$	14,28	R\$	538,48	44,34%
			Total do sub item												1.214,42	0,26%
2.2.2			ANIMAÇÃO EM AÇO													
2.2.2.1	ED-29547	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 4,2MM, INCLUSIVE ESFALDADOR	KG	49,45	10,04	2,18	R\$	12,32	12,66	2,88	R\$	15,54	R\$	768,46	5,05%
2.2.2.2	ED-29548	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 5MM, INCLUSIVE ESFALDADOR	KG	263,17	10,04	2,28	R\$	12,32	12,66	2,88	R\$	15,54	R\$	4.089,06	26,89%
2.2.2.3	ED-29550	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 8MM, INCLUSIVE ESFALDADOR	KG	291,71	11,10	2,28	R\$	13,38	14,00	2,88	R\$	16,88	R\$	4.874,06	32,98%
2.2.2.4	ED-29551	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 10MM, INCLUSIVE ESFALDADOR	KG	112,59	10,54	2,28	R\$	12,92	13,29	2,88	R\$	16,17	R\$	1.819,51	11,96%
2.2.2.5	ED-28552	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 12,5MM, INCLUSIVE ESFALDADOR	KG	246,54	9,32	2,28	R\$	11,60	11,79	2,88	R\$	14,63	R\$	3.006,88	23,72%
			Total do sub item												15.209,67	3,27%
2.2.3			FORMA, DESFORMA E ESCORAMENTO													
2.2.3.1	ED-48643	SETOP	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO BR, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (BALDAHIVE E BLOCOS)	M2	51,00	26,84	26,09	R\$	52,93	33,85	32,92	R\$	66,77	R\$	3.405,27	40,10%
2.2.3.2	ED-48328	SETOP	FORMA E DESFORMA DE CONCRETO PLASTIFICADO, ESP.12MM, REAPROVEITAMENTO [3M], EXCLUSIVE ESCORAMENTO (PILARES, VIGAS E LAJE)	M2	59,08	47,88	20,38	R\$	68,26	60,40	25,71	R\$	86,11	R\$	5.087,38	59,90%
			Total do sub item												8.492,65	1,87%
2.2.4			CONCRETO USINADO													
2.2.4.1	ED-49884	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO BOMBADO, COM FCC 20MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	3,17	646,70	18,38	R\$	665,08	815,82	23,18	R\$	839,00	R\$	2.659,63	13,30%
2.2.4.2	ED-49886	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO BOMBADO, COM FCC 30MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	15,73	683,15	18,38	R\$	701,53	861,80	23,18	R\$	894,98	R\$	13.920,74	69,63%
2.2.4.3	ED-49839	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO BOMBADO, COM FCC 30MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	3,79	686,42	27,57	R\$	713,99	865,92	34,78	R\$	900,70	R\$	3.413,65	17,07%
			Total do sub item												19.994,02	4,29%

2.7.3	ED-21635	SETOP	TESTEIRA PARA BANCADA EM GRANITO, COM CINZA ANDORINHA, ESP. 20	M	10,70	62,79	102,10	R\$	164,89	79,21	128,80	R\$	208,01	R\$	2.225,71	20,10%
2.7.4	ED-48342	SETOP	TESTEIRA PARA BANCADA EM GRANITO/MÁRMORE, INCLUSIVE COLAGEM COM MASSA PLÁSTICA PEDRA	U	4,00	38,83	62,77	R\$	101,60	48,98	79,19	R\$	128,17	R\$	512,68	4,63%
2.7.5	ED-50277	SETOP	FURO DE BORO EM BANCADA DE GRANITO/MÁRMORE, INCLUSIVE COLAGEM COM MASSA PLÁSTICA	U	3,00	430,55	16,07	R\$	446,62	543,14	20,27	R\$	563,41	R\$	1.690,23	15,26%
2.7.6	ED-50287	SETOP	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUITIR, AÇO 304, APLICAÇÃO PARA PIA (65X30X115MM), NÚMERO 1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	1,00	847,83	26,78	R\$	874,61	1069,59	33,79	R\$	1.103,32	R\$	1.103,32	9,96%
2.7.7	ED-50324	SETOP	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, BICA MÓVEL, ABERTURA 1/4 DE VOLT, ACABAMENTO CROMADO, COM AREADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	3,00	146,35	9,46	R\$	155,81	184,61	11,94	R\$	196,55	R\$	589,65	5,12%
2.7.8	ED-22802	SETOP	TORNEIRA METÁLICA PARA TANQUE, ACABAMENTO CROMADO, COM AREADOR, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	1,00	61,59	7,57	R\$	69,16	77,70	9,55	R\$	87,25	R\$	87,25	0,79%
2.7.9	ED-50282	SETOP	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, TAMANHO MÉDIO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REBENTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	U	2,00	374,59	75,63	R\$	450,22	472,54	95,41	R\$	567,95	R\$	1.135,90	10,16%
2.7.10	ED-50329	SETOP	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	2,00	331,26	10,51	R\$	341,77	417,88	13,26	R\$	431,14	R\$	862,28	7,79%
2.7.11	ED-51003	SETOP	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA e 3 CM	M2	0,32	305,71	55,14	R\$	360,85	385,65	69,56	R\$	455,21	R\$	145,67	1,32%
2.8			Total do sub item												11.073,59	2,38%
2.8.1	ED-45886	SETOP	FORRO DE GESSO	M2	105,28	45,41	18,51	R\$	63,92	57,29	23,35	R\$	80,64	R\$	8.489,78	88,34%
2.8.2	ED-28454	SETOP	PERFIL TABICA GALVANIZADO, TIPO LISA, COM ACABAMENTO EM PINTURA, NA COR BRANCA, PARA FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	50,82	11,39	6,19	R\$	17,58	14,37	7,81	R\$	22,18	R\$	1.120,53	11,66%
2.9			Total do sub item												9.610,31	2,00%
2.9.1	ED-40664	SETOP	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERIL LAVABO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE TUBO PREPARADO ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, LUNA (1) DE MÃO	KG	5758,12	15,25	9,43	R\$	24,68	19,24	11,89	R\$	31,13	R\$	179.250,28	96,45%
2.9.2	ED-50487	SETOP	PINTURA EPOXI EM SUPERFÍCIES DE AÇO CARBONO, DUAS (2) DEMÃO	M2	143,38	19,07	10,29	R\$	29,30	23,98	12,98	R\$	36,96	R\$	5.299,32	2,85%
2.9.3	1313	SNAPH	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E=1/2" (12,70 MM) 95,59 KG/M2	KG	115,40	8,91	0,00	R\$	8,91	11,24	0,00	R\$	11,24	R\$	1.297,10	0,70%
3			Total do item 02												185.846,70	39,92%
3.1			VESTIÁRIOS E GUARDA DE ROUPAS												465.577,58	19,80%
3.1.1	97625	SNAPH	DEMOÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	7,74	51,41	11,12	R\$	62,53	64,85	10,03	R\$	78,88	R\$	610,61	5,26%
3.1.2	97644	SNAPH	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	3,35	2,10	5,64	R\$	7,74	2,65	7,11	R\$	9,76	R\$	32,79	0,28%
3.1.3	97665	SNAPH	REMOÇÃO DE ANEIS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	1,80	13,53	15,64	R\$	29,17	17,07	19,73	R\$	36,80	R\$	55,88	0,51%
3.1.4	ED-8442	SETOP	DEMOÇÃO DE LUCHA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	46,14	49,74	84,14	R\$	133,88	61,74	106,15	R\$	168,89	R\$	7.792,92	67,12%
3.1.5	ED-48502	SETOP	DEMOÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULCO OU LADRILHO PORCELÂNICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO DO EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	62,42	4,91	13,28	R\$	18,19	6,20	16,75	R\$	22,95	R\$	1.432,52	12,14%
3.1.6	ED-48457	SETOP	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	U	4,00	9,29	28,48	R\$	37,77	11,73	35,92	R\$	47,65	R\$	190,60	1,64%
3.1.7	ED-8024	SETOP	DEMOÇÃO MANUAL DE DIVISÓRIA DE MADEIRA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	16,80	2,44	7,07	R\$	9,51	3,08	8,92	R\$	12,00	R\$	201,60	1,74%
3.1.8	ED-51325	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	M3	14,69	48,78	0,00	R\$	48,78	61,54	0,00	R\$	61,54	R\$	904,12	7,79%

3.1.9	ED-51333	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CAMINHÃO E MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA	COM DISTÂNCIAS	M3	14,69	6,39	14,57	h	20,85	7,93	18,38	R\$	26,31	R\$	386,54	3,33%
3.2			ESTRUTURA													11.610,58	7,92%
3.2.1			FUNDO E ABERTURA DE VALAS														
3.2.1.1	ED-25802	SETOP	PERFURAÇÃO MANUAL DE ESTACA TIPO BROCAS A TRADO, INCLUSIVE ACABAMENTO, EXCLUSIVE ARMADURA, CONCRETO ESTRUTURAL, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO		M3	1,39	37,72	108,70	R\$	146,42	47,59	137,12	R\$	184,71	R\$	256,75	2,24%
3.2.1.2	ED-51115	SETOP	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA		M3	2,75	8,79	1,56	R\$	10,35	11,09	1,97	R\$	13,06	R\$	35,92	0,31%
3.2.1.3	ED-50397	SETOP	MILHO DIVIDIDO EM BLOCO DE CONCRETO COM ACABAMENTO REVESTIDO, ESP. 15CM, ALTURA DE 220CM, COM SAPATA EM CONCRETO ARMADO, DIMENSÃO ISOSCELES, FORMA EM CONTRA BARRAÇO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO IEM		M	12,43	434,62	269,43	R\$	704,05	548,27	339,89	R\$	888,16	R\$	11.039,83	96,48%
3.2.1.4	ED-51094	SETOP	APILAMENTO MECANIZADO EM FUNDO DE VALA COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO		M2	7,71	4,05	7,27	R\$	11,32	5,11	9,17	R\$	14,28	R\$	110,10	0,96%
3.2.2			ABRIGADO EM FIM														
3.2.2.1	ED-29348	SETOP	CONTE. DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 30MM, INCLUSIVE ESPALADOR		R\$	93,02	10,04	2,28	R\$	12,32	12,66	2,88	R\$	15,54	R\$	1.445,38	30,94%
3.2.2.2	ED-29350	SETOP	CONTE. DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 32MM, INCLUSIVE ESPALADOR		R\$	15,58	11,05	2,28	R\$	13,33	13,84	2,88	R\$	16,82	R\$	1.682,06	35,51%
3.2.2.3	ED-29351	SETOP	CONTE. DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 34MM, INCLUSIVE ESPALADOR		R\$	93,31	11,10	2,28	R\$	13,38	14,00	2,88	R\$	16,88	R\$	1.575,07	33,71%
3.2.2.5	ED-29633	SETOP	CONTE. DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 12,5MM, INCLUSIVE ESPALADOR		R\$	62,75	10,54	2,28	R\$	12,82	13,29	2,88	R\$	16,17	R\$	1.111,69	33,79%
3.2.3			Total do sub item		R\$	19,20	9,32	2,28	R\$	11,60	11,75	2,88	R\$	14,63	R\$	277,97	5,25%
3.2.3.1	ED-49663	SETOP	FORMA E DESFORMA DE FALSA E BARRO, REAPROVEITAMENTO (RM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO, BALDAME E BLOCOS)		M2	35,76	26,84	26,09	R\$	57,93	33,95	37,92	R\$	64,77	R\$	4.672,18	3,19%
3.2.3.2	ED-3398	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPRESSÃO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (RM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO) (PARQUES, VIGAS E LAJE)		M2	53,30	47,83	20,38	R\$	64,26	60,40	25,71	R\$	86,11	R\$	4.589,66	65,16%
3.2.4			CONCRETO USINADO														
3.2.4.1	ED-48804	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO EQUIVOCADO, COM FCK 20MPA, INCLUSIVE		M3	0,86	646,70	18,39	R\$	665,08	812,82	23,18	R\$	639,00	R\$	7.714,54	10,80%
3.2.4.2	ED-48806	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO EQUIVOCADO, COM FCK 30MPA, INCLUSIVE		M3	3,01	693,15	18,38	R\$	701,53	851,80	23,18	R\$	682,96	R\$	2.653,79	39,37%
3.2.4.3	ED-48639	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO EQUIVOCADO, COM FCK 30MPA, INCLUSIVE		M3	3,66	585,42	27,57	R\$	713,99	855,52	34,78	R\$	690,70	R\$	3.285,56	49,34%
3.2.5			Total do sub item		M2	29,30	204,42	23,54	R\$	227,95	257,87	29,70	R\$	287,57	R\$	8.424,36	103,00%
3.3			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL													8.424,36	103,00%
3.3.1	SINAFI	109322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FIBRADOS NA VERTICAL DE EXTERIOR COM ESPESURA		M2	134,99	38,04	13,70	R\$	53,74	47,58	19,81	R\$	67,79	R\$	9.150,97	100,00%
3.4			REVESTIMENTO													9.150,97	6,24%
3.4.1	87879	SINAFI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIUS, COM COLHER DE		M2	269,98	2,11	1,92	R\$	4,03	2,86	2,42	R\$	5,08	R\$	1.371,50	3,42%
3.4.2	ED-50761	SETOP	REBOCO COM ARGAMASSA TIPO 13 COM PREPARO EM REPOUSO 400L		M2	269,98	15,80	16,10	R\$	31,70	19,58	20,31	R\$	39,99	R\$	10.796,50	26,93%
3.4.3	ED-49320	SETOP	PREPARO MECÂNICO		M2	269,98	15,80	16,10	R\$	31,70	19,58	20,31	R\$	39,99	R\$	10.796,50	26,93%
3.4.4	ED-50012	SETOP	PSO EM CONCRETO USINADO CONVENCIONAL, FCK 15MPA, COM TELA SOLDADA, NEUTRALIZADA TIPO Q		M2	45,14	93,73	36,35	R\$	130,08	118,25	45,85	R\$	164,10	R\$	7.571,90	18,86%
3.4.5	ED-50754	SETOP	PSO EM GRANITO/MARFOMITE, ESP. 30MM, ACABAMENTO POLIDO, COM CUNHA, MODULAÇÃO DE		M2	8,04	125,36	3,70	R\$	130,06	159,41	4,66	R\$	164,07	R\$	1.319,45	3,29%
3.4.6	ED-50773	SETOP	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLIDO, AMBIENTE INTERNO,		M2	36,10	111,46	14,75	R\$	136,21	140,60	18,61	R\$	159,21	R\$	6.065,90	15,13%
3.4.7	98555	SINAFI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REFINAMENTO COM		M2	111,66	42,23	17,97	R\$	40,20	33,27	22,67	R\$	75,94	R\$	8.479,46	21,44%
3.5			INSTRUMENTAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM PLACAS TIPO ENALTADA EXTRA DE		M2	111,66	42,23	17,97	R\$	40,20	33,27	22,67	R\$	75,94	R\$	8.479,46	21,44%
3.5.1			INSTRUMENTAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIÉFICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3		M2	149,76	12,30	11,51	R\$	23,81	15,52	10,52	R\$	30,04	R\$	4.498,79	11,22%
3.5.2			Total do sub item													4.498,79	11,22%
3.5.3			PINTURA													40.103,50	27,34%
3.5.3.1	88494	SINAFI	APLICAÇÃO E LACUNAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, LIMA DEMÃO.		M2	54,20	7,16	11,51	R\$	38,67	9,03	14,52	R\$	23,55	R\$	1.276,46	51,69%
3.5.3.2	88494	SINAFI	APLICAÇÃO DE FOLHA SEDAÇÃO ACRÍLICO EM TETO, LIMA DEMÃO.		M2	54,20	2,56	2,11	R\$	4,67	3,33	2,66	R\$	5,89	R\$	313,25	12,93%
3.5.3.3	88498	SINAFI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃO.		M2	54,20	7,61	5,17	R\$	12,78	9,60	6,52	R\$	16,12	R\$	873,14	35,38%
3.5.4			Total do sub item													2.463,44	1,65%

000769

3.5.2.1	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIVRAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	64,82	4,93	5,59	30,52	6,21	7,05	R\$	13,27	R\$	860,16	41,83%
3.5.2.2	88495	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	64,82	2,34	1,51	3,85	2,96	1,90	R\$	4,86	R\$	315,03	15,32%
3.5.2.3	88495	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	64,82	7,07	3,70	10,77	8,91	4,67	R\$	13,59	R\$	880,90	42,86%
			Total do sub item								R\$			2.056,09	0,00%
3.6			ESQUADRIAS												
3.6.1			ESQUADRIAS METÁLICAS												
3.6.1.1	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATERE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE AUSTAL E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	6,40	925,67	23,94	R\$	349,61	410,83	R\$	441,03	R\$	2.822,59	14,73%
3.6.1.2	94579	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	22,40	10,07	8,87	R\$	15,94	12,70	R\$	23,89	R\$	535,14	2,75%
3.6.1.3	ED-29479	SETOP	PORTA VENEZIANA EM ALUMÍNIO DE ABIR (60X210CM) COMPLETA, LINHA 25 SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PÉRSIS, FERRAGENS E INSTALAÇÃO (LRO)	U	1,00	1370,32	483,78	R\$	1.854,10	1728,66	R\$	2.338,95	R\$	2.338,95	12,20%
3.6.1.4	91311	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (CABINES)	M2	17,28	606,38	9,54	R\$	617,92	767,48	R\$	779,51	R\$	13.469,93	70,28%
3.6.2			ESQUADRIAS DE MADEIRA												
3.6.2.1	90733	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERFACIADA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	U	2,00	894,41	35,84	R\$	920,25	1128,20	R\$	1.160,90	R\$	2.821,80	100,00%
			Total do sub item								R\$			2.321,80	1,58%
3.7			GRANITOS, LOUÇAS E METAIS												
3.7.1	ED-5097	SETOP	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/FIXAÇÃO, ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO	U	6,00	420,52	69,11	R\$	489,63	510,49	R\$	617,67	R\$	3.706,02	17,21%
3.7.2	ED-50916	SETOP	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA, DIÂMETRO 1/2" (20MM), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	6,00	139,54	6,59	R\$	146,13	176,03	R\$	186,67	R\$	1.121,22	5,21%
3.7.3	ED-5082	SETOP	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, TAMANHO MÉDIO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, TORNEIRA METÁLICA PARA LAVADORIO, FOGUETIM AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM 30CM	U	6,00	374,59	75,63	R\$	450,22	471,54	R\$	567,95	R\$	3.407,70	15,82%
3.7.4	ED-50929	SETOP	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVADORIO, FOGUETIM AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM 30CM	U	6,00	331,28	10,51	R\$	341,77	417,69	R\$	431,14	R\$	2.586,84	12,01%
3.7.5	ED-51003	SETOP	PELORE DE GRANITO CINZA ANDORINHA E 3 CM	M2	0,39	305,71	55,14	R\$	360,85	385,65	R\$	455,21	R\$	177,53	0,82%
3.7.6	ED-50998	SETOP	PELORE DE GRANITO CINZA ANDORINHA E 3 CM	M2	1,20	255,36	40,40	R\$	295,76	322,14	R\$	372,98	R\$	447,58	2,08%
3.7.6	ED-48331	SETOP	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	M2	12,39	541,49	104,27	R\$	645,76	683,09	R\$	814,63	R\$	10.093,27	48,86%
			Total do sub item								R\$			21.540,15	11,84%
			TOTAL DO ITEM 03								R\$			146.684,28	6,24%
4			RAIO-X E INSTALAÇÃO												
4.1			REMOÇÃO E DEMOLIÇÕES												
4.1.1	97635	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	4,13	51,41	11,12	R\$	62,53	64,85	R\$	78,88	R\$	325,70	12,17%
4.1.2	ED-48437	SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, LAMINADO, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE BASO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL.	M2	1,20	11,98	35,33	R\$	47,11	15,12	R\$	59,43	R\$	71,26	2,66%
4.1.3	ED-48479	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPODO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO.	M2	27,89	4,21	11,38	R\$	15,59	5,32	R\$	19,67	R\$	548,60	20,50%
4.1.4	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	5,46	2,10	5,64	R\$	7,74	2,65	R\$	9,76	R\$	63,29	1,99%
4.1.5	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	3,68	13,53	15,64	R\$	29,17	17,07	R\$	36,80	R\$	135,42	5,06%
4.1.6	ED-48502	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIBRIDO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO.	M2	40,17	4,91	11,28	R\$	18,19	6,20	R\$	22,95	R\$	921,90	34,45%
4.1.7	ED-48467	SETOP	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATORIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITARIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL.	U	3,00	9,29	28,48	R\$	37,77	11,73	R\$	47,65	R\$	142,95	5,34%
4.1.8	ED-51125	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	M3	5,43	48,78	0,00	R\$	48,78	61,54	R\$	61,54	R\$	333,86	12,46%
4.1.9	ED-51133	SETOP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MENORES OU IGUAIS A 50M, INCLUSIVE CARGA/DESCARGA.	M3	5,43	6,29	14,57	R\$	20,86	7,93	R\$	26,31	R\$	142,74	5,33%



SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL													
5.3	SINAPI	103322	M2	15,48	38,04	15,70	R\$	53,74	47,88	19,81	R\$	67,79	R\$
5.3.1													21,05%
5.3.2	SINAPI	96358	M2	34,00	77,25	14,54	R\$	91,79	97,45	18,34	R\$	115,79	R\$
Total do sub item													
5.4													0,49%
5.4.1	87879	SINAPI	M2	30,96	2,11	1,92	R\$	4,09	2,66	2,42	R\$	5,08	R\$
5.4.2	ED-50761	SETOP	M2	30,96	15,60	16,10	R\$	31,70	19,68	20,31	R\$	39,99	R\$
5.4.3	ED-9321	SETOP	M2	179,91	104,72	37,71	R\$	142,43	132,11	47,57	R\$	179,68	R\$
5.4.4	ED-50612	SETOP	M2	156,82	126,36	3,70	R\$	130,06	159,41	4,66	R\$	164,07	R\$
5.4.5	ED-50754	SETOP	M2	24,44	111,46	14,75	R\$	126,21	140,60	18,61	R\$	159,21	R\$
5.4.6	COMP 01	SETOP	M2	168,24	111,41	16,44	R\$	129,85	140,55	23,26	R\$	163,81	R\$
5.4.7	96555	SINAPI	M2	193,66	12,30	11,51	R\$	23,81	15,52	14,52	R\$	30,04	R\$
Total do sub item													
5.5													
5.5.1	38094	SINAPI	M2	189,36	7,16	11,51	R\$	18,67	9,03	14,52	R\$	23,53	R\$
5.5.1.1	84084	SINAPI	M2	189,36	2,56	2,11	R\$	4,67	3,23	2,66	R\$	5,09	R\$
5.5.1.2	84084	SINAPI	M2	189,36	7,61	5,17	R\$	12,78	9,60	6,52	R\$	16,12	R\$
5.5.1.3	84084	SINAPI	M2	189,36	7,61	5,17	R\$	12,78	9,60	6,52	R\$	16,12	R\$
5.5.2	88095	SINAPI	M2	283,78	4,33	5,59	R\$	10,52	6,22	7,05	R\$	13,27	R\$
5.5.2.1	88095	SINAPI	M2	283,78	2,34	1,51	R\$	3,85	2,96	1,90	R\$	4,86	R\$
5.5.2.2	88095	SINAPI	M2	283,78	2,34	1,51	R\$	3,85	2,96	1,90	R\$	4,86	R\$
5.5.2.3	88095	SINAPI	M2	283,78	2,34	1,51	R\$	3,85	2,96	1,90	R\$	4,86	R\$
5.5.2.4	COMP 12	MERCADO	M2	109,43	76,18	2,47	R\$	80,65	98,62	3,12	R\$	101,74	R\$
Total do sub item													
5.6													
5.6.1	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.1	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.2	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.3	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.4	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.5	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.6	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.7	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.8	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.9	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.10	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.11	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.12	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.13	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.14	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.15	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.16	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.17	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.18	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.19	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.20	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.21	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.22	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.23	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.24	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.25	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.26	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.27	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.28	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.29	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.30	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.31	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.32	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.33	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.34	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.35	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.36	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.37	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.38	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.39	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.40	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.41	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.42	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.43	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.44	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.45	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.46	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.47	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.48	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.49	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.50	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.51	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.52	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.53	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.54	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.55	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.56	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30	32,60	R\$	1.169,50	R\$
5.6.1.57	90793	SINAPI	U	4,00	894,41	25,84	R\$	920,25	1128,30</				

S.12.1	COMP 13	MERCADO	LUSTRE PENDENTE 5 ARCOS ANEIS DOURADO DE LED BRANCO 3000K EL (DIAMETRO= 70CM; 210CM; 125CM; 100CM; 145CM, CONFORME DETALHADO PROJ. ARQUITETÔNICO.										74,24	1634,57	1,00	U	1.708,81	2062,01	93,65	R\$	2.155,66	R\$	2.155,66	5,84%
S.12.2	COMP 14	MERCADO	LUMINÁRIA PLAFON LED 30W 10x120 RETANGULAR SOBREPON BRANCO 6000K - SPOT DE EMBOITAR RECORADO QUADRADO QUADRADO 32x32x32,5CM TERMOPROTECTOR LÁSTICO BRANCO										12,39	139,67	24,00	U	352,06	176,19	15,63	R\$	591,92	R\$	4.603,68	12,46%
S.12.3	COMP 15	MERCADO	LUMINÁRIA PLAFON LED 30W 10x120 RETANGULAR SOBREPON BRANCO 6000K - SPOT DE EMBOITAR RECORADO QUADRADO QUADRADO 32x32x32,5CM TERMOPROTECTOR LÁSTICO BRANCO										0,00	407,04	12,00	U	407,04	513,48	0,00	R\$	513,48	R\$	6.161,76	16,68%
S.12.4	COMP 08	MERCADO	CONJUNTO DE CADEIRA TIPO LONGARINA COM BASE FEA EM FORMATO DE "Y", COM 4 ASSENTOS, EM AÇO CROMADO COM QUATRO SAPATAS REGULÁVEIS, ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO, ASSENTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO, BRACO EM AÇO CROMADO COM FORMATO ANATÔMICO, RESISTÊNCIA DE 150KG POR ASSENTO OU SUPERIOR, INTEIRA NA COR CROMADA.										20,01	1151,77	17,00	U	1.171,78	1452,06	25,34	R\$	1.478,20	R\$	25.129,40	68,03%
S.12.5	COMP 09	MERCADO	ADESIVO DE CHÃO CADEIRANTE 50X50, COM PELÍCULA DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS E DESDESTRUTAMENTO À BASE DE PVC COM 100 MICRAS.										7,02	41,59	1,00	U	48,61	52,46	8,86	R\$	61,32	R\$	183,96	0,50%
S.12.6	COMP 10	MERCADO	PURIFICADOR DE ÁGUA ACESSÍVEL PADRÃO IRLPDE300 OU SUPERIOR, COM DUAS TORNEIRAS, ÁGUA NATURAL, GELADA E MISTA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.										37,49	2007,60	2,00	U	2.445,39	3289,87	47,28	R\$	3.337,16	R\$	6.674,32	18,07%
S.12.7	COTAÇÃO	MERCADO	PAINEL RECEPÇÃO / ATENDIMENTO - REVESTIMENTO DE PAREDE 4x02 PORTAS DE GIRO PROTANTE + JANELAS COM PORTAS DE GIRO - MOD FREIO DURATEX (DESE: FAZER BASE EM ALVENARIA PARA RECEBER ARMÁRIO) CONFORME PROJETO DE INTERIORES										0,00	15933,95	1,00	U	19.832,95	25019,27	0,00	R\$	25.019,27	R\$	25.019,27	67,73%
S.12.8	COTAÇÃO	MERCADO	JOGO DE 04 GAVETEIROS - ARMÁRIO BAIXO COM RODÍZIO, ESPAÇO PARA CPU E 02 GAVETAS CADA E TRANÇA (0,86X0,65X0,55) - MOD FREIO DURATEX										0,00	7044,60	1,00	U	7.044,60	8886,76	0,00	R\$	8.886,76	R\$	8.886,76	24,06%
S.12.9	COMP 18	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL INFADO EM MADEIRA APARELHADA, LINDA E ENVERNIZADA COM VERNIX FOSCO, INSTALADA EM UZE, ATRADA COM PARAFUSOS E BUCHAS.										13,79	53,87	598,10	M	67,66	67,95	17,40	R\$	65,35	R\$	35.977,84	91,99%
Total do sub item																				R\$	112.792,65		11,01%	
S.13	DIVERSOS																							
S.13.1	102506	SINAPI	PINTURA DOS FLUXOS INTERNOS - PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL, AF 05/2021										5,69	4,00	1200,00	M	9,69	5,04	7,18	R\$	12,22	R\$	14.664,00	39,70%
S.13.2	ED-49583	SETOP	PROTECTOR DE PAREDE BATE MACA EM PVC RÍGIDO DE ALTO IMPACTO, BASE DE FIXAÇÃO, TERMINAIS DE ACABAMENTO E ADAPTADORES L= 200 MM (COR AZUL)										12,45	58,47	486,00	M	70,92	73,76	15,71	R\$	69,47	R\$	43.492,42	117,71%
S.13.3			LIMPEDORES EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA PU, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONFORME PROJETO										0,00	16513,74	1,00	CJ	16.513,74	20579,78	0,00	R\$	20.579,78	R\$	20.579,78	2,01%
S.13.4	ED-50166	SETOP	LIMPEDORES EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA PU, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONFORME PROJETO										3,85	2,57	368,25	M2	6,42	3,24	4,86	R\$	8,10	R\$	2.952,83	0,08%
Total do sub item																				R\$	81.709,03		7,98%	
S.14	ELEVADOR																							
S.14.1	COTAÇÃO	MERCADO	ELEVADOR DE MACA, CONFORME NORMAS: NBR 16042 / 14712 NBR 313 / 9059 / 207, CAPACIDADE DE 200 KG, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL, AF 05/2021										0,00	22201,80	1,00	U	22.411,60	28061,89	0,00	R\$	280.067,99	R\$	280.067,99	749,21%
Total do sub item																				R\$	280.067,99		77,34%	
TOTAL DO ITEM 05																				R\$	1.024.376,24		41,67%	
TOTAL GERAL																								

OBS.: Planilha executada conforme acordos TCU Nº 2.622/2014. Os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI-MG.

LEIA O MEMORIAL DESCRITIVO, ELE É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA O BOM ANDAMENTO DA OBRA.

ITUUTABA-MG, 22/01/2024

BRUNO FRANCO GODOI - LTDA
CNPJ: 25.247.523/0001-88
BRUNO FRANCO GODOI
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 109.286.086-03
RG: MG11473117

BRUNO FRANCO GODOI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 119.511/D



FRANCOGODOI

Serviços e Engenharia

FRANCO GODOI SERVIÇOS E ENGENHARIA

ANEXO 15

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE ITUIUTABA-MG, LOCALIZADO NA RUA JACOB YUNES, Nº 605, SETOR NORTE.

Fonte de Recursos:

Forma de Execução:

BDI EQUIP.:

BDI OBRA:

Crédito nº 10.302.003.1.00

Natureza da Despesa: 4.205.1.00 - Obras e Instalações

Fonte de recursos: 2.710.010.000 - Recursos de Investimento

INDIRETA

18,91 %

26,15 %

Data Base

SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 E ORSE 08/2023

Observação:

Planilha executada conforme acordos TCU Nº 2.622/2014. Os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI-MG

Item	Descrição dos Serviços	Und.	Valores Iniciais	Período de Execução: 12 (doze) Meses								Valores Acumulados	Saldo Contratual
				01º Mes	02º Mes	03º Mes	04º Mes	05º Mes	06º Mes	7º Mes	8º Mes		
01	GERAL	RS	658.635,85	164.658,96	164.658,96	164.658,96	65.863,58	10,00%	-	-	98.795,38	658.635,85	0,00%
		%	28,02%	25,00%	25,00%	25,00%	10,00%				15,00%	100,00%	0,00%
02	EMERGÊNCIA, LIXO E CAMINHO PARA BUSCA DE CORPOS	RS	465.577,58	186.231,03	186.231,03	95.115,52	-	-	-	-	-	465.577,58	-
		%	19,80%	40,00%	40,00%	20,00%						100,00%	0,00%
03	VESTIÁRIOS E GUARDA DE ROUPAS	RS	146.684,28	-	-	-	-	-	36.671,07	95.344,79	14.668,43	146.684,28	0,00%
		%	6,24%						25,00%	65,00%	10,00%	100,00%	0,00%
04	RAIO-X E INALTAÇÃO	RS	55.588,49	-	-	-	-	-	5.558,85	25.014,82	25.014,82	55.588,49	0,00%
		%	2,36%						10,00%	45,00%	45,00%	100,00%	0,00%
05	RECEPÇÃO E BANHEIROS	RS	1.024.376,24	-	-	51.718,81	358.531,68	358.531,68	256.094,06	-	-	1.024.376,24	-
		%	43,57%			5,00%	35,00%	35,00%	25,00%			100,00%	0,00%
TOTALS SIMPLES		RS	2.350.862,43	350.889,99	350.889,99	308.993,29	424.595,27	358.531,68	298.523,98	120.359,60	138.478,62	2.350.862,43	0,00%
		%	100,00%	14,93%	14,93%	13,14%	18,05%	15,25%	12,69%	5,12%	5,89%	100,00%	0,00%
TOTALS ACUMULADOS		RS	2.350.862,43	350.889,99	701.779,99	1.010.773,28	1.435.168,54	1.793.700,23	2.092.024,21	2.212.383,81	2.350.862,43	2.350.862,43	0,00%
		%	100,00%	14,93%	29,85%	43,00%	61,05%	76,30%	88,99%	94,11%	100,00%	100,00%	0,00%

ITUIUTABA-MG, 22/01/2024

BRUNO FRANCO GODOI - LTDA
CNPJ: 25.259.578/0001-88
BRUNO FRANCO GODOI
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 109.285.085-03 e RG: MG1147315

BRUNO FRANCO GODOI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG: 196511/D

000777



FRANCOGODOI
Serviços e Engenharia

FRANCO GODOI SERVIÇOS E ENGENHARIA

ANEXO 05

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI PARA OBRAS

Objeto Contratual/Local dos Serviços:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE ITUTUBA-MG, LOCALIZADO NA RUA JACOB YUNES, Nº 605, SETOR NORTE.

Fonte de Recursos Municipal:

Data Base:

Classificação Funcional: 10.302.0019.1.490
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações
Fonte de recursos: 2.710.010.0000 - Recursos de Brumadinho

SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 E ORSE 08/2023

Prazo de Execução:

05 (cinco) meses

Vigência Contratual:

12 (doze) meses

Nº do PA:

Data do PA:

Forma de Execução:

Indireta

Rev.:

00

1) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - (3,00% a 5,50%)

5,20%

2) SEGUROS E GARANTIAS - (0,80% a 1,00%)

0,90%

3) RISCOS - (0,97% a 1,27%)

1,20%

4) DESPESAS FINANCEIRAS - (0,59% a 1,39%)

1,00%

5) LUCRO/REMUNERAÇÃO - (6,16% a 8,96%)

7,50%

6) IMPOSTOS

- ISS - Variação de 2% a 5% - Justificado pela Legislação Tributária Municipal com apresentação da base de cálculo da alíquota.

COFINS= 3,00%

PIS= 0,65%

ISS= 2,00%

CPRB= 2,00%

A) Sem desoneração:

BDI= 25,00%

Faixa referencial

1º Quartil

Médio

2º Quartil

20,34%

22,12%

25,00%

B) Com desoneração:

BDI= 26,15%

Tipo de Obra: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Observações:

a) BDI determinado conforme Nota Técnica nº 03/2014 - MEC/TNDE/DIGAP/CGEST.

b) A empresa deverá comprovar que aderiu a desoneração em folha, com documentação.

Itutuba/MG em 22 de JANEIRO de 2024.

BRUNO FRANCO GODOI - LTDA
CNPJ: 25.259.528/0001-88
BRUNO FRANCO GODOI
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 109.286.086-03
RG: MG 11473116



FRANCOGODOI

Serviços e Engenharia

FRANCO GODOI SERVIÇOS E ENGENHARIA

ANEXO 06

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EQUIPAMENTOS

Objeto: Contratação de Serviços

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE ITUITUBA-MG, LOCALIZADO NA RUA JACOB YUNES, Nº 605, SETOR NORTE.

Ponto de Recursos Municipal:

Classificação Funcional: 10.302.0019.1.490
Natureza da Despesa: 4.492.1.00 - Obrás e Instalações
Fonte de recursos: 2.710.010.0000 - Recursos do Brumadinho

Prazo de Execução:	Vigência Contratual:	Nº do PA:	Data do PA:	Forma de Execução:	Rev:
05 (cinco) meses	12 (doze) meses			Indireta	00

1) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - (1,50% a 4,49%)

1,50%

2) SEGUROS E GARANTIAS - (0,30% a 0,82%)

0,30%

3) RISCOS - (0,56% a 0,89%)

0,56%

4) DESPESAS FINANCEIRAS - (0,85% a 1,11%)

0,85%

5) LUCRO/REINVENÇÃO - (3,50% a 6,22%)

3,50%

6) IMPOSTOS - ISS - Variação de 2% a 5% - Justificado pela Legislação Tributária Municipal com apresentação da base de cálculo da alíquota.

COFINS= 3,00% PIS= 0,65% ISS= 2,00%

CPRB= 4,50%

A) Sem desoneração:

BDI=	13,24%	Faixa referencial	1º Quartil	Médio	2º Quartil
			11,10%	14,02%	16,80%

B) Com desoneração:

BDI= 18,91%

Tipo de Obra: ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Observações:
a) ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.
b) A empresa deverá comprovar que aderiu a desoneração em folha, com documentação.

Intitulação/Ata em 22 de JANEIRO de 2024.

BRUNO FRANCO GODOI - LTDA
CNPJ: 25.259.523/0001-88
BRUNO FRANCO GODOI
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 109.286.086-03
RG: MG 11473116

000779

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
CONSTRUTOR**

excelsior
seguros

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012024077500057208

Apólice No.: 056902024000207750002915000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 05/04/2024 até as 24 horas do dia 17/10/2025

NOTA: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br

DADOS DO SEGURADO

Nome : MUNICIPIO DE ITUIUTABA

CPF/CNPJ : 18.457.218/0001-35

Endereço : PC CONEGO ANGELO TARDIO BRUNO, SN

Complemento : Não informado Bairro : CENTRO

Cidade : Ituiutaba Estado : MG CEP : 38300146

A Companhia Excelsior de Seguros, a seguir denominada Seguradora, emite esta apólice com base nas declarações/informações contidas na proposta de seguro que lhe foi apresentada pelo Proponente acima identificado, a seguir denominado Segurado, Estipulante ou Garantido, obrigando-se a indenizar e/ou reembolsar, as perdas e danos, ou reparações pecuniárias, decorrentes dos riscos assumidos, mediante o recebimento do prêmio abaixo, e de acordo com as Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares.

DADOS DO TOMADOR

Nome: BRUNO FRANCO GODOI LTDA

CPF/CNPJ: 25.259.523/0001-88

Endereço : RUA ZUMBI DOS PALMARES, 321

Complemento : Não informado Bairro : SETOR NORTE

Cidade: Ituiutaba Estado : MG CEP : 38300174

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0

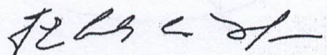
CNPJ: 33.054.826/0001-92

Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife – PE. CEP 50030-000

Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61



Anderson Fernandes Peixoto



João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902024000207750002915000000 emitido em 16/04/2024 - 14:45:27 -03:00

Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484

OUIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defensseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012024077500057208
Apólice No.: 056902024000207750002915000000
Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 05/04/2024 até as 24 horas do dia 17/10/2025

OBJETO DE SEGURO - 1

MODALIDADE

Construtor

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, dos prejuízos diretos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento na execução dos serviços descritos no objeto do Contrato n.º 056/2024. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos de culpa e dolo, praticados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários. Em complemento à garantia descrita acima, esta apólice contempla também cobertura adicional de Ações TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS, garantindo o pagamento dos prejuízos diretos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza Trabalhista e Previdenciária de responsabilidade do TOMADOR oriundas do Contrato Principal nas quais haja condenação judicial do TOMADOR ao pagamento e o SEGURADO seja condenado subsidiariamente e que os valores tenham sido pagos por este, por sentença condenatória transitada em julgado, com o trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da SEGURADORA e consequente homologação do Poder Judiciário.

COBERTURAS/VALOR DA GARANTIA - 1

Cobertura	Valor da Garantia	Início de Vigência	Fim da Vigência	Prêmio R\$
Construtor	R\$ 117.543,12	05/04/2024	17/10/2025	R\$ 1.234,09
Trabalhista e Previdenciário	R\$ 117.543,12	05/04/2024	17/10/2025	R\$ 209,80

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902024000207750002915000000 emitida em 16/04/2024 - 14:45:27 - 03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484
OUVIDORIA-Teléfono: 0800 773 3103-E-mail: excelsior-ouvidoria@defensseg.srv.br-Caixa Postal: 60.530; CEP 05804-970 (São Paulo-SP).

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
CONSTRUTOR

excelsior
seguros

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012024077500057208

Apólice No.: 056902024000207750002915000000

Endosso No.: 0000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 05/04/2024 até as 24 horas do dia 17/10/2025

Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61



Anderson Fernandes Peixoto



Apólice de Seguro nro. 056902024000207750002915000000 emitido em 16/04/2024 - 14:45:27 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484
OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defenseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012024077500057208
Apólice No.: 056902024000207750002915000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 05/04/2024 até as 24 horas do dia 17/10/2025

DADOS DO(S) CORRETORES

Nome/Razão Social	GRANTO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Código Excelsior	202011493
CNPJ/CPF	09.013.155/0001-37
Código SUSEP	202011493

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE, CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012024077500057208

Apólice No.: 056902024000207750002915000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 05/04/2024 até as 24 horas do dia 17/10/2025

Caro(a) Consumidor(a),

Conforme estabelece a Circular Susep nº 643/2021, as reclamações de consumidores dos mercados supervisionados pela Susep serão registradas no site: www.consumidor.gov.br.

LGPD - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Comprometida com os padrões de ética e integridade no atendimento a seus clientes, a Companhia Excelsior de Seguros, atendendo ao princípio da transparência contido no art. 6º, inciso VI da Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), passa a prestar as informações pertinentes ao tratamento de dados pessoais dos titulares. Ainda em atendimento ao princípio da segurança, estipulado no inciso VII do art. 6º, da referida lei, declara que utiliza meios técnicos e administrativos aptos a garantir a segurança das informações dos dados pessoais tratados.

1. Os dados pessoais podem ser coletados através de simuladores de cálculos ou e-mails: pelos corretores de seguros; por fornecedores autorizados pela Excelsior, que podem utilizar recursos de bureaus de dados e de fontes públicas de informação; e, diretamente pela Excelsior.

1.1. Os dados serão coletados exclusivamente com a finalidade de reunir informações indispensáveis à realização dos procedimentos preliminares necessários à possível efetivação do contrato de seguro.

1.2. A Excelsior compromete-se a tratar os dados para as finalidades relativas à realização dos contratos de seguro, sempre em conformidade com a LGPD.

2. O tratamento de dados pessoais necessários à cotação/contratação de seus produtos ocorre: (a) em estrito cumprimento às obrigações legais e/ou regulatórias; (b) na execução de contratos ou procedimentos preliminares aos contratos; (c) no exercício regular de direitos, inclusive em contratos; (d) através de ferramentas de proteção ao crédito que cumpram a legislação vigente, em casos especiais; e, (e) em seu legítimo interesse, quando cabível.

3. Poderá haver compartilhamento de dados pessoais, interna ou externamente, quando cada finalidade de tratamento estiver associada a uma base legal prevista pela LGPD que autorize o respectivo tratamento de dados.

4. Os dados pessoais são armazenados conforme os prazos legais.

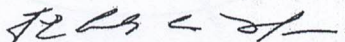
5. Caso o titular de dados pessoais deseje exercer algum de seus direitos previstos nos artigos 17 a 22 da LGPD, este deverá entrar em contato diretamente com o(a) Encarregado(a) de Dados através do seguinte e-mail: dpo@excelsiorseguros.com.br.

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

A Política de Privacidade está disponível no site: www.excelsiorseguros.com.br



Anderson Fernandes Peixoto



João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902024000207750002915000000 emitido em 16/04/2024 - 14:45:27 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484
OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defenseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012024077500057208
Apólice No.: 056902024000207750002915000000
Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 05/04/2024 até as 24 horas do dia 17/10/2025

É parte integrante e indispensável deste Seguro, a Conta Prêmio.

Para a validade deste contrato, a Seguradora, representada por seu bastante procurador, assina esta Apólice, no Rio de Janeiro, em 15 de Abril de 2024.
Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que, além do IOF indicado no Demonstrativo do Prêmio, incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep, e de 4% de COFINS, sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecimento em legislação específica.

ESPECIFICAÇÃO

CLÁUSULAS PARTICULARES:

AVISOS IMPORTANTES

1. Aviso de sinistro: Através do e-mail sinistros@excelsiorseguros.com.br
2. Esta Apólice foi emitida de acordo com a Circular SUSEP Nº 662/2022 de 12/04/2022.
3. Esta Apólice assegura ao Tomador, perante o Segurado, a reparação pecuniária exclusivamente no caso do não cumprimento das obrigações descritas no OBJETO DO SEGURO, não abrangendo, por consequência, quaisquer outros riscos enquadráveis em outros ramos, modalidade ou tipos de seguros.

4. O prêmio desta Apólice está sendo cobrado com base na sua vigência, que corresponde à vigência do Contrato firmado entre o Tomador e o Segurado. Em caso de prorrogação de vigência e/ou alteração do Valor da Garantia, que resulte em aditivo ao Contrato, fica assegurado o direito desta Seguradora cobrar o prêmio relativo ao risco ampliado em sua vigência e/ou valor.

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0

CNPJ: 33.054.826/0001-92

Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61



Anderson Fernandes Peixoto



João Carlos Canuto Inojosa

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO
CONSTRUTOR

excelsior
seguros

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012024077500057208
Apólice No.: 056902024000207750002915000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 05/04/2024 até as 24 horas do dia 17/10/2025

CONTA DO PRÊMIO

FRACIONAMENTO DO PRÊMIO (R\$)

Parcela	Valor	Vencimento	Forma de Pagamento
1	R\$ 1.443,89	26/04/2024	BOLETO

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO (R\$)

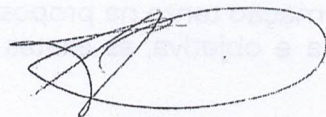
Prêmio Líquido: R\$ 1.443,89 Adic.Frac.: R\$ 0,00 Custo Apólice: R\$ 0,00 IOF: R\$ 0,00 Total: R\$ 1.443,89

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0

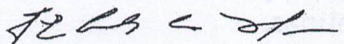
CNPJ: 33.054.826/0001-92

Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000

Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61



Anderson Fernandes Peixoto



João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902024000207750002915000000 emitido em 16/04/2024 - 14:45:27 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484
OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defenseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).

CONDIÇÕES CONTRATAIS DO SEGURO GARANTIA – SEGURO: SETOR PÚBLICO

CLÁUSULA 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
- 1.2 As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
- 1.3 O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
- 1.4 Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

- 1.5 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

- 1.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 1.7 Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

- 1.8 Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

- 1.9 O Segurado, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente condições contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.

CLÁUSULA 2 - OBJETO DO SEGURO

- 2.1 Este contrato de seguro destina-se a garantir o objeto principal contra o risco de inadimplemento, pelo tomador, das obrigações garantidas.

- 2.1.1 Na hipótese do seguro garantia não garantir todas as obrigações do objeto principal, deverá destacar esta informação tanto na proposta como na apólice, além de descrever, de forma clara e objetiva, as exatas obrigações garantidas.

- 2.2. A seguradora obriga-se ao pagamento da indenização, nos termos da Clausula 12 – “INDENIZAÇÃO”, caso o tomador não cumpra a obrigação garantida, conforme estabelecido no objeto principal ou em sua legislação

específica, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro.

2.3. A elaboração das condições contratuais e emissão da apólice emitidas pela Seguradora, tomará por base e se vincula ao objeto principal, respeitando suas características, dispositivos e legislações específicas.

2.4. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

CLÁUSULA 3 - DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

3.1 APÓLICE - documento emitido pela sociedade seguradora que formaliza a aceitação das coberturas solicitadas para o contrato de Seguro Garantia.

3.2 CARÊNCIA - Período contado a partir da data de início de vigência do seguro ou da recondução da vigência do seguro, no caso de suspensão, durante o qual, na ocorrência do evento coberto, o segurado não terá direito à indenização do sinistro.

3.3 CONDIÇÕES CONTRATUAIS - conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

3.4 CONDIÇÕES ESPECIAIS - conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Contratuais.

3.5 CONDIÇÕES PARTICULARES - conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Contratuais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

3.6 DOCUMENTOS CONTRATUAIS - a apólice, o certificado individual e o endosso, emitidos pela seguradora.

3.7 DOWNLOAD - Ato de transferir (baixar) um ou mais arquivos de um servidor remoto para um computador local. É um procedimento muito comum e necessário quando o objetivo é obter dados disponibilizados na internet. Os arquivos para download podem ser textos, imagens, vídeos, programas entre outros.

3.8 ENDOSSO - documento, emitido pela sociedade seguradora, por meio do qual são formalizadas alterações do seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

3.9 EXPECTATIVA DE SINISTRO - fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início dos trâmites e/ou verificação de critérios

para comprovação da inadimplência, especificado nas condições especiais das modalidades em que couber sua aplicabilidade.

3.10 FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATORIA DO SEGURADO - É a participação do Segurado nos prejuízos indenizáveis em cada evento coberto. O seu valor é sempre aplicado em primeiro lugar, não havendo indenização até o seu limite, já que a Seguradora responde apenas pelos prejuízos superiores ao valor da franquía/participação obrigatória do segurado até o limite máximo indenizável da apólice.

3.11 INDENIZAÇÃO - pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplimento das obrigações cobertas pelo seguro.

3.12 LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA - valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

3.13 MODALIDADE - conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

3.14 OBJETO PRINCIPAL - relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurado e tomador, independentemente da denominação utilizada.

3.15 OBRIGAÇÃO GARANTIDA - obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia, podendo esta, se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal.

3.16 PRÊMIO - importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

3.17 PRÊMIO ÚNICO - valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.

3.18 PROCESSO DE REGULAÇÃO DE SINISTRO - procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

3.19 PROPOSTA DE SEGURO - documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o seguro.

3.20 RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO - documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

3.21 SEGURADO - credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.

3.22 SEGURADORA - a sociedade de seguros garantidora, nos termos da

3.23 SEGURO GARANTIA - seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas.

3.24 SEGURO GARANTIA: SEGURADO – SETOR PÚBLICO Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;

3.25 SINISTRO - inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

3.26 TOMADOR - devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.

3.27 VALOR DA GARANTIA - valor máximo garantido pela apólice

3.28 VIGÊNCIA - intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro, podendo ser fixada em anos, meses, dias, horas, minutos, jornada, viagem ou trecho, ou outros critérios, conforme estabelecido no plano de seguro.

CLÁUSULA 4 - ACEITAÇÃO

4.1 A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2 A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3 A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

4.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3.

4.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

4.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 4.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

4.4 A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação ou não da Proposta de Seguro, especificando o motivo da recusa, quando for o caso. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual dentro do prazo acima substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela seguradora.

4.5 A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

4.6 Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

4.7 A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4.7.1. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

4.8 Desde que prévia e expressamente acordado entre as partes, o Seguro Garantia poderá prever, isolada ou conjuntamente, a possibilidade ou a obrigação de a seguradora:

I - realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do objeto principal;

II - atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre segurado e tomador; ou

III - prestar apoio e assistência ao tomador.

CLÁUSULA 5 - VALOR DA GARANTIA

5.1 O valor da garantia especificado na apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

5.2 O valor da garantia deve ser definido pelo segurado em consonância com a obrigação garantida e sua legislação específica.

5.3 A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio.

5.4 Nos casos em que o objeto principal for um processo judicial, o juiz poderá agir em nome do segurado na apólice, de acordo e nos limites da legislação específica do objeto principal

CLÁUSULA 6 - ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

6.1 A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.

6.2 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.3 Para alterações posteriores efetuadas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

6.3.1 A falta de comunicação da(s) alteração(ões) no objeto principal à seguradora, ou sua comunicação em desacordo com os critérios previamente estabelecidos nas condições contratuais do seguro, poderá gerar a perda de direito ao segurado caso agrave o risco e concomitantemente, tenha relação com o sinistro, ou, esteja comprovado, pela seguradora, que o segurado silenciou de má-fé.

6.4 O índice e a periodicidade de atualização dos valores da apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica, podendo sua atualização ocorrer de forma automática, sem manifestação expressa do segurado ou do tomador, desde que prevista no objeto principal ou em sua legislação específica,

CLÁUSULA 7 - VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

7.1 Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um objeto principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no objeto principal para a vigência da obrigação garantia, salvo se o mesmo ou sua legislação específica, dispuser de forma distinta, observada as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

7.1.1 Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

7.1.2 No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice, deverá seguir as regras gerais do seguro, observado os termos dos itens 7.2 e 7.3 dessa cláusula.

7.2 Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

7.3 Para alterações posteriores efetuadas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7.4 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, nos termos do item 7.1, a seguradora deve assegurar a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, de acordo com o item 7.5.

7.4.1 O segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação.

7.4.2 O tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado.

7.5 Para fins do item 7.4, a seguradora deverá:

I - especificar, nas condições contratuais do seguro, os critérios para manutenção da cobertura durante todo o período de risco e o procedimento para renovação da apólice, quando for o caso, os quais não poderão gerar qualquer prejuízo à manutenção da cobertura e aos direitos do segurado;

II - assegurar que os procedimentos e a efetivação da manutenção da cobertura e/ou da renovação da apólice ocorram antes do término de vigência da apólice; e

III - comunicar ao segurado e ao tomador a proximidade do término de vigência da apólice, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes desta data.

7.6 Os procedimentos para a renovação do seguro, quando aplicável, estará previsto nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

CLÁUSULA 8 - FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO E CARÊNCIA.

8.1 Este seguro está sujeito à fixação de franquia/participação obrigatória do segurado e carência, que se aplicável, mediante expressa anuência do segurado, será devidamente especificado na Apólice, prazo, valor fixo ou percentual a ser aplicado.

CLÁUSULA 9 - BENEFICIÁRIO

9.1 Caso a inadimplência do tomador também possa gerar prejuízos a terceiros, com relação a obrigação garantida, em conformidade aos termos do objeto principal e/ou sua legislação específica, estes poderão ser incluídos na apólice como beneficiários, desde que tal condição esteja claramente prevista na apólice, inclusive, sua definição e relação com a obrigação garantida.

10.1 O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora, por todo o prazo de vigência da apólice.

10.2 Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

10.2.1 O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações na apólice ou da atualização dos valores, nos termos do item 6.1 e 6.4 da cláusula 6 - ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES.

10.2.1. O não pagamento pelo tomador, na data fixada de qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

10.3 Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.4 Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

10.5 A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

CLÁUSULA II - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

11.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

11.1.1 Quando previsto nas condições contratuais do seguro a obrigatoriedade de comunicação da expectativa de sinistro à seguradora, a falta de comunicação ou realizada em desacordo aos critérios estabelecidos nas condições contratuais, somente poderá gerar perda de direito ao segurado caso configure agravamento do risco e impeça a seguradora de adotar as medidas previstas nas alíneas II e II do item 4.8 da cláusula 4 - ACEITAÇÃO, destas Condições Contratuais.

11.2. O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

11.2.1. A caracterização do sinistro poderá se dar de maneira imediata, pela ocorrência da inadimplência, ou pode requerer a realização de trâmites e/ou

verificação de critérios para sua comprovação, de acordo com os termos do objeto principal ou de legislação específica.

11.2.2. Os trâmites e critérios para a comprovação da inadimplência, nos termos do item 11.2.1 acima, fazem parte das regras do objeto principal e são de responsabilidade do segurado, não tendo a seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário no objeto principal ou em sua legislação específica.

11.3. Uma vez caracterizado a inadimplência, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

11.4. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora tão logo haja o reconhecimento de sua caracterização. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

11.4.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

11.5. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 21 - PRESCRIÇÃO destas Condições Contratuais;

11.6. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, observado o prazo máximo estabelecido no item 12.2.1 da Cláusula - INDENIZAÇÃO, deverá comunicar formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

CLÁUSULA 12 - INDENIZAÇÃO

12.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice ao segurado ou o beneficiário, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo tomador e garantidos pela apólice em decorrência da inadimplência da obrigação garantida; e/ou

II - execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluir a sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre segurado e seguradora.

12.1.1. Na hipótese da alínea II acima, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre segurado e seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de legislação específica.

12.2. No prazo para o cumprimento da obrigação.

12.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro, salvo quando outro prazo estiver acordado nos termos do objeto principal ou sua legislação específica e estabelecido na apólice do seguro.

12.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 12.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias, ou aquele estabelecido contratualmente, será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

12.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

12.3. No caso de extinção do objeto principal, por conta da ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do tomador apurados junto ao segurado, no âmbito do objeto principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

12.3.1. Caso a indenização já tenha sido quitada ou caso a seguradora já tenha dado início ao processo de execução da obrigação garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador junto ao segurado no objeto principal, o segurado fica obrigado a devolver à seguradora o valor excedente recebido.

CLÁUSULA 13 - ATUALIZAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS

13.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 12 - INDENIZAÇÃO destas Condições Contratuais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.4. A atualização monetária e juros de mora a que a presente cláusula se refere, será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

CLÁUSULA 14 - SUB-ROGAÇÃO

14.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

14.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

CLÁUSULA 15 - CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

CLÁUSULA 16 - CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

CLÁUSULA 17 - PERDA DE DIREITOS

17.1. O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas pela apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

17.2. Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas nas condições contratuais do seguro, considera-se riscos excluídos para o presente seguro:

I - a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador.

CLÁUSULA 18 - EXTINÇÃO DA GARANTIA

18.1 A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme itens 11.4 e 11.5 da cláusula 11 EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO destas Condições Contratuais:

I quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do segurado neste sentido;

II - quando o segurado e a seguradora expressamente acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;

IV - quando o objeto principal for extinto; ou

V - quando do término de vigência da apólice.

18.2 A extinção do Seguro Garantia em decorrência das situações previstas nas alíneas II e IV acima, poderá ensejar a restituição da parcela do prêmio calculada de acordo com o critério definido nas condições contratuais do seguro, o qual deverá ser compatível com o risco efetivamente coberto pelo seguro até a data da rescisão contratual.

18.3 Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no artigo 100 da Lei Nº 14.133/2021, e sua extinção se comprovará, deverá observar as hipóteses previstas no item 18.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 19 - RESCISÃO CONTRATUAL

19.1 No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

19.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta poderá reter o prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

19.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual	Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual
15 dias	13%	195 dias	73%
30 dias	20%	210 dias	75%
45 dias	27%	225 dias	78%
60 dias	30%	240 dias	80%
75 dias	37%	255 dias	83%
90 dias	40%	270 dias	85%
105 dias	46%	285 dias	88%
120 dias	50%	300 dias	90%
135 dias	56%	315 dias	93%
150 dias	60%	330 dias	95%
165 dias	66%	345 dias	98%
180 dias	70%	365 dias	100%

19.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 19.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

CLÁUSULA 20 - CONTROVÉRSIAS

20.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

20.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

20.2.1 Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

20.2.2 A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

CLÁUSULA 21 - PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste, ou do beneficiário, conforme o caso.

Companhia Excelsior de Seguros

CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
– SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1 – OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133/2021.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito na Modalidade Adicional I Ações Trabalhistas e Previdenciárias.

2 – DEFINIÇÕES:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 14.133/2021 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I – PREJUÍZO: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do objeto principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3 – VIGÊNCIA:

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;
II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1, não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4 – EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 11.4.1. da cláusula 11 - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO, das Condições Contratuais:

- a) Cópia do objeto principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
- c) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5 – INDENIZAÇÃO:

Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação nos termos do objeto principal ou sua legislação específica, observado as disposições da cláusula 12 – INDENIZAÇÃO das Condições Contratuais, e a descrição de critérios e métodos do cálculo do valor da indenização descrita na apólice.

6 – RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS COBERTURAS ADICIONAIS - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

COBERTURA ADICIONAL - AÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIAS

1 - OBJETO:

1.1. Esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao segurado, até o limite máximo de indenização, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do tomador oriundas do objeto principal, nas quais haja condenação judicial do tomador ao pagamento e o segurado seja condenado subsidiariamente e que os valores tenham sido pagos por este, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.

1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o autor/reclamante da demanda trabalhista e o tomador, oriundas do objeto principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de vigência da apólice. Consequentemente, a responsabilidade da seguradora será relativa ao período de vigência da apólice e que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

2 - DEFINIÇÕES:

Definem-se, para efeito desta cobertura adicional:

2.1. Autor/Reclamante: aquele que propõe na justiça trabalhista uma reclamação e esta seja oriunda do objeto principal, firmado entre tomador e segurado, o qual é objeto da apólice em questão.

2.2. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.

2.3. Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pelas Leis nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais dispõem sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.

2.4. Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, conforme determina a legislação em vigor.

2.5. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente a qual comprometer o tomador de serviços aqui denominada tomador e

esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do segurado o cumprimento das obrigações do réu/tomador, desde que o segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

3 - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

3.1. Expectativa: quando o segurado receber citação(ões) judicial(ais) para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária, cujo autor/reclamante reivindique crédito de natureza remuneratória ou direito de responsabilidade do tomador, deverá comunicar à seguradora, tão logo seja citado, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo autor/ reclamante como pelo réu/tomador.

3.1.1. Caso ocorra o item 3.1. acima e reste pendente o trânsito em julgado da sentença, o segurado terá seus direitos preservados até decisão definitiva.

3.1.2. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

3.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação do segurado à seguradora, quando transitada em julgado a ação, com o pagamento dos valores constantes na condenação do segurado.

3.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 11.4.1. da cláusula 11 - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO das Condições Contratuais:

- a) comprovante(s) de pagamento dos valores citados no item 3.2. desta Cobertura Adicional;
- b) certidão(ões) de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;
- c) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver.
- d) guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- e) guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços contratados;
- f) documentos comprobatórios de que o autor/reclamante trabalhou para o réu/tomador no objeto principal dentro do período de vigência da apólice.

3.3. A Reclamação de Sinistros amparada pela presente cobertura poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos o art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

3.4. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

3.5. Caracterização: recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos citados no item 3.2.1., a Seguradora deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de sinistro.

4.1. Nas hipóteses, e no momento, em que o segurado tenha intenção de realizar acordos nas ações judiciais cobertas por esta cobertura, o mesmo deverá enviar uma memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo autor, juntamente com uma estimativa do valor a ser acordado.

4.2. A seguradora, após receber os documentos constantes no item 4.1, e fizer sua análise da situação fático-jurídica, enviará ao segurado em até 20 (vinte) dias da data do recebimento, sua aceitação ao valor proposto, ou apresentará um valor máximo alternativo ou ainda, manifestar-se-á se enviará proposto para audiência, cuja data será devidamente comunicada pelo segurado em tempo hábil.

4.3. Acordos decorrentes das reclamatórias trabalhistas e/ou previdenciárias poderão ser realizados, desde que cumpridos os requisitos dos itens 4.1. e 4.2.

5 - PERDA DE DIREITO:

Além das perdas de direito descritas na Cláusula 17 - PERDA DE DIREITOS das Condições Contratuais, o segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - não cumprimento por parte do segurado das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.

II - quando o segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar.

III - se o segurado firmar acordo sem a prévia anuência da seguradora ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.

IV - nos casos de condenações do tomador e/ou segurado no que se refere a dano moral e/ou dano material, assédio moral ou sexual decorrentes de responsabilidade civil do tomador e/ou do segurado e indenizações por acidente de trabalho.

6 - INDENIZAÇÃO:

Caracterizado o sinistro, na forma descrita no item 3.5, a seguradora cumprirá a obrigação nos termos do objeto principal ou sua legislação específica, observado as disposições da cláusula 12 - INDENIZAÇÃO das Condições Contratuais, e a descrição de critérios e métodos do cálculo do valor da indenização descrita na apólice.

7 - RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
Tel. 3271-8192

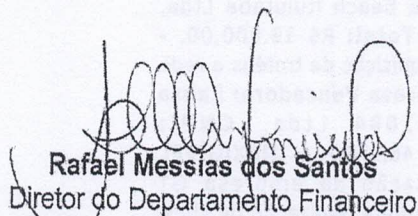
RECIBO

Prefeitura Municipal de Ituiutaba, com sede na Praça Cônego Ângelo S/Nº, Centro, Ituiutaba – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 18.457.218/0001-35, declara que recebeu a Apólice de Seguro Garantia nº 056902024000207750002915000000, na importância na importância segurada no valor de R\$117.543,12 (Cento e Dezesete mil quinhentos e quarenta e três reais e doze centavos) da empresa BRUNO FRANCO GODOI LTDA, como afiançada, inscrita no CNPJ sob o nº 25.259.523/0001-88, com sede na Rua Zumbi dos Palmares nº321, Bairro Setor Norte, Ituiutaba-MG, tendo como fiador a **COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS** inscrita no CNPJ sob o nº 33.054.826/0001-92.

Obrigação: Garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelos tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no Contrato nº056/2024.

A presente fiança vigorar-se-á de 05/04/2024 até 17/10/2025.

Ituiutaba, 17 de Abril de 2024.


Rafael Messias dos Santos
Diretor do Departamento Financeiro



Poder Executivo

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020, ORIGEM: Proc. Adm. Nº 6658/2024, CONTRATO(A): SELECTA SERVIÇOS GLOBALIZADOS LTDA, OBJETO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/MAIO/2024 ATÉ 31/MAIO/2024, VALOR ACRESCIDO: R\$180.066,00, DOTACÃO: 12.306.0012.2.093; 12.361.0006.2.094; 12.365.0005.2.101-33.90.39, Renato Santos Oliveira, de Suprimentos, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos,

Licitações e contratos

PREFEITURA DE ITUIUTABA - COMUNICA que se encontra disponível no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e no site <https://www.ituiutaba.mg.gov.br/licitacoes> os seguintes procedimentos de acordo com a Lei 14.133/2021, - AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024, Objeto: Aquisição de tintas para demarcação viárias, Recursos: Próprios, DATA: 03/maio/2024, Horário: 09h00min (nove horas), - RESULTADO DE LICITAÇÃO: - DISPENSA Nº 015/2024, Objeto: Contratação de empresa para locação de espaço e organização do torneio de Beach Tennis, incluindo árbitros inscrites, sistema operacional e som, que será realizado entre os dias 25/04/2024 a 28/04/2024, Recursos: Próprio, Empresa Vencedora: Villa Beach Ituiutaba Ltda, CNPJ: 51.467.414/0001-66, Valor Total: R\$ 19.000,00, - DISPENSA Nº 020/2024, Objeto: Aquisição de troféus e rede de proteção, Recursos: Próprio, Empresa Vencedora: Raissa de Oliveira Silva 10023261684 Ltda, CNPJ: 30.507.673/0001-01, Valor Total: R\$ 46.978,70, - INEXIGÍVEL Nº 007/2024, Objeto: Contratação da empresa GT PRODUCES E EVENTOS LTDA, referente a realização de show artístico com o artista Dennis D para a Festa do Trabalhador 2024, no dia 01 de maio de 2024, Recursos: Próprio, Favorecido: GT PRODUCES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 31.273.660/0001-70, Valor Total: R\$ 400.000,00, Fundamentação: Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2024, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023, ORIGEM: Proc. Adm. Nº 22746/2023, CONTRATO(A): BRUNO FRANCO GODOI LTDA, OBJETO: Reforma do Pronto Socorro Municipal, VALOR: R\$2.350.862,43, DOTACÃO: 10.302.0019.1.490-44.90.51, Renato Santos Oliveira, Departamento de Suprimentos, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos,

Dotação Orçamentária: 01.10.03
Fundamentação: Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21; 43.099.846/0001-33, Valor Total: R\$ 550.000,00, 2024, Recursos: Próprio, Favorecido: JG SHOWS LTDA, CNPJ: 23.695.0010.2.721/33.90.39, Homologação: 10/04/2024, Leandra Guedes Ferreira - Prefeita Municipal, INFORMAÇÕES: e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br e Tel: 2024 - Renato Santos Oliveira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22746/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2023
CONTRATO Nº. 056/2024
REFORMA DO PRONTO SOCORRO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
056/2024

CONTRATADA: BRUNO FRANCO GODOI ENGENHARIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste termo é efetuar a correção abaixo na CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, de forma que segue.

Onde lê-se:

Classificação funcional: 10.302.0019.1.490

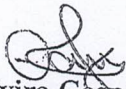
Ler-se-á:

Classificação funcional: 10.302.0019.1.498

CLÁUSULA SEGUNDA

Continuam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Prefeitura de Ituiutaba, 25 de novembro de 2024.


Carla Elvira Gaspar Janones Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22746/2023
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 011/2023
CONTRATO Nº. 056/2024
REFORMA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024

O Município de Ituiutaba - Prefeitura, com sede à Praça Conego Ângelo, s/n - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.218/0001-355, representado pela Prefeita Municipal, **LEANDRA GUEDES FERREIRA**, que por sua vez, conforme Decreto nº 10.407, de 22 de novembro de 2022 é representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira, CPF xxx.379.261-xx, RG MG-xx147xxx, doravante denominado CONTRATANTE e **BRUNO FRANCO GODOI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.259.523/0001-88, com sede na Rua Zumbi dos Palmares, 321, Setor Norte, Ituiutaba/MG, CEP 38.300-174, neste ato representada por Bruno Franco Godoi, inscrito no CPF:XXX.286.086-XX e RG: MG XX.473.XXX, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, conforme Processo Administrativo nº. 19475/2024, de 10/09/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é introduzir, no contrato original, as seguintes alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE QUANTITATIVO

Fica concedido o aumento de 30,0311% do quantitativo dos serviços inicialmente contratados, conforme planilha do 1º termo aditivo ao contrato, emitido pela Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

Em virtude do quantitativo de serviços inicialmente contratados, o valor contratual fica acrescido em **R\$705.990,27 (setecentos e cinco mil novecentos e noventa reais e vinte e sete centavos)** passando de R\$2.350.862,43 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos) para R\$3.056.852,70 (três milhões, cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

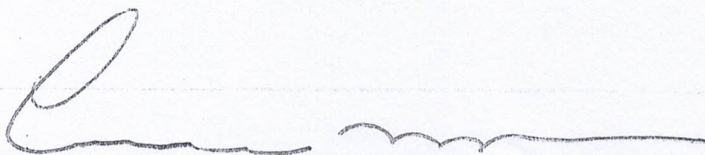
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0019.1.490 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA - QUINTA

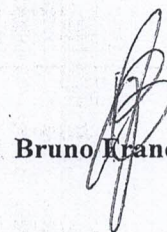
Continuam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem assim, justos, combinados e contratados, assinam o presente, na presença das testemunhas abaixo, em quatro vias de igual teor.

Prefeitura de Ituiutaba, 05 de Novembro de 2024.



Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira
Secretário Municipal de Saúde

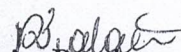


Bruno Franco Godoi Ltda
Contratado

Testemunhas:



Priscila Cristiele Silva Parreira
Matrícula Municipal 229



Divanice Domingos Batalha
Matrícula Municipal 2485

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024

TRATO (Nº E DATA):	CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):	PROC. ADM. (Nº E DATA):	MODALIDADE:	DATA-BASE:	REGIME DE EXECUÇÃO:	DATA APRES. PROPOSTA:	BDI (EQUIP.):
56/2024 de 05/04/2024	Bruma Franco Godol Ltda. - ME	Nº 22.746/2023 de 23/10/2023	CP Nº 01/2023	SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023	Empreitada por Preço Unitário	22 de janeiro de 2024	26,15%
MA DE EXECUÇÃO:	VIGÊNCIA CONTRATUAL:	PRazo PARA EXECUÇÃO:	TIPO DE OBRA:	OBSERVAÇÃO 01:	OBSERVAÇÃO 02:	OBSERVAÇÃO 03:	BDI (OBRA):
Indireta	12 meses: 05/04/2024 a 05/04/2025	08 mês: 06/05/2024 a 05/01/2025	Construção de Edifícios	Plântia executada conforme Acórdãos do TCU nº 2622/2014	Os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI		18,91%
OBJETO CONTRATUAL E LOCAL DOS SERVIÇOS:							
Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba/MG (Cadastro: NO-11-12-09-1B)							
RECURSOS FINANCEIROS:							
Secretaria Municipal de Saúde (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)							
RT PELA EXECUÇÃO:	VALOR CONTRATUAL:	VALOR ACUMULADO:	VALOR DESTA ADITIVO:	VALOR ACUMULADO:	SALDO CONTRATUAL:	% EXECUTADO:	% FF A ADITIVAR:
igº Civil Bruma Franco Godol	R\$ 2.350.862,43	R\$ 3.056.852,70	R\$ 705.990,27	R\$ 1.084.698,82	R\$ 1.266.163,61	46,1405%	30,0311%
CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD.	UNID.	QTD.	UNID.	UNID.
ED-30011	SETOP	Caixa afonada em PVC, com grade redonda, 10x10x50mm	6,00	und	6,00	und	und
ED-49946	SETOP	Grade e porta grade em aço inox, fechamento hermético	2,00	und	2,00	und	und
ED-30013	SETOP	Caixa afonada em PVC de 50x50mm, com tampa cega, 25x20x75mm	3,00	und	3,00	und	und
ED-30323	SETOP	Concreto metálico para jardim, acabamento cromado, aplicação em parede, inclusive fôrro e instalação	5,00	und	5,00	und	und
84914	SINAPI	Torneira cromada 3/4" para parede (abrigos do lixo), acabamento médio (fôrro e instalação), AF 01/2	2,00	und	2,00	und	und
94935	SINAPI	Valvula de descarga metálica, base 1 1/2", acabamento metálico cromado (fôrro e instalação), AF 01	8,00	und	8,00	und	und
89895	SINAPI	Registro de pressão bruto, lã, rosca 3/4", com acabamento e canopla cromadas (fôrro e instalação), AF 02/2021	6,00	und	6,00	und	und
89897	SINAPI	Registro de pressão bruto, lã, rosca 3/4", com acabamento e canopla cromadas (fôrro e instalação), AF 02/2021	13,00	und	13,00	und	und
94792	SINAPI	Registro de pressão bruto, lã, rosca 1", com acabamento e canopla cromadas (fôrro e instalação), AF 02/2021	2,00	und	2,00	und	und
90440	SINAPI	SERVIÇOS INICIAIS E PRELIMINARES					
ED-50038	SETOP	Fôrro em concreto, dimensão = 75mm, profundidade = 15cm, lã em concreto para diâmetros maiores que 40mm e menores ou iguais a 75mm	5,00	m	5,00	m	m
90444	SINAPI	Ranço em alvenaria para passagem de tubulação de água, diâmetro de 32mm a 50mm	5,00	m	5,00	m	m
ED-50705	SETOP	Ranço em concreto para passagem de tubulação de água, diâmetro de 32mm a 50mm, AF 05/2015	5,00	m	5,00	m	m
ED-48436	SETOP	Enchimento do rasgo em alvenaria, com argamassa, para passagem de tubulação de água, diâmetro de 32mm a 50mm, tempo 12h, preparo mecânico	5,00	m	5,00	m	m
ED-48471	SETOP	Demolição manual de alvenaria de tijolo cerâmico maciço (caixa do hidrante e reolqueto), inclusive fôrro e enchimento, exclusão de transporte e refinação do material demolido (caixa de passagem do hidrante de qualquer existente)	0,50	m²	0,50	m²	m²
ED-48444	SETOP	Demolição, com corte de concreto simples das tampas de inspeção existentes junto ao piso (comprimento x largura x espessura), com equipamento pneumático, inclusive fôrro e enchimento	6,00	und	6,00	und	und
ED-50366	SETOP	Largura X espessura, com equipamento pneumático, inclusive fôrro e enchimento	0,20	m²	0,20	m²	m²
ED-51125	SETOP	Transporte de material demolido em caminhão, exclusão de carga manual ou mecânica	1,00	m³	1,00	m³	m³
ED-51133	SETOP	20m, inclusive carga/descarga	1,00	m³	1,00	m³	m³
92367	SINAPI	ABRIGO, HIDRANTE, TUBULAÇÕES E CONEXÕES					
ED-22714	SETOP	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, DN 65 (2 1/2"), conexão rosqueada, instalado em rede para alimentação do hidrante (fôrro e instalação)	24,00	m	24,00	m	m
ED-50182	SETOP	Adaptador em ferro galvanizado DN 65 (2 1/2"), conexão rosqueada, instalado em rede para alimentação do hidrante (fôrro e instalação)	1,00	und	1,00	und	und
ED-50188	SETOP	Adaptador em ferro galvanizado DN 65 (2 1/2"), conexão rosqueada, instalado em rede para alimentação do hidrante (fôrro e instalação)	2,00	und	2,00	und	und
ED-22707	SETOP	Chave para fechamento de escape rápido (tipo Star, 65,30mm, conexão de 15mm, trava ou rosqueado nos abrigos existentes (fôrro e instalação)	2,00	und	2,00	und	und
ED-50189	SETOP	Equipamento tipo galinha com junta de vedação, engate rápido, DN 38mm, trava ou rosqueado nos abrigos existentes (fôrro e instalação)	2,00	und	2,00	und	und
92377	SINAPI	Niple em ferro galvanizado DN 65 (2 1/2"), conexão rosqueada, instalado em rede para alimentação do hidrante (fôrro e instalação), AF 10/2020	2,00	und	2,00	und	und
92378	SINAPI	Lava em ferro galvanizado DN 65 (2 1/2"), conexão rosqueada, instalado em rede para alimentação do hidrante (fôrro e instalação)	2,00	und	2,00	und	und
92389	SINAPI	Isolante térmico em ferro galvanizado DN 65 (2 1/2"), conexão rosqueada, instalado em rede para alimentação do hidrante, trava ou rosqueado nos abrigos existentes (fôrro e instalação)	2,00	und	2,00	und	und
92390	SINAPI	Isolante térmico em ferro galvanizado DN 65 (2 1/2"), conexão rosqueada, instalado em rede para alimentação do hidrante, trava ou rosqueado nos abrigos existentes (fôrro e instalação)	2,00	und	2,00	und	und
ED-50195	SETOP	SISTEMA DO ALARME, LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES					
ED-50180	SETOP	Acionador manual de alarme de incêndio	5,00	und	5,00	und	und
ED-50187	SETOP	Sirene para alarme de bomba em funcionamento, 220V	5,00	und	5,00	und	und
ED-50689	SETOP	Luminária de emergência autônoma, tipo de LED potência total de 2W (fôrro e instalação)	33,00	und	33,00	und	und
ED-50693	SETOP	Luminária de emergência autônoma, tipo de LED com 02 (dois) faróis, potência total de 8W (fôrro e instalação)	1,00	und	1,00	und	und
ED-50190	SETOP	Extintor de gás carbônico, 5-litros, capacidade de 6kg	2,00	und	2,00	und	und

Engº Civil
Obras Públicas
Diretora do Departamento de
Nadine Demétrio
CREA/MG 239.782/

Diogo Pereira Nunes
Engenheiro Civil
CREA/MG 141938/2013-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Rua Antônio Theodoro de Oliveira, 239, Setor Norte, CEP: 38.300-244 - Ituiutaba
Fones: (34) 3271.8280 - e-mail: obras@ituiutaba.sp.ituiutaba.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Rua Antônio Theodoro de Oliveira, 239, Setor Norte, CEP: 38.300-244 - Ituiutaba
Fones: (34) 3271.8280 - e-mail: obras@ituiutaba.sp.ituiutaba.mg.gov.br

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024

TRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		REGIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
156/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godói Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 011/2023		SINAPI 08/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de janeiro de 2024		26,15%		18,91%	
MA DE EXECUÇÃO:		VIGÊNCIA CONTRATUAL:		PRAZO PARA EXECUÇÃO:		TIPO DE OBRA:		OBSERVAÇÃO 01:		OBSERVAÇÃO 02:		OBSERVAÇÃO 03:		OBSERVAÇÃO 04:		OBSERVAÇÃO 05:	
12 meses: 05/04/2024 a 05/04/2025		Indireta		08 mês: 06/05/2024 a 05/01/2025		Construção de Edifícios		Planilha executada conforme Acórdãos do TCU nº 2622/2014		Os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI		RECURSOS FINANCEIROS:		Secretaria Municipal de Saúde (Transferência Especial do Estado - Acordo Valde)		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
OBJETO CONTRATUAL:		OBJETO CONTRATUAL E LOCAL DOS SERVIÇOS:		OBJETO CONTRATUAL:		OBJETO CONTRATUAL:		OBJETO CONTRATUAL:		OBJETO CONTRATUAL:		OBJETO CONTRATUAL:		OBJETO CONTRATUAL:		OBJETO CONTRATUAL:	
Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Itujutaba (Pronto Socorro), situado na Rua Jorge Jacob Nunes, 605, Setor Norte, CEP: 38.300-172 - Itujutaba/MG (Cadastro: NO-11-12-09-19)		Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Itujutaba (Pronto Socorro), situado na Rua Jorge Jacob Nunes, 605, Setor Norte, CEP: 38.300-172 - Itujutaba/MG (Cadastro: NO-11-12-09-19)		Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Itujutaba (Pronto Socorro), situado na Rua Jorge Jacob Nunes, 605, Setor Norte, CEP: 38.300-172 - Itujutaba/MG (Cadastro: NO-11-12-09-19)		Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Itujutaba (Pronto Socorro), situado na Rua Jorge Jacob Nunes, 605, Setor Norte, CEP: 38.300-172 - Itujutaba/MG (Cadastro: NO-11-12-09-19)		Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Itujutaba (Pronto Socorro), situado na Rua Jorge Jacob Nunes, 605, Setor Norte, CEP: 38.300-172 - Itujutaba/MG (Cadastro: NO-11-12-09-19)		Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Itujutaba (Pronto Socorro), situado na Rua Jorge Jacob Nunes, 605, Setor Norte, CEP: 38.300-172 - Itujutaba/MG (Cadastro: NO-11-12-09-19)		Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Itujutaba (Pronto Socorro), situado na Rua Jorge Jacob Nunes, 605, Setor Norte, CEP: 38.300-172 - Itujutaba/MG (Cadastro: NO-11-12-09-19)		Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Itujutaba (Pronto Socorro), situado na Rua Jorge Jacob Nunes, 605, Setor Norte, CEP: 38.300-172 - Itujutaba/MG (Cadastro: NO-11-12-09-19)		Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Itujutaba (Pronto Socorro), situado na Rua Jorge Jacob Nunes, 605, Setor Norte, CEP: 38.300-172 - Itujutaba/MG (Cadastro: NO-11-12-09-19)	
VALOR CONTRATUAL:		VALOR CONTRATUAL:		VALOR CONT. FINAL:		VALOR CONT. FINAL:		VALOR CONT. FINAL:		VALOR CONT. FINAL:		VALOR CONT. FINAL:		VALOR CONT. FINAL:		VALOR CONT. FINAL:	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 2.350.862,43		R\$ 3.056.852,70		R\$ 3.056.852,70		R\$ 3.056.852,70		R\$ 3.056.852,70		R\$ 3.056.852,70		R\$ 3.056.852,70		R\$ 3.056.852,70	
VALOR DESTE ADITIVO:		VALOR DESTE ADITIVO:		VALOR DESTE ADITIVO:		VALOR DESTE ADITIVO:		VALOR DESTE ADITIVO:		VALOR DESTE ADITIVO:		VALOR DESTE ADITIVO:		VALOR DESTE ADITIVO:		VALOR DESTE ADITIVO:	
R\$ 705.990,27		R\$ 705.990,27		R\$ 705.990,27		R\$ 705.990,27		R\$ 705.990,27		R\$ 705.990,27		R\$ 705.990,27		R\$ 705.990,27		R\$ 705.990,27	
VALOR ACUMULADO:		VALOR ACUMULADO:		VALOR ACUMULADO:		VALOR ACUMULADO:		VALOR ACUMULADO:		VALOR ACUMULADO:		VALOR ACUMULADO:		VALOR ACUMULADO:		VALOR ACUMULADO:	
R\$ 1.084.698,82		R\$ 1.084.698,82		R\$ 1.084.698,82		R\$ 1.084.698,82		R\$ 1.084.698,82		R\$ 1.084.698,82		R\$ 1.084.698,82		R\$ 1.084.698,82		R\$ 1.084.698,82	
SALDO CONTRATUAL:		SALDO CONTRATUAL:		SALDO CONTRATUAL:		SALDO CONTRATUAL:		SALDO CONTRATUAL:		SALDO CONTRATUAL:		SALDO CONTRATUAL:		SALDO CONTRATUAL:		SALDO CONTRATUAL:	
R\$ 1.266.163,61		R\$ 1.266.163,61		R\$ 1.266.163,61		R\$ 1.266.163,61		R\$ 1.266.163,61		R\$ 1.266.163,61		R\$ 1.266.163,61		R\$ 1.266.163,61		R\$ 1.266.163,61	
% DE EXECUÇÃO:		% DE EXECUÇÃO:		% DE EXECUÇÃO:		% DE EXECUÇÃO:		% DE EXECUÇÃO:		% DE EXECUÇÃO:		% DE EXECUÇÃO:		% DE EXECUÇÃO:		% DE EXECUÇÃO:	
46,1405%		46,1405%		46,1405%		46,1405%		46,1405%		46,1405%		46,1405%		46,1405%		46,1405%	
% EF A ADITIVAR:		% EF A ADITIVAR:		% EF A ADITIVAR:		% EF A ADITIVAR:		% EF A ADITIVAR:		% EF A ADITIVAR:		% EF A ADITIVAR:		% EF A ADITIVAR:		% EF A ADITIVAR:	
30,0311%		30,0311%		30,0311%		30,0311%		30,0311%		30,0311%		30,0311%		30,0311%		30,0311%	
VALOR DESTA MEDIÇÃO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDIÇÃO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDIÇÃO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDIÇÃO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDIÇÃO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDIÇÃO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDIÇÃO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDIÇÃO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDIÇÃO COM BDI (R\$)	
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL	
1.556,10		1.556,10		1.556,10		1.556,10		1.556,10		1.556,10		1.556,10		1.556,10		1.556,10	
1.04,09		1.04,09		1.04,09		1.04,09		1.04,09		1.04,09		1.04,09		1.04,09		1.04,09	
4.743,28		4.743,28		4.743,28		4.743,28		4.743,28		4.743,28		4.743,28		4.743,28		4.743,28	
4.090,29		4.090,29		4.090,29		4.090,29		4.090,29		4.090,29		4.090,29		4.090,29		4.090,29	
778,72		778,72		778,72		778,72		778,72		778,72		778,72		778,72		778,72	
474,42		474,42		474,42		474,42		474,42		474,42		474,42		474,42		474,42	
1.277,17		1.277,17		1.277,17		1.277,17		1.277,17		1.277,17		1.277,17		1.277,17		1.277,17	
332,42		332,42		332,42		332,42		332,42		332,42		332,42		332,42		332,42	
477,73		477,73		477,73		477,73		477,73		477,73		477,73		477,73		477,73	
175,31		175,31		175,31		175,31		175,31		175,31		175,31		175,31		175,31	
30,50		30,50		30,50		30,50		30,50		30,50		30,50		30,50		30,50	
206,04		206,04		206,04		206,04		206,04		206,04		206,04		206,04		206,04	
345,80		345,80		345,80		345,80		345,80		345,80		345,80		345,80		345,80	
197,60		197,60		197,60		197,60		197,60		197,60		197,60		197,60		197,60	
15.503,76		15.503,76		15.503,76		15.503,76		15.503,76		15.503,76		15.503,76		15.503,76		15.503,76	
314,81		314,81		314,81		314,81		314,81		314,81		314,81		314,81		314,81	
1.688,00		1.688,00		1.688,00		1.688,00		1.688,00		1.688,00		1.688,00		1.688,00		1.688,00	
1.351,19		1.351,19		1.351,19		1.351,19		1.351,19		1.351,19		1.351,19		1.351,19		1.351,19	
783,29		783,29		783,29		783,29		783,29		783,29		783,29		783,29		783,29	
416,61		416,61		416,61		416,61		416,61		416,61		416,61		416,61		416,61	
757,93		757,93		757,93		757,93		757,93		757,93		757,93		757,93		757,93	
4.180,20		4.180,20		4.180,20		4.180,20		4.180,20		4.180,20		4.180,20		4.180,20		4.180,20	
840,12		840,12		840,12		840,12		840,12		840,12		840,12		840,12		840,12	
1.855,62		1.855,62		1.855,62		1.855,62		1.855,62		1.855,62		1.855,62		1.855,62		1.855,62	
324,09		324,09		324,09		324,09		324,09		324,09		324,09		324,09		324,09	
331,47		331,47		331,47		331,47		331,47		331,47		331,47		331,47		331,47	
68,02		68,02		68,02		68,02		68,02		68,02		68,02		68,02		68,02	
389,49		389,49		389,49		389,49		389,49		389,49		389,49		389,49		389,49	
1.071,13		1.071,13		1.071,13		1.071,13		1.071,13		1.071,13		1.071,13		1.071,13		1.071,13	
206,90		206,90		206,90		206,90		206,90		206,90		206,90		206,90		206,90	
3.675,92		3.675,92		3.675,92		3.675,92		3.675,92		3.675,92		3.675,92		3.675,92		3.675,92	
864,23		864,23		864,23		864,23		864,23		864,23		864,23		864,23		864,23	
710,04		710,04		710,04		710,04		710,04		710,04		710,04		710,04		710,04	
3.197,35		3.197,35		3.197,35		3.197,35		3.197,35		3.197,35		3.197,35		3.197,35		3.197,35	
684,79		684,79		684,79		684,79		684,79		684,79		684,79		684,79		684,79	
8.619,71		8.619,71		8.619,71		8.619,71		8.619,71		8.619,71		8.619,71		8.619,71		8.619,71	
3.446,07		3.446,07		3.446,07		3.446,07		3.446,07		3.446,07		3.446,07		3.446,07		3.446,07	
1.676,66		1.676,66		1.676,66		1.676,66		1.676,66		1.676,66		1.676,66		1.676,66		1.676,66	
1.518,95		1.518,95		1.518,95		1.518,95		1.518,95		1.518,95		1.518,95		1.518,95		1.518,95	
570,11		570,11		570,11		570,11		570,11		570,11		570,11		570,11		570,11	
20.471,29		20.471,29		20.471,29		20.471,29		20.471,29		20.471,29		20.471,29		20.471,29		20.471,29	
53,57		53,57		53,57		53,57		53,57		53,57		53,57		53,57		53,57	
2.093,88		2.093,88		2.093,88		2.093,88		2.093,88		2.093,88		2.093,88		2.093,88		2.093,88	
73,51		73,51		73,51		73,51		73,51		73,51		73,51		73,51		73,51	
2.271,22		2.271,22		2.271,22		2.271,22		2.271,22		2.271,22		2.271,22		2.271,22		2.271,22	
13.893,52		13.893,52		13.893,52		13.893,52		13.893,52		13.893,52		13.893,52		13.893,52		13.893,52	
364,78		364,78		364,78		364,78		364,78		364,78		364,78		364,78		364,78	
14.258,30		14.258,30		14.258,30		14.258,30		14.258,30		14.258,30		14.258,30		14.258,30		14.258,30	
3.339,95		3.339,95		3.339,95		3.339,95		3.339,95		3.339,95		3.339,95		3.339,95		3.339,95	
131,82		131,82		131,82		131,82		131,82		131,82		131,82		131,82		131,82	
3.491,77		3.491,77		3.491,77		3.491,77		3.491,77		3.491,77		3.491,77		3.491,77		3.491,77	
8.851,31		8.851,31		8.851,31		8.851,31		8.851,31		8.851,31		8.851,31		8.851,31		8.851,31	
995,84		995,84		995,84		995,84		995,84		995,84		995,84		995,84		995,84	
8.857,15		8.857,15		8.857,15		8.857,15		8.857,15		8.857,15		8.857,15		8.857,15		8.857,15	
8.861,31		8.861,31		8.861,31		8.861,31		8.861,31		8.861,31		8.861,31		8.861,31		8.861,31	
8.933,40		8.933,40		8.933,40		8.933,40		8.933,40		8.933,40		8.933,40		8.933,40		8.933,40	
12.531,09		12.531,09		12.531,09		12.531,09		12.531,09		12.531,09		12.531,09		12.531,09		12.531,09	
107.437,21		107.437,21		107.437,21		107.437,21		107.437,21		107.437,21		107.437,21		107.437,21		107.437,21	
73.525,92		73.525,92		73.525,92		73.525,92		73.525,92		73.525,92		73.525,92		73.525,92		73.525,92	
32.031,79		32.031,79		32.031,79		32.031,79		32.031,79		32.031,79		32.031,79		32.031,79		32.031,79	
17.178,33		17.178,33		17.178,33		17.178,33		17.178,33		17.178,33		17.178,33		17.178,33		17.178,33	
2.730,77		2.730,77		2.730,77		2.730,77		2.730,77		2.730,77		2.730,77		2.730,77		2.730,77	
19.609,10		19.609,10		1													

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Rua Antônio Theodoro de Oliveira, 239, Setor Norte, CEP: 38.300-244 - Ituiutaba
Fones: (34) 3271.8280 - e-mail: obras@ituiutaba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Rua Antônio Theodoro de Oliveira, 239, Setor Norte, CEP: 38.300-244 - Ituiutaba
Fones: (34) 3271.8280 - e-mail: obras@ituiutaba.gov.br

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024

CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		REGIME DE EXECUÇÃO:		DATA APÓS PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		
156/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godói Ltda. - ME		CP Nº 011/2023		SINAPI 08/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de janeiro de 2024		26,15%		
MA DE EXECUÇÃO:		VIGÊNCIA CONTRATUAL:		PRAZO PARA EXECUÇÃO:		TIPO DE OBRA:		OBSERVAÇÃO 01:		OBSERVAÇÃO 02:		BDI (OBRAS):		
Indireta		12 meses: 05/04/2024 a 05/04/2025		08 mês: 06/05/2024 a 05/01/2025		Construção de Edifícios		Plantilha executada conforme Acórdãos do TCU nº 2622/2014		Os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI		18,91%		
OBSERVAÇÃO 03:		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		CP Nº 011/2023	REGIME DE EXECUÇÃO:		DATA APÓS PROPOSTA:		BDI (OBRAS):	
o Memorial Descritivo, etc e de suma importância para o bom andamento da obra		Bruno Franco Godói Ltda. - ME		Nº 22-746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 011/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de janeiro de 2024		26,15%		
OBJETO CONTRATUAL:		REFORMA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ITUJUTABA (Ponto Socorro), situada na Rua Jorge Jacob Nunes, 605, Setor Norte, CEP: 38.300-172 - Itujutaba/MG (Cadastro: Nº 11-12-09-1B)		TIPO DE OBRA:		OBSERVAÇÃO 01:		Plantilha executada conforme Acórdãos do TCU nº 2622/2014		Os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI		BDI (OBRAS):		
Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Itujutaba (Ponto Socorro), situada na Rua Jorge Jacob Nunes, 605, Setor Norte, CEP: 38.300-172 - Itujutaba/MG (Cadastro: Nº 11-12-09-1B)		Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Itujutaba (Ponto Socorro), situada na Rua Jorge Jacob Nunes, 605, Setor Norte, CEP: 38.300-172 - Itujutaba/MG (Cadastro: Nº 11-12-09-1B)		Construção de Edifícios		Plantilha executada conforme Acórdãos do TCU nº 2622/2014		Os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI		Os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI		BDI (OBRAS):		
VALOR ACUMULADO:		R\$ 2.350.862,43		VALOR CONT. FINAL:		R\$ 3.056.852,70		VALOR ACUMULADO:		R\$ 1.084.698,82		VALOR CONT. FINAL:		
R\$ 2.350.862,43		R\$ 3.056.852,70		R\$ 3.056.852,70		R\$ 3.056.852,70		R\$ 1.084.698,82		R\$ 1.266.163,61		R\$ 1.266.163,61		
VALOR DESTA ADITIVO:		R\$ 705.990,27		VALOR ACUMULADO:		R\$ 1.084.698,82		VALOR CONT. FINAL:		R\$ 1.266.163,61		VALOR CONT. FINAL:		
R\$ 705.990,27		R\$ 1.084.698,82		R\$ 1.084.698,82		R\$ 1.084.698,82		R\$ 1.266.163,61		R\$ 1.266.163,61		R\$ 1.266.163,61		
QUANTIDADES		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		
QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		
QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		
QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		
QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		
QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		
QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		
QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		
QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		
QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		
QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		
QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		
QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		
QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		
QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		
QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		
QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		
QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		
QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		
QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		
QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		
QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		
QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		
QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		
QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		
QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		
QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		
QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		
QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		
QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		
QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		
QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		
QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		
QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		
QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		
QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		
QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		
QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.		
QTD. CONT.		UNID.		QTD. CONT.										

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024

TITRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		RECIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
05/06/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godoi Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 01/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de Janeiro de 2024		26,15%		18,91%	
TITRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		RECIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
05/06/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godoi Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 01/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de Janeiro de 2024		26,15%		18,91%	
TITRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		RECIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
05/06/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godoi Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 01/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de Janeiro de 2024		26,15%		18,91%	
TITRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		RECIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
05/06/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godoi Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 01/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de Janeiro de 2024		26,15%		18,91%	
TITRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		RECIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
05/06/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godoi Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 01/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de Janeiro de 2024		26,15%		18,91%	
TITRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		RECIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
05/06/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godoi Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 01/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de Janeiro de 2024		26,15%		18,91%	
TITRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		RECIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
05/06/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godoi Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 01/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de Janeiro de 2024		26,15%		18,91%	
TITRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		RECIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
05/06/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godoi Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 01/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de Janeiro de 2024		26,15%		18,91%	
TITRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		RECIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
05/06/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godoi Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 01/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de Janeiro de 2024		26,15%		18,91%	
TITRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		RECIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
05/06/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godoi Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 01/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de Janeiro de 2024		26,15%		18,91%	
TITRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		RECIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
05/06/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godoi Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 01/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de Janeiro de 2024		26,15%		18,91%	
TITRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		RECIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
05/06/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godoi Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 01/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de Janeiro de 2024		26,15%		18,91%	
TITRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		RECIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
05/06/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godoi Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 01/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de Janeiro de 2024		26,15%		18,91%	
TITRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		RECIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
05/06/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godoi Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 01/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de Janeiro de 2024		26,15%		18,91%	
TITRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		RECIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
05/06/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godoi Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 01/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de Janeiro de 2024		26,15%		18,91%	
TITRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		RECIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
05/06/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godoi Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 01/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de Janeiro de 2024		26,15%		18,91%	
TITRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		RECIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
05/06/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godoi Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 01/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de Janeiro de 2024		26,15%		18,91%	
TITRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		RECIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
05/06/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godoi Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 01/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de Janeiro de 2024		26,15%		18,91%	
TITRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		RECIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
05/06/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godoi Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 01/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de Janeiro de 2024		26,15%		18,91%	
TITRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		RECIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
05/06/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godoi Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 01/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de Janeiro de 2024		26,15%		18,91%	
TITRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		RECIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
05/06/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godoi Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 01/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de Janeiro de 2024		26,15%		18,91%	
TITRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		RECIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
05/06/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godoi Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 01/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de Janeiro de 2024		26,15%		18,91%	
TITRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		RECIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
05/06/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godoi Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 01/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de Janeiro de 2024		26,15%		18,91%	
TITRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		RECIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
05/06/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godoi Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 01/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de Janeiro de 2024		26,15%		18,91%	
TITRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		RECIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
05/06/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godoi Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 01/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de Janeiro de 2024		26,15%		18,91%	
TITRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		RECIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
05/06/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godoi Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 01/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de Janeiro de 2024		26,15%		18,91%	
TITRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		RECIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
05/06/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godoi Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 01/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de Janeiro de 2024		26,15%		18,91%	
TITRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		RECIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
05/06/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godoi Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 01/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de Janeiro de 2024		26,15%		18,91%	
TITRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		RECIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
05/06/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godoi Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 01/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de Janeiro de 2024		26,15%		18,91%	
TITRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		RECIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
05/06/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godoi Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 01/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de Janeiro de 2024		26,15%		18,91%	
TITRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		RECIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
05/06/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godoi Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 01/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de Janeiro de 2024		26,15%		18,91%	
TITRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		RECIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
05/06/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godoi Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 01/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de Janeiro de 2024		26,15%		18,91%	
TITRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		RECIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
05/06/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godoi Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 01/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de Janeiro de 2024		26,15%		18,91%	
TITRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		RECIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
05/06/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godoi Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 01/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de Janeiro de 2024		26,15%		18,91%	
TITRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		RECIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
05/06/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godoi Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 01/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de Janeiro de 2024		26,15%		18,91%	
TITRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		RECIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
05/06/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godoi Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 01/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de Janeiro de 2024		26,15%		18,91%	
TITRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		RECIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	

Nadine Dettlho Moro
Diretora do Departamento de
Obras Públicas
Eng.º Civil CREA/MG 239 782/7

De Pedro Vaz

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024

NITRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		DATA-BASE:		REGIME DE EXECUÇÃO:		DATA APÓS PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
056/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godói Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 011/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de janeiro de 2024		26,15%		18,91%					
DATA DE EXECUÇÃO:		VIGÊNCIA CONTRATUAL:		PRAZO PARA EXECUÇÃO:		TIPO DE OBRA:		OBSERVAÇÃO 01:		OBSERVAÇÃO 02:									
Indireta		12 meses: 05/04/2024 a 05/04/2025		08 meses: 06/05/2024 a 05/01/2025		Construção de Edifícios		Planilha executada conforme Acórdão do TCU nº 2622/2014		Os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI									
OBSERVAÇÃO 03:																			
a o Memorial Descritivo, ele é de suma importância para o bom andamento da obra																			
RT PELA EXECUÇÃO:		VALOR CONTRATUAL:		VALOR CONT. FINAL:		VALOR DESTE ADITIVO:		VALOR ACUMULADO:		SALDO CONTRATUAL:		% EXECUTADO:		% FFA ADITIVAR:					
Ingº Civil Bruno Franco Godói		R\$ 2.350.862,43		R\$ 3.056.852,70		R\$ 705.990,27		R\$ 1.084.698,82		R\$ 1.266.163,61		46,1405%		30,0311%					
RECURSOS FINANCEIROS:																			
Secretaria Municipal de Saúde (Transferência Especial do Estado - Asorão Valle)																			
OBJETO CONTRATUAL E LOCAL DOS SERVIÇOS:																			
Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba (Pronto Socorro), situado na Rua Jorge Jacob Yunes, 605, Setor Norte, CEP: 38.300-172 - Ituiutaba/MG (Cadastro: NO-11-12-09-1B)																			
RECEITAÇÃO E BANCHEIROS																			
REMOÇÕES E DEMOLICOES																			
7625	SNAPI	Demolição de alvenaria para qualquer tipo de bloco, de forma mecanizada, sem respovimentamento	8,87	17,43	12,81	37,11	49,92	223,28	646,83	870,11	100,00%	0,00%							
7644	SNAPI	Remoção de portas, de forma manual, sem respovimentamento	12,71	2,72	65,39	14,03	80,42	588,88	124,45	18,77,71	100,00%	0,00%							
7645	SNAPI	Remoção de janelas, de forma manual, sem respovimentamento	7,20	17,47	12,71	7,11	9,83	34,57	90,37	124,94	100,00%	0,00%							
ED-48437	SETOP	Remoção manual de bancada de pedra (mármore, granito, ardiz, mármore, etc.) com respovimentamento, inclusive raso em alvenaria, remoção de acessórios de fixação, afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material removido não respovimentável	10,42	15,20	44,32	59,82	623,32	161,51	461,81	623,32	100,00%	0,00%							
ED-28348	SETOP	Remoção manual de alvenaria de pedra (mármore, granito, ardiz, mármore, etc.) com respovimentamento, inclusive raso em alvenaria, remoção de acessórios de fixação, afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material removido não respovimentável	17,43	4,00	11,99	35,93	47,92	47,96	143,72	191,68	100,00%	0,00%							
ED-48467	SETOP	Demolição de laje de concreto armado, com espessura de até 15cm, com equipamento elétrico, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material demolido	84,50	172,55	5,43	14,36	19,79	801,06	1.321,58	2.122,64	100,00%	0,00%							
ED-48467	SETOP	Demolição manual de piso cimentado ou contrapiso de argamassa, com espessura máxima de 10cm, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material demolido	172,55	88,78	6,93	18,27	25,20	615,25	1.022,01	2.237,26	100,00%	0,00%							
ED-48302	SETOP	Demolição manual de revestimento cerâmico, azulejo ou ladrilho hidráulico, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material demolido	122,19	43,07	7,61	16,75	24,36	929,87	2.046,68	2.976,55	100,00%	0,00%							
ED-51125	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, com carreto de mão, com distâncias menores ou iguais a 50m, inclusive empilhamento	43,07	43,07	44,70	18,38	63,08	1.925,23	791,63	2.716,86	100,00%	0,00%							
ED-51133	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, com carreto de mão, com distâncias menores ou iguais a 50m, inclusive empilhamento	43,07	43,07	44,70	18,38	63,08	1.925,23	791,63	2.716,86	100,00%	0,00%							
ED-28480	SETOP	Demolição manual de revestimento cerâmico, azulejo ou ladrilho hidráulico, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material demolido	122,19	43,07	7,61	16,75	24,36	929,87	2.046,68	2.976,55	100,00%	0,00%							
ED-51125	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, com carreto de mão, com distâncias menores ou iguais a 50m, inclusive empilhamento	43,07	43,07	44,70	18,38	63,08	1.925,23	791,63	2.716,86	100,00%	0,00%							
ED-51133	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, com carreto de mão, com distâncias menores ou iguais a 50m, inclusive empilhamento	43,07	43,07	44,70	18,38	63,08	1.925,23	791,63	2.716,86	100,00%	0,00%							
ED-28480	SETOP	Demolição manual de revestimento cerâmico, azulejo ou ladrilho hidráulico, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material demolido	122,19	43,07	7,61	16,75	24,36	929,87	2.046,68	2.976,55	100,00%	0,00%							
ED-51125	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, com carreto de mão, com distâncias menores ou iguais a 50m, inclusive empilhamento	43,07	43,07	44,70	18,38	63,08	1.925,23	791,63	2.716,86	100,00%	0,00%							
ED-51133	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, com carreto de mão, com distâncias menores ou iguais a 50m, inclusive empilhamento	43,07	43,07	44,70	18,38	63,08	1.925,23	791,63	2.716,86	100,00%	0,00%							
ED-28480	SETOP	Demolição manual de revestimento cerâmico, azulejo ou ladrilho hidráulico, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material demolido	122,19	43,07	7,61	16,75	24,36	929,87	2.046,68	2.976,55	100,00%	0,00%							
ED-51125	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, com carreto de mão, com distâncias menores ou iguais a 50m, inclusive empilhamento	43,07	43,07	44,70	18,38	63,08	1.925,23	791,63	2.716,86	100,00%	0,00%							
ED-51133	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, com carreto de mão, com distâncias menores ou iguais a 50m, inclusive empilhamento	43,07	43,07	44,70	18,38	63,08	1.925,23	791,63	2.716,86	100,00%	0,00%							
ED-28480	SETOP	Demolição manual de revestimento cerâmico, azulejo ou ladrilho hidráulico, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material demolido	122,19	43,07	7,61	16,75	24,36	929,87	2.046,68	2.976,55	100,00%	0,00%							
ED-51125	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, com carreto de mão, com distâncias menores ou iguais a 50m, inclusive empilhamento	43,07	43,07	44,70	18,38	63,08	1.925,23	791,63	2.716,86	100,00%	0,00%							
ED-51133	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, com carreto de mão, com distâncias menores ou iguais a 50m, inclusive empilhamento	43,07	43,07	44,70	18,38	63,08	1.925,23	791,63	2.716,86	100,00%	0,00%							
ED-28480	SETOP	Demolição manual de revestimento cerâmico, azulejo ou ladrilho hidráulico, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material demolido	122,19	43,07	7,61	16,75	24,36	929,87	2.046,68	2.976,55	100,00%	0,00%							
ED-51125	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, com carreto de mão, com distâncias menores ou iguais a 50m, inclusive empilhamento	43,07	43,07	44,70	18,38	63,08	1.925,23	791,63	2.716,86	100,00%	0,00%							
ED-51133	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, com carreto de mão, com distâncias menores ou iguais a 50m, inclusive empilhamento	43,07	43,07	44,70	18,38	63,08	1.925,23	791,63	2.716,86	100,00%	0,00%							
ED-28480	SETOP	Demolição manual de revestimento cerâmico, azulejo ou ladrilho hidráulico, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material demolido	122,19	43,07	7,61	16,75	24,36	929,87	2.046,68	2.976,55	100,00%	0,00%							
ED-51125	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, com carreto de mão, com distâncias menores ou iguais a 50m, inclusive empilhamento	43,07	43,07	44,70	18,38	63,08	1.925,23	791,63	2.716,86	100,00%	0,00%							
ED-51133	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, com carreto de mão, com distâncias menores ou iguais a 50m, inclusive empilhamento	43,07	43,07	44,70	18,38	63,08	1.925,23	791,63	2.716,86	100,00%	0,00%							
ED-28480	SETOP	Demolição manual de revestimento cerâmico, azulejo ou ladrilho hidráulico, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material demolido	122,19	43,07	7,61	16,75	24,36	929,87	2.046,68	2.976,55	100,00%	0,00%							
ED-51125	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, com carreto de mão, com distâncias menores ou iguais a 50m, inclusive empilhamento	43,07	43,07	44,70	18,38	63,08	1.925,23	791,63	2.716,86	100,00%	0,00%							
ED-51133	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, com carreto de mão, com distâncias menores ou iguais a 50m, inclusive empilhamento	43,07	43,07	44,70	18,38	63,08	1.925,23	791,63	2.716,86	100,00%	0,00%							
ED-28480	SETOP	Demolição manual de revestimento cerâmico, azulejo ou ladrilho hidráulico, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material demolido	122,19	43,07	7,61	16,75	24,36	929,87	2.046,68	2.976,55	100,00%	0,00%							
ED-51125	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, com carreto de mão, com distâncias menores ou iguais a 50m, inclusive empilhamento	43,07	43,07	44,70	18,38	63,08	1.925,23	791,63	2.716,86	100,00%	0,00%							
ED-51133	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, com carreto de mão, com distâncias menores ou iguais a 50m, inclusive empilhamento	43,07	43,07	44,70	18,38	63,08	1.925,23	791,63	2.716,86	100,00%	0,00%							
ED-28480	SETOP	Demolição manual de revestimento cerâmico, azulejo ou ladrilho hidráulico, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material demolido	122,19	43,07	7,61	16,75	24,36	929,87	2.046,68	2.976,55	100,00%	0,00%							
ED-51125	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, com carreto de mão, com distâncias menores ou iguais a 50m, inclusive empilhamento	43,07	43,07	44,70	18,38	63,08	1.925,23	791,63	2.716,86	100,00%	0,00%							
ED-51133	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, com carreto de mão, com distâncias menores ou iguais a 50m, inclusive empilhamento	43,07	43,07	44,70	18,38	63,08	1.925,23	791,63	2.716,86	100,00%	0,00%							
ED-28480	SETOP	Demolição manual de revestimento cerâmico, azulejo ou ladrilho hidráulico, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material demolido	122,19	43,07	7,61	16,75	24,36	929,87	2.046,68	2.976,55	100,00%	0,00%							
ED-51125	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, com carreto de mão, com distâncias menores ou iguais a 50m, inclusive empilhamento	43,07	43,07	44,70	18,38	63,08	1.925,23	791,63	2.716,86	100,00%	0,00%							
ED-51133	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, com carreto de mão, com distâncias menores ou iguais a 50m, inclusive empilhamento	43,07	43,07	44,70	18,38	63,08	1.925,23	791,63	2.716,86	100,00%	0,00%							
ED-28480	SETOP	Demolição manual de revestimento cerâmico, azulejo ou ladrilho hidráulico, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material demolido	122,19	43,07	7,61	16,75	24,36	929,87	2.046,68	2.976,55	100,00%	0,00%							
ED-51125	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, com carreto de mão, com distâncias menores ou iguais a 50m, inclusive empilhamento	43,07	43,07	44,70	18,38	63,08	1.925,23	791,63	2.716,86	100,00%	0,00%							
ED-51133	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, com carreto de mão, com distâncias menores ou iguais a 50m, inclusive empilhamento	43,07	43,07	44,70	18,38	63,08	1.925,23	791,63	2.716,86	100,00%	0,00%							
ED-28480	SETOP	Demolição manual de revestimento cerâmico, azulejo ou ladrilho hidráulico, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material demolido	122,19	43,07	7,61	16,75	24,36	929,87	2.046,68	2.976,55	100,00%	0,00%							
ED-51125	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, com carreto de mão, com distâncias menores ou iguais a 50m, inclusive empilhamento	43,07	43,07	44,70	18,38	63,08	1.925,23	791,63	2.716,86	100,00%	0,00%							
ED-51133	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, com carreto de mão, com distâncias menores ou iguais a 50m, inclusive empilhamento	43,07	43,07	44,70	18,38	63,08	1.925,23	791,63	2.716,86	100,00%	0,00%							
ED-28480	SETOP	Demolição manual de revestimento cerâmico, azulejo ou ladrilho hidráulico, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material demolido	122,19	43,07	7,61	16,75	24,36	929,87	2.046,68	2.976,55	100,00%	0,00%							
ED-51125	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, com carreto de mão, com distâncias menores ou iguais a 50m, inclusive empilhamento	43,07	43,07	44,70	18,38	63,08	1.925,23	791,63	2.716,86	100,00%	0,00%							
ED-51133	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, com carreto de mão, com distâncias menores ou iguais a 50m, inclusive empilhamento	43,07	43,07	44,70	18,38	63,08	1.925,23	791,63	2.716,86	100,00%	0,00%							
ED-28480	SETOP	Demolição manual de revestimento cerâmico, azulejo ou ladrilho hidráulico, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material demolido	122,19	43,07	7,61	16,75	24,36	929,87	2.046,68	2.976,55	100,00%	0,00%							
ED-51125	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, com carreto de mão, com distâncias menores ou iguais a 50m, inclusive empilhamento	43,07	43,07	44,70	18,38	63,08	1.925,23	791,63	2.716,86	100,00%	0,00%							
ED-51133	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, com carreto de mão, com distâncias menores ou iguais a 50m, inclusive empilhamento	43,07	43,07	44,70	18,38	63,08	1.925,23	791,63	2.716,86	100,00%	0,00%							
ED-28480	SETOP	Demolição manual de revestimento cerâmico, azulejo ou ladrilho hidráulico, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material demolido	122,19	43,07	7,61	16,75	24,36	929,87	2.046,68	2.976,55	100,00%	0,00%							
ED-51125	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, com carreto de mão, com distâncias menores ou iguais a 50m, inclusive empilhamento	43,07	43,07	44,70	18,38	63,08	1.925,23	791,63	2.716,86	100,00%	0,00%							
ED-51133	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, com carreto de mão, com distâncias menores ou iguais a 50m, inclusive empilhamento	43,07	43,07	44,70	18,38	63,08	1.925,23	791,63	2.716,86	100,00%	0,00%							
ED-28480	SETOP	Demolição manual de revestimento cerâmico, azulejo ou ladrilho hidráulico, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material demolido	122,19	43,07	7,61	16,75	24,36	929,87	2.046,68	2.976,55	100,00%	0,00%							
ED-51125	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, com carreto de mão, com distâncias menores ou ig																	

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024

NTRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		REGIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
056/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godol Ltda. - ME		Nº 22-746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 011/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de Janeiro de 2024		26,15%		18,91%					
RMA DE EXECUÇÃO:		VIGÊNCIA CONTRATUAL:		PRAZO PARA EXECUÇÃO:		TIPO DE OBRA:		OBSERVAÇÃO 01:		OBSERVAÇÃO 02:									
Indireta		12 meses 05/04/2024 a 05/04/2025		08 mês: 06/05/2024 a 05/01/2025		Construção de Edifícios		Plântia executada conforme Acórdãos do TCU nº 2022/2014		Os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI									
OBSERVAÇÃO 03:		REFORMA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE INUITUBÁ (PRONTO SOCÓRIO), SITUADA NA RUA JORGE JACOB YUNES, 605, SECTOR NORTE, CEP: 38.300-172 – INUITUBÁ/MG (Cadastr. NO-11-12-09-1B)																	
a o Memorial Descritivo, ele é de suma importância para o bom andamento da obra.		RT PELA EXECUÇÃO:		VALOR CONTRATUAL:		VALOR CONTR. FINAL:		VALOR DESTE ADITIVO:		VALOR ACUMULADO:		SALDO CONTRATUAL:		% EXECUTADO:		% FF A ADITIVAR:			
03:		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		46,1405%		30,0311%			
M	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD. CONT.	UNID.	VALOR CONT. FINAL:	QTD. CONT.	UNID.	VALOR CONT. FINAL:	QTD. CONT.	UNID.	VALOR CONT. FINAL:	QTD. CONT.	UNID.	VALOR CONT. FINAL:	QTD. CONT.	UNID.		
1	ED-49804	SETOP	Concreto estrutural, armado, com FCK = 30MPa, inclusive lançamento, inclusive fôrma (utilização)	m³	0,38	3.056.852,70	m³	0,38	3.056.852,70	m³	0,38	3.056.852,70	m³	0,38	3.056.852,70	m³	0,38		
2	ED-49805	SETOP	Fôrma de concreto estrutural, armado, com FCK = 30MPa, inclusive lançamento, inclusive fôrma (utilização)	m²	9,42	3.056.852,70	m²	9,42	3.056.852,70	m²	9,42	3.056.852,70	m²	9,42	3.056.852,70	m²	9,42		
3	ED-49839	SETOP	Fôrma de concreto estrutural, armado, com FCK = 30MPa, inclusive lançamento, inclusive fôrma (utilização)	m²	1,03	3.056.852,70	m²	1,03	3.056.852,70	m²	1,03	3.056.852,70	m²	1,03	3.056.852,70	m²	1,03		
103122	SINAPI		Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos fundida na vertical, de 9x19x19cm, espessura de 9cm e argamassa de assentamento com preparo em betão	m²	15,48	3.056.852,70	m²	15,48	3.056.852,70	m²	15,48	3.056.852,70	m²	15,48	3.056.852,70	m²	15,48		
96358	SINAPI		Estrutura metálica com gôndolas simples, sem vãos	m²	34,00	3.056.852,70	m²	34,00	3.056.852,70	m²	34,00	3.056.852,70	m²	34,00	3.056.852,70	m²	34,00		
87879	SINAPI		Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto armado, com colher de pedreiro, argamassa tipo 1:3, com preparo em betão 400L	m²	30,96	3.056.852,70	m²	30,96	3.056.852,70	m²	30,96	3.056.852,70	m²	30,96	3.056.852,70	m²	30,96		
ED-50761	SETOP		Rebocho com argamassa, tipo 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura de 20mm, aplicação manual, preparo mecânico	m²	30,96	3.056.852,70	m²	30,96	3.056.852,70	m²	30,96	3.056.852,70	m²	30,96	3.056.852,70	m²	30,96		
ED-9321	SETOP		Fuso em concreto, usado convencional, FCK = 15MPa, com taxa de saída reduzida tipo Q-138, acabamento polido em nível zero, espessura de 12mm, inclusive fôrmação, lançamento, alisamento, exclusive junta de dilatação	m²	179,91	3.056.852,70	m²	179,91	3.056.852,70	m²	179,91	3.056.852,70	m²	179,91	3.056.852,70	m²	179,91		
ED-50042	SETOP		Fuso em concreto, usado convencional, FCK = 15MPa, com taxa de saída reduzida tipo Q-138, acabamento polido em nível zero, espessura de 12mm, inclusive fôrmação, lançamento, alisamento, exclusive junta de dilatação	m²	156,82	3.056.852,70	m²	156,82	3.056.852,70	m²	156,82	3.056.852,70	m²	156,82	3.056.852,70	m²	156,82		
ED-50754	SETOP		Revestimento com porcelanato, aplicado em piso, acabamento polido, ambiente interno, pedimento extra, borda retificada, dimensão da peça (60x60cm), assentamento com argamassa polimérica/autoclavada, inclusive rejuntamento (quadrados)	m²	24,44	3.056.852,70	m²	24,44	3.056.852,70	m²	24,44	3.056.852,70	m²	24,44	3.056.852,70	m²	24,44		
COMP 01	SETOP		Revestimento com porcelanato, aplicado em parede, acabamento polido, ambiente interno, pedimento extra, borda retificada, dimensão da peça (60x60cm), assentamento com argamassa polimérica/autoclavada, inclusive rejuntamento (quadrados)	m²	169,24	3.056.852,70	m²	169,24	3.056.852,70	m²	169,24	3.056.852,70	m²	169,24	3.056.852,70	m²	169,24		
98555	SINAPI		Impenetrabilização de superfície com argamassa polimérica/autoclavada, aplicação em (telas) demãos	m²	193,68	3.056.852,70	m²	193,68	3.056.852,70	m²	193,68	3.056.852,70	m²	193,68	3.056.852,70	m²	193,68		
88094	SINAPI		PINTURA DE TETO	m²	189,36	3.056.852,70	m²	189,36	3.056.852,70	m²	189,36	3.056.852,70	m²	189,36	3.056.852,70	m²	189,36		
88084	SINAPI		Aplicação de isolamento de massa térmica em teto, 01 (uma) demão	m²	18	3.056.852,70	m²	18	3.056.852,70	m²	18	3.056.852,70	m²	18	3.056.852,70	m²	18		
88488	SINAPI		Aplicação de fundo selador acrílico em teto, 01 (uma) demão	m²	189,36	3.056.852,70	m²	189,36	3.056.852,70	m²	189,36	3.056.852,70	m²	189,36	3.056.852,70	m²	189,36		
88495	SINAPI		Aplicação manual de pintura, com tinta látex acrílica em teto, 02 (duas) demãos	m²	189,36	3.056.852,70	m²	189,36	3.056.852,70	m²	189,36	3.056.852,70	m²	189,36	3.056.852,70	m²	189,36		
88495	SINAPI		Aplicação e acabamento de massa látex em parede, 01 (uma) demão	m²	283,78	3.056.852,70	m²	283,78	3.056.852,70	m²	283,78	3.056.852,70	m²	283,78	3.056.852,70	m²	283,78		
88485	SINAPI		Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, 01 (uma) demão	m²	283,78	3.056.852,70	m²	283,78	3.056.852,70	m²	283,78	3.056.852,70	m²	283,78	3.056.852,70	m²	283,78		
88489	SINAPI		Aplicação manual de pintura, com tinta látex acrílica em paredes, 02 (duas) demãos	m²	174,35	3.056.852,70	m²	174,35	3.056.852,70	m²	174,35	3.056.852,70	m²	174,35	3.056.852,70	m²	174,35		
COMP 12	MERC.		Textura acrílica, cimento quimado na avenida exposta, 3kg, Sarnelli ou superior, aplicação manual em parede, 01 (uma) demão	m²	109,43	3.056.852,70	m²	109,43	3.056.852,70	m²	109,43	3.056.852,70	m²	109,43	3.056.852,70	m²	109,43		
88049	SINAPI		ESBOÇADORIAS DE MADEIRA	und	4,00	3.056.852,70	und	4,00	3.056.852,70	und	4,00	3.056.852,70	und	4,00	3.056.852,70	und	4,00		
90793	SINAPI		Kit de porta-pronta de madeira, com acabamento metalâmico branco, folha pesada ou super pesada, 30x120cm, fixação com preenchimento porcel de espuma expansiva (fornecimento e instalação)	und	4,00	3.056.852,70	und	4,00	3.056.852,70	und	4,00	3.056.852,70	und	4,00	3.056.852,70	und	4,00		
11347	PROE-00202		PACHADA EM PELE DE VIDRO	m²	122,30	3.056.852,70	m²	122,30	3.056.852,70	m²	122,30	3.056.852,70	m²	122,30	3.056.852,70	m²	122,30		
ED-50802	SETOP		Fornecimento e instalação de incluída em pele de vidro, em vidro laminado, 3x3 reflexivo (conforme projeto arquitetônico)	und	4,00	3.056.852,70	und	4,00	3.056.852,70	und	4,00	3.056.852,70	und	4,00	3.056.852,70	und	4,00		
ED-50802	SETOP		GRANTIOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	und	1,00	3.056.852,70	und	1,00	3.056.852,70	und	1,00	3.056.852,70	und	1,00	3.056.852,70	und	1,00		
ED-50802	SETOP		Lavatório de louça brutas, com coluza, tamanho médio, inclusive acessórios de fixação, válvula de acionamento de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo corpo, com acabamento cromado, fornecimento, instalação e rejuntamento, exclusive torneira e escape flexível	und	4,00	3.056.852,70	und	4,00	3.056.852,70	und	4,00	3.056.852,70	und	4,00	3.056.852,70	und	4,00		
ED-50802	SETOP		Chuveiro de louça brutas, com coluza, tamanho médio, inclusive acessórios de fixação, válvula de acionamento de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo corpo, com acabamento cromado, fornecimento, instalação e rejuntamento, exclusive torneira e escape flexível	und	4,00	3.056.852,70	und	4,00	3.056.852,70	und	4,00	3.056.852,70	und	4,00	3.056.852,70	und	4,00		
ED-50802	SETOP		Torrão metálica para lavatório, acabamento automático, acabamento cromado, com arçepador, aplicação de placa, inclusive escape flexível metálico (fornecimento e instalação)	und	5,00	3.056.852,70	und	5,00	3.056.852,70	und	5,00	3.056.852,70	und	5,00	3.056.852,70	und	5,00		
ED-50802	SETOP		Placa (sifão) (vase) de louça convencional, cor bruta, inclusive acessórios de fixação/vedação, fornecimento, instalação e rejuntamento, exclusive válvula de descarga e tubo de ligação	und	5,00	3.056.852,70	und	5,00	3.056.852,70	und	5,00	3.056.852,70	und	5,00	3.056.852,70	und	5,00		
ED-50802	SETOP		Dieta higiênica, com registro para controle de fluxo de água, diâmetro de 1/2" (20mm), inclusive fornecimento e instalação	und	5,00	3.056.852,70	und	5,00	3.056.852,70	und	5,00	3.056.852,70	und	5,00	3.056.852,70	und	5,00		
COMP 06	MERC.		Bancada em granito preto São Gabriel, acabamento polido, 2,00x0,35m, com rodamento de 10cm e saia de 5cm, espessura = 2cm	und	2,00	3.056.852,70	und	2,00	3.056.852,70	und	2,00	3.056.852,70	und	2,00	3.056.852,70	und	2,00		
ED-48342	SETOP		Furo de bojo em base de granito/mármore, inclusive colagem com massa plástica	und	4,00	3.056.852,70	und	4,00	3.056.852,70	und	4,00	3.056.852,70	und	4,00	3.056.852,70	und	4,00		

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024

ITEM		QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR ACUMULADO (R\$)	SALDO CONTRATUAL (R\$)	% EXECUTADO	% FF A ADITIVAR	VALOR DESTA MENÇÃO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	% DE EXECUÇÃO A EXEC.
RECURSOS FINANCEIROS:												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)												
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial												

TRATO (Nº E DATA):	CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):	PROC. ADM. (Nº E DATA):	MODALIDADE:	DATA-BASE:	REGIME DE EXECUÇÃO:	DATA APÓS. PROPOSTA:	BDI (OBRAS):	BDI (EQUIP.):
56/2024 de 05/04/2024	Bruno Franco Godói Ltda. - ME	Nº 22.7/46/2023 de 23/10/2023	CP Nº 01/7/2023	SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023	Empreitada por Preço Unitário	22 de janeiro de 2024	26,15%	18,91%
DATA DE EXECUÇÃO:	VIGÊNCIA CONTRATUAL:	PRAZO PARA EXECUÇÃO:	TIPO DE OBRA:	OBSERVAÇÃO 01:				
		12 meses: 05/04/2024 a 05/04/2025		08 mês: 06/05/2024 a 05/01/2025				
MA DE EXECUÇÃO:								
Indireta								

OBSERVAÇÃO 03:	o Memorial Descritivo, ele é de suma importância para o bom andamento da obra	OBSERVAÇÃO 02:	Os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI	RECURSOS FINANCEIROS:
		Planta executada conforme Acórdãos do TCU nº 2622/2014		
		OBJETO CONTRATUAL E LOCAL DOS SERVIÇOS:		
		Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Itufutaba (Pronto Socorro), situado na Rua Pedro Ernesto, nº 205, V. 1, S. 1, Jd. Santa Helena, Itufutaba, SP.		

RT PELA EXECUCAO:	VALOR CONTRATUAL:	VALOR CONT. FINAL:	VALOR DESTA ADITIVO:	VALOR ACIMILADO:	Secretaria Municipal de Saude (Transferencia Especial do Estado - Acordo Vale)
Civil Bruno Franco Godoi	R\$ 2.050,00				

[illegible]

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024

CONTRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		REGIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
Nº 056/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godói Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 011/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de janeiro de 2024		36,15%		18,91 %	
FORMA DE EXECUÇÃO:		VIGÊNCIA CONTRATUAL:		PRAZO PARA EXECUÇÃO:		TIPO DE OBRA:		OBSERVAÇÃO 01:		OBSERVAÇÃO 02:							
Indireta		12 meses: 05/04/2024 a 05/04/2025		08 meses: 06/05/2024 a 05/01/2025		Construção de Edifícios		Planilha executada conforme Acórdãos do TCU nº 2622/2014.		Os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI							
OBSERVAÇÃO 03:																	
Objeto e Memorial Descritivo, etc é de sua importância para o bom andamento da obra		Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Itutuba (Pronto Socorro), situado na Rua Jorge Jacob Yunes, 605, Setor Norte, CEP: 38.300-172 – Itutuba/MG (Cadastro: NO-11-12-49-1B)															
RT PELA EXECUÇÃO:		VALOR CONTRATUAL:		VALOR CONT. FINAL:		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR ACUMULADO:		SALDO CONTRATUAL:		% EXECUTADO:		% FF A ADITIVAR:			
Engº Civil Bruno Franco Godói		R\$ 2.350.862,43		R\$ 3.056.852,70		R\$ 705.990,27		R\$ 1.084.698,82		R\$ 1.266.163,61		46,1405%		30,0311%			
ITEM		CODIGO		FONTE		QUANTIDADES		CUSTOS (UNIT. C/ BDI (R\$)		VALOR CONTRATUAL COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDIÇÃO COM BDI (R\$)		% DE EXECUÇÃO			
Material		→ R\$ 502.103,29		(quinhentos e dois mil e cento e três reais e nove centavos)		61- TA		TOTAL (61- TA + CT)		MAT.		MOBRA		TOTAL		A EXEC.	
Obra		→ R\$ 203.886,98		(duzentos e três mil e oitocentos e oitenta e seis reais e nove centavos)		TOTAL											
Obal		→ R\$ 705.990,27		(setecentos e cinco mil e novecentos e noventa reais e vinte e sete centavos)													

(local e data)

Nadinne Demétrio Moro
Eng^a Civil - CREA/MG 239.782/D
Diretora do Departamento de Obras
RT pela Fiscalização dos Serviços

Diogo Pereira Nunes
Diogo Pereira Nunes
Eng° Civil - CREAMG 282.984/D
RT pela Fiscalização dos Serviços

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22746/2023
CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 011/2023
CONTRATO Nº. 056/2024
REFORMA DO PRONTO SOCORRO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
056/2024

CONTRATADA: BRUNO FRANCO GODOI ENGENHARIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste termo é efetuar as correções abaixo, de forma que:

Onde lê-se:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2024

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação funcional: 10.302.0019.1.490

Ler-se-á:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024

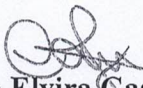
CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação funcional: 10.302.0019.1.498

CLÁUSULA SEGUNDA

Continuam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Prefeitura de Ituiutaba, 25 de novembro de 2024.


Carla Elvira Gaspar Janones Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22746/2023
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 011/2023
CONTRATO Nº. 056/2024
REFORMA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2023

O Município de Ituiutaba - Prefeitura, com sede à Praça Conego Ângelo, s/n - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.218/0001-355, representado pela Prefeita Municipal, **LEANDRA GUEDES FERREIRA**, que por sua vez, conforme Decreto nº 10.407, de 22 de novembro de 2022 é representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira, CPF xxx.379.261-xx, RG MG-xx147xxx, doravante denominado CONTRATANTE e **BRUNO FRANCO GODOI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.259.523/0001-88, com sede na Rua Zumbi dos Palmares, 321, Setor Norte, Ituiutaba/MG, CEP 38.300-174, neste ato representada por Bruno Franco Godoi, inscrito no CPF:XXX.286.086-XX e RG: MG XX.473.XXX, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, conforme Processo Administrativo nº. 24554/2024, de 27/11/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é introduzir, no contrato original, as seguintes alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, contados a partir de 06/01/2025 até 31/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo da vigência contratual, contados a partir de 05/04/2025 até 31/12/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

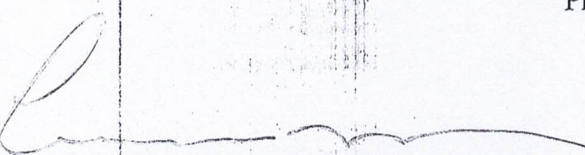
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0019.1.490 – 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA

Continuam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem assim, justos, combinados e contratados, assinam o presente, na presença das testemunhas abaixo, em quatro vias de igual teor.

Prefeitura de Ituiutaba, 19 de dezembro de 2024.


Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira
Secretário Municipal de Saúde


Bruno Franco Godoi Ltda
Contratada

Testemunhas:


Divanice Domingos Batalha
Matrícula Municipal 2485


Priscila Cristiele Silva Parreira
Matrícula Municipal 229

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22746/2023
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 011/2023
CONTRATO Nº. 056/2024
REFORMA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2024

O Município de Ituiutaba - Prefeitura, com sede à Praça Conego Ângelo, s/n - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.218/0001-355, representado pela Prefeita Municipal, **LEANDRA GUEDES FERREIRA**, que por sua vez, conforme Decreto nº 10.407, de 22 de novembro de 2022 é representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira, CPF xxx.379.261-xx, RG MG-xx147xxx, doravante denominado **CONTRATANTE** e **BRUNO FRANCO GODOI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.259.523/0001-88, com sede na Rua Zumbi dos Palmares, 321, Setor Norte, Ituiutaba/MG, CEP 38.300-174, neste ato representada por Bruno Franco Godoi, inscrito no CPF:XXX.286.086-XX e RG: MG XX.473.XXX, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, conforme Processo Administrativo nº. 1845/2025, de 30/01/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é introduzir, no contrato original, as seguintes alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DO QUANTITATIVO

2.1 Fica concedido o aumento do quantitativo de serviços inicialmente contratados, na ordem de 19,9268% sobre o valor contratual inicial, conforme planilha orçamentaria de acréscimo de quantidade e inclusão de itens do 3º termo aditivo ao contrato emitida pela Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

2.2 Em virtude do aumento do quantitativo, fica acrescido ao valor total do contrato o valor de **R\$468.451,84** (quatrocentos e sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO

2.1 Fica concedido a supressão do quantitativo de serviços inicialmente contratados, na ordem de 1,1236% sobre o valor contratual inicial, conforme planilha orçamentaria de supressão de itens do 3º termo aditivo ao contrato emitida pela Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

2.2 Em virtude da supressão, fica reduzido do valor total do contrato o valor de **R\$26.415,17** (vinte e seis mil quatrocentos e quinze reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

Portanto, em virtude do aumento do quantitativo e da supressão de serviços inicialmente contratados, o valor do contrato original, fica acrescido em **R\$442.036,67** (quatrocentos e quarenta e dois mil e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos). Acumuladamente, desde a assinatura, o contrato passa de **R\$3.056.852,70** (três milhões, cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) para **R\$3.498.889,37** (três milhões quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

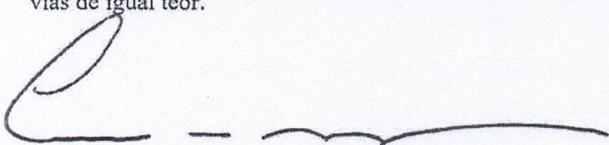
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0019.1.498 - 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA

Continuam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

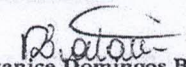
E por estarem assim, justos, combinados e contratados, assinam o presente, na presença das testemunhas abaixo, em quatro vias de igual teor.

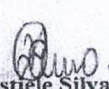
Prefeitura de Ituiutaba, 08 de maio de 2025.


Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira
Secretário Municipal de Saúde


Bruno Franco Godoi
Engenheiro Civil
Mat. 199.511/D Bruno Franco Godoi Ltda
Contratada

Testemunhas:


Divanice Domingos Batalha
Matrícula Municipal 2485


Priscila Cristiele Silva Parreira
Matrícula Municipal 229

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - ACRÉSCIMO DE ITENS

CONTRATO (Nº E DATA):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:	DATA-BASE:		REGIME DE EXECUÇÃO:		DATA APÓS PROPOSTA:		BDI (OBRAS):	BDI (EQUIP.):					
Nº 056/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godói Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023	SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023	Empreitada por Preço Unitário		22 de janeiro de 2024		26,15%	18,91%						
FORMA DE EXECUÇÃO:		VIGÊNCIA CONTRATUAL:		PRAZO PARA EXECUÇÃO:		TIPO DE OBRA:		OBSERVAÇÃO 01:		OBSERVAÇÃO 02:							
Indireta		20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025		19 meses: 06/05/2024 a 31/12/2025		Construção de Edifícios		Planilha executada conforme Acórdãos do TCU nº 2622/2014		Os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI							
OBSERVAÇÃO 03:		OBSERVAÇÃO 04:		OBJETO CONTRATUAL E LOCAL DOS SERVIÇOS:		RECURSOS FINANCEIROS:											
Leia o Memorial Descritivo, ele é de suma importância para o bom andamento da obra		Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba (Pronto Socorro), situado na Rua Jorge Jacob Yunes, 605, Setor Norte, CEP: 38.300-172 – Ituiutaba/MG (Cadastro: NO-11-12-09-1B)				Secretaria Municipal de Saúde (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)											
RT PELA EXECUÇÃO:		VALOR CONTRATUAL:		01º TERMO ADITIVO:		VALOR CONT. FINAL:		VALOR DESTE ADITIVO:		MEDICÃO ACUMULADA:		SALDO CONTRATUAL:		% EXECUTADO:		% FFA ADITIVAR:	
Engº Civil Bruno Franco Godói		R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		68,3122%		19,9268%	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		UNID.	QTDE. CONT. +01º TER	QUANTIDADES		CUSTOS UNIT. C/ BDI (R\$)		VALOR CONTRATUAL COM BDI (R\$)		VALOR DESTE ADITIVO COM BDI (R\$)		% DE EXECUÇÃO		
			GERAL				QTº 3º	TOTAL	MAT.	MOBRA	TOTAL	MAT.	MOBRA	TOTAL	EXEC.	A EXEC.	
1.1.1.1	ED-48360	SINAPI	SERVIÇOS PRELIMINARES								529.747,19	529.747,19	529.747,19	529.747,19	36,09%	63,91%	
1.1.1.1	ED-48360	SINAPI	SERVIÇOS INICIAIS								10.184,13	10.184,13	10.184,13	10.184,13	21,19%	78,81%	
1.1.1.1	ED-48360	SINAPI	Formatação e colagem de placas de obra, com duas galvanizadas #26, espessura de 0,45mm, dimensão de 30x40cm, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafusos de aço inox, com 10 porcas e 10 anéis de aço inox, com 10 parafus														

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - ACRÉSCIMO DE ITENS

Elaborado por el personal de la Oficina de Planeación de la Secretaría de Educación Pública, México, D.F., 1990.

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - ACRÉSCIMO DE ITENS

CONTRATO (Nº E DATA):		PROC. ADM. (Nº E DATA):	MODALIDADE:	DATA-BASE:	REGIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):	BDI (EQUIP.):	
Nº 056/2024 de 05/04/2024		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023	CP Nº 011/2023	SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023	Empreitada por Preço Unitário		22 de janeiro de 2024		26,15%	18,91%	
FORMA DE EXECUÇÃO:		VIGÊNCIA CONTRATUAL:	TIPO DE OBRA:	OBJETO CONTRATUAL E LOCAL DOS SERVIÇOS:	OBSERVAÇÃO 01:		OBSERVAÇÃO 02:				
Indireta		20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025	Construção de Edifícios	Planilha executada conforme Acórdãos do TCU nº 2622/2014	Os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI						
OBSERVAÇÃO 03:		RECURSOS FINANCEIROS:									
Leia o Memorial Descritivo, ele é de suma importância para o bom andamento da obra		Secretaria Municipal de Saúde (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)									
RT PELA EXECUÇÃO:		VALOR CONTRATUAL:	VALOR ADITIVO:	01º TERMO ADITIVO:	VALOR CONT. FINAL:	VALOR CONT. ADITIVO:	MEDICÃO ACUMULADA:	SALDO CONTRATUAL:	% EXECUTADO:	% FFA ADITIVAR:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		R\$ 2.350.862,43	R\$ 705.990,27	R\$ 3.056.852,70	R\$ 468.451,84	R\$ 2.088.204,25	R\$ 968.648,45	66,31222%	19,9268%		
ITEM	CODIGO	PONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD.	CONT.	QTD.	CONT.	QTD.	CONT.	QTD.	
				UNIT.	+ 01º TA.						
1.5.1.9	ED-8846	SETOP	Remoção de tubulação para água fria, pluvial ou esgoto aparente/embutido, sem reaparelhamento, inclusive aterramento	m	40,00	-		73,60	175,20	248,80	
1.5.1.10	ED-8844	SETOP	Demolição, com corte de concreto simples (de largura de 1,00m), inclusive corte, com reaparelhamento e aterramento	m³	2,60	-		488,75	88,86	576,81	
1.5.1.11	ED-50266	SETOP	Limpieza final, após demolição, remoção, rasgo e corte, áreas externas	m²	30,00	3,30	8,16	99,00	145,50	244,80	
1.5.1.12	ED-5112S	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, com caminhão de 10m³, com diâmetros menores ou iguais a 50m, inclusive erguimento	m³	12,00	63,00	61,00	756,00	-	756,00	
1.5.1.13	ED-5113	SETOP	Contraponto desmontado com argamassa, tipo 1:3 (cimento e areia), espessura de 20mm	m²	12,00	43,70	18,38	536,40	220,56	756,96	
1.5.1.14	ED-5156F	SETOP	Instalação de conexões de PVC	m²	15,60	43,14	27,55	678,98	429,78	1.108,76	
1.5.2.1	89711	SINAPI	Tubo de PVC, esp. 20mm, DN 25mm, inclusive conexões (fornecimento e instalação)	m	17,00	12,85	12,44	24,99	296,38	419,93	
1.5.2.2	89712	SINAPI	Tubo de PVC, esp. 20mm, DN 25mm, inclusive conexões (fornecimento e instalação)	m	62,00	19,15	13,18	32,33	1.187,30	2.094,46	
1.5.2.3	89713	SINAPI	Tubo de PVC, esp. 20mm, DN 25mm, inclusive conexões (fornecimento e instalação)	m	3,00	5,00	24,72	123,60	78,95	202,55	
1.5.2.4	89714	SINAPI	Tubo de PVC, esp. 20mm, DN 25mm, inclusive conexões (fornecimento e instalação)	m	56,00	26,61	18,41	45,02	1.490,16	2.521,12	
1.5.2.5	ED-50109	SETOP	Fornecimento e acionamento de tubo de PVC rígido, coletor de esgoto (12"), inclusive conexões	m	6,00	473,43	6,38	479,81	2.440,58	2.878,86	
1.5.2.6	89801	SINAPI	Tubo de PVC aditivado, água fria, DN 20mm, inclusive conexões - de acordo com o projeto (fornecimento e instalação)	m	112,00	6,83	5,66	764,96	633,92	1.398,88	
1.5.2.7	89802	SINAPI	Tubo de PVC aditivado, água fria, DN 25mm, inclusive conexões (fornecimento e instalação)	m	186,00	186,00	7,78	1.437,08	1.230,16	2.667,24	
1.5.2.8	89803	SINAPI	Tubo de PVC aditivado, água fria, DN 32mm, inclusive conexões (fornecimento e instalação)	m	12,85	14,25	7,83	22,58	189,51	109,62	
1.5.2.9	89849	SINAPI	Tubo de PVC aditivado, água fria, DN 25mm, inclusive conexões (fornecimento e instalação)	m	39,25	21,61	1,40	23,01	848,19	903,16	
1.5.2.10	89850	SINAPI	Tubo de PVC aditivado, água fria, DN 20mm, inclusive conexões (fornecimento e instalação)	m	11,25	33,37	1,64	37,01	397,91	418,45	
1.5.3			CAIXAS E ACESSÓRIOS					4.088,14	1.512,62	5.600,72	
1.5.3.1	COTAP.	MERC.	Caixa múltipla de inspeção e passagem de esgoto, polietileno, diâmetro de 50mm, com tampa e prolongador	und	6,00	329,21	-	1.975,26	-	1.975,26	
1.5.3.2	ED-46880	SETOP	Caixa de esgoto de inspeção/passagem em alvenaria (50x50x80cm), revestimento em argamassa com aditivo impermeabilizante, com tampa de concreto, inclusive escavação, reaterro e transporte e retirada do material	und	4,00	326,40	186,74	3.052,56	-	3.052,56	
1.5.3.3	ED-50008	SETOP	Caixa finalizada em PVC, com grelha redonda, 150x150x50mm	und	9,00	40,99	41,47	368,91	373,23	742,14	
1.5.3.4	ED-50011	SETOP	Caixa finalizada em PVC, com grelha redonda, 100x100x50mm	und	6,00	27,63	41,47	165,78	248,82	414,60	
1.5.3.5	ED-49946	SETOP	Grelha e porta grelha em aço inox, fecho giratório, 150x150mm, acabamento horizontalmente	und	2,00	82,00	41,94	9,20	103,08	3.355,20	
1.5.3.6	ED-50013	SETOP	Caixa finalizada em PVC de proteção, com tampa cega, 250x250x70mm	und	3,00	62,89	41,47	188,67	124,41	313,08	
1.5.4			LOUCAS E METAIS					6.741,55	558,93	7.300,08	
1.5.4.1	ED-50323	SETOP	Torneira metálica para jardim, acabamento cromado, aplicação em parede, inclusive fornecimento e instalação	und	5,00	46,51	9,55	232,55	47,75	280,30	
1.5.4.2	86914	SINAPI	Torneira cromada 3/4" para parede (aberto do lado), acabamento médio (fornecimento e instalação)	und	2,00	113,22	4,34	236,44	8,68	235,12	
1.5.4.3	99655	SINAPI	Valvula de descarga metálica, base 1.1/2", acabamento médio (fornecimento e instalação)	und	8,00	388,48	38,32	3.107,84	306,56	3.414,40	
1.5.4.4	89985	SINAPI	Registro de pressão bruto, lã, rosca, 3/4", com acabamento e caixas cromadas (fornecimento e instalação)	und	6,00	141,99	9,16	851,94	54,96	906,90	
1.5.4.5	89987	SINAPI	Registro de pressão bruto, lã, rosca, 3/4", com acabamento e caixas cromadas (fornecimento e instalação)	und	13,00	150,38	9,16	1.954,94	119,08	2.074,02	
1.5.4.6	94792	SINAPI	Registro de pressão bruto, lã, rosca, 1", com acabamento e caixas cromadas (fornecimento e instalação)	und	2,00	183,92	10,25	367,84	21,50	389,34	
1.6			INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO					22.600,62	5.395,83	27.996,50	
1.6.1			SERVIÇOS INICIAIS E PRELIMINARES					451,91	1.346,25	1.798,16	
1.6.1.1	90440	SINAPI	Trava de concreto, diâmetro = 20mm, portabilidade = 15cm, furo em concreto para diâmetros menores que 50mm e mesclagem para ligante = 25mm	und	5,00	30,76	98,93	153,80	494,65	648,45	
1.6.1.2	ED-50708	SETOP	Buro de sondagem para obtenção de amostras de solo, diâmetro de 50mm a 75mm	m	5,00	1,69	6,16	8,45	22,35	30,80	
1.6.1.3	90440	SINAPI	Buro de sondagem para obtenção de amostras de solo, diâmetro de 50mm a 75mm	m	5,00	8,25	26,50	41,25	132,50	173,75	

Flávia Alencar Maia
Engenheira Eletricista

Reginaldo Moto
Diretor do Departamento de Obras Públicas

Reginaldo Moto
Diretor do Departamento de Obras Públicas

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - ACRÉSCIMO DE ITENS

CONTRATO (Nº E DATA):		PROC. ADM. (Nº E DATA):	MODALIDADE:	DATA-BASE:	REGIME DE EXECUÇÃO:	DATA APRES. PROPOSTA:	BDI (OBRAS):	BDI (EQUIP.):		
Nº 056/2024 de 05/04/2024		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023	CP Nº 011/2023	SINAPI 08/2023 e ORSE 08/2023	Empreitada por Preço Unitário	22 de janeiro de 2024	26,15%	18,91%		
FORMA DE EXECUÇÃO:		VIGÊNCIA CONTRATUAL:	TIPO DE OBRA:	OBSERVAÇÃO 01:	OBSERVAÇÃO 02:					
Indireta		20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025	Construção de Edifícios	Planilha executada conforme Acórdãos do TCU nº 2622/2014	Os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI					
OBSERVAÇÃO 03:		RECURSOS FINANCEIROS:								
Leia o Memorial Descritivo, ele é de suma importância para o bom andamento da obra		Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba (Pronto Socorro), situado na Rua Jorge Jacob Yunes, 605, Setor Norte, CEP: 38.300-172 – Ituiutaba/MG (Cadastro: NO-11-12-09-18)								
RT PELA EXECUÇÃO:		VALOR CONTRATUAL:	01º TERMO ADITIVO:	VALOR CONT. FINAL:	VALOR DESTE ADITIVO:	MEDICÃO ACUMULADA:	SALDO CONTRATUAL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE Saúde (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)		
Engº Civil Bruno Franco Godói		R\$ 2.350.862,43	R\$ 705.990,27	R\$ 3.056.852,70	R\$ 468.451,84	R\$ 2.088.204,25	R\$ 968.648,45	% EXECUTADO: 68,3122% % FF A ADITIVAR: 19,9268%		
ITEM	CÓDIGO	PONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTD. CONT. + 01ª TA	QUANTIDADES	CUSTOS UNIT. C/ BDI (R\$)	VALOR CONTRATUAL COM BDI (R\$)	VALOR DESTE ADITIVO COM BDI (R\$)	% DE EXECUÇÃO
1.6.1.4	ED-50905	SETOP	Enchimento do rasoço em alvenaria, com argamassa, para passagem de tubulação de água, diâmetro de 32mm a 50mm, tipo 1/2", preço médio	m	5,00	5,00	1,67	8,35	19,35	0,00%
1.6.1.5	ED-48436	SETOP	Demolição manual de alvenaria de tijolo cerâmico (cunha do hidrante e recalque), inclusive deslocamento e empilhamento, exclusão transporte e retirada do material demolido (cunha de passagem do hidrante de regularizar existente)	m³	0,50	0,50	30,36	15,18	84,99	0,00%
1.6.1.6	ED-48471	SETOP	Remoção manual de peças em tubulação entulhada em caixa (pedra, tijolo, etc), base e registro galvanizado 45°, sem aproveitamento, inclusive deslocamento e empilhamento, exclusão transporte e retirada do material demolido	und	6,00	6,00	6,08	36,48	156,48	0,00%
1.6.1.7	ED-48444	SETOP	Demolição, com corte, de concreto simples das tampas de inspeção existentes junto ao poço (comprimento x largura x espessura), com equipamento mecânico, inclusive deslocamento e empilhamento	m³	0,20	0,20	187,98	37,59	44,37	0,00%
1.6.1.8	ED-50266	SETOP	Limpeza final, após demolições, remoções, cortes e cortes, áreas externas	m²	10,00	10,00	3,30	33,00	31,60	0,00%
1.6.1.9	ED-51125	SETOP	Transporte de material demolido em caminhão, existente carga manual ou mecânica	m³	1,00	1,00	63,00	63,00	63,00	0,00%
1.6.1.10	ED-51133	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, com critério de peso, com distâncias menores ou iguais a 50m, inclusive carga e descarga	m³	1,00	1,00	44,70	44,70	63,08	0,00%
1.6.2	92367	SINAPI	ABRIGO, HIDRANTE, TUBULAÇÕES E CONEXÕES	m	24,00	24,00	130,76	3.138,24	3.597,60	0,00%
1.6.2.1	ED-27714	SETOP	Ataque em chapa galvanizada com costura, classe média, DN 65 (2 1/2"), conexão rosqueada, instalado em rede para alimentação de água (fornecimento e instalação)	und	5,00	5,00	1.377,71	6.888,55	7.602,30	0,00%
1.6.2.2	ED-50182	SETOP	Adaptar em tudo para instalação perfil de canal de alumínio, engate rápido 2 1/2", rosca interna, 05 (cinco) furos 2 1/2", taxa de reposição dos abrigos existentes (fornecimento e instalação)	und	2,00	2,00	118,99	237,98	278,52	0,00%
1.6.2.3	ED-50188	SETOP	Chave para conexões de engate rápido tipo Suez, 63x3mm (taxa de reposição dos abrigos existentes)	und	2,00	2,00	18,22	36,44	39,06	0,00%
1.6.2.4	ED-22707	SETOP	Manuseio de fibra sintética e berricho para manuseio tipo 2, DN 38mm, comprimento de 15m, taxa de reposição dos abrigos existentes (fornecimento e instalação)	und	2,00	2,00	578,56	1.157,12	1.181,44	0,00%
1.6.2.5	ED-50189	SETOP	Engate tipo engate com junta de união, engate rápido, DN 38mm, taxa de reposição dos abrigos existentes (fornecimento e instalação)	und	2,00	2,00	112,63	225,26	265,80	0,00%
1.6.2.6	ED-50187	SETOP	Engate tipo engate com junta de união, engate rápido, DN 38mm, taxa de reposição dos abrigos existentes (fornecimento e instalação)	und	2,00	2,00	77,83	155,66	216,66	0,00%
1.6.2.7	ED-50187	SETOP	Engate tipo engate com junta de união, engate rápido, DN 38mm, taxa de reposição dos abrigos existentes (fornecimento e instalação)	und	2,00	2,00	90,77	181,54	242,54	0,00%
1.6.2.8	ED-50187	SETOP	Engate tipo engate com junta de união, engate rápido, DN 38mm, taxa de reposição dos abrigos existentes (fornecimento e instalação)	und	2,00	2,00	141,21	282,42	374,90	0,00%
1.6.2.9	ED-50187	SETOP	Engate tipo engate com junta de união, engate rápido, DN 38mm, taxa de reposição dos abrigos existentes (fornecimento e instalação)	und	2,00	2,00	141,21	282,42	374,90	0,00%
1.6.2.10	ED-50187	SETOP	Engate tipo engate com junta de união, engate rápido, DN 38mm, taxa de reposição dos abrigos existentes (fornecimento e instalação)	und	2,00	2,00	141,21	282,42	374,90	0,00%
1.6.2.11	ED-50187	SETOP	Engate tipo engate com junta de união, engate rápido, DN 38mm, taxa de reposição dos abrigos existentes (fornecimento e instalação)	und	2,00	2,00	141,21	282,42	374,90	0,00%
1.6.3	ED-50187	SETOP	SISTEMA DO ALARME LUMINÁRIO DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES	und	1,00	1,00	779,05	779,05	978,72	0,00%
1.6.3.1	ED-50187	SETOP	Atenuador manual de alarme de incêndio	und	5,00	5,00	139,95	699,75	779,90	0,00%
1.6.3.2	ED-50187	SETOP	Sirene para alarme de incêndio com funcionamento 220V	und	5,00	5,00	54,17	270,85	312,60	0,00%
1.6.3.3	ED-26689	SETOP	Luminária de emergência autônoma, tipo de LED potência total de 2W (fornecimento e instalação)	und	33,00	33,00	28,44	938,52	1.207,80	0,00%
1.6.3.4	ED-26693	SETOP	Luminária de emergência autônoma, tipo de LED com 02 (duas) lâmpadas de 4W (fornecimento e instalação)	und	1,00	1,00	271,66	271,66	286,56	0,00%
1.6.3.5	ED-50190	SETOP	Estimador de gás catalítico, 5-BHC, capacidade de 4kg	und	2,00	2,00	844,31	1.688,62	1.767,42	0,00%
1.6.3.6	ED-50193	SETOP	Estimador de incêndio tipo poço químico 2-A-B-C, capacidade de 4kg	und	11,00	11,00	228,55	2.514,05	2.945,25	0,00%
1.6.4	ED-29388	SETOP	PLACA DE SINALIZAÇÃO	und	5,00	5,00	13,32	66,60	101,10	0,00%
1.6.4.1	ED-29388	SETOP	Placa fotoluminescente para sinalização de emergência, tipo "E1", dimensão de 150x100mm, inclusive fixação	und	7,00	7,00	4,77	33,39	46,90	0,00%
1.6.4.2	ED-29389	SETOP	Placa fotoluminescente para sinalização de emergência, tipo "E2", dimensão de 150x100mm, inclusive fixação	und	7,00	7,00	4,77	33,39	46,90	0,00%

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - ACRÉSCIMO DE ITENS

CONTRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):	PROC. ADM. (Nº E DATA):	MODALIDADE:	SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023	REGIME DE EXECUÇÃO:	DATA APRES. PROPOSTA:	BDI (OBRAS):	BDI (EQUIP.):																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Nº 056/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godói Ltda. - ME	Nº 22.746/2023 de 23/10/2023	CP Nº 011/2023	Empreitada por Preço Unitário	22 de janeiro de 2024	26,15%	18,91%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
FORMA DE EXECUÇÃO:		VIGÊNCIA CONTRATUAL:	PRAZO PARA EXECUÇÃO:	TIPO DE OBRA:	OBJETO CONTRATUAL E LOCAL DOS SERVIÇOS:	OBSERVAÇÃO 01:	OBSERVAÇÃO 02:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Indireta		20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025	19 meses: 06/05/2024 a 31/12/2025	Construção de Edifícios	Platilha executada conforme Acórdãos do TCU nº 2622/2014	Os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
OBSERVAÇÃO 03:		RECURSOS FINANCEIROS:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
Lei e Memorial Descritivo, de é de suma importância para o bom andamento da obra		Secretaria Municipal de Saúde (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
RT PELA EXECUÇÃO:		VALOR CONTRATUAL:	01º TERMO ADITIVO:	VALOR CONT. FINAL:	VALOR DESTA ADITIVO:	MEDICÃO ACUMULADA:	SALDO CONTRATUAL:	% EXECUTADO:	% FF A ADITIVAR:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Engº Civil Bruno Franco Godói		R\$ 2.350.862,43	R\$ 705.990,27	R\$ 3.056.852,70	R\$ 468.451,84	R\$ 2.088.204,25	R\$ 968.648,45	68,3122%	19,9268%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - ACRÉSCIMO DE ITENS

CONTRATO (Nº E DATA):		PROC. ADM. (Nº E DATA):	MODALIDADE:	DATA-BASE:	REGIME DE EXECUÇÃO:	DATA APRES. PROPOSTA:	BDI (OBRAS):	BDI (EQUIP.):
Nº 056/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godói Ltda. - ME	CP Nº 01/2023	SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023	Empreitada por Preço Unitário	22 de Janeiro de 2024	26,15%	18,91%
FORMA DE EXECUÇÃO:		VIGÊNCIA CONTRATUAL:	TIPO DE OBRA:	OBSERVAÇÃO 01:	OBSERVAÇÃO 02:	OBSERVAÇÃO 03:		
Indireta		20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025	Construção de Edifícios	Planilha executada conforme Acórdãos do TCU nº 2622/2014	OBSERVAÇÃO 02:	Os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI		
OBSERVAÇÃO 03:		RECURSOS FINANCEIROS:						
Leia o Memorial Descritivo, ele é de suma importância para o bom andamento da obra		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)						
RT PELA EXECUÇÃO:		VALOR CONTRATUAL:	VALOR ADITIVO:	01º TERMO ADITIVO:	VALOR CONT. FINAL:	VALOR DESTA ADITIVO:	% EXECUTADO:	% FFA ADITIVAR:
Engº Civil Bruno Franco Godói		R\$ 2.350.862,43	R\$ 705.990,27	R\$ 3.056.852,70	R\$ 468.451,84	R\$ 2.088.204,25	R\$ 968.648,45	68,3122%
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. FINAL:	VALOR CONT. ADITIVO:	VALOR CONT. FINAL:	VALOR CONT. ADITIVO:	VALOR CONT. FINAL:	% DE EXECUÇÃO
ITEM	CÓDIGO	UNID.	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. FINAL:	VALOR CONT. ADITIVO:	VALOR CONT. FINAL:	VALOR CONT. ADITIVO:	% DE EXECUÇÃO
QUANTIDADES		01º TA	TOTAL	MAT.	M.OBRA	TOTAL	MAT.	M.OBRA
CUSTOS UNIT. C/ BDI (R\$)								
VALOR CONTRATUAL COM BDI (R\$)								
VALOR DESTA ADITIVO COM BDI (R\$)								
EXEC. A EXEC.								
EMERGÊNCIA, LIMO E CAMINHO PARA BUSCA DE CORPOS								
2.1	97625	SNAPI	22,85	22,85	66,39	14,03	80,42	22,85
2.1.1	97644	SETOP	1,89	1,89	2,72	2,72	1,89	1,89
2.1.2	97644	SETOP	273,45	273,45	3,43	14,36	19,79	19,79
2.1.3	ED-48479	SETOP	1,44	1,44	5,34	13,83	19,67	19,67
2.1.4	ED-48452	SETOP	103,13	103,13	9,48	15,64	23,12	23,12
2.1.5	ED-48489	SETOP	15,88	15,88	101,40	175,15	276,55	276,55
2.1.6	ED-48443	SETOP	149,57	149,57	7,61	16,75	21,36	21,36
2.1.7	ED-48502	SETOP	76,13	76,13	63,09	18,38	61,08	61,08
2.1.8	ED-51125	SETOP	76,13	76,13	44,70	18,38	61,08	61,08
2.1.9	ED-51133	SETOP	76,13	76,13	44,70	18,38	61,08	61,08
ESTRUTURA								
2.2	ED-29801	SETOP	2,57	2,57	48,76	137,13	185,89	185,89
2.2.1	ED-29801	SETOP	15,48	15,48	11,34	1,97	13,31	13,31
2.2.1.1	ED-51094	SETOP	37,21	37,21	5,24	9,17	14,41	14,41
2.2.1.2	ED-51094	SETOP	49,45	49,45	12,96	2,88	15,84	15,84
2.2.1.3	ED-51094	SETOP	277,02	277,02	2,68	15,84	15,84	15,84
2.2.1.4	ED-51094	SETOP	291,71	291,71	14,33	17,21	17,21	17,21
2.2.1.5	ED-51094	SETOP	136,15	136,15	13,61	2,88	16,49	16,49
2.2.1.6	ED-51094	SETOP	318,38	318,38	12,03	2,88	14,91	14,91
2.2.1.7	ED-51094	SETOP	51,00	51,00	34,66	32,91	67,57	67,57
2.2.1.8	ED-51094	SETOP	70,15	70,15	61,86	23,71	87,57	87,57
2.2.1.9	ED-51094	SETOP	3,17	3,17	83,24	23,19	88,43	88,43
2.2.2	ED-49804	SETOP	18,04	18,04	88,25	23,19	90,44	90,44
2.2.2.1	ED-49804	SETOP	3,79	3,79	886,53	34,78	921,31	921,31
2.2.2.2	ED-49804	SETOP	33,53	33,53	26,128	29,70	29,98	29,98
2.2.2.3	ED-49804	SETOP	181,61	181,61	49,19	19,81	69,00	69,00
2.2.2.4	ED-49804	SETOP	363,21	363,21	410,06	2,74	5,16	5,16
2.2.2.5	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.2.6	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.2.7	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.2.8	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.2.9	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.3	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.3.1	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.3.2	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.3.3	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.3.4	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.3.5	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.3.6	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.3.7	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.3.8	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.3.9	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.4	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.4.1	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.4.2	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.4.3	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.4.4	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.4.5	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.4.6	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.4.7	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.4.8	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.4.9	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.5	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.5.1	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.5.2	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.5.3	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.5.4	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.5.5	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.5.6	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.5.7	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.5.8	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.5.9	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.6	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.6.1	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.6.2	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.6.3	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.6.4	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.6.5	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.6.6	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.6.7	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.6.8	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.6.9	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.7	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.7.1	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.7.2	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.7.3	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.7.4	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.7.5	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.7.6	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.7.7	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.7.8	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.7.9	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.8	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.8.1	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.8.2	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.8.3	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.8.4	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.8.5	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.8.6	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.8.7	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.8.8	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.8.9	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.9	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.9.1	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.9.2	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.9.3	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.9.4	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.9.5	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.9.6	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.9.7	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74	5,16	5,16	5,16
2.2.9.8	ED-49804	SETOP	410,06	410,06	2,74			

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - ACRÉSCIMO DE ITENS

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Rua Antônio Theodoro de Oliveira, 239, Setor Norte, CEP: 38.300-244 - Ituiutaba/MG
Fones: (34) 3271-6280 - e-mail: obras@ituiutaba.mg.gov.br



Secretaria Municipal de
Obras e Serviços Urbanos

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - ACRÉSCIMO DE ITENS

CONTRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		DATA-BASE:		REGIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):		
Nº 056/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godoi Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 01/2023		CP Nº 01/2023		08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de janeiro de 2024		26,15%		18,91%		
FORMA DE EXECUÇÃO:		YIGÊNCIA CONTRATUAL:		PRAZO PARA EXECUÇÃO:		TIPO DE OBRA:		CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		Planimetria executada conforme Acórdãos do TCU nº 2622/2014		OBSERVAÇÃO 01:		OBSERVAÇÃO 02:						
Indireta		20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025		19 meses: 06/05/2024 a 31/12/2025		Construção de Edifícios		OBJETO CONTRATUAL E LOCAL DOS SERVIÇOS:												
OBSERVAÇÃO 03:		Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba (Pronto Socorro), situado na Rua Jorge Jacob Nunes, 605, Setor Norte, CEP: 38.300-172 – Ituiutaba/MG (Cadastro: NO-11-12-09-1B)																		
RT PELA EXECUÇÃO:		VALOR CONTRATUAL:		01º TERMO ADITIVO:		VALOR CONT. FINAL:		VALOR DESTA ADITIVO:		MEDICÃO ACUMULADA:		SALDO CONTRATUAL:		% EXECUTADO:		% FF A ADITIVAR:				
Engº Civil Bruno Franco Godoi		R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		68,31222%		19,92688%				
ITEM		CÓDIGO		FONTE		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		UND.		QTDE. CONT. + 01*TA		QUANTIDADES		CUSTOS UNIT. C/ BDI (R\$)		VALOR CONTRATUAL COM BDI (R\$)		% DE EXECUÇÃO		
												MAT.		M.OBRAS		TOTAL		MAT.		
2.7.9	ED-50382	SETOP					Lustrar de lousa branca, com colunas, tamanho médio, inclusive acessórios de fixação, vólula de excêntrico de metal com acabamento cromado, afio de metal tipo topo, com acabamento cromado, fôrroçamento, instalação e reparação, inclusive transporte e engate flexível	und	2,00	483,82	95,41	579,23	190,82	967,64	-	-	1.158,46	-	50,00%	
2.7.10	ED-50329	SETOP					Torneira metálica para lavatório, acabamento automático, acabamento cromado, com regulador, aplicação de mesa, inclusive engate flexível metálico (fôrroçamento e instalação)	und	2,00	39,00	427,82	441,08	26,32	835,64	16,319,96	490,62	877,27	16,319,96	0,00%	
2.7.11	ED-51003	SETOP					Saleiro de granito cora anidolada, espessura = 3cm	m²	0,32	2,21	394,87	464,43	126,36	22,26	746,30	131,47	877,27	746,30	100,00%	
2.8							FÔRRO DE GESSO						6.919,27	2.852,85	-	-	9.772,12	-	9,00%	
2.8.1	ED-19686	SETOP					Fôrro em chapô de gesso acartonado, espessura de 12,5mm, com fixação do tipo estrutura em perfil metálico, exclusive perfil táber, sãica e moldura, inclusive acessórios de fixação	m²	105,28	38,66	23,35	82,01	6.175,72	2.458,29	8.634,01	-	-	8.634,01	0,00%	
2.8.2	ED-24514	SETOP					Perfil táber galvanizado, tipo lisa, com acabamento em pintura, na cor branca, para fôrro em chapô de gesso acartonado, inclusive acessórios de fixação	m	50,32	14,72	7,81	22,53	743,65	394,56	1.138,21	-	-	1.138,21	0,00%	
2.9							ESTRUTURA METÁLICA						118.541,06	70.392,20	-	-	188.933,26	-	20,87%	
2.9.1	ED-19664	SETOP					Fôrroçamento de estrutura metálica com perfil laminado, inclusive (fôrroçamento, transporte, montagem e aplicação de fôrro) para acabamento em superfície metálica, 02 (duas) demãos	kg	6.705,87	19,71	11,09	31,61	113.492,55	68.521,63	182.014,18	-	-	182.014,18	29,13%	
2.9.2	ED-50407	SETOP					Fôrro em chapô de gesso acartonado, espessura de 12,5mm, com fixação do tipo estrutura em perfil metálico, exclusive perfil táber, sãica e moldura, inclusive acessórios de fixação	m²	143,38	24,56	12,08	37,54	1.861,87	5.382,48	-	-	5.382,48	0,00%		
2.9.3	113	SINAPI					Chapa de aço inox ASTM A304, espessura = 1/2" (12,7mm), 99,59kg/m²	kg	150,49	11,50	-	11,50	1.327,10	-	-	-	-	73,66%	26,34%	
3							VESTIÁRIOS E GUARDA DE ROUPAS						111.044,59	38.405,53	-	-	149.450,12	5.368,53	84,82%	
3.1							REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES						5.075,89	6.670,47	-	-	11.746,36	2.586,96	100,00%	
3.1.1	97625	SINAPI					Demolição de alvenaria para qualquer tipo de bloco, de forma maciça, sem reaproveitamento	m³	7,24	66,39	14,05	80,42	313,86	108,59	622,45	-	-	622,45	100,00%	
3.1.2	97644	SINAPI					Demolição de paredes de forma manual, sem reaproveitamento	m²	3,56	3,36	2,22	9,83	9,14	23,89	-	-	33,03	-	100,00%	
3.1.3	97645	SINAPI					Demolição de paredes de forma manual, sem reaproveitamento	m²	1,60	1,60	17,47	19,23	27,95	31,57	59,52	-	-	89,09%	0,00%	
3.1.4	ED-18442	SETOP					Demolição manual de piso cimentado em contrapisso de argamassa, com espessura máxima de 10cm, inclusive deslocamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material demolido	m²	46,14	46,14	106,14	170,44	2.866,80	4.897,30	7.864,10	-	-	100,00%	0,00%	
3.1.5	ED-18502	SETOP					Demolição manual de revestimento cerâmico, azulejo ou ladrilho hidráulico, inclusive deslocamento e empilhamento, exclusive demolição do reboco no cuncho, transporte e retirada do material demolido	m²	62,42	7,61	16,25	24,36	475,07	1.045,54	1.520,56	-	-	100,00%	0,00%	
3.1.6	ED-18487	SETOP					Demolição de laje (laje de concreto, laje de aço, laje de madeira, laje de concreto armado, inclusive deslocamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material demolido)	und	4,00	76,00	11,99	47,92	47,96	143,72	191,68	863,28	2.586,96	100,00%	0,00%	
3.1.7	ED-18024	SETOP					Demolição manual de divisória de madeira, inclusive deslocamento e empilhamento, exclusive carga manual no caminhão	m²	16,80	16,80	3,14	8,02	32,75	149,86	202,61	-	-	202,61	100,00%	0,00%
3.1.8	ED-31125	SETOP					Transporte de material demolido em caminhão, exclusive carga manual no caminhão	m³	14,69	14,69	63,00	-	925,47	-	-	-	-	925,47	100,00%	0,00%
3.1.9	ED-31133	SETOP					Transporte de material de qualquer natureza, com carterio de 10m, com caminhão menor ou igual a 50m, inclusive carga e descarga	m³	14,69	14,69	44,70	63,08	656,64	270,00	926,64	-	-	926,64	100,00%	0,00%
3.2							ESTRUTURA						29.993,34	8.993,10	-	-	38.986,44	-	100,00%	0,00%
3.2.1							FURO E ABERTURA DE VALAS						4.091,56	11.617,70	-	-	15.709,26	-	100,00%	0,00%
3.2.1.1	ED-29801	SETOP					Perfuração manual de cuncho tipo buco a trado, inclusive afiação e empilhamento, exclusive em aço, concreto estrutural, transporte e retirada do material escavado	m³	1,39	48,76	137,13	185,89	190,61	238,39	-	-	238,39	-	100,00%	0,00%
3.2.1.2	ED-31115	SETOP					Escavação manual de valas, com profundidade menor ou igual a 1,5m, inclusive carga em caminhão, exclusive transporte e descarga	m³	2,75	11,34	1,97	13,31	31,19	5,52	36,61	-	-	36,61	100,00%	0,00%
3.2.1.3	ED-30197	SETOP					Mão de obra em bloco de concreto, com acabamento revestido, espessura de 15cm, altura de 20cm, com suporte em concreto armado, diâmetro de 50,55cm, firma em contra barrado, inclusive escavação, com transporte e retirada do material escavado (em caminhão), pampilada em concreto, chapão e reboco com argamassa de cimento e areia e pintura em 02 (duas) demãos	m	22,49	562,25	339,89	902,14	6.988,77	429,43	11.213,60	-	-	11.213,60	0,00%	0,00%
3.2.1.4	ED-31094	SETOP					Aplacamento necessariado em fundo de vala, com placa vibratória, exclusive escavação	m²	7,71	3,34	9,17	14,41	40,40	70,70	-	-	111,10	-	100,00%	0,00%
3.2.2							ABRIGAMENTO DE AÇO						3.028,97	834,19	-	-	4.063,16	-	100,00%	0,00%
3.2.2.1	ED-29128	SETOP					Fôrro de alvenaria de aço CA-60, diâmetro de 5mm, inclusive espaldar	kg	93,01	12,96	2,88	15,84	1.205,41	267,87	1.473,28	-	-	1.473,28	100,00%	0,00%
3.2.2.2	ED-29149	SETOP					Fôrro de alvenaria de aço CA-50, diâmetro de 6,5mm, inclusive espaldar	kg	18,98	14,26	2,88	17,14	232,17	44,87	267,04	-	-	267,04	100,00%	0,00%
3.2.2.3	ED-29150	SETOP					Fôrro de alvenaria de aço CA-50, diâmetro de 8mm, inclusive espaldar	kg	135,33	135,33	2,88	17,14	1.337,13	268,73	1.605,86	-	-	1.605,86	100,00%	0,00%
3.2.2.4	ED-29151	SETOP					Fôrro de alvenaria de aço CA-50, diâmetro de 10mm, inclusive espaldar	kg	112,05	112,05	2,88	16,49	935,69	198,60	1.134,29	-	-	1.134,29	100,00%	0,00%
3.2.2.5	ED-29152	SETOP					Fôrro de alvenaria de aço CA-50, diâmetro de 12,5mm, inclusive espaldar	kg	19,00	19,00	2,88	14,91	228,57	54,72	283,29	-	-	283,29	100,00%	0,00%
3.2.3							FORMA, DESFORMA E ESCORAMENTO						2.500,11	7.153,25	-	-	9.653,36	-	100,00%	0,00%
3.2.3.1	ED-18641	SETOP					Forma de concreto para alvenaria, inclusive deslocamento (rodagem e transporte) e suporte e retirada do material escavado	m³	36,76	34,66	92,91	1.297,77	2.483,87	-	-	-	-	1.297,77	100,00%	0,00%

Filipe Arantes Maia
Engenheiro Eletricista

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Rua Antônio Theodoro de Oliveira, 239, Selo Norte, CEP: 35.300-244 - Ituiutaba/MG
Fones: (34) 3271.8290 - e-mail: obra@ituiutaba.mg.gov.br

Secretaria Municipal de
Obras e Serviços Urbanos

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - ACRÉSCIMO DE ITENS

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2024 - ACORDO VALLE											
CONTRATO (Nº E DATA):		MODALIDADE:	DATA-BASE:		REGIME DE EXECUÇÃO:		DATA APROV. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):	BDI (EQUIP.):	
Nº 056/2024 de 05/04/2024		CP Nº 01/12/2023	SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de janeiro de 2024		26,15%	18,91%	
FORMA DE EXECUÇÃO:		PRAZO PARA EXECUÇÃO:	TIPO DE OBRA:		OBSERVAÇÃO 01:		OBSERVAÇÃO 02:				
Indireta		19 meses: 06/05/2024 a 31/12/2025	Construção de Edifícios		Platilha executada conforme Acórdãos do TCU nº 2622/2014		Os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI				
OBSERVAÇÃO 03:		Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba (Pronto Socorro), situado na Rua Jorge Jacob Nunes, 605, Setor Norte, CEP: 38.300-172 - Ituiutaba/MG (Cadastro: NO-11-12-09-1B)		OBJETO CONTRATUAL E LOCAL DOS SERVIÇOS:		RECURSOS FINANCEIROS:					
Leia o Memorial Descritivo, ele é de suma importância para o bom andamento da obra		Valor do Termo Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Medição Acumulada: R\$ 2.088.204,25		Saldo Contratual: R\$ 968.648,45		% FF A ADITIVAR: 19,9268%	
RT PELO EXECUÇÃO:		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
Engº Civil Bruno Franco Godói		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
RT PELO EXECUÇÃO:		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
Engº Civil Bruno Franco Godói		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
RT PELO EXECUÇÃO:		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
Engº Civil Bruno Franco Godói		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
RT PELO EXECUÇÃO:		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
Engº Civil Bruno Franco Godói		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
RT PELO EXECUÇÃO:		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
Engº Civil Bruno Franco Godói		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
RT PELO EXECUÇÃO:		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
Engº Civil Bruno Franco Godói		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
RT PELO EXECUÇÃO:		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
Engº Civil Bruno Franco Godói		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
RT PELO EXECUÇÃO:		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
Engº Civil Bruno Franco Godói		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
RT PELO EXECUÇÃO:		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
Engº Civil Bruno Franco Godói		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
RT PELO EXECUÇÃO:		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
Engº Civil Bruno Franco Godói		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
RT PELO EXECUÇÃO:		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
Engº Civil Bruno Franco Godói		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
RT PELO EXECUÇÃO:		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
Engº Civil Bruno Franco Godói		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
RT PELO EXECUÇÃO:		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
Engº Civil Bruno Franco Godói		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
RT PELO EXECUÇÃO:		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
Engº Civil Bruno Franco Godói		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
RT PELO EXECUÇÃO:		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
Engº Civil Bruno Franco Godói		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
RT PELO EXECUÇÃO:		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
Engº Civil Bruno Franco Godói		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
RT PELO EXECUÇÃO:		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
Engº Civil Bruno Franco Godói		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
RT PELO EXECUÇÃO:		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
Engº Civil Bruno Franco Godói		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
RT PELO EXECUÇÃO:		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
Engº Civil Bruno Franco Godói		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
RT PELO EXECUÇÃO:		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
Engº Civil Bruno Franco Godói		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
RT PELO EXECUÇÃO:		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
Engº Civil Bruno Franco Godói		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
RT PELO EXECUÇÃO:		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
Engº Civil Bruno Franco Godói		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
RT PELO EXECUÇÃO:		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
Engº Civil Bruno Franco Godói		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
RT PELO EXECUÇÃO:		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
Engº Civil Bruno Franco Godói		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
RT PELO EXECUÇÃO:		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
Engº Civil Bruno Franco Godói		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
RT PELO EXECUÇÃO:		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
Engº Civil Bruno Franco Godói		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
RT PELO EXECUÇÃO:		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
Engº Civil Bruno Franco Godói		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
RT PELO EXECUÇÃO:		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
Engº Civil Bruno Franco Godói		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
RT PELO EXECUÇÃO:		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
Engº Civil Bruno Franco Godói		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
RT PELO EXECUÇÃO:		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
Engº Civil Bruno Franco Godói		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
RT PELO EXECUÇÃO:		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
Engº Civil Bruno Franco Godói		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
RT PELO EXECUÇÃO:		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
Engº Civil Bruno Franco Godói		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
RT PELO EXECUÇÃO:		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
Engº Civil Bruno Franco Godói		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
RT PELO EXECUÇÃO:		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
Engº Civil Bruno Franco Godói		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
RT PELO EXECUÇÃO:		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
Engº Civil Bruno Franco Godói		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
RT PELO EXECUÇÃO:		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
Engº Civil Bruno Franco Godói		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
RT PELO EXECUÇÃO:		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
Engº Civil Bruno Franco Godói		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
RT PELO EXECUÇÃO:		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
Engº Civil Bruno Franco Godói		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
RT PELO EXECUÇÃO:		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
Engº Civil Bruno Franco Godói		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
RT PELO EXECUÇÃO:		Valor Contratual: R\$ 2.350.862,43		Valor Aditivo: R\$ 705.990,27		Valor do Termo Aditivo: R\$ 468.451,84		Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.088.204,25		% EXECUTADO: 68,31222%	
Engº Civil Bruno											

Filipe Azeiteiro Maia
Engenheiro Eletricista

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - ACRÉSCIMO DE ITENS

CONTRATO Nº 056/2024		MODALIDADE: CP Nº 011/2023		DATA-BASE: SINAPI 08/2023		REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário		DATA-APÓS, PROPOSTA: 22 de janeiro de 2024		BDI (OBRAS): 26,15%		BDI (EQUIP.): 18,91%			
FORMA DE EXECUÇÃO: Indireta		VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025		TIPO DE OBRA: Construção de Edifícios		OBJETO CONTRATUAL E LOCAL DOS SERVIÇOS: Planilha executada conforme Acórdãos do TCU nº 2622/2014		Os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI		OBSERVAÇÃO 02:		RECURSOS FINANCEIROS: Secretaria Municipal de Saúde (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)			
OBSERVAÇÃO 03: Lei o Memorial Descritivo, ele é de suma importância para o bom andamento da obra		Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba (Pronto Socorro), situado na Rua Jorge Jacob Nunes, 605, Setor Norte, CEP: 38.300-172 - Ituiutaba/MG (Cadastro: NO-11-12-09-1B)		VALOR DESTA ADITIVO: R\$ 3.056.852,70		MEDICÃO ACUMULADA: R\$ 2.088.204,25		SALDO CONTRATUAL: R\$ 968.648,45		% EXECUTADO: 68,3122%		% FF A ADITIVAR: 19,9268%			
RT PELA EXECUÇÃO: Engº Civil Bruno Franco Godoi		VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.350.862,43		DIº TERMO ADITIVO: R\$ 705.990,27		VALOR DESTA ADITIVO: R\$ 468.451,84		VALOR DESTA ADITIVO COM BDI (R\$)		MAT.		VALOR DESTA ADITIVO COM BDI (R\$)		% DE EXECUÇÃO A EXEC.	
ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTDE. CONT. + RT TA	QTD. UNID.	TOTAL	MAT.	N. OBRA	TOTAL	MAT.	N. OBRA	TOTAL	% DE EXECUÇÃO A EXEC.	% DE EXECUÇÃO A EXEC.
3.7.1	ED-50297	SETOP	Bacia sanitária (vaso) de bacia, com caixa acoplada, cor branca, inclusive acessórios de fixação, vedação, ligação flexível metálica, incluindo frestamento, instalação e rejuntamento	und	6,00	-	6,00	513,13	87,18	630,31	3.238,78	323,08	3.781,86	100,00%	0,00%
3.7.2	ED-50316	SETOP	Ducha higiênica, com registro para controle de fluxo de água, diâmetro de 1/2" (20mm), inclusive frestamento e instalação	und	6,00	25,00	31,00	180,21	10,84	191,05	1.081,26	65,04	1.146,30	100,00%	0,00%
3.7.3	ED-50282	SETOP	Lavatório de bacia branca, com coluna, tanque e bacia, inclusive acessórios de fixação, vedação de tanque e rejuntamento, exclusão de rede e engate flexível	und	6,00	-	6,00	483,82	95,41	579,23	2.902,92	572,46	3.475,38	100,00%	0,00%
3.7.4	ED-50319	SETOP	Fenestro auxiliar para lavatório, com coluna, tanque e bacia, inclusive acessórios de fixação, vedação de tanque e rejuntamento, exclusão de rede e engate flexível	und	6,00	-	6,00	427,82	13,26	441,08	2.566,92	70,56	2.637,48	100,00%	0,00%
3.7.5	ED-51093	SETOP	Bacia, inclusive engate flexível (frestamento e instalação)	m²	0,39	-	0,39	394,87	69,56	464,43	1.541,00	27,13	1.568,13	100,00%	0,00%
3.7.6	ED-50998	SETOP	Solera de granito cinza antracita, espessura = 3cm	m²	1,20	-	1,20	329,83	50,84	380,67	395,80	61,01	456,81	100,00%	0,00%
3.7.7	ED-48133	SETOP	Bateria de granito cinza antracita, espessura = 3cm, inclusive ferragens em latão cromado	m²	12,39	-	12,39	780,19	131,54	911,73	8.475,35	1.620,78	10.096,13	100,00%	0,00%
4.1	ED-48133	SETOP	Bateria de granito cinza antracita, espessura = 3cm, inclusive ferragens em latão cromado	m²	12,39	-	12,39	780,19	131,54	911,73	8.475,35	1.620,78	10.096,13	100,00%	0,00%
4.1.1	ED-48133	SETOP	Bateria de granito cinza antracita, espessura = 3cm, inclusive ferragens em latão cromado	m²	12,39	-	12,39	780,19	131,54	911,73	8.475,35	1.620,78	10.096,13	100,00%	0,00%
4.1.2	ED-48133	SETOP	Bateria de granito cinza antracita, espessura = 3cm, inclusive ferragens em latão cromado	m²	12,39	-	12,39	780,19	131,54	911,73	8.475,35	1.620,78	10.096,13	100,00%	0,00%
4.1.3	ED-48133	SETOP	Bateria de granito cinza antracita, espessura = 3cm, inclusive ferragens em latão cromado	m²	12,39	-	12,39	780,19	131,54	911,73	8.475,35	1.620,78	10.096,13	100,00%	0,00%
4.1.4	ED-48133	SETOP	Bateria de granito cinza antracita, espessura = 3cm, inclusive ferragens em latão cromado	m²	12,39	-	12,39	780,19	131,54	911,73	8.475,35	1.620,78	10.096,13	100,00%	0,00%
4.1.5	ED-48133	SETOP	Bateria de granito cinza antracita, espessura = 3cm, inclusive ferragens em latão cromado	m²	12,39	-	12,39	780,19	131,54	911,73	8.475,35	1.620,78	10.096,13	100,00%	0,00%
4.1.6	ED-48133	SETOP	Bateria de granito cinza antracita, espessura = 3cm, inclusive ferragens em latão cromado	m²	12,39	-	12,39	780,19	131,54	911,73	8.475,35	1.620,78	10.096,13	100,00%	0,00%
4.1.7	ED-48133	SETOP	Bateria de granito cinza antracita, espessura = 3cm, inclusive ferragens em latão cromado	m²	12,39	-	12,39	780,19	131,54	911,73	8.475,35	1.620,78	10.096,13	100,00%	0,00%
4.1.8	ED-51125	SETOP	Transporte de material de construção em caminhão, com capacidade máxima de 10m³, inclusive deslocamento e estacionamento	m³	5,43	-	5,43	63,00	63,00	63,00	342,09	342,09	342,09	100,00%	0,00%
4.1.9	ED-51133	SETOP	Transporte de material de construção em caminhão, com capacidade máxima de 10m³, inclusive deslocamento e estacionamento	m³	5,43	-	5,43	63,00	63,00	63,00	342,09	342,09	342,09	100,00%	0,00%
4.2	ED-48133	SETOP	Transporte de material de construção em caminhão, com capacidade máxima de 10m³, inclusive deslocamento e estacionamento	m³	5,43	-	5,43	63,00	63,00	63,00	342,09	342,09	342,09	100,00%	0,00%
4.2.1	ED-48133	SETOP	Transporte de material de construção em caminhão, com capacidade máxima de 10m³, inclusive deslocamento e estacionamento	m³	5,43	-	5,43	63,00	63,00	63,00	342,09	342,09	342,09	100,00%	0,00%
4.2.1.1	ED-48133	SETOP	Transporte de material de construção em caminhão, com capacidade máxima de 10m³, inclusive deslocamento e estacionamento	m³	5,43	-	5,43	63,00	63,00	63,00	342,09	342,09	342,09	100,00%	0,00%
4.2.1.2	ED-48133	SETOP	Transporte de material de construção em caminhão, com capacidade máxima de 10m³, inclusive deslocamento e estacionamento	m³	5,43	-	5,43	63,00	63,00	63,00	342,09	342,09	342,09	100,00%	0,00%
4.2.1.3	ED-48133	SETOP	Transporte de material de construção em caminhão, com capacidade máxima de 10m³, inclusive deslocamento e estacionamento	m³	5,43	-	5,43	63,00	63,00	63,00	342,09	342,09	342,09	100,00%	0,00%
4.2.1.4	ED-48133	SETOP	Transporte de material de construção em caminhão, com capacidade máxima de 10m³, inclusive deslocamento e estacionamento	m³	5,43	-	5,43	63,00	63,00	63,00	342,09	342,09	342,09	100,00%	0,00%
4.2.1.5	ED-48133	SETOP	Transporte de material de construção em caminhão, com capacidade máxima de 10m³, inclusive deslocamento e estacionamento	m³	5,43	-	5,43	63,00	63,00	63,00	342,09	342,09	342,09	100,00%	0,00%
4.2.1.6	ED-48133	SETOP	Transporte de material de construção em caminhão, com capacidade máxima de 10m³, inclusive deslocamento e estacionamento	m³	5,43	-	5,43	63,00	63,00	63,00	342,09	342,09	342,09	100,00%	0,00%
4.2.1.7	ED-48133	SETOP	Transporte de material de construção em caminhão, com capacidade máxima de 10m³, inclusive deslocamento e estacionamento	m³	5,43	-	5,43	63,00	63,00	63,00	342,09	342,09	342,09	100,00%	0,00%
4.2.1.8	ED-48133	SETOP	Transporte de material de construção em caminhão, com capacidade máxima de 10m³, inclusive deslocamento e estacionamento	m³	5,43	-	5,43	63,00	63,00	63,00	342,09	342,09	342,09	100,00%	0,00%
4.2.1.9	ED-48133	SETOP	Transporte de material de construção em caminhão, com capacidade máxima de 10m³, inclusive deslocamento e estacionamento	m³	5,43	-	5,43	63,00	63,00	63,00	342,09	342,09	342,09	100,00%	0,00%
4.2.2	ED-48133	SETOP	Transporte de material de construção em caminhão, com capacidade máxima de 10m³, inclusive deslocamento e estacionamento	m³	5,43	-	5,43	63,00	63,00	63,00	342,09	342,09	342,09	100,00%	0,00%
4.2.2.1	ED-48133	SETOP	Transporte de material de construção em caminhão, com capacidade máxima de 10m³, inclusive deslocamento e estacionamento	m³	5,43	-	5,43	63,00	63,00	63,00	342,09	342,09	342,09	100,00%	0,00%
4.2.2.1.1	ED-48133	SETOP	Transporte de material de construção em caminhão, com capacidade máxima de 10m³, inclusive deslocamento e estacionamento	m³	5,43	-	5,43	63,00	63,00	63,00	342,09	342,09	342,09	100,00%	0,00%
4.2.2.1.2	ED-48133	SETOP	Transporte de material de construção em caminhão, com capacidade máxima de 10m³, inclusive deslocamento e estacionamento	m³	5,43	-	5,43	63,00	63,00	63,00	342,09	342,09	342,09	100,00%	0,00%
4.2.2.1.3	ED-48133	SETOP	Transporte de material de construção em caminhão, com capacidade máxima de 10m³, inclusive deslocamento e estacionamento	m³	5,43	-	5,43	63,00	63,00	63,00	342,09	342,09	342,09	100,00%	0,00%
4.2.2.1.4	ED-48133	SETOP	Transporte de material de construção em caminhão, com capacidade máxima de 10m³, inclusive deslocamento e estacionamento	m³	5,43	-	5,43	63,00	63,00	63,00	342,09	342,09	342,09	100,00%	0,00%
4.2.2.1.5	ED-48133	SETOP	Transporte de material de construção em caminhão, com capacidade máxima de 10m³, inclusive deslocamento e estacionamento	m³	5,43	-	5,43	63,00	63,00	63,00	342,09	342,09	342,09	100,00%	0,00%
4.2.2.1.6	ED-48133	SETOP	Transporte de material de construção em caminhão, com capacidade máxima de 10m³, inclusive deslocamento e estacionamento	m³	5,43	-	5,43	63,00	63,00	63,00	342,09	342,09	342,09	100,00%	0,00%
4.2.2.1.7	ED-48133	SETOP	Transporte de material de construção em caminhão, com capacidade máxima de 10m³, inclusive deslocamento e estacionamento	m³	5,43	-	5,43	63,00	63,00	63,00	342,09	342,09	342,09	100,00%	0,00%
4.2.2.1.8	ED-48133	SETOP	Transporte de material de construção em caminhão, com capacidade máxima de 10m³, inclusive deslocamento e estacionamento	m³	5,43	-	5,43	63,00	63,00	63,00	342,09	342,09	342,09	100,00%	0,00%
4.2.2.1.9	ED-48133	SETOP	Transporte de material de construção em caminhão, com capacidade máxima de 10m³, inclusive deslocamento e estacionamento	m³	5,43	-	5,43	63,00	63,00	63,00	342,09	342,09	342,09	100,00%	0,00%
4.2.2.2	ED-48133	SETOP	Transporte de material de construção em caminhão, com capacidade máxima de 10m³, inclusive deslocamento e estacionamento	m³	5,43	-	5,43	63,00	63,00	63,00	342,09	342,09	342,09	100,00%	0,00%
4.2.2.2.1	ED-48133	SETOP	Transporte de material de construção em caminhão, com capacidade máxima de 10m³, inclusive deslocamento e estacionamento	m³	5,43	-	5,43	63,00	63,00	63,00	342,09	342,09	342,09	100,00%	0,00%
4.2.2.2.1.1	ED-48133	SETOP	Transporte de material de construção em caminhão, com capacidade máxima de 10m³, inclusive deslocamento e estacionamento	m³	5,43	-	5,43	63,00	63,00	63,00	342,09	342,09	342,09	100,00%	0,00%
4.2.2.2.1.2	ED-48133	SETOP	Transporte de material de construção em caminhão, com capacidade máxima de 10m³, inclusive deslocamento e estacionamento	m³	5,43	-	5,43	63,00	63,00	63,00	342,09	342,09	342,09	100,00%	0,00%
4.2.2.2.1.3	ED-48133	SETOP	Transporte de material de construção em caminhão, com capacidade máxima de 10m³, inclusive deslocamento e estacionamento	m³	5,43	-	5,43	63,00	63,00	63,00	342,09	342,09	342,09	100,00%	0,00%
4.2.2.2.1.4	ED-48133	SETOP	Transporte de material de construção em caminhão, com capacidade máxima de 10m³, inclusive deslocamento e estacionamento	m³	5,43	-	5,43	63,00	63,00	63,00	342,09	342,09	342,09	100,00%	0,00%
4.2.2.2.1.5	ED-48133	SETOP	Transporte de material de construção em caminhão, com capacidade máxima de 10m³, inclusive deslocamento e estacionamento	m³	5,43	-	5,43	63,00	63,00	63,00	342,09	342,09	342,09	100,00%	0,00%
4.2.2.2.1.6	ED-48133	SETOP	Transporte de material de construção em caminhão, com capacidade máxima de 10m³, inclusive deslocamento e estacionamento	m³	5,43	-	5,43	63,00	63,00	63,00	342,09	342,09	342,09	100,00%	0,00%
4.2.2.2.1.7	ED-48133	SETOP	Transporte de material de construção em caminhão, com capacidade máxima de 10m³, inclusive deslocamento e estacionamento	m³	5,43	-	5,43	63,00	63,00	63,00	342,09	342,09	342,09	100,00%	0,00%
4.2.2.2.1.8	ED-48133	SETOP	Transporte de material de construção em caminhão, com capacidade máxima de 10m³, inclusive deslocamento e estacionamento	m³	5,43	-	5,43	63,00	63,00	63,00	342,09	342,09	342,09	100,00%	0,00%
4.2.2.2.1.9	ED-48133	SETOP	Transporte de material de construção em caminhão, com capacidade máxima de 10m³, inclusive deslocamento e estacionamento	m³	5,43	-	5,43	63,00	63,00	63,00	342,09	342,09	342,09	100,00%	0,00%
4.2.2.2.2	ED-48133	SETOP	Transporte de material de construção em caminhão, com capacidade máxima de 10m³, inclusive deslocamento e estacionamento	m³	5,43	-	5,43	63,00	63,00	63,00	342,09	342,09	342,09	100,00%	0,00%
4.2.2.2.2.1	ED-48133	SETOP	Transporte de material de construção em caminhão, com capacidade máxima de 10m³, inclusive deslocamento e estacionamento	m³	5,43	-	5,43	63,00	63,00	63,00	342,09	342,09	342,09	100,00%	0,00%
4.2.2.2.2.1.1	ED-48133	SETOP	Transporte de material de construção em caminhão, com capacidade máxima de 10m³, inclusive deslocamento e estacionamento	m³	5,43	-									

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - ACRÉSCIMO DE ITENS

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 DE 05/04/2024									
CONTRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:	
Nº 056/2024 DE 05/04/2024		Bruno Franco Godoi Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 DE 23/10/2023		CP Nº 011/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e OKSE 08/2023	
FORMA DE EXECUÇÃO:		VIGÊNCIA CONTRATUAL:		PRAZO PARA EXECUÇÃO:		TIPO DE OBRA:		OBSERVAÇÃO 01:	
Indireta		20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025		19 meses: 06/05/2024 a 31/12/2025		Construção de Edifícios		Planilha executada conforme Acórdãos do TCU nº 2622/2014	
OBSERVAÇÃO 02:									
Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba/MG (Cadastro: NO-11-12-09-1B)									
Leia o Memorial Descritivo, ele é de suma importância para o bom andamento da obra									
RT PELA EXECUÇÃO:		VALOR CONTRATUAL:		01º TERMO ADITIVO:		VALOR CONT. FINAL:		RECURSOS FINANCEIROS:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		Secretaria Municipal de Saúde (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% FF A ADITIVAR:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		19,9268%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		2.350.862,43		705.990,27		3.056.852,70		68,31222%	
VALOR CONTRATUAL:		R\$		R\$		R\$		% EXECUTADO:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi									

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - ACRÉSCIMO DE ITENS

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2024															
CONTRATO (N.º E DATA):		PROC. ADM. (N.º E DATA):		MODALIDADE:		SINAPI 08/2023 e ORSE 04/2023		DATA-BASE:		REGIME DE EXECUÇÃO:		DATA APÓS PROPOSTA:		BDI (OBRAS):	
N.º 056/2024 de 05/04/2024		N.º 22.746/2023 de 23/10/2023		CP N.º 01/17/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de janeiro de 2024		26,15%		18,91%		BDI (EQUIP.):	
FORMA DE EXECUÇÃO:		VIGÊNCIA CONTRATUAL:		TIPO DE OBRA:		OBJETO CONTRATUAL E LOCAL DOS SERVIÇOS:		OBSERVAÇÃO 01:		OBSERVAÇÃO 02:		RECURSOS FINANCEIROS:			
Indireta		20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025		Construção de Edifícios		Plumilha executada conforme Acórdãos do TCU nº 2622/2014		Os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI		Secretaria Municipal de Saúde (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)					
OBSERVAÇÃO 03:															
Leia o Memorial Descritivo, ele é de suma importância para o bom andamento da obra															
RT PELA EXECUÇÃO:		VALOR CONTRATUAL:		01º TERMO ADITIVO:		VALOR CONT. FINAL:		VALOR DESTE ADITIVO:		MEDICINA ACUMULADA:		SALDO CONTRATUAL:		% EXECUTADO:	
Eng.º Civil Bruno Franco Godoi		R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		68,3122%	
														% FF A ADITIVAR:	

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - ACRÉSCIMO DE ITENS

03º TERMO ADITIVO										03º TERMO ADITIVO									
CONTRATO Nº E DATA:		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		REGIME DE EXECUÇÃO:		DATA APÓS PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):			
Nº 056/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godói Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 01/17/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de Janeiro de 2024		26,15%		18,91%			
FORMA DE EXECUÇÃO:		VIGÊNCIA CONTRATUAL:		PRAZO PARA EXECUÇÃO:		TIPO DE OBRA:		OBSERVAÇÃO 01:		OBSERVAÇÃO 02:									
Indireta		20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025		19 meses: 06/05/2024 a 31/12/2025		Construção de Edifícios		Planimetria executada conforme Acórdãos do TCU nº 2622/2014		Os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI									
OBSERVAÇÃO 03:										OBSERVAÇÃO 03:									
Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba/MG (Cadastro: NO-11-12-09-1B)										Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba/MG (Cadastro: NO-11-12-09-1B)									
RT PELA EXECUÇÃO:										RT PELA EXECUÇÃO:									
VALOR CONTRATUAL:		VALOR ADITIVO:		VALOR CONT. FINAL:		VALOR CONT. ADITIVO:		VALOR CONT. FINAL:		VALOR CONTRATUAL COM BDI (R\$)		VALOR DESTA ADITIVO COM BDI (R\$)		VALOR CONTRATUAL COM BDI (R\$)		% DE EXECUÇÃO			
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		68,3122%			
Engº Civil Bruno Franco Godói																19,9268%			
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE. CONT. + 01º TA	QUANTIDADES	CUSTOS UNIT. C/ BDI (R\$)	MEDICÃO ACUMULADA:	SALDO CONTRATUAL:	VALOR CONTRATUAL COM BDI (R\$)	VALOR DESTA ADITIVO COM BDI (R\$)	TOTAL	EXEC.	A EXEC.					
						QDº TA	TOTAL	MAT.	M.OBR.	TOTAL	MAT.	M.OBR.	TOTAL	EXEC.	A EXEC.				
5.1.1	ED-29801	SETOP	Perfuração manual de estaca tipo braço a trolha, inclusive afastamento, exclusão amarração, concreto e estrutura, transporte e refração do material escavado	m³	0,54	-	0,54	48,76	137,13	185,89	36,33	74,05	110,38	-	-	-	100,00%		
5.1.2	ED-51115	SETOP	Escavadeira mecânica de valas, com profundidade menor ou igual a 1,5m, inclusive carga em caminhão, exatidão topográfica e desmontagem	m³	9,32	-	9,32	11,34	1,97	13,31	105,69	18,36	124,05	-	-	-	100,00%		
5.1.3	ED-51094	SETOP	Aplicação mecanizada em fundo de vala, com placa vibratória, exclusão escavação	m³	4,37	-	4,37	5,24	9,17	14,41	32,90	40,07	62,97	-	-	-	100,00%		
5.2.1	ED-29547	SETOP	Armação de aço	kg	3,95	-	3,95	12,96	2,88	15,84	51,19	11,34	62,57	-	-	-	100,00%		
5.2.2	ED-29547	SETOP	Corte, dobra e montagem de aço CA-60, diâmetro de 4,2mm, inclusive expeditor	kg	165,71	-	165,71	12,96	2,88	15,84	51,19	11,34	62,57	-	-	-	100,00%		
5.2.3	ED-29548	SETOP	Corte, dobra e montagem de aço CA-50, diâmetro de 8mm, inclusive expeditor	kg	216,19	-	216,19	14,33	2,88	17,21	131,77	205,64	337,41	-	-	-	100,00%		
5.2.4	ED-29551	SETOP	Corte, dobra e montagem de aço CA-50, diâmetro de 10mm, inclusive expeditor	kg	305,63	-	305,63	16,49	2,88	19,37	188,78	337,15	525,93	-	-	-	100,00%		
5.2.5	ED-29552	SETOP	Corte, dobra e montagem de aço CA-50, diâmetro de 12,5mm, inclusive expeditor	kg	215,81	-	215,81	12,03	2,88	14,91	183,17	337,15	525,93	-	-	-	100,00%		
5.3.1	ED-49643	SETOP	Forma, desforma e escoramento	m²	12,19	-	12,19	34,66	32,91	67,57	422,51	401,17	823,68	-	-	-	100,00%		
5.3.2	ED-49398	SETOP	Forma e desforma de superfície plastificada, espessura de 12mm, reaproveitamento 03 (três) vezes, inclusive escoramento (pilares, vigas e lutas)	m²	117,11	-	117,11	61,86	25,71	87,57	1.071,42	445,30	1.516,72	-	-	-	100,00%		
5.4.1	ED-49804	SETOP	Concreto Usinado	m³	0,58	-	0,58	835,24	23,19	858,43	484,44	13,45	497,89	-	-	-	100,00%		
5.4.2	ED-49806	SETOP	Formação de concreto estrutural, incluindo bombeamento, com FCK = 20MPa, inclusive lançamento, adensamento e acabamento (fundação)	m³	52,51	-	52,51	883,25	23,19	906,44	8.320,22	218,45	8.538,67	-	-	-	100,00%		
5.4.3	ED-49839	SETOP	Formação de concreto estrutural, incluindo bombeamento, com FCK = 30MPa, inclusive lançamento, adensamento e acabamento (fundação)	m³	1,03	-	1,03	886,53	34,78	921,31	913,13	35,82	948,95	-	-	-	100,00%		
5.5.1	103322	SINAPI	Sistema de vedação vertical	m²	15,48	-	15,48	49,19	19,81	69,00	761,46	386,66	1.148,12	-	-	-	100,00%		
5.5.2	96338	SINAPI	Alvenaria de vedação de bloco cerâmico furado na vertical, de 19x19x39cm, espessura de 9cm e argamassa de assentamento com pregos em betão (na vertical), para uso interno, com 02 (duas) faces simples e estrutura metálica com gruas simples, sem vãos	m²	34,00	-	34,00	99,70	18,34	118,04	3.389,80	623,56	4.013,36	-	-	-	100,00%		
5.6.1	87879	SINAPI	Revestimento	m²	30,96	-	30,96	2,24	2,42	5,16	84,83	74,92	159,75	-	-	-	100,00%		
5.6.2	ED-50761	SETOP	Chapisco aplicado em alvenaria e estrutura de concreto armado, com colar de polietileno, argamassa tipo 1:3 com pregos em betão 400L	m²	30,96	-	30,96	20,20	20,31	40,51	623,39	638,60	1.261,99	-	-	-	100,00%		
5.6.3	ED-50761	SETOP	Reboco com argamassa, traço 1:2:8 (cimento, areia e água), espessura de 20mm, aplicação manual, preparo no local	m²	179,91	-	179,91	135,41	47,57	182,98	24.361,61	8.538,32	32.899,93	-	-	-	100,00%		
5.6.4	ED-50761	SETOP	Primo em concreto, unidade convencional, FCK = 15MPa, com tela soldada nervurada tipo Q-138, acabamento em nível zero, espessura de 12cm, inclusive formwork, lançamento, adensamento, exclusão junta de dilatação	m²	156,82	-	156,82	163,40	4,67	168,07	25.024,39	732,35	26.356,74	-	-	-	100,00%		
5.6.5	ED-50812	SETOP	Primo em gesso, acabamento, espessura de 12mm, acabamento polido, cor cinza, moldado de 1x1m, inclusive junta de dilatação, teste e polimento mecanizado	m²	24,44	-	24,44	144,66	18,61	163,27	3.520,83	454,83	3.975,66	-	-	-	100,00%		
5.6.6	ED-50754	SETOP	Procedimento com porcelanato, aplicado em piso, acabamento polido, ambiente interno, pedalete, borda retilínea, dimensão da peça (60x60cm), assentamento com argamassa polimérica, inclusive rejuntamento (baldes)	m²	169,24	-	169,24	169,24	23,26	192,50	28.485,85	3.936,52	32.422,37	-	-	-	100,00%		
5.6.7	ED-50754	SETOP	Procedimento com porcelanato, aplicado em parede, acabamento polido, ambiente interno, pedalete, borda retilínea, dimensão da peça (60x60cm), assentamento com argamassa polimérica, inclusive rejuntamento (baldes)	m²	193,68	-	193,68	193,68	15,89	209,57	38.107,38	2.812,23	40.919,61	-	-	-	100,00%		
5.7.1	ED-50755	SINAPI	Procedimento com porcelanato, aplicado em piso, acabamento polido, ambiente interno, pedalete, borda retilínea, dimensão da peça (60x60cm), assentamento com argamassa polimérica, inclusive rejuntamento (baldes)	m²	193,68	-	193,68	193,68	15,89	209,57	38.107,38	2.812,23	40.919,61	-	-	-	100,00%		
5.7.2	ED-50755	SINAPI	Procedimento com porcelanato, aplicado em parede, acabamento polido, ambiente interno, pedalete, borda retilínea, dimensão da peça (60x60cm), assentamento com argamassa polimérica, inclusive rejuntamento (baldes)	m²	193,68	-	193,68	193,68	15,89	209,57	38.107,38	2.812,23	40.919,61	-	-	-	100,00%		
5.7.3	ED-50755	SINAPI	Procedimento com porcelanato, aplicado em piso, acabamento polido, ambiente interno, pedalete, borda retilínea, dimensão da peça (60x60cm), assentamento com argamassa polimérica, inclusive rejuntamento (baldes)	m²	193,68	-	193,68	193,68	15,89	209,57	38.107,38	2.812,23	40.919,61	-	-	-	100,00%		
5.7.4	ED-50755	SINAPI	Procedimento com porcelanato, aplicado em parede, acabamento polido, ambiente interno, pedalete, borda retilínea, dimensão da peça (60x60cm), assentamento com argamassa polimérica, inclusive rejuntamento (baldes)	m²	193,68	-	193,68	193,68	15,89	209,57	38.107,38	2.812,23	40.919,61	-	-	-	100,00%		
5.7.5	ED-50755	SINAPI	Procedimento com porcelanato, aplicado em piso, acabamento polido, ambiente interno, pedalete, borda retilínea, dimensão da peça (60x60cm), assentamento com argamassa polimérica, inclusive rejuntamento (baldes)	m²	193,68	-	193,68	193,68	15,89	209,57	38.107,38	2.812,23	40.919,61	-	-	-	100,00%		
5.7.6	ED-50755	SINAPI	Procedimento com porcelanato, aplicado em parede, acabamento polido, ambiente interno, pedalete, borda retilínea, dimensão da peça (60x60cm), assentamento com argamassa polimérica, inclusive rejuntamento (baldes)	m²	193,68	-	193,68	193,68	15,89	209,57	38.107,38	2.812,23	40.919,61	-	-	-	100,00%		
5.7.7	ED-50755	SINAPI	Procedimento com porcelanato, aplicado em piso, acabamento polido, ambiente interno, pedalete, borda retilínea, dimensão da peça (60x60cm), assentamento com argamassa polimérica, inclusive rejuntamento (baldes)	m²	193,68	-	193,68	193,68	15,89	209,57	38.107,38	2.812,23	40.919,61	-	-	-	100,00%		
5.7.8	ED-50755	SINAPI	Procedimento com porcelanato, aplicado em parede, acabamento polido, ambiente interno, pedalete, borda retilínea, dimensão da peça (60x60cm), assentamento com argamassa polimérica, inclusive rejuntamento (baldes)	m²	193,68	-	193,68	193,68	15,89	209,57	38.107,38	2.812,23	40.919,61	-	-	-	100,00%		
5.7.9	ED-50755	SINAPI	Procedimento com porcelanato, aplicado em piso, acabamento polido, ambiente interno, pedalete, borda retilínea, dimensão da peça (60x60cm), assentamento com argamassa polimérica, inclusive rejuntamento (baldes)	m²	193,68	-	193,68	193,68	15,89	209,57	38.107,38	2.812,23	40.919,61	-	-	-	100,00%		
5.7.10	ED-50755	SINAPI	Procedimento com porcelanato, aplicado em parede, acabamento polido, ambiente interno, pedalete, borda retilínea, dimensão da peça (60x60cm), assentamento com argamassa polimérica, inclusive rejuntamento (baldes)	m²	193,68	-	193,68	193,68	15,89	209,57	38.107,38	2.812,23	40.919,61	-	-	-	100,00%		
5.7.11	ED-50755	SINAPI	Procedimento com porcelanato, aplicado em piso, acabamento polido, ambiente interno, pedalete, borda retilínea, dimensão da peça (60x60cm), assentamento com argamassa polimérica, inclusive rejuntamento (baldes)	m²	193,68	-	193,68	193,68	15,89	209,57	38.107,38	2.812,23	40.919,61	-	-	-	100,00%		
5.7.12	ED-50755	SINAPI	Procedimento com porcelanato, aplicado em parede, acabamento polido, ambiente interno, pedalete, borda retilínea, dimensão da peça (60x60cm), assentamento com argamassa polimérica, inclusive rejuntamento (baldes)	m²	193,68	-	193,68	193,68	15,89	209,57	38.107,38	2.812,23	40.919,61	-	-	-	100,00%		
5.7.13	ED-50755	SINAPI	Procedimento com porcelanato, aplicado em piso, acabamento polido, ambiente interno, pedalete, borda retilínea, dimensão da peça (60x60cm), assentamento com argamassa polimérica, inclusive rejuntamento (baldes)	m²	193,68	-	193,68	193,68	15,89	209,57	38.107,38	2.812,23	40.919,61	-	-	-	100,00%		
5.7.14	ED-50755	SINAPI	Procedimento com porcelanato, aplicado em parede, acabamento polido, ambiente interno, pedalete, borda retilínea, dimensão da peça (60x60cm), assentamento com argamassa polimérica, inclusive rejuntamento (baldes)	m²	193,68	-	193,68	193,68	15,89	209,57	38.107,38	2.812,23	40.919,61	-	-	-	100,00%		
5.7.15	ED-50755	SINAPI	Procedimento com porcelanato, aplicado em piso, acabamento polido, ambiente interno, pedalete, borda retilínea, dimensão da peça (60x60cm), assentamento com argamassa polimérica, inclusive rejuntamento (baldes)	m²	193,68	-	193,68	193,68	15,89	209,57	38.107,38	2.812,23	40.919,61	-	-	-	100,00%		
5.7.16	ED-50755	SINAPI	Procedimento com porcelanato, aplicado em parede, acabamento polido, ambiente interno, pedalete, borda retilínea, dimensão da peça (60x60cm), assentamento com argamassa polimérica, inclusive rejuntamento (baldes)	m²	193,68	-	193,68	193,68	15,89	209,57	38.107,38	2.812,23	40.919,61	-	-	-	100,00%		
5.7.17	ED-50755	SINAPI	Procedimento com porcelanato, aplicado em piso, acabamento polido, ambiente interno, pedalete, borda retilínea, dimensão da peça (60x60cm), assentamento com argamassa polimérica, inclusive rejuntamento (baldes)	m²	193,68	-	193,68	193,68	15,89	209,57	38.107,38	2.812,23	40.919,61	-	-	-	100,00%		
5.7.18	ED-50755	SINAPI	Procedimento com porcelanato, aplicado em parede, acabamento polido, ambiente interno, pedalete, borda retilínea, dimensão da peça (60x60cm), assentamento com argamassa polimérica, inclusive rejuntamento (baldes)	m²	193,68	-	193,68	193,68	15,89	209,57	38.107,38	2.812,23	40.919,61	-	-	-	100,00%		
5.7.19	ED-50755	SINAPI	Procedimento com porcelanato, aplicado em piso, acabamento polido, ambiente interno, pedalete, borda retilínea, dimensão da peça (60x60cm), assentamento com argamassa polimérica, inclusive rejuntamento (baldes)	m²	193,68	-	193,68	193,68	15,89	209,57	38.107,38	2.812,23	40.919,61	-	-	-	100,00%		
5.7.20	ED-50755	SINAPI	Procedimento com porcelanato, aplicado em parede, acabamento polido, ambiente interno, pedalete, borda retilínea, dimensão da peça (60x60cm), assentamento com argamassa polimérica, inclusive rejuntamento (baldes)	m²	193,68	-	193,68	193,68	15,89	209,57	38.107,38	2.812,23	40.919,61	-	-	-	100,00%		

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - ACRÉSCIMO DE ITENS

CONTRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):	MODALIDADE:	SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSEP 08/2023		DATA-BASE:	REGIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:	BDI (OBRA):	BDI (EQUIP.):				
Nº 056/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godoi Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023	CP Nº 011/2023	Empréitada por Preço Unitário		OBSERVAÇÃO 01:	OBSERVAÇÃO 02:		22 de janeiro de 2024	26,15%	18,91%				
FORMA DE EXECUÇÃO:		VIGÊNCIA CONTRATUAL:		PRAZO PARA EXECUÇÃO:		TIPO DE OBRA:		Planilha executada conforme Acórdãos do TCU nº 2022/2014		Os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI							
Indireta		20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025		19 meses: 06/05/2024 a 31/12/2025		Construção de Edifícios		OBJETO CONTRATUAL E LOCAL DOS SERVIÇOS:		RECURSOS FINANCEIROS:							
OBSERVAÇÃO 03:		Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba (Pronto Socorro), situado na Rua Jorge Jacob Nunes, 605, Setor Norte, CEP: 38.300-172 – Ituiutaba/MG (Cadastro: NO-11-12-09-1B)															
Leia o Memorial Descritivo, ele é de suma importância para o bom andamento da obra																	
RT PELA EXECUÇÃO:		VALOR CONTRATUAL:		01º TERMO ADITIVO:		VALOR CONT. FINAL:		VALOR DESTE ADITIVO:		MEDICAO ACUMULADA:		SALDO CONTRATUAL:		% EXECUTADO:		% FF A ADITIVAR:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		68,3122%		19,9268%	
ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		UND.	QTDE. CONT. + 01º TA	QUANTIDADES		CUSTOS UNIT. C/ BDI (R\$)		VALOR CONTRATUAL COM BDI (R\$)		VALOR DESTE ADITIVO COM BDI (R\$)		% DE EXECUÇÃO		
							01º TA	TOTAL	MAT.	M.OBRA	TOTAL	MAT.	M.OBRA	TOTAL	EXEC.	A EXEC.	
5.2.4	COMP 12	MERC.	Tessuta acrílica, cimento queimado na avulsa expressa, 5kg. Similil ou superior, aplicação manual em parede, 01 (uma) metro		m²	109,43	109,43	101,11	109,43	3,12	104,23	11.064,47	341,42	11.405,89	-	0,00%	
5.6			ESCALARIAS DE MADEIRA												46,01%	53,98%	
5.6.1			Kit de porta-passo de madeira, com acabamento mediano branco, folha pesada ou super pesada, 90x210cm, fixação com parafusos de madeira, 10 unidades		und	4,00	-	4,00	1.156,39	32,60	1.188,99	4.625,56	138,40	4.755,96	-	0,00%	
5.6.1.1	90793	SINAPI	Kit de porta-passo de madeira, com acabamento mediano branco, folha pesada ou super pesada, 90x210cm, fixação com parafusos de madeira, 10 unidades		und	4,00	-	4,00	1.156,39	32,60	1.188,99	4.625,56	138,40	4.755,96	-	0,00%	
5.6.2			PACHADA EM PELE DE VEDRO												46,85%	53,15%	
5.6.2.1	11347	POSI-08/202	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado, 3+3 reflexivo (conforme projeto arquitetônico)		m²	149,11	-	149,11	2.206,46	-	2.206,46	269.850,06	-	269.850,06	-	46,85%	
5.7			GRANTOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS												8,00%	100,00%	
5.7.1	ED-50282	SETOP	Lavatório de louça branca, com coluna, tamanho médio, inclusive acessórios de fixação, vedação de encosto de metal com acabamento cromado, 40x60 cm, com acabamento cromado, 1 unidade		und	1,00	-	1,00	483,82	95,41	579,23	483,82	95,41	579,23	-	0,00%	
5.7.2	ED-50279	SETOP	Chão de louça branca, de embalar, formato oval, inclusive vedação de encosto de metal, com acabamento cromado, 40x60 cm, com acabamento cromado (fornecimento e instalação)		und	4,00	6,00	10,00	387,24	34,11	421,35	1.548,96	136,44	1.685,40	2.538,10	0,00%	
5.7.3	ED-50329	SETOP	Fornecimento e instalação de lavatório, acabamento cromado, com esgoto, aplicação de massa, inclusive engate flexível metálico (fornecimento e instalação)		und	5,00	-	5,00	427,82	13,26	441,08	2.136,10	66,30	2.202,40	-	0,00%	
5.7.4	ED-50296	SETOP	Bacia sanitária (uso) de louça convencional, cerâmica, inclusive acessórios de fixação/vedação, fornecimento, instalação e acabamento, exclusive vedação de deságua e tubo de ligação		und	5,00	-	5,00	299,61	87,18	386,79	1.498,05	435,90	1.933,95	-	0,00%	
5.7.5	ED-50316	SETOP	Bacia higiênica, com registro para controle de fluxo de água, diâmetro de 1/2" (20mm), inclusive fornecimento e instalação		und	5,00	-	5,00	180,21	10,84	191,05	901,05	54,20	955,25	-	0,00%	
5.7.6	COMP 06	MERC.	Bacula de grão preto São Gabriel, acabamento polido, 2.000x35cm, com rodado de 10cm e eixo de 5mm, espessura = 3mm (fornecimento e instalação)		und	2,00	-	2,00	1.312,37	65,43	1.377,80	2.624,74	130,86	2.755,60	-	0,00%	
5.7.7	ED-48342	SETOP	Fim de bojo em bancada de granito/âmbar, inclusive colagem com massa plástica		und	4,00	-	4,00	50,70	79,18	129,88	200,80	316,72	517,52	-	0,00%	
5.7.8	COMP 07	MERC.	Bancada de granito preto São Gabriel, 2.000x35cm, com acabamento polido, espessura = 35mm (fornecimento e instalação)		m²	14,54	-	14,54	873,16	99,63	983,79	12.695,25	1.317,76	14.013,01	-	0,00%	
5.7.9	COMP 11	MERC.	Divisória em granito preto São Gabriel, acabamento polido, espessura = 30mm (fornecimento e instalação)		m²	14,94	-	14,94	1.005,61	99,63	1.096,24	15.023,81	1.354,01	16.377,82	-	0,00%	
5.7.10	ED-51150	SETOP	Espejo axial, dimensão de 60x90cm, com espessura de 4mm, com acabamento lapidado, inclusive fixação		und	5,00	-	5,00	279,27	11,52	290,79	1.396,35	57,60	1.453,95	-	0,00%	
5.7.11	ED-51003	SETOP	Selador de grão cinza ambrado, espessura = 3mm		m³	0,41	-	0,41	394,87	69,56	464,43	161,90	28,52	190,42	-	0,00%	
5.8			ACESSÓRIOS DNE												8,00%	100,00%	
5.8.1	ED-48160	SETOP	Barras de apoio em aço inox polido red, DN 1.1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PMR/PCR), comprimento de 30cm, instalado em perfilado, inclusive fornecimento, instalação e acessórios para fixação		und	2,00	-	2,00	265,69	19,20	285,89	531,38	38,40	571,78	-	0,00%	
5.8.2	ED-48164	SETOP	Barras de apoio em aço inox polido red, DN 1.1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PMR/PCR), comprimento de 30cm, instalado em perfilado, inclusive fornecimento, instalação e acessórios para fixação		und	1,00	-	1,00	207,02	19,20	226,22	207,02	19,20	226,22	-	0,00%	
5.8.3	ED-48163	SETOP	Barras de apoio em aço inox polido red, DN 1.1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PMR/PCR), comprimento de 30cm, instalado em perfilado, inclusive fornecimento, instalação e acessórios para fixação		und	1,00	-	1,00	154,18	16,80	170,98	154,18	16,80	170,98	-	0,00%	
5.8.4	ED-48167	SETOP	Barras de apoio em aço inox polido para Lavatório de cama, DN 1.1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PMR/PCR), instalado em parede, inclusive fornecimento, instalação e acessórios para fixação		und	1,00	-	1,00	202,53	19,20	281,73	202,53	19,20	281,73	-	0,00%	
5.8.5	ED-49702	SETOP	Moldes laterais em alumínio (perfilado)		und	3,00	-	3,00	139,55	54,63	194,18	448,63	163,95	612,60	-	0,00%	
5.8.6	100874	SINAPI	Moldes laterais em alumínio (perfilado)		und	1,00	-	1,00	402,24	27,05	429,29	402,24	27,05	429,29	-	0,00%	
5.9			FORRO DE GESSO												8,00%	100,00%	
5.9.1	ED-49686	SETOP	Ferro em chapa de gesso acartonada, espessura de 12,5mm, com fixação de tipo estrutura em perfil metálico, exclusive perfil abaca, serra e moldura, inclusive acessórios de fixação		m²	120,40	-	120,40	58,66	23,35	82,01	7.062,66	2.811,34	9.874,00	-	0,00%	
5.9.2	ED-20454	SETOP	Perfil tubular galvanizado, tipo T15, com acabamento em pintura, 15x15x0,6mm, para fazer em laço de gesso acartonado, inclusive acessórios de fixação		m	52,04	-	52,04	14,72	7,81	22,53	766,03	406,43	1.172,46	-	0,00%	
5.10			ESTRUTURA METÁLICA												100,00%	0,00%	
															100,00%	0,00%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Rua Antônio Theodoro de Oliveira, 239, Setor Norte, CEP. 38.300-244 - Ilmutaba/MG
Fones: (34) 3771.8260 - e-mail: obras@ilmutaba.mg.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - ACRÉSCIMO DE ITENS

CONTRATO Nº E DATA:			CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):			PROC. ADM. (Nº E DATA):			MODALIDADE:			DATA-BASE:			REGIME DE EXECUÇÃO:			DATA APRES. PROPOSTA:			BDI (OBRAS):			BDI (EQUIP.):											
Nº 056/2024 de 05/04/2024			Bruno Franco Godói Ltda. - ME			22-746/2023 de 23/10/2023			CP Nº 011/2023			SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023			Empreitada por Preço Unitário			22 de janeiro de 2024			26,15%			18,91%											
FORMA DE EXECUÇÃO:			VIGÊNCIA CONTRATUAL:			PRAZO PARA EXECUÇÃO:			TIPO DE OBRA:			OBJETO CONTRATUAL E LOCAL DOS SERVIÇOS:			OBSERVAÇÃO 01:			OBSERVAÇÃO 02:																	
Indireta			20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025			19 meses: 06/05/2024 a 31/12/2025			Construção de Edifícios			Planta executada conforme Acórdãos do TCU nº 2622/2014			OBSERVAÇÃO 01:			Os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI RECURSOS FINANCEIROS:																	
OBSERVAÇÃO 03:			Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba (Pronto Socorro), situado na Rua Jorge Jacob Yunes, 605, Setor Norte, CEP: 38.300-172 – Ituiutaba/MG (Cadastro: NO-11-12-09-1B)																																
RT PELA EXECUÇÃO:			VALOR CONTRATUAL:			VALOR CONT. FINAL:			VALOR CONT. ADITIVO:			VALOR CONT. ADITIVO:			VALOR CONT. ADITIVO:			VALOR CONT. ADITIVO:			VALOR DISTE ADITIVO COM BDI (R\$)			VALOR DISTE ADITIVO COM BDI (R\$)											
Engº Civil Bruno Franco Godói			R\$ 2.350.862,43			R\$ 705.990,27			R\$ 3.056.852,70			R\$ 468.451,84			R\$ 2.088.204,25			R\$ 968.648,45			68,3122%			19,9268%											
FONTE			DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			QTD. CONT. + 04ª TA			QUANTIDADES			CUSTOS UNIT. C/ BDI (R\$)			VALOR CONTRATUAL COM BDI (R\$)			VALOR DISTE ADITIVO COM BDI (R\$)			% DE EXECUÇÃO														
CÓDIGO			CÓDIGO			CÓDIGO			CÓDIGO			CÓDIGO			CÓDIGO			CÓDIGO			CÓDIGO														
5.10.1			ED-40664			SETOP			kg			1.125,73			19,71			11,98			31,61			22.188,14			11.396,19			35.584,33			100,00%		
5.10.2			ED-50487			SETOP			m²			44,53			44,53			12,98			37,54			1.093,66			578,00			1.671,66			100,00%		
5.10.3			SINAPI-4			SETOP			kg			22,08			11,50			-			11,50			235,92			235,92			-			100,00%		
5.11			SINAPI-4			SETOP			kg			22,08			11,50			-			11,50			235,92			235,92			-			100,00%		
5.11.1			ED-1337			SETOP			m²			6,00			57,37			17,64			79,01			344,22			105,84			450,06			100,00%		
5.11.2			COMP-08			MERC			m²			2,00			1.486,26			25,24			1.511,50			2.972,52			50,48			3.023,00			100,00%		
5.11.3			COMP-16			MERC			m²			22,23			65,56			8,86			74,42			1.457,40			196,96			1.654,36			100,00%		
5.11.4			COTI-7			MERC			m²			1,00			20.550,30			-			20.550,30			-			-			-			100,00%		
5.12			COMP-13			MERC			m²			1,00			5.443,74			93,65			5.537,39			5.537,39			-			-			100,00%		
5.12.1			COMP-14			MERC			m²			24,00			180,39			15,63			196,02			4.329,26			375,12			4.704,48			100,00%		
5.12.2			COMP-15			MERC			m²			12,00			547,14			-			547,14			6.565,68			-			6.565,68			100,00%		
5.12.3			COMP-08			MERC			m²			17,00			1.486,26			25,24			1.511,50			25.546,42			429,08			25.695,50			100,00%		
5.12.4			COMP-09			MERC			m²			3,00			53,72			8,86			62,58			161,16			26,58			187,74			100,00%		
5.12.5			COMP-10			MERC			m²			2,00			3.304,16			47,29			3.415,45			6.726,32			94,58			6.830,90			100,00%		
5.12.6			COTI-7			MERC			m²			1,00			25.642,32			-			25.642,32			25.642,32			-			25.642,32			100,00%		
5.12.7			COTI-7			MERC			m²			1,00			9.108,07			-			9.108,07			9.108,07			-			9.108,07			100,00%		
5.12.8			COTI-7			MERC			m			398,10			70,05			17,40			87,45			27.886,91			6.926,94			34.813,85			100,00%		
5.12.9			COMP-18			MERC			m			1.200,00			5,16			7,18			12,34			8.616,00			14.808,00			100,00%					
5.13			SINAPI			SINAPI			m			1.200,00			5,16			7,18			12,34			8.616,00			14.808,00			100,00%					
5.13.1			ED-2906			SETOP			m			486,00			75,38			15,71			91,29			36.731,88			44.366,94			100,00%					
5.13.2			ED-4983			SETOP			m			1,00			21.092,28			-			21.092,28			21.092,28			-			21.092,28			100,00%		
5.13.3			ED-50266			SETOP			m²			368,25			3,30			4,86			8,16			1.789,70			3.004,93			100,00%					
5.14			SINAPI			SINAPI			m²			368,25			3,30			4,86			8,16			1.789,70			3.004,93			100,00%					
5.14.1			COTI-7			MERC			m²			1,00			282.619,10			-			282.619,10			282.619,10			-			282.619,10			60,00%		
5.14.2			COTI-7			MERC			m²			1,00			282.619,10			-			282.619,10			282.619,10			-			282.619,10			60,00%		
5.14.3			COTI-7			MERC			m²			1,00			282.619,10			-			282.619,10			282.619,10			-			282.619,10			60,00%		
5.14.4			COTI-7			MERC			m²			1,00			282.619,10			-			282.619,10			282.619,10			-			282.619,10			60,00%		
5.14.5			COTI-7			MERC			m²			1,00			282.619,10			-			282.619,10			282.619,10			-			282.619,10			60,00%		
5.14.6			COTI-7			MERC			m²			1,00			282.619,10			-			282.619,10			282.619,10			-			282.619,10			60,00%		
5.14.7			COTI-7			MERC			m²			1,00			282.619,10			-			282.619,10			282.619,10			-			282.619,10			60,00%		
5.14.8			COTI-7			MERC			m²			1,00			282.619,10			-			282.619,10			282.619,10			-			282.619,10			60,00%		
5.14.9			COTI-7			MERC			m²			1,00			282.619,10			-			282.619,10			282.619,10			-			282.619,10			60,00%		
5.14.10			COTI-7			MERC			m²			1,00			282.619,10			-			282.619,10			282.619,10			-			282.619,10			60,00%		
5.14.11			COTI-7			MERC			m²			1,00			282.619,10			-			282.619,10			282.619,10			-			282.619,10			60,00%		
5.14.12			COTI-7			MERC			m²			1,00			282.619,10			-			282.619,10			282.619,10			-			282.619,10			60,00%		
5.14.13			COTI-7			MERC			m²			1,00			282.619,10			-			282.619,10			282.619,10			-			282.619,10			60,00%		
5.14.14			COTI-7			MERC			m²			1,00			282.619,10			-			282.619,10			282.619,10			-			282.619,10			60,00%		
5.14.15			COTI-7			MERC			m²			1,00			282.619,10			-			282.619,10			282.619,10			-			282.619,10			60,00%		
5.14.16			COTI-7			MERC			m²			1,00			282.619,10			-			282.619,10			282.619,10			-			282.619,10			60,00%		
5.14.17			COTI-7			MERC			m²			1,00			282.619,10			-			282.619,10			282.619,10			-			282.619,10			60,00%		
5.14.18			COTI-7			MERC			m²			1,00			282.619,10			-			282.619,10			282.619,10			-			282.619,10			60,00%		
5.14.19			COTI-7			MERC			m²			1,00			282.619,10			-			282.619,10			282.619,10			-			282.619,10			60,00%		
5.14.20			COTI-7			MERC			m²			1,00			282.619,10			-			282.619,10			282.619,10			-			282.619,10			60,00%		
5.14.21			COTI-7			MERC			m²			1,00			282.619,10			-			282.619,10			282.619,10			-			282.619,10			60,00%		
5.14.22			COTI-7			MERC			m²			1,00			282.619,10			-			282.619,10			282.619,10			-			282.619,10			60,00%		
5.14.23			COTI-7			MERC			m²			1,00			282.619,10			-			282.619,10			282.619,10			-			282.619,10			60,00%		
5.14.24			COTI-7			MERC			m²			1,00			282.619,10			-			282.619,10			282.619,10			-			282.619,10			60,00%		
5.14.25			COTI-7			MERC			m²			1,00			282.619,10			-			282.619,10			282.619,10			-			282.619,10			60,00%		
5.14.26			COTI-7			MERC			m²			1,00			282.619,10			-			282.619,10			282.619,10			-			282.619,10			60,00%		
5.14.27			COTI-7			MERC			m²			1,00			282.619,10			-			282.619,10			282.619,10			-			282.619,10			60,00%		
5.14.28			COTI-7			MERC			m²			1,00			282.619,10			-			282.619,10			282.619,10			-			282.619,10			60,00%		
5.14.29			COTI-7			MERC			m²			1,00			282.619,10			-			282.619,10			282.619,10			-			282.619,10			60,00%		
5.14.30			COTI-7			MERC			m²			1,00			282.619,10			-			282.619,10			282.619,10			-			282.619,10			60,00%		
5.14.31			COTI-7			MERC			m²			1,00			282.619,10			-			282.619,10			282.619,10			-			282.619,10			60,00%		
5.14.32			COTI-7			MERC			m²			1,00			282.619,10			-			282.619,10			282.619,10			-			282.619,10			60,00%		
5.14.33			COTI-7			MERC			m²			1,00			282.619,10			-			282.619,10			282.619,10			-			282.619,10			60,00%		
5.14.34			COTI-7			MERC			m²			1,00			282.619,10			-			282.619,10			282.619,10			-			282.619,10			60,00%		
5.14.35			COTI-7			MERC			m²			1,00			282.619,10			-			282.619,10			282.619,10			-			282.619,10			60,00%		
5.14.36			COTI-7			MERC			m²			1,00			282.619,10			-			282.619,10			282.619,10			-			282.619,10			60,00%		
5.14.37			COTI-7			MERC			m²			1,00			282.619,10			-			282.619,10			282.619,10			-			282.619,10			60,00%		
5.14.38			COTI-7			MERC			m²			1,00			282.619,10			-			282.619,10			282.619,10			-			282.619,10			60,00%		
5.14.39			COTI-7			MERC			m²			1,00			282.619,10			-			282.619,10			282.619,10			-			282.619,10			60,00%		
5.14.40			COTI-7			MERC			m²			1,00			282.619,10			-			282.619,10			282.619,10			-			282.619,10			60,00%		
5.14.41			COTI-7			MERC			m²			1,00			282.619,10			-			282.619,10			282.619,10			-			282.619,10			60,00%		
5.14.42			COTI-7			MERC			m²			1,00			282.619,10			-			282.619,10			282.619,10			-			282.619,10			60,00%		
5.14.43			COTI-7			MERC			m²			1,00			282.619,10			-			282.619,10			282.619,10			-			282.619,10			60,00%		
5.14.44			COTI-7			MERC			m²			1,00			282.619,10			-			282.619,10			282.619,10			-			282.619,10			60,00%		
5.14.45			COTI-7			MERC			m²			1,00			282.619,10			-			282.619,10			282.619,10			-			282.619,10			60,00%		
5.14.46</																																			

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - ACRÉSCIMO DE ITENS

CONTRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		DATA-BASE:		REGIME DE EXECUÇÃO:		DATA APÓS PROPOSTA:		BDI (OBRA):		BDI (EQUIP.):	
Nº 056/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godoi Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 011/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de janeiro de 2024		26,15%		18,91%					
FORMA DE EXECUÇÃO:		VIGÊNCIA CONTRATUAL:		PRazo PARA EXECUÇÃO:		TIPO DE OBRA:		Planimetria executada conforme Acórdãos do TCU nº 2622/2014 <th colspan="2">OBSERVAÇÃO 01:</th> <th colspan="2">OBSERVAÇÃO 02:</th>		OBSERVAÇÃO 01:		OBSERVAÇÃO 02:							
Indireta		20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025		19 meses: 06/05/2024 a 31/12/2025		Construção de Edifícios		Objeto Contratual e Local dos Serviços:		Objeto Contratual e Local dos Serviços:		Secretaria Municipal de Saúde (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)							
OBSERVAÇÃO 03:		Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba (Pronto Socorro), situado na Rua Jorge Jacob Yunes, 605, Setor Norte, CEP: 38.300-172 - Ituiutaba/MG (Cadastro: NO-11-12-09-1B)		Objeto Contratual e Local dos Serviços:		Medição Acumulada:		SALDO CONTRATUAL:		% EXECUTADO:		% FF A ADITIVAR:							
RT PELA EXECUÇÃO:		Valor Contratual:		01º TERMO ADITIVO:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		R\$		R\$		68,3122%		19,9268%			
Engº Civil Bruno Franco Godoi		R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		68,3122%		19,9268%			
Valor Aditivo:		Valor Contratual:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		R\$		R\$		% EXECUTADO:		% FF A ADITIVAR:			
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,3122%		19,9268%					
Valor Aditivo:		Valor Contratual:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		R\$		R\$		% EXECUTADO:		% EXECUTADO:			
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,3122%		19,9268%					
Valor Aditivo:		Valor Contratual:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		R\$		R\$		% EXECUTADO:		% EXECUTADO:			
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,3122%		19,9268%					
Valor Aditivo:		Valor Contratual:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		R\$		R\$		% EXECUTADO:		% EXECUTADO:			
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,3122%		19,9268%					
Valor Aditivo:		Valor Contratual:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		R\$		R\$		% EXECUTADO:		% EXECUTADO:			
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,3122%		19,9268%					
Valor Aditivo:		Valor Contratual:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		R\$		R\$		% EXECUTADO:		% EXECUTADO:			
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,3122%		19,9268%					
Valor Aditivo:		Valor Contratual:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		R\$		R\$		% EXECUTADO:		% EXECUTADO:			
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,3122%		19,9268%					
Valor Aditivo:		Valor Contratual:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		R\$		R\$		% EXECUTADO:		% EXECUTADO:			
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,3122%		19,9268%					
Valor Aditivo:		Valor Contratual:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		R\$		R\$		% EXECUTADO:		% EXECUTADO:			
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,3122%		19,9268%					
Valor Aditivo:		Valor Contratual:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		R\$		R\$		% EXECUTADO:		% EXECUTADO:			
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,3122%		19,9268%					
Valor Aditivo:		Valor Contratual:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		R\$		R\$		% EXECUTADO:		% EXECUTADO:			
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,3122%		19,9268%					
Valor Aditivo:		Valor Contratual:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		R\$		R\$		% EXECUTADO:		% EXECUTADO:			
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,3122%		19,9268%					
Valor Aditivo:		Valor Contratual:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		R\$		R\$		% EXECUTADO:		% EXECUTADO:			
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,3122%		19,9268%					
Valor Aditivo:		Valor Contratual:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		R\$		R\$		% EXECUTADO:		% EXECUTADO:			
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,3122%		19,9268%					
Valor Aditivo:		Valor Contratual:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		R\$		R\$		% EXECUTADO:		% EXECUTADO:			
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,3122%		19,9268%					
Valor Aditivo:		Valor Contratual:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		R\$		R\$		% EXECUTADO:		% EXECUTADO:			
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,3122%		19,9268%					
Valor Aditivo:		Valor Contratual:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		R\$		R\$		% EXECUTADO:		% EXECUTADO:			
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,3122%		19,9268%					
Valor Aditivo:		Valor Contratual:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		R\$		R\$		% EXECUTADO:		% EXECUTADO:			
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,3122%		19,9268%					
Valor Aditivo:		Valor Contratual:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		R\$		R\$		% EXECUTADO:		% EXECUTADO:			
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,3122%		19,9268%					
Valor Aditivo:		Valor Contratual:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		R\$		R\$		% EXECUTADO:		% EXECUTADO:			
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,3122%		19,9268%					
Valor Aditivo:		Valor Contratual:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		R\$		R\$		% EXECUTADO:		% EXECUTADO:			
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,3122%		19,9268%					
Valor Aditivo:		Valor Contratual:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		R\$		R\$		% EXECUTADO:		% EXECUTADO:			
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,3122%		19,9268%					
Valor Aditivo:		Valor Contratual:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		R\$		R\$		% EXECUTADO:		% EXECUTADO:			
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,3122%		19,9268%					
Valor Aditivo:		Valor Contratual:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		R\$		R\$		% EXECUTADO:		% EXECUTADO:			
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,3122%		19,9268%					
Valor Aditivo:		Valor Contratual:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		R\$		R\$		% EXECUTADO:		% EXECUTADO:			
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,3122%		19,9268%					
Valor Aditivo:		Valor Contratual:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		R\$		R\$		% EXECUTADO:		% EXECUTADO:			
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,3122%		19,9268%					
Valor Aditivo:		Valor Contratual:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		R\$		R\$		% EXECUTADO:		% EXECUTADO:			
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,3122%		19,9268%					
Valor Aditivo:		Valor Contratual:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		R\$		R\$		% EXECUTADO:		% EXECUTADO:			
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,3122%		19,9268%					
Valor Aditivo:		Valor Contratual:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		R\$		R\$		% EXECUTADO:		% EXECUTADO:			
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,3122%		19,9268%					
Valor Aditivo:		Valor Contratual:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		R\$		R\$		% EXECUTADO:		% EXECUTADO:			
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,3122%		19,9268%					
Valor Aditivo:		Valor Contratual:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		R\$		R\$		% EXECUTADO:		% EXECUTADO:			
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,3122%		19,9268%					
Valor Aditivo:		Valor Contratual:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		R\$		R\$		% EXECUTADO:		% EXECUTADO:			
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,3122%		19,9268%					
Valor Aditivo:		Valor Contratual:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		R\$		R\$		% EXECUTADO:		% EXECUTADO:			
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,3122%		19,9268%					
Valor Aditivo:		Valor Contratual:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		R\$		R\$		% EXECUTADO:		% EXECUTADO:			
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,3122%		19,9268%					
Valor Aditivo:		Valor Contratual:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		R\$		R\$		% EXECUTADO:		% EXECUTADO:			
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,3122%		19,9268%					
Valor Aditivo:		Valor Contratual:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		R\$		R\$		% EXECUTADO:		% EXECUTADO:			
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,3122%		19,9268%					
Valor Aditivo:		Valor Contratual:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		R\$		R\$		% EXECUTADO:		% EXECUTADO:			
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,3122%		19,9268%					
Valor Aditivo:		Valor Contratual:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		R\$		R\$		% EXECUTADO:		% EXECUTADO:			
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,3122%		19,9268%					
Valor Aditivo:		Valor Contratual:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		R\$		R\$		% EXECUTADO:		% EXECUTADO:			
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,3122%		19,9268%					
Valor Aditivo:		Valor Contratual:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		R\$		R\$		% EXECUTADO:		% EXECUTADO:			
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,3122%		19,9268%					
Valor Aditivo:		Valor Contratual:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		R\$		R\$		% EXECUTADO:		% EXECUTADO:			
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,3122%		19,9268%					
Valor Aditivo:		Valor Contratual:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		Valor Cont. Final:		R\$		R\$		% EXECUTADO:		% EXECUTADO:			

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - ACRÉSCIMO DE ITENS

CONTRATO (Nº e DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº e DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		REGIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):			
Nº 056/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godoi Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 011/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de janeiro de 2024		26,15%		18,91%			
FORMA DE EXECUÇÃO:		VIGÊNCIA CONTRATUAL:		PRAZO PARA EXECUÇÃO:		TIPO DE OBRA:		OBSERVAÇÃO 01:		OBSERVAÇÃO 02:									
Indireta		20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025		19 meses: 06/05/2024 a 31/12/2025		Construção de Edifícios		Planilha executada conforme Acórdãos do TCU nº 2622/2014		Os encargos sociais atenderem ao estabelecido no SINAPI									
OBSERVAÇÃO 03:		OBJETO CONTRATUAL E LOCAL DOS SERVIÇOS:														RECURSOS FINANCEIROS:			
Leia o Memorial Descritivo, ele é de suma importância para o bom andamento da obra		Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Itiutuba (Pronto Socorro), situado na Rua Jorge Jacob Yunes, 605, Setor Norte, CEP: 38.300-172 – Itiutuba/MG (Cadastro: NO-11-12-09-1B)														Secretaria Municipal de Saúde (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)			
RT PELA EXECUÇÃO:		VALOR CONTRATUAL:		01º TERMO ADITIVO:		VALOR CONT. FINAL:		VALOR DESTA ADITIVO:		MEDICAO ACUMULADA:		SALDO CONTRATUAL:		% EXECUTADO:		% FF A ADITIVAR:			
Engº Civil Bruno Franco Godoi		R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		68,3122%		19,9268%			
GODOI		VALOR DESTA ADITIVO COM BDI (R\$)														VALOR DESTA ADITIVO COM BDI (R\$)		% DE EXECUÇÃO	
ITEM		CÓDIGO		FONTE		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		UNID.		QTDE. CONT. + 01º TA		QUANTIDADES		CUSTOS UNIT. C/ BDI (R\$)		TOTAL		EXEC.	
												01º TA		TOTAL		MAT.		M.OBRA	
7.5		ED-2483		SETOP		ANELA EM ALUMÍNIO TIZA COMPLETA, LINHA 250V/60Hz, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS E VIDRO LISO 40x60 (Recepção atual e nova)		m²		-		11,35		431,09		287,39		718,48	
7.6		ED-48328		SETOP		LICAMENTO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO manual para preparação e conservação		m²		-		200,00		7,64		12,73		12,73	
7.7		97631		SINAPI		DEMOÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017		m³		-		200,00		2,66		1,37		3,43	
7.8		ED-50703		SETOP		RODAPE EM GRANILITE/MARMORITE, ACABAMENTO POLIDO, COR CINZA, ALTURA 10CM, INCLUSIVE POLIMENTO		m		-		76,40		28,75		19,17		47,92	
7.9		COTAÇÃO				LIMPTEZA E POLIMENTO DE RODAPÉ DE GRANILITE/MARMORITE, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE RESINA		m		-		972,67		6,83		4,55		11,37	
7.10		100764		SINAPI		VERGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E FICAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 - PA		kg		-		446,40		11,53		7,68		19,21	
7.11		92002		SINAPI		TOMADA MEIA DE EMERGÊNCIA (2 MODULOS) 20x11 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023		und		-		18,00		30,37		20,25		50,62	
7.12		91959		SINAPI		INTERFLOP SOBRES (3 MODULOS) 10x25 50V, INCLUSIVE SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023		und		-		8,00		30,81		20,54		51,35	
7.13		91967		SINAPI		INTERFLOP SOBRES (3 MODULOS) 10x25 50V, INCLUSIVE SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023		und		-		2,00		41,47		27,65		69,12	
7.14		92023		SINAPI		INTERFLOP SOBRES (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE EMERGÊNCIA 20x11 10 A, INCLUSIVE SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023		und		-		59,00		34,28		22,86		57,14	
7.15		94307		SINAPI		TOMADA DE BEEDE BEEB - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019		und		-		67,00		32,59		21,59		54,98	
7.16		ED-15781		SETOP		CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"x4", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E PLACA		und		-		5,00		11,93		7,96		19,89	
7.17		ED-15764		SETOP		CONJUNTO DE UMA (1) PLACA CEGA 4"x2", INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E PLACA		und		-		22,00		7,64		5,09		12,73	
7.18		ED-15763		SETOP		CONJUNTO DE UMA (1) MODULO COM FURO PARA SAIDA DE FIO 010MM, COM PLACA 4"x2" DE UMA (1) PASTA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MODULO E PLACA		und		-		5,00		9,05		6,03		15,08	
7.19		97660		SINAPI		REMOÇÃO DE INTERFLOP/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017		und		-		442,00		0,41		0,28		0,69	
7.20		91928		SINAPI		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISO 40X1, 4 MM², ANTI CHAMA 500/750 V, PARA CIRCUITOS TRIFÁSICOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2023		m		-		770,00		4,13		3,76		6,89	
7.21		ED-49317		SETOP		ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 30 (1/2")		m		-		121,00		15,19		10,12		25,31	
7.22		98285		SINAPI		CAIXA ELÉTRICA CATEGORIA 3E, INSTALADA EM EMBEITADO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019		m		-		40,00		3,79		2,52		6,31	
7.23		ED-49320		SETOP		ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 40 (1 1/2")		m		-		15,00		33,79		22,52		56,31	
7.24		97634		SINAPI		REMOÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017		m²		-		455,59		8,43		5,62		14,05	
7.25		95547		SINAPI		SAPONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 ML, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF 01/2020		und		-		58,00		28,94		19,30		48,24	
7.26		ED-48182		SETOP		DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL, TOALHA 2 OU 3 FOLHAS		und		-		37,00		47,08		31,39		79,36	
7.27		ED-48183		SETOP		PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLLO		und		-		22,00		44,58		29,72		74,30	
7.28		ED-48155		SETOP		DISPENSER PARA GEL/ALCOOL COM RESERVATÓRIO 800 ML		und		-		37,00		43,56		29,04		72,60	
7.29		ED-50114		SETOP		LIMPAÇÃO PARA SAIDA DE VASO SANITÁRIO PVC CROMADO		und		-		29,00		54,10		36,11		90,27	
7.30		COTAÇÃO				ACABAMENTO DE VALVULA DE DESCARGA EM ABS CROMADO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		und		-		29,00		54,10		36,11		90,27	

Diogo Francisco de Moraes
Diretor do Departamento de Engenharia Civil
Assessor Técnico

Filipe Arantes Maia
Engenheiro Eletricista

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Antônio Teodoro de Oliveira, 230, Setor Norte, CEP: 38.300-244 - Ituiutaba/MG

Fones: (34) 3271.6280 - e-mail: obras@ituiutaba.mg.gov.br



Secretaria Municipal de
Obras e Serviços Urbanos

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - ACRÉSCIMO DE ITENS

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 DE 05/04/2024											
CONTRATO Nº E DATA:		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		REGIME DE EXECUÇÃO:	
Nº 056/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godoi Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 011/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário	
FORMA DE EXECUÇÃO:		VIGÊNCIA CONTRATUAL:		PRazo PARA EXECUÇÃO:		TIPO DE OBRA:		OBSERVAÇÃO 01:		OBSERVAÇÃO 02:	
Indireta		20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025		19 meses: 06/05/2024 a 31/12/2025		Construção de Edifícios		Planilha executada conforme Acórdãos do TCU nº 2622/2014		Os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI	
OBSERVAÇÃO 03:											
Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba (Pronto Socorro), situado na Rua Jorge Jacob Nunes, 605, Setor Norte, CEP: 38.300-172 - Ituiutaba/MG (Cadastro: NO-11-12-09-1B)											
RT PELA EXECUÇÃO:		VALOR CONTRATUAL:		01º TERMO ADITIVO:		VALOR CONT. FINAL:		VALOR DESTA ADITIVO:		MEDICÃO ACUMULADA:	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25	
		R\$ 68,3122%		R\$ 19,9268%							
ITEM		CÓDIGO		FONTE		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		QUANTIDADES		CUSTOS UNIT. C/ BDI (R\$)	
								QTD. CONT. + 01º TA		VALOR CONTRATUAL COM BDI (R\$)	
								MAT. M.OBRA TOTAL		MAT. M.OBRA TOTAL	
7.31	60887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	36,00	36,00	48,61 36,00	32,40 31,01	1.749,96 2.916,36	1.666,40 2.916,36	0,00% 100,00%
7.32	ED-50283	SETOP	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, TAMANHO MÉDIO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VALVULA DE ENCHIMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REAJUSTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL.	und	36,00	36,00	279,74 36,00	186,50 466,24	10.070,64 16.784,64	6.714,00 16.784,64	0,00% 100,00%
7.33	ED-48480	SETOP	DEMOÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO 60X60 CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPLANTAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLAÇÃO DE CONTRAFISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL, DEMOLIDOR.	m²	49,64	49,64	10,83 49,64	7,23 18,05	537,60 896,00	358,40 896,00	0,00% 100,00%
7.34	130819	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	37,00	37,00	33,62 37,00	22,41 56,03	1.243,94 2.073,11	829,17 2.073,11	0,00% 100,00%
7.35	ED-49945	SETOP	GRELHA PORTA GRELHA AÇO INOX, FECHO GIRATÓRIO 100 X 100 MM	und	2,00	2,00	21,93 2,00	14,62 36,55	43,86 73,10	29,24 73,10	0,00% 100,00%
7.36	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	9,00	9,00	857,03 9,00	371,35 1.428,38	7.713,27 12.855,42	5.142,15 12.855,42	0,00% 100,00%
7.37	ED-51132	SETOP	ESPELHO CRISTAL DIMENSÃO 40X60 CM, COM ESP. 4MM, EM ACABAMENTO LAPIDADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSO TIPO FRESISSON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	25,00	25,00	90,73 25,00	60,49 151,22	2.268,25 3.780,50	1.312,25 3.780,50	0,00% 100,00%
7.38	100856	SINAPI	MANOELA E CANOELA CROMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	37,00	37,00	26,59 37,00	17,72 44,31	983,83 1.639,47	655,64 1.639,47	0,00% 100,00%
7.39	ED-48472	SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE GUIA DE MÍDIO-FRIO MOLDADA EM CONCRETO, COM REAPROVIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPLANTAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTES E RETIRADA DO MATERIAL, REMOVIDO AO REAPROVITAVEL	m	72,40	72,40	7,30 72,40	4,86 12,16	536,52 880,38	351,86 880,38	0,00% 100,00%
7.40	COTAÇÃO		INSTALAÇÃO DE FACHADA FRONTAL EM AÇO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO (lado direito = 30,06 m² e lado esquerdo = 20,7m² + 8,51 m de lado interno)	und	1,00	1,00	23.732,81 1,00	15.821,88 9,14	39.554,69 1.671,40	15.821,88 1.116,30	0,00% 0,00%
7.41	98297	SINAPI	CABO ELÉTRICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	305,00	305,00	5,48 305,00	3,66 38,00	1.584,00 2.640,00	1.116,30 2.640,00	0,00% 0,00%
7.42	ED-49318	SETOP	CONJUNTO DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRÓDITO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	6,00	6,00	24,97 6,00	16,65 41,62	99,90 249,72	99,90 249,72	0,00% 0,00%
7.43	95781	SINAPI	CONJUNTO DE ALUMÍNIO, TIPO E, ELETRÓDITO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	12,00	12,00	23,96 12,00	15,98 39,94	191,26 479,28	191,26 479,28	0,00% 0,00%
7.44	95782	SINAPI	CONJUNTO DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRÓDITO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	4,00	4,00	32,84 4,00	21,90 54,74	87,60 218,96	87,60 218,96	0,00% 0,00%
7.45	95786	SINAPI	CONJUNTO DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRÓDITO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00	1,00	27,94 1,00	18,63 46,57	46,57 18,63	27,94 46,57	0,00% 0,00%
7.46	95789	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRÓDITO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS FIBRÓPTICOS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	3,00	3,00	10,03 3,00	6,68 16,71	20,04 50,13	20,04 50,13	0,00% 0,00%
7.47	91905	SINAPI	REDE DE FIBRA ÓPTICA EM PISO, DUAS (2) DEMÁOS, INCLUSIVE: UMA (1) DEMÃO DE PRIMER EPOXI (para aderência)	m²	108,28	108,28	34,61 108,28	23,08 57,69	3.643,24 6.073,60	2.429,86 6.073,60	0,00% 0,00%
7.48	ED-9934	SETOP	REDE DE FIBRA ÓPTICA EM PISO, DUAS (2) DEMÁOS, INCLUSIVE: UMA (1) DEMÃO DE PRIMER EPOXI (para aderência)	m²	574,75	574,75	17,00 574,75	11,14 28,34	9.736,75 16.231,74	6.494,99 16.231,74	0,00% 0,00%
7.49	102492	SETOP	REDE DE FIBRA ÓPTICA EM PISO, DUAS (2) DEMÁOS, INCLUSIVE: UMA (1) DEMÃO DE PRIMER EPOXI (para aderência)	m²	574,75	574,75	17,00 574,75	11,14 28,34	9.736,75 16.231,74	6.494,99 16.231,74	0,00% 0,00%

Filipe Arantes Maia
Engenheiro Eletricista

Adm. de Obras e Serviços Urbanos
Diretoria do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - ACRÉSCIMO DE ITENS

CONTRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		REGIME DE EXECUÇÃO:		DATA APÓS PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):				
Nº 056/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godoi Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 011/2023		SINAPI 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de janeiro de 2024		26,15%		18,91%				
FORMA DE EXECUÇÃO:		VIGÊNCIA CONTRATUAL:		PRAZO PARA EXECUÇÃO:		TIPO DE OBRA:		OBSERVAÇÃO 01:		OBSERVAÇÃO 02:										
Indireta		20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025		19 meses: 06/05/2024 a 31/12/2025		Construção de Edifícios		Planilha executada conforme Acórdãos do TCU nº 2622/2014		Os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI										
OBSERVAÇÃO 03:		Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba (Pronto Socorro), situado na Rua Jorge Jacob Nunes, 605, Setor Norte, CEP: 38.300-172 – Ituiutaba/MG (Cadastro: NO-11-12-09-1B)																		
Leia o Memorial Descritivo, ele é de suma importância para o bom andamento da obra																				
RT PELA EXECUÇÃO:		VALOR CONTRATUAL:		1º TERMO ADITIVO:		VALOR CONT. FINAL:		VALOR DESTA ADITIVO:		MEDICÃO ACUMULADA:		SALDO CONTRATUAL:		% EXECUTADO:		% FF A ADITIVAR:				
Engº Civil Bruno Franco Godoi		R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 468.451,84		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		68,31222%		19,9268%				
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				UNID.	QTD. CONT. + 01º TA	QUANTIDADES		CUSTOS UNIT. C/ BDI (R\$)		VALOR CONTRATUAL COM BDI (R\$)		% DE EXECUÇÃO					
								03º TA	TOTAL	MAT.	M.OBRA	TOTAL	MAT.	M.OBRA	TOTAL	EXEC.	A EXEC.			
7.50	ED-50924	SETOP	ALCAÇUÃO (80x80)CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METÁLICA 1"X 1/8". TAMPA EM CANTONEIRA 3/8"X 1/8" E CUBA METÁLICA 1/8"X 1/8". INCLUSIVE FERROELHO, CADEADO E PINTURA ANTICORROSIVA				und	-	2,00	353,63	235,76	\$99,41	707,30	471,52	1.178,82	0,00%	100,00%			
7.51	ED-46699	SETOP	FICHADURA TIPO EXTERNA, GRAU DE SEGURANÇA MÉDIO, DISTÂNCIA DE BROCAS 38MM, ACABAMENTO CROMADO E MAÇANETA MODELO ALAVANCA EM ZAMAC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E LAMINAS (2) CHAVES				und	-	16,00	92,05	54,70	136,75	1.312,80	875,20	2.188,00	0,00%	100,00%			
7.52	ED-50374	SETOP	BOMBEJEORACINADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				lt	-	24,00	17,51	11,68	29,19	420,24	280,32	700,56	0,00%	100,00%			
7.53	ED-50717	SETOP	REVESTIMENTO COM AZUL LEO BRANCO, FINIÇÃO LUSTA A PRUMO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REBENTIMENTO				m²	-	105,50	61,50	41,86	102,66	646,80	431,13	1.077,93					
7.54	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUA (MÉDIO) EM TREGUO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 10X15X10 CM (COM REBENTIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA PARA ORGANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 (Corteiro dos palmeiros)				m		12,00	46,00	30,66	76,66	552,00	367,92	919,92					
7.55	93462	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORTALECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				und		5,00	67,52	45,01	112,53	337,60	225,05	562,65					
7.56	94373	SINAPI	BANDEJA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAFRANCO, FORTALECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ATRAS DA TELEFONISTA)				m²		1,00	264,30	176,34	440,84	264,30	176,34	440,84					
7.57	ED-13911	SETOP	FERRAGENS PARA PORTA METÁLICA, DE CORRER, COM UMA (1) FOLHA, BATENTE COM ALTURA MÁXIMA DE 2,3M, INCLUSIVE FECHADURA, MODELO BICO PAGUARO, ROLIDIANA INFERIOR E SUPERIOR, MODELO TIPO U, COM CAPACIDADE PARA 30KG, FORNECIMENTO, ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PORTA METÁLICA (SALA DO CADAVER)				und		1,00	231,09	154,06	385,15	231,09	154,06	385,15					
7.58		COTTAÇÃO	PORTA DE CORRER SUSPensa, COM BACINETE, SEM TRAVESSA, LAMBREI DUPLO 100 MM (ROLITO STANLEY) X 2,3 X SALA DE EMERGÊNCIA)				und		1,00	4.183,87	2.790,38	6.976,45	4.183,87	2.790,38	6.976,45					
7.59	91924	SINAPI	CABO DE CORRER FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CLAMMA 150/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORTALECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023 (ALARMES DE INCÊNDIO)				m		400,00	1,85	1,23	3,08	740,00	402,00	1.132,00					
7.60	ED-49069	SETOP	CANALETA EM PVC PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA APARENTE, INCLUSIVE CONEXÕES, DIMENSÕES 20 X 10 MM				m		200,00	200,00	7,75	12,91	1.550,00	1.032,00	2.582,00					
7.61		COTTAÇÃO	PORTA DE GIRO 2 FOLHAS EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E LAMBREI DUPLO, COM DOBRILHADAS, FECHADURA E MAÇANETA, SENDO FECHAMENTO CENTRAL - LINHA 30 (1,3 X 21 MM)				und		1,00	3.377,46	2.251,64	5.629,10	3.377,46	2.251,64	5.629,10					
7.62	39391	SINAPI	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W (Palmatras)				und		4,00	34,96	23,31	58,27	139,84	93,24	233,08					
7.63	ED-50983	SETOP	PORTÃO DE GRADE COLOCADO COM CADEADO				m²		4,20	284,39	189,73	474,32	1.195,28	796,86	1.992,14					
7.64	ED-58091	SETOP	PINTURA ISOMATITE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO				m²		8,40	34,05	16,03	40,08	202,02	134,65	336,67					
7.65	39621	SINAPI	BARRA ANTIPANICO DUPLO, CEGA EM LADO GOSTO, COR CINZA				par		1,00	853,45	568,97	1.422,42	853,45	568,97	1.422,42					
7.66	93642	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORTALECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				und		1,00	140,45	93,64	234,09	140,45	93,64	234,09					
VALOR TOTAL DESTA ADITIVO COM BDI (R\$):																				
													1.534.055,62	416.671,27	2.350.730,89	320.655,77	147.796,07	468.451,84	54,13%	45,87%

VALOR TOTAL DESTA ADITIVO COM BDI (R\$):

Material →	R\$	320.655,77	(trezentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos)
------------	-----	------------	---

ANEXO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - ACRÉSCIMO DE ITENS

CONTRATO (Nº E DATA): Nº 056/2024 de 05/04/2024		PROC. ADM. (Nº E DATA): Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		MODALIDADE: CP Nº 011/2023		SINAPI 08/2023 e ORSE 08/2023		DATA-BASE: Empretada por Preço Unitário		REGIME DE EXECUÇÃO: 22 de Janeiro de 2024		DATA APÓS PROPOSTA: 22 de Janeiro de 2024		BDI (OBRAS): 26,15%		BDI (EQUIP.): 18,91%	
FORMA DE EXECUÇÃO: Indireta		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL): Bruno Franco Godói Ltda. - ME		PRAZO PARA EXECUÇÃO: 19 meses: 06/05/2024 a 31/12/2025		TIPO DE OBRA: Construção de Edifícios		OBSERVAÇÃO 01: Planilha executada conforme Acórdãos do TCU nº 2622/2014		OBSERVAÇÃO 02: Orçamentos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI							
OBSERVAÇÃO 03: Leia o Memorial Descritivo, ele é de suma importância para o bom andamento da obra		OBSERVAÇÃO 04: Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituituba (Pronto Socorro), situado na Rua Jorge Jacob Nunes, 605, Setor Norte, CEP: 38.300-172 - Ituituba/MG (Cadastro: NO-11-12-09-1B)		OBJETO CONTRATUAL E LOCAL DOS SERVIÇOS: OBJETO CONTRATUAL: Construção de Edifícios		OBJETO CONTRATUAL: Construção de Edifícios		OBJETO CONTRATUAL: Construção de Edifícios		OBJETO CONTRATUAL: Construção de Edifícios		OBJETO CONTRATUAL: Construção de Edifícios		OBJETO CONTRATUAL: Construção de Edifícios		OBJETO CONTRATUAL: Construção de Edifícios	
VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.350.862,43		VALOR CONTRATUAL: R\$ 705.990,27		VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.056.852,70		VALOR CONTRATUAL: R\$ 468.451,84		VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.088.204,25		VALOR CONTRATUAL: R\$ 968.648,45		VALOR CONTRATUAL: R\$ 68.312,22		VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.926,88		VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.926,88	
RT PELA EXECUÇÃO: Engº Civil Bruno Franco Godói		01º TERMO ADITIVO: R\$ 705.990,27		VALOR CONT. FINAL: R\$ 3.056.852,70		VALOR DESTA ADITIVO: R\$ 468.451,84		MEDICÃO ACUMULADA: R\$ 2.088.204,25		SALDO CONTRATUAL: R\$ 968.648,45		% EXECUTADO: 68,31222%		% FF A ADITIVAR: 19,92688%		% DE EXECUÇÃO EXEC. A EXEC.	
ITEM		CÓDIGO		FONTE		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		UNID.		QTDE. CONT. + 81º TA		QUANTIDADES 81º TA TOTAL		CUSTOS UNIT. C/ BDI (R\$) MAT. MOBR. TOTAL		VALOR CONTRATUAL COM BDI (R\$) MAT. MOBR. TOTAL	
M. Obra → R\$ 147.796,07		R\$ 147.796,07		R\$ 147.796,07		R\$ 147.796,07		R\$ 147.796,07		R\$ 147.796,07		R\$ 147.796,07		R\$ 147.796,07		R\$ 147.796,07	
Global → R\$ 468.451,84		R\$ 468.451,84		R\$ 468.451,84		R\$ 468.451,84		R\$ 468.451,84		R\$ 468.451,84		R\$ 468.451,84		R\$ 468.451,84		R\$ 468.451,84	

Ituituba/MG - 27/03/2025

Engº Eletricista - CREA/DF 21.861/D
(Visto no CREA/MG 46.019/D)

RT pela Fiscalização dos Serviços

Prápio Arantes Maia

Engº Civil - CREA/MG 239.782/D
Diretora do Departamento de Obras

RT pela Fiscalização dos Serviços

Nadine Benedito Moro

Ituituba/MG - 27/03/2025

Engº Civil - CREA/MG 282.984/D

RT pela Fiscalização dos Serviços

Biogo Pereira Nunes

Engº Civil - CREA/MG 282.984/D

RT pela Fiscalização dos Serviços

Biogo Pereira Nunes

CREAMG 21.861/D

Matrícula 31800

Visto no CREA/MG 45.019/D

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - SUPRESSÃO DE ITENS

CONTRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		REGIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
Nº 056/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godói Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 011/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de Janeiro de 2024		26,15%		18,91%	
FORMA DE EXECUÇÃO:		VIGÊNCIA CONTRATUAL:		PRAZO PARA EXECUÇÃO:		TIPO DE OBRA:		OBSERVAÇÃO 01:		OBSERVAÇÃO 02:							
Indireta		20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025		19 meses: 06/05/2024 a 31/12/2025		Construção de Edifícios		Planta executada conforme Acórdãos do TCU nº 2622/2014		Or encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI							
OBSERVAÇÃO 03:		Leia o Memorial Descritivo, ele é de suma importância para o bom andamento da obra		Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba/MG (Cadastro: NO-11-12-09-1B)													
RT PELA EXECUÇÃO:		VALOR CONTRATUAL:		01º TERMO ADITIVO:		VALOR CONT. FINAL:		VALOR CONT. ADITIVO:		R\$		R\$		R\$		R\$	
Engº Civil Bruno Franco Godói		R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 705.990,27		R\$		R\$		R\$		R\$	
FONTE		CÓDIGO		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		UNID.		QTDE. CONT. + 01ª TA		VALOR CONT. ADITIVO:		VALOR CONT. FINAL:		VALOR CONT. ADITIVO:		VALOR CONT. FINAL:	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
NADIM MOREIRA DE OLIVEIRA
Diretor(a) de Departamento de Obras Públicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Filipe Azeiteiro
Engenheiro Eletricista
CREAMG 21.8614

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Antônio Theodoro de Oliveira, 238, Setor Norte, CEP: 38.300-244 - Ituiutaba/MG
Fones: (34) 3271-8280 - e-mail: obras@ituiutaba.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
NADIM MOREIRA DE OLIVEIRA
Diretor(a) de Departamento de Obras Públicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
NADIM MOREIRA DE OLIVEIRA
Diretor(a) de Departamento de Obras Públicas

Eng. Civil CREA/MG 230.782/D

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - SUPRESSÃO DE ITENS

CONTRATO (Nº e DATA)		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL)		PROC. ADM. (Nº e DATA)		MODALIDADE		DATA-BASE		REGIME DE EXECUÇÃO		DATA APRES. PROPOSTA		BDI (OBRAS)		BDI (EQUIP.)	
Nº 056/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godói Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 011/2023		SINAPI 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de janeiro de 2024		26,15%		18,91%	
FORMA DE EXECUÇÃO		VIGÊNCIA CONTRATUAL		PRAZO PARA EXECUÇÃO		TIPO DE OBRA		OBJETO CONTRATUAL E LOCAL DOS SERVIÇOS		Planilha executada conforme Acórdãos do TCU nº 2022/2014		Os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI		RECURSOS FINANCEIROS		RECURSOS FINANCEIROS	
Indireta		20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025		19 meses: 06/05/2024 a 31/12/2025		Construção de Edifícios		OBJETO CONTRATUAL E LOCAL DOS SERVIÇOS		Planilha executada conforme Acórdãos do TCU nº 2022/2014		Os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI		RECURSOS FINANCEIROS		RECURSOS FINANCEIROS	
OBSERVAÇÃO 03:		Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba (Pronto Socorro), situado na Rua Jorge Jacob Nunes, 605, Setor Norte, CEP: 38.300-172 - Ituiutaba/MG (Cadastro: NO-11-12-09-1B)															
Leia o Memorial Descritivo, de é de suma importância para o bom andamento da obra		91º TERMO ADITIVO		VALOR CONT. FINAL		VALOR CONT. ADITIVO		VALOR CONT. ADITIVO		VALOR CONT. ADITIVO		VALOR CONT. ADITIVO		VALOR CONT. ADITIVO		VALOR CONT. ADITIVO	
RT PELA EXECUÇÃO		VALOR CONTRATUAL		R\$ 705.990,27		R\$ 2.350.862,43		R\$ 2.350.862,43		R\$ 2.350.862,43		R\$ 2.350.862,43		R\$ 2.350.862,43		R\$ 2.350.862,43	
Engº Civil Bruno Franco Godói		R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 2.350.862,43		R\$ 2.350.862,43		R\$ 2.350.862,43		R\$ 2.350.862,43		R\$ 2.350.862,43		R\$ 2.350.862,43	
ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT.	QUANTIDADES	VALOR CONT. ADITIVO	VALOR CONT. FINAL	VALOR CONT. ADITIVO	VALOR CONT. FINAL	VALOR CONT. ADITIVO	VALOR CONT. FINAL	VALOR CONT. ADITIVO	VALOR CONT. FINAL	VALOR CONT. ADITIVO	VALOR CONT. FINAL
1.5.1.9	ED-4846	SETOP	Remoção de tubulação para água fria, pluvial ou esgoto aparente/embutido, sem reaproveitamento, inclusive adiantamento	m	40,00		40,00	1,84	73,60	175,20	248,80						
1.5.1.10	ED-4844	SETOP	Drenagem com corte de concreto simples das tampas de inspeção existentes para o piso (concreto) e para o piso (concreto) e corte de concreto simples das tampas de inspeção existentes para o piso (concreto) e para o piso (concreto)	m³	2,60		2,60	187,98	221,85	488,75	576,81						
1.5.1.11	ED-30266	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, inclusive carga manual ou mecânica	m³	30,00		30,00	3,30	4,86	99,00	145,80						
1.5.1.12	ED-31125	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, inclusive carga manual ou mecânica	m³	12,00		12,00	63,00	18,28	336,00	354,28						
1.5.1.13	ED-51133	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, inclusive carga manual ou mecânica	m³	12,00		12,00	44,70	63,08	536,40	580,48						
1.5.1.14	ED-51133	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, inclusive carga manual ou mecânica	m³	15,60		15,60	43,14	27,55	672,88	715,92						
1.5.2	ED-50569	SETOP	Instalação de conexões de PVC	m	17,00		17,00	12,85	12,14	218,45	230,29						
1.5.2.1	ED-50569	SETOP	Instalação de conexões de PVC	m	17,00		17,00	12,85	12,14	218,45	230,29						
1.5.2.2	ED-50569	SETOP	Instalação de conexões de PVC	m	17,00		17,00	12,85	12,14	218,45	230,29						
1.5.2.3	ED-50569	SETOP	Instalação de conexões de PVC	m	17,00		17,00	12,85	12,14	218,45	230,29						
1.5.2.4	ED-50569	SETOP	Instalação de conexões de PVC	m	17,00		17,00	12,85	12,14	218,45	230,29						
1.5.2.5	ED-50569	SETOP	Instalação de conexões de PVC	m	17,00		17,00	12,85	12,14	218,45	230,29						
1.5.2.6	ED-50569	SETOP	Instalação de conexões de PVC	m	17,00		17,00	12,85	12,14	218,45	230,29						
1.5.2.7	ED-50569	SETOP	Instalação de conexões de PVC	m	17,00		17,00	12,85	12,14	218,45	230,29						
1.5.2.8	ED-50569	SETOP	Instalação de conexões de PVC	m	17,00		17,00	12,85	12,14	218,45	230,29						
1.5.2.9	ED-50569	SETOP	Instalação de conexões de PVC	m	17,00		17,00	12,85	12,14	218,45	230,29						
1.5.2.10	ED-50569	SETOP	Instalação de conexões de PVC	m	17,00		17,00	12,85	12,14	218,45	230,29						
1.5.3	ED-50569	SETOP	Instalação de conexões de PVC	m	17,00		17,00	12,85	12,14	218,45	230,29						
1.5.3.1	ED-50569	SETOP	Instalação de conexões de PVC	m	17,00		17,00	12,85	12,14	218,45	230,29						
1.5.3.2	ED-50569	SETOP	Instalação de conexões de PVC	m	17,00		17,00	12,85	12,14	218,45	230,29						
1.5.3.3	ED-50569	SETOP	Instalação de conexões de PVC	m	17,00		17,00	12,85	12,14	218,45	230,29						
1.5.3.4	ED-50569	SETOP	Instalação de conexões de PVC	m	17,00		17,00	12,85	12,14	218,45	230,29						
1.5.4	ED-50569	SETOP	Instalação de conexões de PVC	m	17,00		17,00	12,85	12,14	218,45	230,29						
1.5.4.1	ED-50569	SETOP	Instalação de conexões de PVC	m	17,00		17,00	12,85	12,14	218,45	230,29						
1.5.4.2	ED-50569	SETOP	Instalação de conexões de PVC	m	17,00		17,00	12,85	12,14	218,45	230,29						
1.5.4.3	ED-50569	SETOP	Instalação de conexões de PVC	m	17,00		17,00	12,85	12,14	218,45	230,29						
1.5.4.4	ED-50569	SETOP	Instalação de conexões de PVC	m	17,00		17,00	12,85	12,14	218,45	230,29						
1.5.4.5	ED-50569	SETOP	Instalação de conexões de PVC	m	17,00		17,00	12,85	12,14	218,45	230,29						
1.5.4.6	ED-50569	SETOP	Instalação de conexões de PVC	m	17,00		17,00	12,85	12,14	218,45	230,29						
1.6	ED-50569	SETOP	Instalação de conexões de PVC	m	17,00		17,00	12,85	12,14	218,45	230,29						
1.6.1	ED-50569	SETOP	Instalação de conexões de PVC	m	17,00		17,00	12,85	12,14	218,45	230,29						
1.6.1.1	ED-50569	SETOP	Instalação de conexões de PVC	m	17,00		17,00	12,85	12,14	218,45	230,29						
1.6.1.2	ED-50569	SETOP	Instalação de conexões de PVC	m	17,00		17,00	12,85	12,14	218,45	230,29						
1.6.1.3	ED-50569	SETOP	Instalação de conexões de PVC	m	17,00		17,00	12,85	12,14	218,45	230,29						

Filipe Arantes Maia
Engenheiro Eletricista
CREA-DF 21.861/D
Visto no CREA-MG 40.019/D

Divina Maria Nogueira
Engenheiro Civil
CREA-MG 22.298/D
Matrícula 31300

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Rua Antônio Theodoro de Oliveira, 239, Setor Norte, CEP: 38.300-244 - Ituiutaba/MG
Fones: (34) 3271.8280 - e-mail: gbrasilutabas@ituiutaba.mg.gov.br

Nadine de Deus Moraes
Diretora de Departamento de Obras Públicas

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - SUPRESSÃO DE ITENS

CONTRATO (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		REGIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
Nº 056/2024 de 05/04/2024		CP Nº 011/2023		SINAPI 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de janeiro de 2024		26,15%		18,91%	
FORMA DE EXECUÇÃO:		TIPO DE OBRA:		OBJETO CONTRATUAL E LOCAL DOS SERVIÇOS:		OBJETIVO:		Os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI		RECURSOS FINANCEIROS:			
Indireta		Construção de Edifícios		20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025		19 meses: 06/05/2024 a 31/12/2025		Planilha executada conforme Acórdãos do TCU nº 2622/2014		Secretaria Municipal de Saúde (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)			
OBSERVAÇÃO 03:		Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba (Pronto Socorro), situado na Rua Jorge Jacob Nunes, 605, Setor Norte, CEP: 38.300-172 – Ituiutaba/MG (Cadastro: NO-11-12-09-1B)											
RT PELA EXECUÇÃO:		VALOR CONTRATUAL:		01º TERMO ADITIVO:		VALOR CONT. FINAL:		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,31222%	
VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,31222%		R\$ 68,31222%	
VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,31222%		R\$ 68,31222%	
VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,31222%		R\$ 68,31222%	
VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,31222%		R\$ 68,31222%	
VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,31222%		R\$ 68,31222%	
VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,31222%		R\$ 68,31222%	
VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,31222%		R\$ 68,31222%	
VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,31222%		R\$ 68,31222%	
VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,31222%		R\$ 68,31222%	
VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,31222%		R\$ 68,31222%	
VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,31222%		R\$ 68,31222%	
VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,31222%		R\$ 68,31222%	
VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,31222%		R\$ 68,31222%	
VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,31222%		R\$ 68,31222%	
VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,31222%		R\$ 68,31222%	
VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,31222%		R\$ 68,31222%	
VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,31222%		R\$ 68,31222%	
VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,31222%		R\$ 68,31222%	
VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,31222%		R\$ 68,31222%	
VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,31222%		R\$ 68,31222%	
VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,31222%		R\$ 68,31222%	
VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,31222%		R\$ 68,31222%	
VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,31222%		R\$ 68,31222%	
VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,31222%		R\$ 68,31222%	
VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,31222%		R\$ 68,31222%	
VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,31222%		R\$ 68,31222%	
VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,31222%		R\$ 68,31222%	
VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,31222%		R\$ 68,31222%	
VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,31222%		R\$ 68,31222%	
VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,31222%		R\$ 68,31222%	
VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,31222%		R\$ 68,31222%	
VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,31222%		R\$ 68,31222%	
VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,31222%		R\$ 68,31222%	
VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,31222%		R\$ 68,31222%	
VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,31222%		R\$ 68,31222%	
VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,31222%		R\$ 68,31222%	
VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68,31222%		R\$ 68,31222%	
VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)		VALOR DESTA MEDICAO COM BDI (R\$)	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 2.088.20							

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - SUPRESSÃO DE ITENS

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATO (Nº E DATA):

CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):

PROC. ADM. (Nº E DATA):

MODALIDADE:

CP Nº 011/2023

SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023

DATA-BASE:

REGIME DE EXECUÇÃO:

DATA APÓS PROPOSTA:

BRUNO FRANCO GODOI LÍDA. - ME

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

22 DE JANEIRO DE 2024

BRUNO FRANCO GODOI

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

31/12/2025

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍ

Flávia Azeiteiro Mota
Engenheira Civil
CREAMG 282984
CREADF 21 861/D
CREAMG 46.019/D

Engenheiro Civil
CREAMG 282984
Matrícula 31800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Rua Adolfo Teodoro de Oliveira, 239, Setor Norte, CEP: 38.300-244 - Ituiutaba/MG
Fones: (34) 3271.8260 - e-mail: obras@ituiutaba.mg.gov.br

Nadineide de Almeida Moro
Diretora do Departamento de Obras Públicas

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - SUPRESSÃO DE ITENS

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - SUPRESSÃO DE ITENS																
CONTRATO (Nº e DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº e DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		REGIME DE EXECUÇÃO:		DATA APÓS PROPOSTA:		BDI (EQUIP.):		
Nº 056/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godoi Ltda. - ME		Nº 22-746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 011/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de Janeiro de 2024		26,15%		
FORMA DE EXECUÇÃO:		VIGÊNCIA CONTRATUAL:		PRAZO PARA EXECUÇÃO:		TIPO DE OBRA:		OBSERVAÇÃO 01:		OBSERVAÇÃO 02:						
Indireta		20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025		19 meses: 06/05/2024 a 31/12/2025		Construção de Edifícios		Planta executada conforme Acórdãos do TCU nº 2622/2014		Os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI						
OBSERVAÇÃO 03:		Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba (Pronto Socorro), situado na Rua Jorge Jacob Yunes, 605, Setor Norte, CEP: 38.300-172 – Ituiutaba/MG (Cadastro: NO-11-12-09-1B)														
Leia o Memorial Descritivo, ele é de suma importância para o bom andamento da obra		01º TERMO ADITIVO:		VALOR CONT. FINAL:												
RT PELA EXECUÇÃO:		VALOR CONTRATUAL:		R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ -R\$		R\$ 26.415,17		R\$ 2.088.204,25		
Engº Civil Bruno Franco Godoi																
ITEM	CODIGO	FORNE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTD. CONT. + 01º TA	QUANTIDADES	MAT.	M.OBRA	TOTAL	VALOR CONTRATUAL COM BDI (R\$)	TOTAL	MAT.	M.OBRA	TOTAL	% DE EXECUÇÃO EXEC.	% DE EXECUÇÃO A EXEC.
2.7.8	ED-22902	SETOP	Trenca metálica para tanque, cabimento cruzado, com arejar, inclusive fornecimento e instalação	und	1,00	-	1,00	79,54	89,09	79,54	89,09	-	-	-	-	0,00%
2.7.9	ED-50282	SETOP	Lareteio de linha branca, com odora, luminado médio, inclusive acessórios de fixação, vedação de fechamento de metal com acabamento cruzado, sítio de metal tipo corpo, com acabamento cruzado, fornecimento, instalação e reparação de materiais, acabamento cruzado, com arejar, aplicação de tinta, inclusive equipe flexível (fornecimento e instalação)	und	2,00	-	2,00	483,82	579,23	967,64	1.158,46	-	-	-	-	50,00%
2.7.10	ED-50429	SETOP	Trenca acrílica para tanque, cabimento cruzado, com arejar, aplicação de tinta, inclusive equipe flexível (fornecimento e instalação)	und	2,00	-	2,00	427,82	441,08	855,64	882,16	-	-	-	-	0,00%
2.7.11	ED-51003	SETOP	Soldagem de grouta cunha aderida, espessura = 3cm	m²	0,32	-	0,32	394,87	464,43	126,56	148,62	-	-	-	-	100,00%
2.8	ED-4686	SETOP	Forno em chapé de gesso acartonado, espessura de 12,5mm, com fixação do tipo estrutura em perfil metálico, exclusive perfil tubular, serra e moldura, inclusive acessórios de fixação	m	50,52	-	50,52	14,72	22,53	743,65	1.138,21	-	-	-	-	0,00%
2.8.1	ED-28434	SETOP	Perfil tubular galvanizado, tipo ILS, com acabamento em pintura, na cor branca, para forno em chapé de gesso acartonado, inclusive acessórios de fixação	m	6,76587	-	6,76587	19,71	31,61	113.492,55	182.014,18	-	-	-	-	70,87%
2.8.2	ED-49664	SETOP	Fornecimento de estrutura metálica em perfil laminado, inclusive fabricação, transporte, montagem e aplicação de fundo requadrado autossuportante em superfície metálica, 91 (noventa e um) (um) denário	kg	143,38	-	143,38	24,56	37,34	3.521,41	5.302,48	-	-	-	-	21,15%
2.9	ED-50487	SETOP	Pintura epóxi em superfícies de aço carbono, 02 (duas) demãos	m²	150,49	-	150,49	11,50	11,50	1.327,10	1.327,10	-	-	-	-	72,94%
2.9.1	ED-1333	SINAPI	Chapé de aço gesso, ASTM A36, espessura = 12" (12,70mm), 99,99kg/m²	kg	1,50	-	1,50	-	-	111.884,59	149.986,12	-	-	-	-	73,66%
3	ED-48502	SETOP	VESTIÁRIOS E GUARDA DE ROUPAS	m²	-	-	-	-	-	5.075,59	6.670,42	-	-	-	-	36,44%
3.1	ED-92625	SINAPI	Demolição de alvenaria para qualquer tipo de bloco, de forma ancorada, sem reaproveitamento	m³	7,24	-	7,24	66,29	14,03	89,42	33,03	-	-	-	-	24,87%
3.1.1	ED-92644	SINAPI	Remoção de alvenaria para qualquer tipo de bloco, de forma ancorada, sem reaproveitamento	m³	3,36	-	3,36	2,72	7,11	9,83	33,03	-	-	-	-	5,11%
3.1.2	ED-92645	SINAPI	Remoção de pedras, de forma manual, sem reaproveitamento	m³	1,60	-	1,60	17,47	19,73	31,57	59,52	-	-	-	-	100,00%
3.1.3	ED-48442	SETOP	Demolição manual de piso cimentado ou contrapiso de argamassa, com espessura máxima de 10cm, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material demolido	m²	46,14	-	46,14	64,30	106,14	170,44	7.864,10	-	-	-	-	100,00%
3.1.4	ED-48442	SETOP	Demolição manual de revestimento cerâmico, azulejo ou ladrilho hidráulico, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive demolição do reboco ou emboco, transporte e retirada do material demolido	m²	62,42	-	62,42	7,61	16,75	24,36	1.045,54	-	-	-	-	0,00%
3.1.5	ED-48502	SETOP	Remoção de bugas (lavatório, banheira, pia, vaso sanitário e tanque), com reaproveitamento, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material demolido não reaproveitável	und	4,00	-	4,00	11,99	35,93	47,92	191,68	-	-	-	-	100,00%
3.1.6	ED-48467	SETOP	Demolição manual de estrutura de madeira, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material demolido	m³	16,80	-	16,80	3,14	8,92	12,06	202,61	-	-	-	-	100,00%
3.1.7	ED-48467	SETOP	Demolição manual de estrutura de madeira, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material demolido	m³	14,69	-	14,69	63,00	92,47	235,47	925,47	-	-	-	-	100,00%
3.1.8	ED-51125	SETOP	Transporte de material demolido em caminhão, exclusive carga manual ou mecânica	m³	14,69	-	14,69	44,70	63,00	63,00	925,47	-	-	-	-	100,00%
3.1.9	ED-51133	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, com caminhão de mão, com diâmetro máximo de 10m, inclusive carga manual ou mecânica	m³	14,69	-	14,69	44,70	63,00	63,00	925,47	-	-	-	-	100,00%
3.2	ED-51133	SETOP	ESTRUTURA	m²	-	-	-	-	-	79.993,14	38.986,44	-	-	-	-	100,00%
3.2.1	ED-51133	SETOP	ESTRUTURA	m²	-	-	-	-	-	71.288,14	11.618,30	-	-	-	-	100,00%
3.2.1.1	ED-51133	SETOP	ESTRUTURA	m²	-	-	-	-	-	67,78	238,39	-	-	-	-	0,00%
3.2.1.2	ED-51133	SETOP	ESTRUTURA	m²	-	-	-	-	-	131,13	36,61	-	-	-	-	100,00%
3.2.1.3	ED-51133	SETOP	ESTRUTURA	m²	-	-	-	-	-	131,13	36,61	-	-	-	-	100,00%
3.2.1.4	ED-51133	SETOP	ESTRUTURA	m²	-	-	-	-	-	131,13	36,61	-	-	-	-	100,00%
3.2.2	ED-51133	SETOP	ESTRUTURA	m²	-	-	-	-	-	131,13	36,61	-	-	-	-	100,00%
3.2.2.1	ED-51133	SETOP	ESTRUTURA	m²	-	-	-	-	-	131,13	36,61	-	-	-	-	100,00%
3.2.2.2	ED-51133	SETOP	ESTRUTURA	m²	-	-	-	-	-	131,13	36,61	-	-	-	-	100,00%
3.2.2.3	ED-51133	SETOP	ESTRUTURA	m²	-	-	-	-	-	131,13	36,61	-	-	-	-	100,00%
3.2.2.4	ED-51133	SETOP	ESTRUTURA	m²	-	-	-	-	-	131,13	36,61	-	-	-	-	100,00%

----- ANEXO AO CONTRATO Nº 056/2024 - SUPRESSÃO DE ITENS

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024

CONTRATO (Nº E DATA):

Nº 056/2024 de 05/04/2024

FORMA DE EXECUÇÃO:

Indireta

CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):

Bruno Franco Godol Ltda. - ME

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025

MODALIDADE:

CP Nº 011/2023

TIPO DE OBRA:

Construção de Edifícios

DATA-BASE:

SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023

OBJETO CONTRATUAL E LOCAL DOS SERVIÇOS:

Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituituba (Pronto Socorro), situado na Rua Jorge Jacob Nunes, 605, Setor Norte, CEP: 38.300-172 – Ituituba/MG (Cadastro: NO-11-12-49-1B)

REGIME DE EXECUÇÃO:

Empreitada por Preço Unitário

DATA APÓS PROPOSTA:

22 de janeiro de 2024

Os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI

BDI (OBRAS):

26,15%

BDI (EQUIP.):

18,91%

RECURSOS FINANCEIROS:

OBSERVAÇÃO 02:

OBSERVAÇÃO 01:

OBSERVAÇÃO 03:

RT-PELA EXECUÇÃO:

Engº Civil Bruno Franco Godol

R\$ 2.350.862,43

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

R\$ 705.990,27

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - SUPRESSÃO DE ITENS

CONTRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		DATA-BASE:		REGIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
Nº 056/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godói Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 011/2023		Empréitada por Preço Unitário		22 de Janeiro de 2024		OBSERVAÇÃO 01:		26,15%		18,91%			
FORMA DE EXECUÇÃO:		VIGÊNCIA CONTRATUAL:		PRAZO PARA EXECUÇÃO:		TIPO DE OBRA:		CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		OBJETO CONTRATUAL E LOCAL DOS SERVIÇOS:		Os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI		RECURSOS FINANCEIROS:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)			
Indireta		20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025		19 meses: 06/05/2024 a 31/12/2025		Construção de Edifícios		Planilha executada conforme Acórdãos do TCU nº 2622/2014		OBSERVAÇÃO 02:									
Leia o Memorial Descritivo, de é de suma importância para o bom andamento da obra		OBSERVAÇÃO 03:		Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba (Pronto Socorro), situado na Rua Jorge Jacob Yunes, 605, Setor Norte, CEP: 38.300-172 - Ituiutaba/MG (Cadastro: NO-11-12-09-1B)															
RT PELA EXECUÇÃO:		VALOR CONTRATUAL:		01º TERMO ADITIVO:		VALOR CONT. FINAL:		3.056.852,70		R\$		R\$		26.415,17		R\$		2.088.204,25	
Engº Civil Bruno Franco Godói		R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD. CONT. + 01º TA	QUANTIDADES	VALOR UNIT. C/ BDI (R\$)	MAT.	M.OBRA	TOTAL	VALOR CONTRATUAL COM BDI (R\$)	MAT.	M.OBRA	TOTAL	% DE EXECUÇÃO EXEC.	% DE EXECUÇÃO EXEC.	% DE EXECUÇÃO EXEC.	% DE EXECUÇÃO EXEC.	% DE EXECUÇÃO EXEC.
3.6.2.1	96793	SINAPI	Kil de portapreço de madeira, em acabamento acabamento branco, folha pesada no topo, pesada, 18x21 (mm), fixação com preenchimento plástico de espuma expansiva (fornecimento e instalação)	und	2,00	2,00	1.156,39	32,60	1.188,99	65,20	2.312,78	2.312,78	2.377,98	2.377,98	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
3.7.1	ED-5097	SETOP	GRANITO, LÓDICAS E METAIS	und	6,00	6,00	543,13	87,18	630,31	3.258,78	3.258,78	3.258,78	3.258,78	3.258,78	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
3.7.2	ED-5016	SETOP	Bacia sanitária (vaso) de louça, com curva asplada, com bacia, inclusive acessórios de fixação, vedação, regate flexível metálico, incluindo fornecimento, material de mão de obra e transporte	und	6,00	6,00	180,21	10,84	191,05	1.081,26	1.081,26	1.081,26	1.146,30	1.146,30	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
3.7.3	ED-5032	SETOP	Ducha higiênica, com registro para controle de fluxo de água, diâmetro de 102 (20mm), inclusive fornecimento e instalação	und	6,00	6,00	483,82	95,41	579,23	2.902,92	2.902,92	2.902,92	3.472,38	3.472,38	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
3.7.4	ED-5037	SETOP	Lavatório de louça branca, com coluna, unidade nobre, inclusive acessórios de fixação, cabidele, escamoteio de metal com acabamento cromado, afus de metal tipo caixa, com acabamento cromado, fornecimento, instalação e reaparelhamento, excludente transporte	und	6,00	6,00	427,82	13,26	441,08	2.566,92	2.566,92	2.566,92	2.646,48	2.646,48	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
3.7.5	ED-51083	SETOP	Torneira metálica para lavatório, fechamento automático, acabamento cromado, com regulador, aplicação de massa, inclusive regate flexível metálico (fornecimento e instalação)	m²	0,39	0,39	394,87	68,56	463,43	27,13	181,13	181,13	181,13	181,13	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
3.7.6	ED-50998	SETOP	Sabeira de granito cinza andorinha, espessura = 3cm	m²	1,20	1,20	329,83	50,84	380,67	395,80	61,01	456,81	456,81	456,81	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
3.7.7	ED-40533	SETOP	Painel de granito cinza andorinha, espessura = 3cm	m²	12,39	12,39	780,19	131,54	911,73	8.675,35	1.629,78	10.305,13	10.305,13	10.305,13	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
4.1			BAIXO E INSTALAÇÃO																
4.1.1	97625	SINAPI	Remoção de concreto para qualquer tipo de bloco, de forma mecanizada, sem reaparelhamento	m²	4,13	4,13	66,39	14,03	80,42	274,19	57,94	332,13	332,13	332,13	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
4.1.2	ED-48437	SETOP	Remoção manual de fundação de pedra (matrôze), granito, ardósia, xisto, etc.), com reaparelhamento, inclusive cargo no alvenaria, remoção de acessórios de fixação, deslocamento e empilhamento, excludente transporte e retirada do material removido da região	m²	1,20	1,20	15,50	41,32	59,82	18,60	53,18	71,78	71,78	71,78	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
4.1.3	ED-48479	SETOP	Demolição manual de piso cimentado ou contrapiso de argamassa, com espessura máxima de 10cm, inclusive afastamento e empilhamento, excludente transporte e retirada do material demolido	m²	36,39	36,39	5,43	14,36	19,79	151,44	480,50	551,94	551,94	551,94	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
4.1.4	97644	SINAPI	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaparelhamento	m²	5,46	5,46	2,72	7,11	9,83	14,85	38,82	53,67	53,67	53,67	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
4.1.5	97645	SINAPI	Remoção de portas, de forma manual, sem reaparelhamento	m²	3,68	3,68	17,17	19,73	37,20	64,29	72,61	136,90	136,90	136,90	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
4.1.6	ED-48502	SETOP	Demolição manual de revestimento cerâmico, azulejo ou ladrilho hidráulico, inclusive afastamento e empilhamento, excludente demolição do reboco ou cimento, transporte e retirada do material demolido	m²	40,17	40,17	7,61	16,75	34,36	305,69	672,85	978,54	978,54	978,54	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
4.1.7	ED-48467	SETOP	Remoção de louças (fritado, bacia, pia, vaso sanitário e tanque), com reaparelhamento, inclusive afastamento e empilhamento, excludente transporte e retirada do material removido da região	und	3,00	3,00	11,99	35,93	47,92	35,97	107,79	143,76	143,76	143,76	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
4.1.8	ED-51125	SETOP	Transporte de material demolido em caminhão, excludente carga manual ou mecânica	m³	5,43	5,43	63,00	18,38	63,08	342,09	99,80	342,52	342,52	342,52	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
4.1.9	ED-51133	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, com caminhão de mão, com distâncias menores ou iguais a 5km, inclusive carga e descarga	m³	5,43	5,43	41,70	18,38	63,08	342,72	99,80	342,52	342,52	342,52	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
4.2			ESTRUTURA																
4.2.1	ED-51151	SETOP	Perfuração manual de concreto tipo bloco a bloco, inclusive afilamento, excludente amoagem, concreto e estrutura, transporte e retirada do material removido da região	m³	0,53	0,53	48,76	13,13	18,89	35,84	72,64	98,52	98,52	98,52	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
4.2.1.1	ED-51151	SETOP	Perfuração manual de concreto tipo bloco a bloco, inclusive afilamento, excludente amoagem, concreto e estrutura, transporte e retirada do material removido da região	m³	3,58	3,58	11,34	1,97	13,31	40,60	7,05	47,65	47,65	47,65	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
4.2.1.2	ED-51151	SETOP	Escavação mecânica de valas, com profundidade menor ou igual a 1,5m, inclusive carga em caminhão, excludente transporte e descarga	m³	9,81	9,81	5,24	9,17	14,41	51,40	89,96	141,36	141,36	141,36	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
4.2.1.3	ED-51094	SETOP	Aparelhamento acionado em fundo de vala, com placa vibratória, excludente escavação	m³	9,81	9,81	11,79	2,62	14,41	2.969,19	643,41	3.552,63	3.552,63	3.552,63	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
4.2.2	ED-29147	SETOP	Armação de aço	kg	0,91	0,91	12,96	2,88	15,84	11,79	2,62	14,41	14,41	14,41	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
4.2.2.1	ED-29147	SETOP	Corte, dobra e montagem de aço CA-50, diâmetro de 4,2mm, inclusive espalador	kg	26,30	26,30	12,96	2,88	15,84	340,65	75,74	416,39	416,39	416,39	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
4.2.2.2	ED-29148	SETOP	Corte, dobra e montagem de aço CA-50, diâmetro de 5mm, inclusive espalador	kg	30,13	30,13	14,26	2,88	17,14	429,65	86,77	516,42	516,42	516,42	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
4.2.2.3	ED-29149	SETOP	Corte, dobra e montagem de aço CA-50, diâmetro de 6,3mm, inclusive espalador	kg	32,78	32,78	14,32	2,88	17,21	409,74	94,41	504,15	504,15	504,15	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
4.2.2.4	ED-29150	SETOP	Corte, dobra e montagem de aço CA-50, diâmetro de 8mm, inclusive espalador	kg	33,90	33,90	13,61	2,88	16,49	461,38	97,63	559,01	559,01	559,01	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
4.2.2.5	ED-29151	SETOP	Corte, dobra e montagem de aço CA-50, diâmetro de 10mm, inclusive espalador	kg	99,40	99,40	12,03	2,88	14,91	1.195,78	286,27	1.482,05	1.482,05	1.482,05	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
4.2.2.6	ED-29152	SETOP	Corte, dobra e montagem de aço CA-50, diâmetro de 12,5mm, inclusive espalador	kg	99,40	99,40	12,03	2,88	14,91	1.195,78	286,27	1.482,05	1.482,05	1.482,05	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
4.2.3	ED-49643	SETOP	FORMA, DESFORMA E ESCORAMENTO	m³	12,40	12,40	34,66	32,91	67,57	429,78	408,08	837,86	837,86	837,86	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Núñez 59 de 97

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - SUPRESSÃO DE ITENS

CONTRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		REGIME DE EXECUÇÃO:		DATA APÓS PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
Nº 056/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godói Ltda. - ME		Nº 22-746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 011/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de janeiro de 2024		26,15%		18,91%	
FORMA DE EXECUÇÃO:		VIGÊNCIA CONTRATUAL:		PRAZO PARA EXECUÇÃO:		TIPO DE OBRA:		OBSERVAÇÃO 01:		OBSERVAÇÃO 02:		OBSERVAÇÃO 03:		OBSERVAÇÃO 04:		OBSERVAÇÃO 05:	
Indireta		20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025		19 meses: 06/05/2024 a 31/12/2025		Construção de Edifícios		Planilha executada conforme Acórdãos do TCU nº 2622/2014		Os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI		RECURSOS FINANCEIROS:		RECURSOS FINANCEIROS:		RECURSOS FINANCEIROS:	
Leia o Memorial Descritivo, ele é de suma importância para o bom andamento da obra		Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba (Pronto Socorro), situado na Rua Jorge Jacob Yunes, 605, Setor Norte, CEP: 38.300-172 - Ituiutaba/MG (Cadastro: NO-1-12-09-1B)		OBJETO CONTRATUAL E LOCAL DOS SERVIÇOS:		OBJETO CONTRATUAL E LOCAL DOS SERVIÇOS:		OBJETO CONTRATUAL E LOCAL DOS SERVIÇOS:		OBJETO CONTRATUAL E LOCAL DOS SERVIÇOS:		OBJETO CONTRATUAL E LOCAL DOS SERVIÇOS:		OBJETO CONTRATUAL E LOCAL DOS SERVIÇOS:		OBJETO CONTRATUAL E LOCAL DOS SERVIÇOS:	
RT PELA EXECUÇÃO:		VALOR CONTRATUAL:		01º TERMO ADITIVO:		VALOR CONT. FINAL:		VALOR CONT. ADITIVO:		VALOR CONT. ADITIVO:		VALOR CONT. ADITIVO:		VALOR CONT. ADITIVO:		VALOR CONT. ADITIVO:	
Engº Civil Bruno Franco Godói		R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 705.990,27		R\$ 705.990,27		R\$ 705.990,27		R\$ 705.990,27		R\$ 705.990,27	
DESCRÇÃO DOS SERVIÇOS		UNID.		QTD. CONT. + 01º TA		QTD. CONT. + 01º TA		QTD. CONT. + 01º TA		QTD. CONT. + 01º TA		QTD. CONT. + 01º TA		QTD. CONT. + 01º TA		QTD. CONT. + 01º TA	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA	QTD. CONT. + 01º TA
5.1.10	ED-18302	SETOP	Demolição manual de recobrimento cerâmico, azulejo ou ladrilho hidráulico, inclusive afastamento e empilhamento, excluir desmontagem do reboco ou emboço, transporte e retirada do material demolido	m²	172,19	172,19	172,19	172,19	172,19	172,19	172,19	172,19	172,19	172,19	172,19	172,19	172,19
5.1.11	ED-51125	SETOP	Transporte de material demolido em caminhão, excluir carga manual ou mecânica	m³	43,07	43,07	43,07	43,07	43,07	43,07	43,07	43,07	43,07	43,07	43,07	43,07	43,07
5.1.12	ED-51133	SETOP	Transporte de material demolido em caminhão, excluir carga manual ou mecânica	m³	43,07	43,07	43,07	43,07	43,07	43,07	43,07	43,07	43,07	43,07	43,07	43,07	43,07
5.2			ESTRUTURA														
5.2.1			FURO E ABERTURA DE VAJAS														
5.2.1.1	ED-29801	SETOP	Perfuração manual de edificações tipo furo a trado, inclusive afastamento, exclusão entulho, concreto estrutural, transporte e retirada do material esmagado	m³	0,54	0,54	0,54	0,54	0,54	0,54	0,54	0,54	0,54	0,54	0,54	0,54	0,54
5.2.1.2	ED-51115	SETOP	Escavação mecânica de valas, com profundidade menor ou igual a 1,5m, inclusive carga em caminhão, excluir transporte e descarga	m³	9,32	9,32	9,32	9,32	9,32	9,32	9,32	9,32	9,32	9,32	9,32	9,32	9,32
5.2.1.3	ED-51094	SETOP	Aplicação manualizada em fundo de vala, com placa vibratória, exclusão escavação	m²	4,37	4,37	4,37	4,37	4,37	4,37	4,37	4,37	4,37	4,37	4,37	4,37	4,37
5.2.2			ARMADILHAÇÃO														
5.2.2.1	ED-29847	SETOP	Corte, dobra e montagem de aço CA-60, diâmetro de 12mm, inclusive espargador	kg	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95	3,95
5.2.2.2	ED-29548	SETOP	Corte, dobra e montagem de aço CA-60, diâmetro de 12mm, inclusive espargador	kg	165,71	165,71	165,71	165,71	165,71	165,71	165,71	165,71	165,71	165,71	165,71	165,71	165,71
5.2.2.3	ED-29550	SETOP	Corte, dobra e montagem de aço CA-50, diâmetro de 10mm, inclusive espargador	kg	216,19	216,19	216,19	216,19	216,19	216,19	216,19	216,19	216,19	216,19	216,19	216,19	216,19
5.2.2.4	ED-29551	SETOP	Corte, dobra e montagem de aço CA-50, diâmetro de 10mm, inclusive espargador	kg	305,43	305,43	305,43	305,43	305,43	305,43	305,43	305,43	305,43	305,43	305,43	305,43	305,43
5.2.2.5	ED-29552	SETOP	Corte, dobra e montagem de aço CA-50, diâmetro de 12mm, inclusive espargador	kg	215,81	215,81	215,81	215,81	215,81	215,81	215,81	215,81	215,81	215,81	215,81	215,81	215,81
5.2.3			FORMA, DESPESAS E ESCORAMENTO														
5.2.3.1	ED-49043	SETOP	Forma e declivina de concreto armado, espessura de 12mm, respectivamente 03 (três) vezes, excluir escoramento (faldameira e bloco)	m²	12,19	12,19	12,19	12,19	12,19	12,19	12,19	12,19	12,19	12,19	12,19	12,19	12,19
5.2.3.2	ED-4398	SETOP	Forma e declivina de concreto armado, espessura de 12mm, respectivamente 03 (três) vezes, excluir escoramento (plataforma, vigas e bloco)	m²	117,11	117,11	117,11	117,11	117,11	117,11	117,11	117,11	117,11	117,11	117,11	117,11	117,11
5.2.4			CONCRETO ARMADO														
5.2.4.1	ED-49054	SETOP	Fornecimento de concreto estrutural, utilizado bombado, com FCK = 20MPa, inclusive lançamento, adensamento e acabamento (finalizado)	m³	0,58	0,58	0,58	0,58	0,58	0,58	0,58	0,58	0,58	0,58	0,58	0,58	0,58
5.2.4.2	ED-49056	SETOP	Fornecimento de concreto estrutural, utilizado bombado, com FCK = 20MPa, inclusive lançamento, adensamento e acabamento (finalizado)	m³	52,51	52,51	52,51	52,51	52,51	52,51	52,51	52,51	52,51	52,51	52,51	52,51	52,51
5.2.4.3	ED-49059	SETOP	Fornecimento de concreto estrutural, utilizado bombado, com FCK = 20MPa, inclusive lançamento, adensamento e acabamento (finalizado)	m³	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
5.3			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL														
5.3.1	103322	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos fundido na vertical, de 14x19x29cm, espessura de 9cm e argamassa de assentamento com requebra em betoneira	m²	15,48	15,48	15,48	15,48	15,48	15,48	15,48	15,48	15,48	15,48	15,48	15,48	15,48
5.3.2	96158	SINAPI	Paralelo com placas de gesso acartonado (Drywall), para uso interno, com 02 (dois) furos simples e estrutura metálica com guias simples, sem vidro	m²	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00
5.4			REVESTIMENTO														
5.4.1	87879	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenaria e estruturas de concreto, com colar de pedreiro, argamassa tipo 1:3, com pregueira em betoneira 400L	m²	30,96	30,96	30,96	30,96	30,96	30,96	30,96	30,96	30,96	30,96	30,96	30,96	30,96
5.4.2	ED-50761	SETOP	Reboco com argamassa, tipo 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura de 20mm, aplicação manual, pragueira	m²	30,96	30,96	30,96	30,96	30,96	30,96	30,96	30,96	30,96	30,96	30,96	30,96	30,96
5.4.3	ED-5031	SETOP	Piso em concreto, armado convencional, FCK = 15MPa, com tela soldada inextensível tipo Q138, acabamento polido em nível zero, espessura de 12cm, inclusive funcionamento, lançamento, adensamento, exclusão junta de dilatação	m²	179,91	179,91	179,91	179,91	179,91	179,91	179,91	179,91	179,91	179,91	179,91	179,91	179,91
5.4.4	ED-50612	SETOP	Piso em granito/porfírio, espessura de 2cm, acabamento polido, cor cinza, instalação de 15mm, inclusive junta de dilatação	m²	156,82	156,82	156,82	156,82	156,82	156,82	156,82	156,82	156,82	156,82	156,82	156,82	156,82
5.4.5	ED-50754	SETOP	Revestimento com porcelanato, aplicado em piso, acabamento polido, ambiente interno, padrão extra, borda retificada, dimensão da peça (60x60cm), assentamento com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento (barbicoas)	m²	24,44	24,44	24,44	24,44	24,44	24,44	24,44	24,44	24,44	24,44	24,44	24,44	24,44
5.4.6	CCOMP 01	SETOP	Revestimento com porcelanato, aplicado em parede, acabamento polido, ambiente interno, padrão extra, borda retificada, dimensão da peça (60x60cm), assentamento	m²	160,24	160,24	160,24	160,24	160,24	160,24	160,24	160,24	160,24	160,24	160,24	160,24	160,24
5.4.7	08555	SINAPI	Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica/borracha asfáltica, 03 (três) demãos	m²	193,68	193,68	193,68	193,68	193,68	193,68	193,68	193,68	193,68	193,68	193,68	193,68	193,68
5.5			PINTURA DE TETO														
5.5.1																	

Visão no CREA/MG 46

Visão no CREA/MG 46



03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - SUPRESSÃO DE ITENS

Form containing contract details: CONTRATO Nº E DATA, MODALIDADE, DATA-BASE, REGIME DE EXECUÇÃO, DATA APRES. PROPOSTA, BDI (OBRAS), BDI (EQUIP.), N° 056/2024 de 05/04/2024, PROC. ADM. Nº E DATA, SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023, Empreitada por Preço Unitário, 22 de janeiro de 2024, 26,15%, 18,91%, FORMA DE EXECUÇÃO: Indireta, PRAZO PARA EXECUÇÃO: 19 meses: 06/05/2024 a 31/12/2025, TIPO DE OBRA: Construção de Edifícios, Planilha executada conforme Acórdãos do TCU nº 2622/2014, Os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI, OBSERVAÇÃO 03: Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba (Pronto Socorro), situado na Rua Jorge Jacob Yunes, 605, Setor Norte, CEP: 38.300-172 - Ituiutaba/MG (Cadastro: NO-11-12-09-1B), SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valio), VALOR DESTA SUPRESSÃO COM BDI (R\$): 22.520,24 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), 3.894,93 (três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e três centavos), 26.415,17 (vinte e seis mil, quatrocentos e quinze reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL DESTA SUPRESSÃO COM BDI (R\$):

Table with 3 columns: Material, M. Obra, Global. Rows show values for different materials and a global total.

Engº Eletricista - CREA/DF 21.861/D
(Visto no CREA/MG 46.019/D)
RT pela Fiscalização dos Serviços

Engº Civil - CREA/MG 239.782/D
Diretora do Departamento de Obras
RT pela Fiscalização dos Serviços

Engº Civil - CREA/MG 282.984/D
RT pela Fiscalização dos Serviços

Visão no CREA/MG 46.019/D

Matrícula 31800

CREAMG 282984

Engº Civil

Flu

Flu

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - GERAL (ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO)

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/2023											
CONTRATO (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		REGIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):	
Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 01/12/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de janeiro de 2024		26,15%	
BRUNO FRANCO GODOI Lda. - ME		TIPO DE OBRA:		OBSERVAÇÃO 01:		OBSERVAÇÃO 02:					
VIGÊNCIA CONTRATUAL:		CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		Platilha executada conforme Acórdãos do TCU nº 2622/2014		Os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI					
20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025		19 meses: 06/05/2024 a 31/12/2025		OBJETO CONTRATUAL E LOCAL DOS SERVIÇOS:		Secretaria Municipal de Saúde (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)					
OBSERVAÇÃO 03:		Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba (Cadastr. NO-11-12-09-1B)		OBJETO CONTRATUAL		SALDO CONTRATUAL:		% EXECUTADO:		% FF A ADITIVAR:	
Leia o Memorial Descritivo, ele é de suma importância para o bom andamento da obra		VALOR CONT. FINAL:		VALOR CONT. ADITIVO:		R\$ 705.990,27		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25	
RT PELA EXECUÇÃO:		R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25	
Engº Civil Bruno Franco Godoi		R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 2.088.204,25	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 2.088.204,25	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 2.088.204,25	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 2.088.204,25	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 2.088.204,25	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 2.088.204,25	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 2.088.204,25	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 2.088.204,25	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 2.088.204,25	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 2.088.204,25	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 2.088.204,25	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 2.088.204,25	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 2.088.204,25	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 2.088.204,25	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 2.088.204,25	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 2.088.204,25	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 2.088.204,25	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 2.088.204,25	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 2.088.204,25	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 2.088.204,25	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 2.088.204,25	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 2.088.204,25	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 2.088.204,25	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 2.088.204,25	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 2.088.204,25	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 2.088.204,25	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 2.088.204,25	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 2.088.204,25	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 2.088.204,25	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 2.088.204,25	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 2.088.204,25	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 2.088.204,25	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 2.088.204,25	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 2.088.204,25	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 2.088.204,25	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 2.088.204,25	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 2.088.204,25	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 2.088.204,25	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 2.088.204,25	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 2.088.204,25	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 2.088.204,25	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 2.088.204,25	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 2.088.204,25	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 2.088.204,25	
R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70							

Filipe Almeida Maia
Engenheiro Eletricista
CREA-MG 21.861/D
Visto no CREA/MG 46.019/D

Diogo de Moraes
Engenheiro Civil
CREA-MG 282.984
Matrícula 31800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
R. Antônio Theodoro da Oliveira, 239 - S. Norte, CEP: 38.300-244 - Ituiutaba/MG
Fones: (34) 3271-8280 - e-mail: gbrasil@ituiutaba.mg.gov.br

Maíra de Moraes
Diretora de Departamento
Obras Públicas

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Ituiutaba

Eng Civil CREA/MG 239.782/D
03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - GERAL (ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO)

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 DE 05/04/2024													
CONTRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		REGIME DE EXECUÇÃO:		DATA APÓS PROPOSTA:	
Nº 056/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godói Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 01/12/2023		Empreitada por Preço Unitário		OBSERVAÇÃO 01:		22 de janeiro de 2024	
FORMA DE EXECUÇÃO:		VIGÊNCIA CONTRATUAL:		PRAZO PARA EXECUÇÃO:		TIPO DE OBRA:		OBSERVAÇÃO 02:		OBSERVAÇÃO 03:			
Indireta		20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025		19 meses: 06/05/2024 a 31/12/2025		Construção de Edifícios		Platânia executada conforme Acórdãos do TCU nº 2622/2014		Os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI		RECURSOS FINANCEIROS:	
OBSERVAÇÃO 03:		Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba (Pronto Socorro), situado na Rua Jorge Jacob Yunes, 605, Setor Norte, CEP: 38.300-172 - Ituiutaba/MG (Cadastro: NO-11-12-09-1B)											
Leia o Memorial Descritivo, ele é de suma importância para o bom andamento da obra													
RT PELA EXECUÇÃO:		VALOR CONTRATUAL:		01º TERMO ADITIVO:		VALOR CONT. FINAL:		R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70	
Engº Civil Bruno Franco Godói		R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45	
		VALOR DESTA ADITIVO:		MEDICÇÃO ACUMULADA:		SALDO CONTRATUAL:		MAT.		M.OBRA		TOTAL	
		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		MAT.		M.OBRA		TOTAL	
		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		MAT.		M.OBRA		TOTAL	
		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		MAT.		M.OBRA		TOTAL	
		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		MAT.		M.OBRA		TOTAL	
		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		MAT.		M.OBRA		TOTAL	
		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		MAT.		M.OBRA		TOTAL	
		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		MAT.		M.OBRA		TOTAL	
		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		MAT.		M.OBRA		TOTAL	
		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		MAT.		M.OBRA		TOTAL	
		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		MAT.		M.OBRA		TOTAL	
		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		MAT.		M.OBRA		TOTAL	
		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		MAT.		M.OBRA		TOTAL	
		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		MAT.		M.OBRA		TOTAL	
		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		MAT.		M.OBRA		TOTAL	
		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		MAT.		M.OBRA		TOTAL	
		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		MAT.		M.OBRA		TOTAL	
		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		MAT.		M.OBRA		TOTAL	
		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		MAT.		M.OBRA		TOTAL	
		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		MAT.		M.OBRA		TOTAL	
		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		MAT.		M.OBRA		TOTAL	
		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		MAT.		M.OBRA		TOTAL	
		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		MAT.		M.OBRA		TOTAL	
		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		MAT.		M.OBRA		TOTAL	
		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		MAT.		M.OBRA		TOTAL	
		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		MAT.		M.OBRA		TOTAL	
		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		MAT.		M.OBRA		TOTAL	
		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		MAT.		M.OBRA		TOTAL	
		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		MAT.		M.OBRA		TOTAL	
		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		MAT.		M.OBRA		TOTAL	
		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		MAT.		M.OBRA		TOTAL	
		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		MAT.		M.OBRA		TOTAL	
		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		MAT.		M.OBRA		TOTAL	
		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		MAT.		M.OBRA		TOTAL	
		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		MAT.		M.OBRA		TOTAL	
		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		MAT.		M.OBRA		TOTAL	
		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		MAT.		M.OBRA		TOTAL	
		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		MAT.		M.OBRA		TOTAL	
		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		MAT.		M.OBRA		TOTAL	
		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		MAT.		M.OBRA		TOTAL	
		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		MAT.		M.OBRA		TOTAL	
		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		MAT.		M.OBRA		TOTAL	
		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		VALOR DESTA ADITIVO:		MAT.		M.OBRA		TOTAL	
		VALOR DESTA ADITIVO:											

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - GERAL (ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO)

CONTRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA BASE:		REGIME DE EXECUÇÃO:		DATA APÓS PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
Nº 056/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godoi Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 011/2023		SINAPI 08/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de janeiro de 2024		26,15%		18,91%	
FORMA DE EXECUÇÃO:		VIGÊNCIA CONTRATUAL:		PRAZO PARA EXECUÇÃO:		TIPO DE OBRA:		OBJETO DE OBRA:		OBSERVAÇÃO 01:		OBSERVAÇÃO 02:					
Indireta		20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025		19 meses: 06/05/2024 a 31/12/2025		Construção de Edifícios		Platilha executada conforme Acórdãos do TCU nº 2622/2014		Os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI							
OBSERVAÇÃO 03:																	
Leia o Memorial Descritivo, ele é de suma importância para o bom andamento da obra		Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba (Pronto Socorro), situado na Rua Jorge Jacob Yunes, 605, Setor Norte, CEP: 38.300-172 - Ituiutaba/MG (Cadastro: NO-11-12-09-1B)															
RT-PELA EXECUÇÃO:		VALOR CONTRATUAL:		OIº TERMO ADITIVO:		VALOR CONT. FINAL:		VALOR DESTA ACUMULADA:		SALDO CONTRATUAL:		% EXECUTADO:		% FF A ADITIVAR:			
Engº Civil Bruno Franco Godoi		R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		68,3122%		19,9268%	
ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD. CONT. + 01ª TA.	UNID.	QTD. CONT. + 01ª TA.	UNID.	VALOR UNIT. C/ BDI (R\$)	VALOR CONTRATUAL COM BDI (R\$)	VALOR DESTA ACUMULADA:	VALOR DESTA ACUMULADA COM BDI (R\$)	% DE EXECUÇÃO	EXEC.	A EXEC.			
1.6.1.5	ED-4436	SETOP	Demolição manual de alvenaria de tijolo cerâmico nascente (caixa do hidrante e redeq.), inclusive acionamento e empilhamento, excluir transporte e refilado do material demolido (caixa de passagem do hidrante de qualquer evasão)	0,50	m³	0,50	m³	50,56	25,28	84,99	-	-	-	-	-		
1.6.1.6	ED-4471	SETOP	Remoção manual de muros com instalação embutida em caixa (pedreiro, lix, base e registro galvanizado 45º, com apimentamento, inclusive afastamento e empilhamento, excluir transporte e refilado do material transportado)	6,00	und	6,00	und	6,08	36,48	136,86	-	-	-	-	-		
1.6.1.7	ED-4444	SETOP	Demolição, com corte de concreto simples das tampas de injeção existentes junto ao piso (concreto x largura x espessura), com equipamento pneumático, inclusive afastamento e empilhamento	0,20	m³	0,20	m³	187,98	37,60	44,37	-	-	-	-	-		
1.6.1.8	ED-50266	SETOP	Luzes para iluminação de emergência, com interruptor, interruptor e caixa externa	10,00	m²	10,00	m²	3,30	33,00	81,60	-	-	-	-	-		
1.6.1.9	ED-51125	SETOP	Transporte de material demolido em caminhão, excluir carga manual ou mecânica	1,00	m³	1,00	m³	63,00	63,00	-	-	-	-	-	-		
1.6.1.10	ED-51133	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, com caminhão de mão, com destinação onerosa ou igual a SSM, inclusive carga/descarga	1,00	m³	1,00	m³	44,70	44,70	63,08	-	-	-	-	-		
1.6.2			ABRIGO, LUBRANTE, TUBULAÇÕES E CONEXÕES														
1.6.2.1	92387	SINAPI	Trava de aço galvanizado com concreto, classe média, DN 65 (2.127), conexão rosca, instalado em rede para drenagem do hidrante (fornecimento e instalação)	24,00	m	24,00	m	130,76	3138,24	3597,60	-	-	-	-	-		
1.6.2.2	ED-22714	SETOP	Abriço em chapa de aço carbono de 300x300, instalado em rede, com dimensões de 90x90x17m, com 01 (uma) porta com vidro transparente com inscrição "Incendio", incluindo suporte basecultural para iluminação tipo 2, com comprimento de 15m, registro global e acessórios (fornecimento e instalação)	1,00	und	1,00	und	1.377,71	1.377,71	1.530,44	-	-	-	-	-		
1.6.2.3	ED-50182	SETOP	Adaptação em tubo para instalação de câmbio a motor, com comprimento de 2,10m x (roscas internas, 05 (cinco) fms 2,10", trava ou reposição nos abrigos existentes (fornecimento e instalação)	2,00	und	2,00	und	118,99	237,98	278,52	-	-	-	-	-		
1.6.2.4	ED-50188	SETOP	Chave para conexões de engate rápido tipo Storz, 65x38mm (trava ou reposição nos abrigos existentes)	2,00	und	2,00	und	18,22	36,44	39,06	-	-	-	-	-		
1.6.2.5	ED-22707	SETOP	Mangueira de fibra sintética e borracha para incêndio tipo 2, DN 38mm, comprimento de 15m, trava ou reposição nos abrigos existentes (fornecimento e instalação)	2,00	und	2,00	und	578,56	1.157,12	1.181,44	-	-	-	-	-		
1.6.2.6	ED-50189	SETOP	Equipamento tipo pistola com jato de água, engate rápido, DN 38mm, trava ou reposição nos abrigos existentes (fornecimento e instalação)	2,00	und	2,00	und	112,63	225,26	265,80	-	-	-	-	-		
1.6.2.7	92377	SINAPI	Nipple em ferro galvanizado, DN 65 (2.127), conexão rosca, instalado em rede para alimentação do hidrante (fornecimento e instalação)	2,00	und	2,00	und	77,83	155,66	216,66	-	-	-	-	-		
1.6.2.8	92378	SINAPI	Trava em ferro galvanizado, DN 65 (2.127), conexão rosca, instalado em rede para alimentação do hidrante, trava ou reposição nos abrigos existentes (fornecimento e instalação)	2,00	und	2,00	und	90,77	181,54	242,54	-	-	-	-	-		
1.6.2.9	92389	SINAPI	Pedra 45º, em ferro galvanizado, DN 65 (2.127), conexão rosca, instalado em rede para alimentação de hidrante, trava ou reposição nos abrigos existentes (fornecimento e instalação)	2,00	und	2,00	und	141,71	283,42	374,90	-	-	-	-	-		
1.6.2.10	92390	SINAPI	Pedra 90º, em ferro galvanizado, DN 65 (2.127), conexão rosca, instalado em rede para alimentação de hidrante, trava ou reposição nos abrigos existentes (fornecimento e instalação)	2,00	und	2,00	und	129,84	259,68	349,56	-	-	-	-	-		
1.6.2.11	ED-50195	SETOP	Hidrante de resque completo em alvenaria (excavator após demolição do existente)	1,00	und	1,00	und	779,05	779,05	978,72	-	-	-	-	-		
1.6.3			SISTEMA DO ALARME, LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES														
1.6.3.1	ED-50180	SETOP	Atenuador manual de alarme de incêndio	3,00	und	3,00	und	139,95	419,85	474,08	-	-	-	-	-		
1.6.3.2	ED-50187	SETOP	Sirene para alarme de incêndio com funcionamento, 220V	3,00	und	3,00	und	54,17	162,51	176,05	-	-	-	-	-		
1.6.3.3	ED-26989	SETOP	Luminária de emergência autônoma, tipo de LED, potência total de 2W (fornecimento e instalação)	33,00	und	33,00	und	270,85	8937,95	939,85	-	-	-	-	-		
1.6.3.4	ED-26993	SETOP	Luminária de emergência autônoma, tipo de LED com 02 (dois) lâmpadas, potência total de 8W (fornecimento e instalação)	1,00	und	1,00	und	28,84	28,84	356,08	-	-	-	-	-		
1.6.3.5	ED-50190	SETOP	Placa de emergência, 5-B-C, capacidade de 6kg	2,00	und	2,00	und	271,06	542,12	586,56	-	-	-	-	-		
1.6.3.6	ED-50193	SETOP	Extintor de incêndio, tipo pó químico, 2-AB-C, capacidade de 6kg	2,00	und	2,00	und	844,31	1.688,62	1.787,42	-	-	-	-	-		
1.6.4			PLACA DE SINALIZAÇÃO														
1.6.4.1	ED-29388	SETOP	Placa fotoluminescente para sinalização de emergência, tipo "E1", dimensão da base = 300x300mm, inclusive fixação	11,00	und	11,00	und	238,35	2.621,85	2.745,75	-	-	-	-	-		
1.6.4.2	ED-29389	SETOP	Placa fotoluminescente para sinalização de emergência, tipo "E2", dimensão de 150x100mm, inclusive fixação	5,00	und	5,00	und	13,52	67,60	101,10	-	-	-	-	-		
1.6.4.3	ED-29390	SETOP	Placa fotoluminescente para sinalização de emergência, tipo "E3", dimensão de 150x100mm, inclusive fixação	7,00	und	7,00	und	4,77	33,39	80,29	-	-	-	-	-		
1.6.4.3	ED-29390	SETOP	Placa fotoluminescente para sinalização de emergência, tipo "E3", dimensão de 150x100mm, inclusive fixação	1,00	und	1,00	und	4,77	4,77	11,47	-	-	-	-	-		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Rua Antônio Theodoro de Oliveira, 239, Setor Norte, CEP: 38.300-244 - Ituiutaba/MG
Fones: (34) 3271.8280 - e-mail: obras@ituiutaba.mg.gov.br

Engenheiro Civil
Engenheiro Civil
CREA-MG 282984
Matricula 31800

Engenheiro Civil
Engenheiro Civil
CREA-MG 282984
Matricula 31800

Engenheiro Civil
Engenheiro Civil
CREA-MG 282984
Matricula 31800

Engenheiro Civil
Engenheiro Civil
CREA-MG 282984
Matricula 31800

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - GERAL (ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO)

CONTRATO (Nº E DATA)		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL)		PROC. ADM. (Nº E DATA)		MODALIDADE:		DATA-BASE:		REGIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS)		BDI (EQUIP.)			
Nº 056/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godói Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 01/11/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de janeiro de 2024		26,15%		18,91%			
FORMA DE EXECUÇÃO:		VIGÊNCIA CONTRATUAL:		PRAZO PARA EXECUÇÃO:		TIPO DE OBRA:		OBSERVAÇÃO 01:		OBSERVAÇÃO 02:		OBSERVAÇÃO 03:		RECURSOS FINANCEIROS:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)			
Indireta		20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025		19 meses: 06/05/2024 a 31/12/2025		Construção de Edifícios		Planimetria executada conforme Acórdãos do TCU nº 2622/2014		Os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI									
OBJETO CONTRATUAL E LOCAL DOS SERVIÇOS:		REFORMA DA UNIDADE DE PRONTO Atendimento Municipal de Ituiutaba (Pronto Socorro), situado na Rua Jorge Jacob Nunes, 605, Setor Norte, CEP: 38.300-172 - Ituiutaba/MG (Cadastro: NO-11-12-09-1B)																	
RT PELA EXECUÇÃO:		VALOR CONTRATUAL:		01º TERMO ADITIVO:		VALOR CONT. FINAL:		VALOR DESTE ADITIVO:		MEDICAO ACUMULADA:		SALDO CONTRATUAL:		% EXECUTADO:		% FFA ADITIVAR:			
Engº Civil Bruno Franco Godói		R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		68,3122%		19,9268%			
ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		UNID.	QTDE. CONT. + 01º TA	QUANTIDADES	CUSTOS UNIT. C/ BDI (R\$)		VALOR CONTRATUAL COM BDI (R\$)		VALOR DESTE ADITIVO COM BDI (R\$)		% DE EXECUÇÃO					
2.7.10	ED-50329	SETOP	Tentaria metálica para lavatório, fechamento automático, acabamento cromado, com arcabuz, aplicação de 10mm, inclusive espigão flexível (medidor (fornecimento e instalação)		und	2,00	37,00	427,82	15,26	441,08	855,64	26,52	882,16	15.820,34	490,62	16.319,96	0,00%		
2.7.11	ED-51003	SETOP	Sistema de grande caixa sanitária, espessura = 3mm		m²	0,32	1,89	394,87	69,56	464,43	126,36	22,26	148,62	746,30	131,47	877,77	100,00%		
2.8											6.913,22	2.852,45	9.722,22	-	-	-	100,00%		
2.8.1	ED-49666	SETOP	Ferro em chapas de aço laminado, espessura de 12,5mm, com fixação do tipo estrutura em perfil metálico, inclusive perfil tubular, saia e moldura, inclusive acessórios de fixação		m²	105,28	-	105,28	23,35	82,01	6.175,72	2.458,29	8.634,01	-	-	-	0,00%		
2.8.2	ED-28454	SETOP	Perfil tubular galvanizado, tipo I, com acabamento em pintura, na cor branca, para ferro em chapas de aço laminado, inclusive acessórios de fixação		m	50,52	-	50,52	14,72	7,81	743,65	394,56	1.138,21	-	-	-	0,00%		
2.9											118.341,06	70.392,70	188.732,76	-	-	-	100,00%		
2.9.1	ED-9664	SETOP	Fornecimento de estrutura metálica em perfil laminado, inclusive fabricação, transporte, montagem e aplicação de fundo preparador antirreflexivo em superfície metálica, 01 (uma) demão		kg	6.705,87	-	6.705,87	19,71	31,61	113.492,55	68.521,63	182.014,18	-	-	-	70,97%		
2.9.2	ED-50487	SETOP	Pintura epóxi em superfícies de aço carbono, 02 (duas) demões		m²	143,38	-	143,38	24,56	37,54	3.521,41	1.861,07	5.382,48	-	-	-	72,94%		
2.9.3	1333	SINAPI	Chapa de aço inox, ASTM A304, espessura = 12" (12,0mm), 95,50kg/m²		kg	150,49	-	150,49	11,50	11,80	1.327,10	-	1.327,10	-	-	-	100,00%		
3											111.484,59	38.495,53	149.980,12	5.365,53	2.857,96	8.226,49	5,11%		
3.1											5.675,59	6.670,47	12.346,06	863,28	2.486,26	3.150,24	0,00%		
3.1.1	97625	SINAPI	Demolição de alvenaria para qualquer tipo de bloco, de forma mecanizada, sem reaproveitamento		m³	7,74	-	7,74	66,39	14,03	80,42	513,86	108,59	622,45	-	-	100,00%		
3.1.2	97644	SINAPI	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento		m²	3,36	-	3,36	2,72	9,83	33,63	9,14	23,89	33,03	-	-	100,00%		
3.1.3	97645	SINAPI	Demolição de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento		m²	1,60	-	1,60	17,47	19,73	37,20	27,95	31,27	59,52	-	-	100,00%		
3.1.4	ED-48442	SETOP	Demolição manual de piso cimentado em contrapiso de argamassa, com espessura máxima de 10cm, inclusive afastamento e empilhamento, inclusive transporte e retirada do material demolido		m²	46,14	-	46,14	64,30	106,14	170,44	2.966,40	4.897,30	7.864,10	-	-	100,00%		
3.1.5	ED-48502	SETOP	Demolição manual de revestimento cerâmico, azulejo ou ladrilho hidráulico, inclusive afastamento e empilhamento, inclusive demolição do reboco ou embelo, transporte e retirada do material demolido		m²	62,42	-	62,42	7,61	16,75	24,36	475,02	1.045,34	1.520,36	-	-	0,00%		
3.1.6	ED-48467	SETOP	Remoção de laje (ladrão), balastrada, pia, vaso sanitário e tanque, com reaproveitamento, inclusive afastamento e empilhamento, inclusive transporte e retirada do material demolido		und	4,00	-	72,00	11,99	33,93	47,92	47,96	143,72	191,68	3.450,24	100,00%	0,00%		
3.1.7	ED-8024	SETOP	Demolição manual de divisória de madeira, inclusive afastamento e empilhamento, inclusive transporte e retirada do material demolido		m²	16,80	-	16,80	3,14	8,92	12,06	32,75	149,86	202,61	-	-	100,00%	0,00%	
3.1.8	ED-51125	SETOP	Transporte de material demolido em caminhão, inclusive carga manual ou mecânica		m³	14,69	-	14,69	61,00	-	93,47	-	925,47	-	-	-	100,00%	0,00%	
3.1.9	ED-51133	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, com caminhão de mão, com distâncias maiores ou iguais a 50m, inclusive carregar/descarregar		m³	14,69	-	14,69	44,70	18,38	63,08	656,64	270,00	926,64	-	-	100,00%	0,00%	
3.2											29.952,34	8.992,18	38.946,44	-	-	-	0,00%		
3.2.1											7.128,14	4.491,56	11.619,70	-	-	-	100,00%	0,00%	
3.2.1.1	ED-29801	SETOP	Estrutura metálica de cobertura para área de trabalho, inclusive afastamento, inclusive amarração, concreto armado, inclusive transporte e retirada do material demolido		m²	1,39	-	1,39	48,26	137,13	185,89	67,78	190,61	258,39	-	-	100,00%	0,00%	
3.2.1.2	ED-51115	SETOP	Estrutura metálica de cobertura para área de trabalho, inclusive afastamento, inclusive amarração, concreto armado, inclusive transporte e descarga		m²	2,75	-	2,75	11,34	1,97	13,31	31,19	5,42	36,61	-	-	100,00%	0,00%	
3.2.1.3	ED-50397	SETOP	Muro de concreto armado, com acabamento em reboco, espessura de 15cm, altura de 2,00m, com base em concreto armado, dimensão de 50x55cm, firma em concreto armado, inclusive escavação, com transporte e retirada de material escavado (em caxambu), planejado em concreto, chapisco e reboco com argamassa de cimento e areia e pintura em 02 (duas) demões		m	22,49	-	22,49	562,35	339,89	902,14	6.988,77	4.224,83	11.213,60	-	-	100,00%	0,00%	
3.2.1.4	ED-51094	SETOP	Aparelhamento mecanizado em fundo de vala, com placa vibratória, inclusive escavação		m³	7,71	-	7,71	5,24	9,17	14,41	40,40	70,70	111,10	-	-	100,00%	0,00%	
3.2.2											3.278,27	834,19	4.102,16	-	-	-	100,00%	0,00%	
3.2.2.1	ED-29548	SETOP	Corte, dobra e montagem de aço CA-60, diâmetro de 6mm, inclusive espigador		kg	93,01	-	93,01	12,96	2,88	15,84	1.205,41	267,87	1.473,28	-	-	100,00%	0,00%	
3.2.2.2	ED-29549	SETOP	Corte, dobra e montagem de aço CA-50, diâmetro de 6mm, inclusive espigador		kg	18,98	-	18,98	14,26	2,88	17,14	222,17	44,87	267,01	-	-	100,00%	0,00%	
3.2.2.3	ED-29550	SETOP	Corte, dobra e montagem de aço CA-50, diâmetro de 6mm, inclusive espigador		kg	135,33	-	135,33	14,33	2,88	1.377,13	268,73	1.605,86	-	-	-	100,00%	0,00%	
3.2.2.4	ED-29551	SETOP	Corte, dobra e montagem de aço CA-50, diâmetro de 10mm, inclusive espigador		kg	112,05	-	112,05	13,61	2,88	915,69	198,00	1.113,69	-	-	-	100,00%	0,00%	
3.2.2.5	ED-29552	SETOP	Corte, dobra e montagem de aço CA-50, diâmetro de 12,5mm, inclusive espigador		kg	19,00	-	19,00	12,03	2,88	54,72	283,29	54,72	338,01	-	-	100,00%	0,00%	
3.2.3											4.571,24	2.899,11	7.470,35	-	-	-	100,00%	0,00%	
3.2.3.1	ED-49843	SETOP	Fôrma e desforma de tubos e sarrafos, respectivamente 03 (três) vezes, inclusive escoramento (taludes e bloco)		m³	36,76	-	36,76	34,66	32,91	67,57	1.274,10	2.483,87	-	-	-	100,00%	0,00%	
3.2.3.2	ED-43398	SETOP	Fôrma e desforma de compensado plastificado, espessura de 12mm, respectivamente 03 (três) vezes, inclusive escoramento (pilares, vigas e lajes)		m²	79,79	-	79,79	61,86	25,71	87,57	3.297,14	1.370,34	4.667,48	-	-	100,00%	0,00%	
3.2.4											6.621,59	217,02	6.838,62	-	-	-	100,00%	0,00%	
3.2.4.1	ED-49804	SETOP	Fornecimento de concreto estrutural, unidade bombada, com PCK = 20MPa, inclusive lançamento, adensamento e acabamento (finalização)		m³	0,86	-	0,86	832,24	23,19	858,43	718,31	19,94	738,25	-	-	-	100,00%	0,00%

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Nadine Dourado N.
Diretora de Planejamento de Obras Públicas
Eng.º Civil CREA-MG 20.792/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Rua Antônio Theodoro de Oliveira, 289, Setor Norte, CEP: 38.300-244 - Ituiutaba/MG
Fone: (34) 321.8280 - e-mail: gbrasilutaba@ituiutaba.mg.gov.br

Engenheiro Eletricista
Filipe Arantes Maia
CREA-MG 20.298/8

Visão no CREA/MG 45 019/10

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - GERAL (ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO)

CONTRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:	DATA-BASE:		REGIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS)		BDI (EQUIP.)		
Nº 056/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godói Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 011/2023	SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023	Empreitada por Preço Unitário		22 de janeiro de 2024		26,15%		18,91%			
FORMA DE EXECUÇÃO:		VIGÊNCIA CONTRATUAL:		PRAZO PARA EXECUÇÃO:		TIPO DE OBRA:		OBSERVAÇÃO 01:		OBSERVAÇÃO 02:							
Indireta		20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025		19 meses: 06/05/2024 a 31/12/2025		Construção de Edifícios		Planilha executada conforme Acórdãos do TCU nº 2622/2014		Os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI							
OBSERVAÇÃO 03:		OBJETO CONTRATUAL E LOCAL DOS SERVIÇOS:															
Leia o Memorial Descritivo, ele é de suma importância para o bom andamento da obra		Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba (Pronto Socorro), situado na Rua Jorge Jacob Nunes, 605, Setor Norte, CEP: 38.300-172 – Ituiutaba/MG (Cadastro: NO-11-12-09-1B)															
RT PELA EXECUÇÃO:		VALOR CONTRATUAL:		01º TERMO ADITIVO:		VALOR CONT. FINAL:		VALOR DESTA ADITIVO:		MEDICÃO ACUMULADA:		SALDO CONTRATUAL:		% EXECUTADO:		% FF A ADITIVAR:	
Engº Civil Bruno Franco Godói		R\$ 2.350.862,43	R\$ 705.990,27	R\$ 3.056.852,70	R\$ 442.036,67	R\$ 2.088.204,25	R\$ 968.648,45	68,3122%		19,9268%							
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		UND.	QTDE. CONT. + 01º TA	QUANTIDADES		CUSTOS UNIT. C/ BDI (R\$)		VALOR CONTRATUAL COM BDI (R\$)		VALOR DESTA ADITIVO COM BDI (R\$)		% DE EXECUÇÃO		
							Q3º TA	TOTAL	MAT.	M.OBRA	TOTAL	MAT.	M.OBRA	TOTAL	EXEC.	A EXEC.	
3.2.4.2	ED-49806	SETOP	Fornecimento de concreto estrutural, usado bombado, com FCK = 30MPa, inclusive lançamento, adensamento e acabamento (fundação)		m³	4,71	-	906,44	883,25	23,19	69,80	-	-	2.728,38	-	100,00%	
3.2.4.3	ED-49839	SETOP	Fornecimento de concreto estrutural, usado bombado, com FCK = 30MPa, inclusive lançamento, adensamento e acabamento (fundação)		m³	3,66	-	921,31	886,33	34,78	127,29	-	-	3.371,99	-	100,00%	
3.2.5			Laje pré-moldada														
3.2.5.1	101983	SINAPI	Laje pré-moldada unidirecional, lapsoada, para piso, enluncho de cerâmica, vigas convencionais, altura total da laje (projeção + capa) = (8+4)		m²	59,55	-	293,98	264,28	20,70	870,21	-	-	8.613,61	-	100,00%	
3.3			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL														
3.3.1	103322	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical, de 9x19x39cm, espessura de 8cm e argamassa de acionamento com preparo em betoneira		m²	339,06	-	69,00	6.640,16	2.674,15	9.314,31	-	-	9.314,31	-	100,00%	
3.4			REVESTIMENTO														
3.4.1	87879	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colíder de polietileno, argamassa fraco 1:3, com preparo em betoneira 400l.		m²	678,12	-	2,42	5,16	779,75	653,35	-	-	1.393,10	-	100,00%	
3.4.2	ED-50761	SETOP	Reboco com argamassa, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura de 20mm, aplicação manual, preparo mecânico		m²	705,72	-	20,31	40,51	5.453,60	5.483,29	-	-	10.936,89	-	100,00%	
3.4.3	ED-9320	SETOP	Piso em concreto, unidade convencional, FCK = 15MPa, com tela soldada nervurada tipo Q-138, acabamento polido em nível zero, espessura de 12cm, inclusive fornecimento, lançamento, abascanamento, exclusive junta de dilatação		m²	46,14	-	45,86	167,05	5.591,71	2.115,98	7.707,69	-	-	7.707,69	-	100,00%
3.4.4	ED-50612	SETOP	Piso em granitiluminoso, acabamento de 8mm, acabamento polido, cor cinza, medição de 1x1m, inclusive junta aluminosa, resina e polimento mecanizado		m²	8,04	-	4,67	168,07	1.314,74	37,55	1.351,29	-	-	1.351,29	-	100,00%
3.4.5	ED-50754	SETOP	Revestimento com pedregulho aplicado em piso, acabamento polido, ambiente interno, pedregulho extra, borda retilineada, dimensão de 10x10 (60x60cm), acionamento com argamassa subutilizada, inclusive fornecimento e instalação		m²	38,10	-	18,61	162,67	5.488,69	709,04	6.197,73	-	-	6.197,73	-	100,00%
3.4.6	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas, com placas tipo esmalta extra, de dimensão 30x60cm, aplicadas na altura inteira das paredes		m²	111,66	-	54,63	22,67	71,30	6.099,99	2.531,33	-	-	8.631,32	-	100,00%
3.4.7	98555	SINAPI	Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica/membrana asfáltica, 03 (três) demãos		m²	148,76	-	14,52	30,41	2.379,69	2.174,52	4.554,21	-	-	4.554,21	-	100,00%
3.5			PINTURA														
3.5.1	84404	SINAPI	Aplicação e lixamento de massa lixex em teto, 01 (uma) demão		m²	54,20	-	9,25	23,77	501,35	1.288,33	-	-	1.288,33	-	100,00%	
3.5.1.2	84484	SINAPI	Aplicação de fundo esbranquiçante em teto, 01 (uma) demão		m²	54,20	-	3,29	2,66	178,32	144,17	322,49	-	-	322,49	-	100,00%
3.5.1.3	84488	SINAPI	Aplicação manual de pintura, com tinta látex acrílica em teto, 02 (duas) demãos		m²	54,20	-	9,84	6,52	333,33	353,38	886,71	-	-	886,71	-	100,00%
3.5.2	84495	SINAPI	Pintura de paredes		m²	64,82	-	7,05	13,42	415,80	456,98	869,84	-	-	869,84	-	100,00%
3.5.2.1	84485	SINAPI	Aplicação de lixamento de massa lixex em paredes, 01 (uma) demão		m²	64,82	-	4,92	4,92	195,76	132,16	318,92	-	-	318,92	-	100,00%
3.5.2.2	84483	SINAPI	Aplicação de fundo esbranquiçante em paredes, 01 (uma) demão		m²	64,82	-	4,82	4,82	392,85	302,71	695,56	-	-	695,56	-	100,00%
3.5.2.3	84489	SINAPI	Aplicação manual de pintura, com tinta látex acrílica em paredes, 02 (duas) demãos		m²	64,82	-	9,14	13,81	202,55	212,86	415,41	-	-	415,41	-	100,00%
3.6			ESQUADRIAS														
3.6.1	94573	SINAPI	Janelas de alumínio, de correr, com 04 (quatro) folhas para vidro, com vidros, batente, acionamento com acionador em brônze e ferragens, exclusive alizar e contramuro (fornecimento e instalação)		m²	6,40	-	30,20	450,87	2.692,29	193,28	2.885,57	-	-	2.885,57	-	100,00%
3.6.1.2	94589	SINAPI	Contramuro em alumínio, de correr, com argamassa (fornecimento e instalação)		m²	22,40	-	11,19	24,21	291,65	250,66	542,31	-	-	542,31	-	100,00%
3.6.1.3	ED-29479	SETOP	Porta veneziana em alumínio, de abrir, 80x210cm, completa, linta 254mm, acionamento acionador natural, inclusive perfil, ferragens e instalação (liso)		und	1,00	-	1.770,02	610,29	2.400,31	610,29	2.340,31	-	-	2.340,31	-	100,00%
3.6.1.4	91341	SINAPI	Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, com guarnição, fixação com parafusos, cabineira (fornecimento e instalação)		m²	17,28	-	12,03	798,63	13.592,45	207,88	13.800,33	-	-	13.800,33	-	100,00%
3.6.2			ESQUADRIAS DE MADEIRA														
3.6.2.1	90793	SINAPI	Kit de porta-ponta de madeira, em acabamento mecânico bruto, folha pedida no topo pessoal, 90x210cm, fixação com prebendado parcial de espuma expansiva (fornecimento e instalação)		und	2,00	-	33,69	1.188,99	2.317,76	65,20	2.377,98	-	-	2.377,98	-	100,00%
3.7			GRANITO, LOJAS E METAIS														
3.7.1	ED-50927	SETOP	Bancada sanitária (vaso) de louça, com esvaço acoplado, cor branca, inclusive acessórios de fixação/vedação, engate flexível metálico, incluindo fornecimento, instalação e repintamento		und	6,00	-	543,13	630,31	3.258,76	523,08	3.781,86	-	-	3.781,86	-	100,00%
3.7.2	ED-50316	SETOP	Ducha higiênica, com registro para controle de fluxo de água, diâmetro de 1/2" (20mm), inclusive fornecimento e instalação		und	6,00	-	109,21	191,05	1.081,26	65,04	1.146,30	-	-	1.146,30	-	100,00%
3.7.3	ED-50282	SETOP	Lavatório de longa frente, com colunas, tanquinho médio, inclusive acessórios de fixação, valvula de economizador de água com acabamento cromado, afixo de metal tipo corpo, com acabamento cromado, fornecimento, instalação e repintamento, exclusive bancada e engate flexível		und	6,00	-	483,82	579,23	2.902,92	572,46	3.475,38	-	-	3.475,38	-	100,00%

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - GERAL (ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO)

CONTRATO (Nº E DATA): Nº 056/2024 de 05/04/2024		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL): Bruno Franco Godói Ltda. - ME		PROC. ADM. (Nº E DATA): Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		MODALIDADE: CP Nº 01/17/2023		DATA-BASE: SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		REGIME DE EXECUÇÃO Empreitada por Preço Unitário		DATA APÓS PROPOSTA: 22 de janeiro de 2024		BDI (OBRS): 26,15%		BDI (EQUIP.): 18,91%	
FORMA DE EXECUÇÃO: Indireta		VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025		PRAZO PARA EXECUÇÃO: 19 meses: 06/05/2024 a 31/12/2025		TIPO DE OBRA: Construção de Edifícios		OBSERVAÇÃO 01: Planilha executada conforme Acórdãos do TCU nº 2622/2014		OBSERVAÇÃO 02: Os encargos sociais estabelecidos no SINAPI RECURSOS FINANCEIROS:							
OBSERVAÇÃO 03: Leia o Memorial Descritivo, ele é de suma importância para o bom andamento da obra																	
RT PELA EXECUÇÃO: Engº Civil Bruno Franco Godói		VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.350.862,43		Q1º TERMO ADITIVO: R\$ 705.990,27		VALOR CONT. FINAL: R\$ 3.056.852,70		VALOR DESTA ADITIVO: R\$ 442.036,67		MEDICAO ACUMULADA: R\$ 2.088.204,25		SALDO CONTRATUAL: R\$ 968.648,45		% EXECUTADO: 68,3122%		% FF A ADITIVAR: 19,9268%	
ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTDE. CONT. + 6B-T	M²-TA	TOTAL	MAT.	M.OBRA	TOTAL	MAT.	M.OBRA	TOTAL	% DE EXECUÇÃO EXEC.	A EXEC.		
3.7.4	ED-50129	SETOP	Torneira metálica para lavatório, acabamento antiderrapante, acabamento cromado, com aquecedor, aplicação de massa, inclusive engate flexível metálico (funcionamento e instalação)	mud	6,00	-	427,82	12,26	441,08	-	79,56	2.646,38	-	100,00%	0,00%		
3.7.5	ED-51003	SETOP	Solista de granito cinza underlith, espessura = 3cm	m²	0,39	-	394,87	27,13	461,43	-	100,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%		
3.7.6	ED-50988	SETOP	Pedreira de granito cinza underlith, espessura = 3cm	m²	1,20	-	329,83	59,84	380,67	-	395,80	456,81	-	100,00%	0,00%		
3.7.7	ED-48533	SETOP	Diversidade em granito cinza underlith, espessura = 3cm, inclusive ferragens em lido cromado	m²	12,39	-	700,19	131,54	831,73	-	8.675,35	10.305,13	-	100,00%	0,00%		
B4			RIOUX E INALACAO														
4.1	97625	SINAPI	Demolição de alvenaria para qualquer tipo de bloco, de forma mecanizada, sem reaproveitamento	m³	4,13	-	66,39	14,03	80,42	-	1.459,84	2.953,33	-	100,00%	0,00%		
4.1.2	ED-48437	SETOP	Remoção manual de toneladas de pedras (mármore, granito, ardósia, mármore, etc.), com reaproveitamento, inclusive carga no veículo, remoção de acessórios de fixação, abastecimento e empilhamento, excluirse frete e retorno do material removido não reprocessado	m³	1,20	-	15,50	44,32	59,82	-	18,60	53,18	-	100,00%	0,00%		
4.1.3	ED-48479	SETOP	Demolição manual de piso cimentado ou concreto armado, com espessura máxima de 10cm, inclusive afastamento e empilhamento, excluirse transporte e refinação do material demolido	m²	36,39	-	5,43	14,36	19,79	-	151,44	409,50	-	100,00%	0,00%		
4.1.4	97644	SINAPI	Remoção de paredes, de forma manual, sem reaproveitamento	m²	5,46	-	2,72	7,11	9,83	-	14,85	38,82	-	100,00%	0,00%		
4.1.5	97645	SINAPI	Demolição manual de revestimento cerâmico, azulejo ou ladrilho hidráulico, inclusive afastamento e empilhamento, excluirse descarte do resíduo no canteiro, transporte e refinação do material demolido	m²	3,68	-	17,47	19,73	37,20	-	64,29	136,90	-	100,00%	0,00%		
4.1.6	ED-48482	SETOP	Remoção de laje (vitrôla, bandeja, pia, vaso sanitário e tanque), com reaproveitamento, inclusive afastamento e empilhamento, excluirse transporte e refinação do material removido não reprocessado	m²	40,17	-	7,61	16,75	24,36	-	305,69	672,85	-	100,00%	0,00%		
4.1.7	ED-48467	SETOP	Transporte de materiais à disposição em sacaria, excluirse carga manual ou mecânica	mud	3,00	-	11,99	35,93	47,92	-	33,97	107,79	-	100,00%	0,00%		
4.1.8	ED-51125	SETOP	Transporte de material de qualquer natureza, com carrinho de mão, com distâncias menores ou iguais a 2km, inclusive carga/carga	m³	5,43	-	63,00	-	63,00	-	342,09	-	-	100,00%	0,00%		
4.1.9	ED-51133	SETOP	Exatidão mecânica das valas, com profundidade menor ou igual a 1,5m, inclusive carga em caminhão, excluirse transporte e descarga	m³	5,43	-	44,70	18,38	63,08	-	342,72	99,80	-	100,00%	0,00%		
4.2			ESTRUTURA														
4.2.1	ED-52001	SETOP	Perfuração manual de escafo tipo fôrca a trado, inclusive afastamento, excluirse amarração, conexão estrutural, transporte e refinação do material escavado	m³	0,53	-	48,76	137,13	185,89	-	117,84	169,69	-	100,00%	0,00%		
4.2.1.1	ED-51115	SETOP	Aplicação de argamassa em fundo de vala, com placa vibratória, excluirse extração	m³	3,58	-	11,34	1,97	13,31	-	25,84	72,68	-	100,00%	0,00%		
4.2.1.2	ED-51094	SETOP	Correção de nível e nivelamento de aço CA-50, diâmetro de 4,2mm, inclusive espaçador	m²	9,81	-	5,24	9,17	14,41	-	51,40	89,96	-	100,00%	0,00%		
4.2.1.3	ED-51094	SETOP	Correção de nível e nivelamento de aço CA-50, diâmetro de 4,2mm, inclusive espaçador	kg	0,91	-	12,96	2,88	15,84	-	2.992,12	643,44	-	100,00%	0,00%		
4.2.2	ED-29548	SETOP	Correção de alvenaria e montagem de aço CA-60, diâmetro de 5mm, inclusive espaçador	kg	26,30	-	11,79	2,63	14,41	-	100,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%		
4.2.2.3	ED-29549	SETOP	Correção de alvenaria e montagem de aço CA-50, diâmetro de 6,3mm, inclusive espaçador	kg	30,13	-	12,96	2,88	15,84	-	100,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%		
4.2.2.4	ED-29550	SETOP	Correção de alvenaria e montagem de aço CA-50, diâmetro de 8mm, inclusive espaçador	kg	32,78	-	14,33	2,88	17,21	-	429,63	86,77	-	100,00%	0,00%		
4.2.2.5	ED-29551	SETOP	Correção de alvenaria e montagem de aço CA-50, diâmetro de 10mm, inclusive espaçador	kg	33,90	-	32,76	2,88	17,21	-	469,34	94,41	-	100,00%	0,00%		
4.2.2.6	ED-29552	SETOP	Correção de alvenaria e montagem de aço CA-50, diâmetro de 12,5mm, inclusive espaçador	kg	99,40	-	13,61	2,88	16,49	-	461,38	97,63	-	100,00%	0,00%		
4.2.2.7	ED-29553	SETOP	Correção de alvenaria e montagem de aço CA-50, diâmetro de 15mm, inclusive espaçador	kg	99,40	-	12,03	2,88	14,91	-	1.195,78	286,27	-	100,00%	0,00%		
4.2.3	ED-48643	SETOP	Forma e desformas de tubos e paredes, reaproveitamento 03 (03) vezes, excluirse escomento (balanço e alvenaria)	m²	12,40	-	34,66	32,91	67,57	-	439,78	408,08	-	100,00%	0,00%		
4.2.3.2	ED-4398	SETOP	Forma e desformas de compaunha plastificada, espessura de 12mm, reaproveitamento 03 (03) vezes, excluirse escomento (balanço, vigas e lajes)	m²	10,64	-	61,86	23,71	87,57	-	638,19	272,55	-	100,00%	0,00%		
4.2.4	ED-48804	SETOP	CONCRETO UNIFORMADO														
4.2.4.1	ED-48804	SETOP	Fornecimento de concreto estrutural, unidades bombadas, com FCK = 20MPa, inclusive lapacamento, adensamento e acabamento (finalização)	m³	0,53	-	835,24	23,19	858,43	-	412,68	12,29	-	100,00%	0,00%		
4.2.4.2	ED-48806	SETOP	Fornecimento de concreto estrutural, mistado bombado, com FCK = 30MPa, inclusive lapacamento, adensamento e acabamento (finalização)	m³	1,74	-	883,25	23,19	906,44	-	1.536,86	-	-	100,00%	0,00%		
4.2.4.3	ED-48639	SETOP	Fornecimento de concreto estrutural, mistado bombado, com FCK = 30MPa, inclusive lapacamento, adensamento e acabamento (finalização)	m³	1,56	-	886,53	34,78	921,31	-	1.302,99	54,26	-	100,00%	0,00%		
4.2.5	101953	SINAPI	LAJE PRE-FABRICADA														
4.2.5.1	101953	SINAPI	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para piso, inclinação de cerâmica, vigas convencionais, altura total da laje (preconstrução + capta) = (6+1)	m²	7,30	-	264,28	29,70	293,98	-	1.929,24	216,81	-	100,00%	0,00%		
4.3			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL														

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - GERAL (ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO)

CONTRATO (Nº E DATA)		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL)		PROC. ADM. (Nº E DATA)		MODALIDADE		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		DATA-BASE:		REGIME DE EXECUÇÃO:		DATA APÓS PROPOSTA:		BDI (OBRAS)		BDI (EQUIP.)					
Nº 056/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godói Ltda. - ME		22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 011/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		22 de janeiro de 2024		Empreitada por Preço Unitário		26,15%		18,91%							
FORMA DE EXECUÇÃO		VIGÊNCIA CONTRATUAL		PRAZO PARA EXECUÇÃO		VALOR CONTRATUAL		TIPO DE OBRAS		OBJETO CONTRATUAL E LOCAL DOS SERVIÇOS		CUSTOS UNIT. C/ BDI (R\$)		VALOR CONTRATUAL COM BDI (R\$)		% DE EXECUÇÃO							
Indireta		20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025		19 meses: 06/05/2024 a 31/12/2025		R\$ 705.990,27		Construção de Edifícios		Planilha executada conforme Acórdãos do TCU nº 2622/2014		MAT.		M.OBRA		TOTAL							
OBSERVAÇÃO 03:																							
Lei o Memorial Descritivo, ele é de suma importância para o bom andamento da obra						Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Iuituba (Pronto Socorro), situado na Rua Jorge Jacob Yunes, 605, Setor Norte, CEP: 38.300-172 – Iuituba/MG (Cadastro: NO-11-12-09-1B)																	
RT PELA EXECUÇÃO		VALOR CONTRATUAL		01º TERMO ADITIVO		VALOR CONT. FINAL		VALOR DESTA ACUMULADA		MEDICÃO ACUMULADA		SALDO CONTRATUAL		% EXECUTADO		% FF A ADITIVAR							
Engª Civil Bruno Franco Godói		R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		68,3122%		19,9268%							
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		UND.	QTDE. CONT. + 01º TA	QTD. TA	TOTAL	MAT.	M.OBRA	TOTAL	MAT.	M.OBRA	TOTAL	VALOR DESTA ADITIVO COM BDI (R\$)	% DE EXECUÇÃO	EXEC.	A. EXEC.					
4.3.1	10332	SINAPI	Alvenaria de vedação de Muros cerâmicos furados na vertical, de 8x13cm, espessura de 15cm e argamassa de acabamento com preparo em betoneira		m²	49,13	-	49,13	49,19	19,81	69,00	49,19	973,07	3.389,26	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.2	87929	SINAPI	REVESTIMENTO Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa tipo 1:3, com preparo em betoneira 40L.		m²	98,24	-	98,24	2,74	2,42	5,16	-	-	-	-	-	26,38%	0,00%					
4.3.3	ED-50761	SETOP	Reboco com argamassa, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura de 20mm, aplicação manual, preparo mecânico		m²	98,24	-	98,24	20,20	20,31	40,51	-	237,74	906,92	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.4	ED-50734	SETOP	Revestimento cerâmico para paredes internas, com placas tipo esmalhada extra, de dimensões 33x45cm, aplicadas na altura interna das paredes		m²	5,83	-	5,83	144,06	18,61	162,67	-	839,87	948,37	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.5	ED-50721	SETOP	Revestimento cerâmico para paredes internas, com placas tipo esmalhada extra, de dimensões 33x45cm, aplicadas na altura interna das paredes		m²	28,14	-	28,14	54,63	22,67	77,30	-	637,93	2.175,22	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.6	ED-50722	SETOP	Piso em concreto, acabado com verniz, FCK = 15MPa, com tela soldada nervurada tipo Q-13K, acabamento polido em nível zero, espessura de 12cm, inclusive fornecimento, lançamento, adensamento, exclusive junta de dilatação		m²	28,00	-	28,00	135,41	47,57	182,98	-	1.331,96	5.123,44	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.7	ED-50812	SETOP	Piso em granito/dimanteado, espessura de 8cm, acabamento polido, com juntas, manipulação de 1x1m, inclusive junta diminuta, resina e polimento mecanizado		m²	28,00	-	28,00	163,40	4,07	168,07	-	4.575,20	4.705,96	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.8	ED-50844	SINAPI	PINTURA Aplicação e lixamento de massa lisa em teto, 01 (uma) demão		m²	65,08	-	65,08	9,23	14,52	23,77	-	4.249,45	8.712,26	-	-	80,39%	19,61%					
4.3.9	ED-50844	SINAPI	PINTURA Aplicação de fundo selador acrílico em teto, 01 (uma) demão		m²	65,08	-	65,08	3,29	2,46	5,93	-	601,99	944,06	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.10	ED-50844	SINAPI	PINTURA Aplicação manual de pintura, com tinta látex acrílica em teto, 02 (duas) demões		m²	65,08	-	65,08	9,84	6,53	16,86	-	214,11	173,11	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.11	ED-50845	SINAPI	PINTURA DE PAREDES Aplicação e lixamento de massa lisa em paredes, 01 (uma) demão		m²	177,71	-	177,71	6,37	7,05	13,42	-	3.929,36	8.713,38	-	-	20,10%	29,90%					
4.3.12	ED-50845	SINAPI	PINTURA Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, 01 (uma) demão		m²	177,71	-	177,71	3,02	1,90	4,92	-	336,68	2.384,87	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.13	ED-50849	SINAPI	Adesão manual de pintura, com tinta látex acrílica em paredes, 02 (duas) demões		m²	177,71	-	177,71	9,14	4,67	13,81	-	1.624,27	2.454,18	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.14	ED-50849	SINAPI	ESQUADRIAS		m²	177,71	-	177,71	-	-	-	-	6.072,48	8.622,22	-	-	30,39%	69,61%					
4.3.15	ED-50849	SINAPI	ESQUADRIAS METÁLICAS Instalação de alumínio de correr, com 01 (quatro) folhas para vidro, com vidros, buchas, acabamento com sistema original de fechadura, e ferragens, exclusive lâminas e contrassacos (fornecimento e instalação)		m²	5,60	-	5,60	426,67	30,20	456,87	-	2.358,75	2.358,75	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.16	ED-50849	SINAPI	Contrassecos de alumínio, fixação com argamassa (fornecimento e instalação)		m²	18,80	-	18,80	13,02	11,19	24,21	-	244,78	455,15	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.17	ED-50849	SINAPI	Contrassecos de alumínio, fixação com argamassa (fornecimento e instalação)		m²	18,80	-	18,80	13,02	11,19	24,21	-	244,78	455,15	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.18	ED-50849	SINAPI	Kil de porta-ponta de madeira, com acabamento metálico branco, folha pesada ou super pesada, 90x210cm, fixação com preenchimento para de espinax e argamassa (fornecimento e instalação)		und	1,00	-	1,00	1.156,39	32,60	1.188,99	-	1.156,39	32,60	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.19	ED-50849	SINAPI	Porta de madeira 120x210		und	1,00	-	1,00	2.315,56	430,13	2.745,69	-	2.315,56	430,13	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.20	ED-50849	SINAPI	Bancada em granito citrin azul ardorista, espessura = 2cm, apoiada em console de metal, 20x30cm		m²	1,56	-	1,56	340,90	91,16	432,06	-	340,90	91,16	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.21	ED-50849	SINAPI	Bancada em granito citrin azul ardorista, espessura = 2cm, apoiada em console de metal, 20x30cm		m	3,30	-	3,30	40,78	19,86	60,64	-	130,50	63,55	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.22	ED-50849	SINAPI	Tessera para bancada, com granito, cor citrin ardorista, espessura = 2cm, altura de 3cm, inclusive polimento, corte, colagem em massa plástica na cor da pedra		m	3,30	-	3,30	81,10	128,80	209,90	-	299,52	432,16	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.23	ED-50849	SINAPI	Fino de tipo cor bonafide de granito/verde, inclusive colagem com massa plástica na cor da pedra		und	1,00	-	1,00	50,20	79,18	129,38	-	50,20	79,18	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.24	ED-50849	SINAPI	Cilha com perfilado de alumínio, 40x10mm, inclusive colagem com massa plástica na cor da pedra		und	1,00	-	1,00	536,12	20,27	556,39	-	536,12	20,27	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.25	ED-50849	SINAPI	Tombador de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo copo, com acabamento cromado, inclusive fornecimento, instalação e rejuntamento, exclusive válvula de descarga e tubo de ligação		und	1,00	-	1,00	113,76	87,18	200,94	-	113,76	87,18	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.26	ED-50849	SINAPI	Tombador de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo copo, com acabamento cromado, inclusive fornecimento, instalação e rejuntamento, exclusive válvula de descarga e tubo de ligação		und	1,00	-	1,00	113,76	87,18	200,94	-	113,76	87,18	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.27	ED-50849	SINAPI	Tombador de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo copo, com acabamento cromado, inclusive fornecimento, instalação e rejuntamento, exclusive válvula de descarga e tubo de ligação		und	1,00	-	1,00	113,76	87,18	200,94	-	113,76	87,18	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.28	ED-50849	SINAPI	Tombador de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo copo, com acabamento cromado, inclusive fornecimento, instalação e rejuntamento, exclusive válvula de descarga e tubo de ligação		und	1,00	-	1,00	113,76	87,18	200,94	-	113,76	87,18	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.29	ED-50849	SINAPI	Tombador de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo copo, com acabamento cromado, inclusive fornecimento, instalação e rejuntamento, exclusive válvula de descarga e tubo de ligação		und	1,00	-	1,00	113,76	87,18	200,94	-	113,76	87,18	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.30	ED-50849	SINAPI	Tombador de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo copo, com acabamento cromado, inclusive fornecimento, instalação e rejuntamento, exclusive válvula de descarga e tubo de ligação		und	1,00	-	1,00	113,76	87,18	200,94	-	113,76	87,18	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.31	ED-50849	SINAPI	Tombador de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo copo, com acabamento cromado, inclusive fornecimento, instalação e rejuntamento, exclusive válvula de descarga e tubo de ligação		und	1,00	-	1,00	113,76	87,18	200,94	-	113,76	87,18	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.32	ED-50849	SINAPI	Tombador de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo copo, com acabamento cromado, inclusive fornecimento, instalação e rejuntamento, exclusive válvula de descarga e tubo de ligação		und	1,00	-	1,00	113,76	87,18	200,94	-	113,76	87,18	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.33	ED-50849	SINAPI	Tombador de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo copo, com acabamento cromado, inclusive fornecimento, instalação e rejuntamento, exclusive válvula de descarga e tubo de ligação		und	1,00	-	1,00	113,76	87,18	200,94	-	113,76	87,18	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.34	ED-50849	SINAPI	Tombador de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo copo, com acabamento cromado, inclusive fornecimento, instalação e rejuntamento, exclusive válvula de descarga e tubo de ligação		und	1,00	-	1,00	113,76	87,18	200,94	-	113,76	87,18	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.35	ED-50849	SINAPI	Tombador de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo copo, com acabamento cromado, inclusive fornecimento, instalação e rejuntamento, exclusive válvula de descarga e tubo de ligação		und	1,00	-	1,00	113,76	87,18	200,94	-	113,76	87,18	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.36	ED-50849	SINAPI	Tombador de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo copo, com acabamento cromado, inclusive fornecimento, instalação e rejuntamento, exclusive válvula de descarga e tubo de ligação		und	1,00	-	1,00	113,76	87,18	200,94	-	113,76	87,18	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.37	ED-50849	SINAPI	Tombador de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo copo, com acabamento cromado, inclusive fornecimento, instalação e rejuntamento, exclusive válvula de descarga e tubo de ligação		und	1,00	-	1,00	113,76	87,18	200,94	-	113,76	87,18	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.38	ED-50849	SINAPI	Tombador de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo copo, com acabamento cromado, inclusive fornecimento, instalação e rejuntamento, exclusive válvula de descarga e tubo de ligação		und	1,00	-	1,00	113,76	87,18	200,94	-	113,76	87,18	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.39	ED-50849	SINAPI	Tombador de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo copo, com acabamento cromado, inclusive fornecimento, instalação e rejuntamento, exclusive válvula de descarga e tubo de ligação		und	1,00	-	1,00	113,76	87,18	200,94	-	113,76	87,18	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.40	ED-50849	SINAPI	Tombador de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo copo, com acabamento cromado, inclusive fornecimento, instalação e rejuntamento, exclusive válvula de descarga e tubo de ligação		und	1,00	-	1,00	113,76	87,18	200,94	-	113,76	87,18	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.41	ED-50849	SINAPI	Tombador de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo copo, com acabamento cromado, inclusive fornecimento, instalação e rejuntamento, exclusive válvula de descarga e tubo de ligação		und	1,00	-	1,00	113,76	87,18	200,94	-	113,76	87,18	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.42	ED-50849	SINAPI	Tombador de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo copo, com acabamento cromado, inclusive fornecimento, instalação e rejuntamento, exclusive válvula de descarga e tubo de ligação		und	1,00	-	1,00	113,76	87,18	200,94	-	113,76	87,18	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.43	ED-50849	SINAPI	Tombador de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo copo, com acabamento cromado, inclusive fornecimento, instalação e rejuntamento, exclusive válvula de descarga e tubo de ligação		und	1,00	-	1,00	113,76	87,18	200,94	-	113,76	87,18	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.44	ED-50849	SINAPI	Tombador de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo copo, com acabamento cromado, inclusive fornecimento, instalação e rejuntamento, exclusive válvula de descarga e tubo de ligação		und	1,00	-	1,00	113,76	87,18	200,94	-	113,76	87,18	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.45	ED-50849	SINAPI	Tombador de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo copo, com acabamento cromado, inclusive fornecimento, instalação e rejuntamento, exclusive válvula de descarga e tubo de ligação		und	1,00	-	1,00	113,76	87,18	200,94	-	113,76	87,18	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.46	ED-50849	SINAPI	Tombador de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo copo, com acabamento cromado, inclusive fornecimento, instalação e rejuntamento, exclusive válvula de descarga e tubo de ligação		und	1,00	-	1,00	113,76	87,18	200,94	-	113,76	87,18	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.47	ED-50849	SINAPI	Tombador de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo copo, com acabamento cromado, inclusive fornecimento, instalação e rejuntamento, exclusive válvula de descarga e tubo de ligação		und	1,00	-	1,00	113,76	87,18	200,94	-	113,76	87,18	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.48	ED-50849	SINAPI	Tombador de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo copo, com acabamento cromado, inclusive fornecimento, instalação e rejuntamento, exclusive válvula de descarga e tubo de ligação		und	1,00	-	1,00	113,76	87,18	200,94	-	113,76	87,18	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.49	ED-50849	SINAPI	Tombador de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo copo, com acabamento cromado, inclusive fornecimento, instalação e rejuntamento, exclusive válvula de descarga e tubo de ligação		und	1,00	-	1,00	113,76	87,18	200,94	-	113,76	87,18	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.50	ED-50849	SINAPI	Tombador de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo copo, com acabamento cromado, inclusive fornecimento, instalação e rejuntamento, exclusive válvula de descarga e tubo de ligação		und	1,00	-	1,00	113,76	87,18	200,94	-	113,76	87,18	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.51	ED-50849	SINAPI	Tombador de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo copo, com acabamento cromado, inclusive fornecimento, instalação e rejuntamento, exclusive válvula de descarga e tubo de ligação		und	1,00	-	1,00	113,76	87,18	200,94	-	113,76	87,18	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.52	ED-50849	SINAPI	Tombador de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo copo, com acabamento cromado, inclusive fornecimento, instalação e rejuntamento, exclusive válvula de descarga e tubo de ligação		und	1,00	-	1,00	113,76	87,18	200,94	-	113,76	87,18	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.53	ED-50849	SINAPI	Tombador de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo copo, com acabamento cromado, inclusive fornecimento, instalação e rejuntamento, exclusive válvula de descarga e tubo de ligação		und	1,00	-	1,00	113,76	87,18	200,94	-	113,76	87,18	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.54	ED-50849	SINAPI	Tombador de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo copo, com acabamento cromado, inclusive fornecimento, instalação e rejuntamento, exclusive válvula de descarga e tubo de ligação		und	1,00	-	1,00	113,76	87,18	200,94	-	113,76	87,18	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.55	ED-50849	SINAPI	Tombador de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo copo, com acabamento cromado, inclusive fornecimento, instalação e rejuntamento, exclusive válvula de descarga e tubo de ligação		und	1,00	-	1,00	113,76	87,18	200,94	-	113,76	87,18	-	-	100,00%	0,00%					
4.3.56	ED-50849	SINAPI	Tombador de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo copo, com acabamento cromado, inclusive fornecimento, instalação e rejuntamento, exclusive válvula de descarga e tubo de ligação		und	1,00</																	

Eng.º Alexandre Nunes
Engenheiro Civil
CREAMG 282384
Mantida 31800

Eng.º Filipe Afonso Mai
Engenheiro Eletricista
CREAMG 21.664D
Visto 10/11/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Rua Antônio Theodoro de Oliveira, 239, Setor Norte, CEP: 38.300-44 - Ituiutaba/MG
Fones: (34) 3271.8280 - e-mail: obras@ituiutaba.mg.gov.br

Nadinho Diniz de Moraes
Diretor de Departamento de Obras Públicas

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Ituiutaba
MG

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - GERAL (ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO)

CONTRATO Nº E DATA:		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		DATA-BASE:		REGIME DE EXECUÇÃO:		DATA APÓS PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP.):	
Nº 056/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godol Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 011/2023		OBSERVAÇÃO 01:		Empreitada por Preço Unitário		22 de janeiro de 2024		26,15%		18,91%		18,91%	
FORMA DE EXECUÇÃO:		VIGÊNCIA CONTRATUAL:		PRAZO PARA EXECUÇÃO:		TIPO DE OBRA:		OBSERVAÇÃO 02:		OBSERVAÇÃO 03:		RECURSOS FINANCEIROS:		RECURSOS FINANCEIROS:		RECURSOS FINANCEIROS:		RECURSOS FINANCEIROS:	
Indireta		20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025		19 meses: 06/05/2024 a 31/12/2025		Construção de Edifícios		Platilha executada conforme Acórdão do TCU nº 2622/2014		Os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI		Secretaria Municipal de Saúde (Transferência Especial do Estado - Acordo Valto)		% EXECUTADO:		% FF A ADITIVAR:		19,9268%	
OBSERVAÇÃO 03:		Leia o Memorial Descritivo, ele é de suma importância para o bom andamento da obra		Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba (Pronto Socorro), situado na Rua Jorge Jacob Yunes, 605, Setor Norte, CEP: 38.300-172 - Ituiutaba/MG (Cadastro: NO-11-12-09-1B)		OBJETO CONTRATUAL E LOCAL DOS SERVIÇOS:		MEDICÃO ACUMULADA:		SALDO CONTRATUAL:		% EXECUTADO:		% FF A ADITIVAR:		19,9268%		19,9268%	
RT PELA EXECUÇÃO:		VALOR CONTRATUAL:		01º TERMO ADITIVO:		VALOR CONT. FINAL:		VALOR DESTE ADITIVO:		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	
Engº Civil Bruno Franco Godol		R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		R\$ 68.312,22%		R\$ 19,9268%		19,9268%	
ITEM		FONTE		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		UNID.		QTD. CONT.		QTD. CONT. FINAL		QTD. CONT. FINAL		QTD. CONT. FINAL		QTD. CONT. FINAL		QTD. CONT. FINAL	
4.7.11		ED-51003		Soleira de granito cinza andorinha, espessura = 3cm		m²		0,14		0,14		0,14		0,14		0,14		0,14	
4.7.12		ED-50998		Pérgola de granito cinza andorinha, espessura = 3cm		m²		1,05		1,05		1,05		1,05		1,05		1,05	
4.8		ED-48160		ACESSÓRIOS DE FIBRA		und		2,00		2,00		2,00		2,00		2,00		2,00	
4.8.1		ED-48160		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.2		ED-48164		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.3		ED-48163		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.4		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.5		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.6		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.7		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.8		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.9		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.10		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.11		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.12		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.13		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.14		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.15		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.16		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.17		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.18		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.19		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.20		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.21		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.22		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.23		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.24		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.25		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.26		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.27		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.28		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.29		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.30		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.31		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.32		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.33		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.34		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.35		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.36		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.37		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.38		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.39		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.40		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.41		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.42		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.43		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.44		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.45		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.46		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.47		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.48		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.49		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.50		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.51		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.52		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.53		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.54		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.55		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.56		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.57		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.58		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.59		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.60		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.61		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.62		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.63		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.64		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.65		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.66		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.67		ED-48167		Barra de apoio em aço inox polido ret. DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAR/APC/R).		und		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00		1,00	
4.8.68		ED-48167		Barra de apoio em aço															

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - GERAL (ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO)

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - GERAL (ACRESCIMOS E DEDUÇÕES)																
CONTRATO Nº E DATA:			CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. Nº E DATA:		MODALIDADE:		DATA-BASE:		REGIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:			
Nº 056/2024 de 05/04/2024			Bruno Franco Godói Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 011/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de janeiro de 2024			
FORMA DE EXECUÇÃO:			VIGÊNCIA CONTRATUAL:		PRAZO PARA EXECUÇÃO:		TIPO DE OBRA:		OBJETO CONTRATUAL E LOCAL DOS SERVIÇOS:		Planta executada conforme Acórdãos do TCU nº 2622/2014		Os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI			
Indireta			20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025		19 meses: 06/05/2024 a 31/12/2025		Construção de Edifícios		Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba (Pronto Socorro), situado na Rua Jorge Jacob Yunes, 605, Setor Norte, CEP: 38.300-172 – Ituiutaba/MG (Cadastro: NO-11-12-09-1B)		OBJETO CONTRATUAL E LOCAL DOS SERVIÇOS:		RECURSOS FINANCEIROS:			
Lei o Memorial Descritivo, ele é de suma importância para o bom andamento da obra																
RT PELA EXECUÇÃO:			VALOR CONTRATUAL:		Q1º TERMO ADITIVO:		VALOR CONT. FINAL:		VALOR DESTA ADITIVO:		R\$		R\$			
Engº Civil Bruno Franco Godói			R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45			
ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			UNID.	QTD. CONSTATADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANTIDADES	CUSTOS UNIT. C/ BDI (R\$)	VALOR CONTRATUAL COM BDI (R\$)		VALOR DESTA ADITIVO COM BDI (R\$)	% DE EXECUÇÃO	
5.2.3	ED-29532	SETOP	Corte, obra e montagem de aço CA-50, diâmetro de 12,5mm, inclusive espigador	kg	215,81	21,58	-	12,03	2.596,16	21,58	2,48	14,91	1.831,57	438,48	2.270,05	100,00%
5.2.3	ED-29532	SETOP	FORMA, DESMOLDAGEM E ESCORAMENTO	m³	12,19	12,19	-	34,66	422,51	12,19	32,91	67,57	472,51	401,17	823,68	100,00%
5.2.3.1	ED-19643	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	117,11	117,11	-	61,86	7.232,72	117,11	25,71	87,57	1.071,42	445,30	1.516,72	100,00%
5.2.3.2	ED-4598	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	117,11	117,11	-	61,86	7.232,72	117,11	25,71	87,57	1.071,42	445,30	1.516,72	100,00%
5.2.4	ED-4804	SETOP	CONCRETO ARMADO	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.1	ED-4804	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.2	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.3	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.4	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.5	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.6	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.7	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.8	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.9	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.10	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.11	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.12	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.13	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.14	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.15	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.16	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.17	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.18	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.19	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.20	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.21	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.22	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.23	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.24	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.25	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.26	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.27	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.28	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.29	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.30	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.31	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.32	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.33	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.34	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.35	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.36	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.37	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.38	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.39	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.40	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.41	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.42	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.43	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.44	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.45	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.46	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.47	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.48	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	23,19	838,43	484,44	13,45	497,89	100,00%
5.2.4.49	ED-4806	SETOP	Forma e desforma de concreto armado, inclusive escoramento (baldames e blocos)	m³	0,58	0,58	-	833,24	484,44	0,58	2					

Flavio Santos Maia
Engenheiro Eletricista
CREA-MG 282384
Mestre de 11/08/10

Dono
Empenho Civil
CREA-MG 282384
Mestre de 11/08/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Rua Antônio Theodoro da Oliveira, 239, Setor Norte, CEP: 38.300-244 - Ituiutaba/MG
Fones: (31) 3771-8290 - e-mail: obras@ituiutaba.mg.gov.br

Nadine
Diretora de Obras Públicas

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - GERAL (ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO)

US TERMO ADITIVO																	
CONTRATO (Nº E DATA)		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL)		PROC. ADM. (Nº E DATA)		MODALIDADE		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		DATA-BASE		REGIME DE EXECUÇÃO		BDI (OBRAS)		BDI (EQUIP.)	
Nº 056/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godói Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 011/2023		OBSERVAÇÃO 01:		22 de janeiro de 2024		Empreitada por Preço Unitário		26,15%		18,91%	
FORMA DE EXECUÇÃO		VIGÊNCIA CONTRATUAL		PRAZO PARA EXECUÇÃO		TIPO DE OBRA		OBJETO CONTRATUAL		Planimetria executada conforme Acórdãos do TCU nº 2022/2014		Os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI		RECURSOS FINANCEIROS:		Secretaria Municipal de Saúde (Transferência Especial do Estado - Acordo Valle)	
Indireta		20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025		19 meses: 06/05/2024 a 31/12/2025		Construção de Edifícios		OBJETO CONTRATUAL E LOCAL DOS SERVIÇOS:						% EXECUTADO:		% FF A ADITIVAR:	
OBSERVAÇÃO 03:		Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba (Pronto Socorro), situado na Rua Jorge Jacob Yunes, 605, Setor Norte, CEP: 38.300-172 – Ituiutaba/MG (Cadastro: NO-11-12-09-1B)															
RT PELA EXECUÇÃO:		VALOR CONTRATUAL:		01º TERMO ADITIVO:		VALOR CONT. FINAL:		VALOR DESTE ADITIVO:		MEDICAÇÃO ACUMULADA:		SALDO CONTRATUAL:		VALOR DESTE ADITIVO COM BDI (R\$)		VALOR DESTE ADITIVO COM BDI (R\$)	
Engº Civil Bruno Franco Godói		R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		68,31222%		19,9268%	
ITEM		PONTE		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		UNID.		QTD. CONT. + 01º TA		VALOR DE EXECUÇÃO		VALOR DE EXECUÇÃO		VALOR DE EXECUÇÃO		VALOR DE EXECUÇÃO	
5.7.2		ED-50279	SETOP	Cabo de força branca, de embalar, fiação oval, inclusive vólta de encanamento de mistal, com acabamento cromado, atido de mistal tipo opco, com acabamento cromado (fornecimento e instalação)		und		4,00		387,24		34,11		421,35		1.548,96	
5.7.3		ED-50329	SETOP	Fiação metálica para lavatório, fornecimento automático, acabamento cromado, com argalhar, aplicação de mesa, inclusive engate flexível metálico (fornecimento e instalação)		und		5,00		427,82		13,26		441,08		2.139,10	
5.7.4		ED-50296	SETOP	Fiação sanitária (vazio) de baixa convencional, cor branca, inclusive acessórios de fiação (vólta de fiação, fornecimento, instalação e acabamento), exclusive vólta de fiação e de 1/2" (20mm), inclusive fiação sanitária e instalação		und		5,00		299,61		87,18		386,79		1.498,05	
5.7.5		ED-50316	SETOP	Ducha higiênica, com registro para controle de fluxo de água, diâmetro de 1/2" (20mm), inclusive fiação sanitária e instalação		und		5,00		180,21		10,84		191,05		901,05	
5.7.6		COMP-06	MERC	Banca de em granito preto São Gabriel, acabamento polido, 2,00x0,55m, com rodízio de 10mm e saia de 5mm, espessura = 25mm (fornecimento e instalação)		und		2,00		1.312,37		65,43		1.377,80		2.624,74	
5.7.7		ED-48142	SETOP	Painel de bojo em bancada de granito/preto, inclusive engate com maceia plástica		und		4,00		50,20		78,18		129,38		208,80	
5.7.8		COMP-07	MERC	Bancada da recepção em granito preto São Gabriel, espessura = 25mm, acabamento polido, espessura = 25mm (fornecimento e instalação)		m²		14,54		873,16		90,63		963,79		12.693,75	
5.7.9		COMP-11	MERC	Divisória em granito preto São Gabriel, acabamento polido, espessura = 30mm (fornecimento e instalação)		m²		14,94		1.005,61		90,63		1.096,24		15.023,81	
5.7.10		ED-51150	SETOP	Fiação oval, dimensão de 6x6mm, com espessura de 1mm, com acabamento lapidado, inclusive fiação		und		5,00		279,27		11,52		290,79		1.396,35	
5.7.11		ED-51003	SETOP	Sistema de grânio cinza anduridra, espessura = 3cm		m²		0,41		394,87		69,56		464,43		161,90	
5.8		ED-48160	SETOP	ACESSÓRIOS FNE		und		2,00		266,69		19,20		285,89		531,38	
5.8.1		ED-48160	SETOP	Barra de apoio em aço inox polido ret, DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAB/PNC), fiação		und		1,00		207,02		19,20		226,22		207,02	
5.8.2		ED-48164	SETOP	Barra de apoio em aço inox polido ret, DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAB/PNC), fiação		und		1,00		154,18		16,00		170,18		154,18	
5.8.3		ED-48163	SETOP	Barra de apoio em aço inox polido para lavatório de canto, DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAB/PNC), instalado em parede, inclusive fornecimento, instalação e acessórios para fiação		und		1,00		262,53		19,20		281,73		262,53	
5.8.4		ED-48167	SETOP	Barra de apoio em aço inox polido ret, DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAB/PNC), instalado em parede, inclusive fornecimento, instalação e acessórios para fiação		und		1,00		448,65		163,59		612,24		448,65	
5.8.5		ED-47902	SETOP	Barra de apoio em aço inox polido ret, DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAB/PNC), fiação		und		1,00		402,24		27,05		429,29		402,24	
5.8.6		100814	SINAPI	Barra de apoio em aço inox polido para lavatório de canto, DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAB/PNC), fiação		und		1,00		2.888,69		3.312,77		11.846,46		2.888,69	
5.9		ED-48686	SETOP	FIORE DE GESSO		m²		120,40		38,66		23,35		82,01		7.062,66	
5.9.1		ED-48686	SETOP	Fio de aço inox polido ret, DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAB/PNC), fiação		und		1,00		14,72		7,81		22,53		766,03	
5.9.2		ED-24451	SETOP	Fio de aço inox polido ret, DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAB/PNC), fiação		und		1,00		19,20		19,20		281,73		19,20	
5.10		ED-48664	SETOP	Fio de aço inox polido ret, DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAB/PNC), fiação		und		1,00		448,65		163,59		612,24		448,65	
5.10.1		ED-48664	SETOP	Fio de aço inox polido ret, DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAB/PNC), fiação		und		1,00		402,24		27,05		429,29		402,24	
5.10.2		ED-48664	SETOP	Fio de aço inox polido ret, DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAB/PNC), fiação		und		1,00		2.888,69		3.312,77		11.846,46		2.888,69	
5.10.3		ED-48664	SETOP	Fio de aço inox polido ret, DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAB/PNC), fiação		und		1,00		14,72		7,81		22,53		766,03	
5.11		ED-1337	SETOP	Fio de aço inox polido ret, DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAB/PNC), fiação		und		1,00		19,20		19,20		281,73		19,20	
5.11.1		ED-1337	SETOP	Fio de aço inox polido ret, DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAB/PNC), fiação		und		1,00		448,65		163,59		612,24		448,65	
5.11.2		COMP-08	MERC	Fio de aço inox polido ret, DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAB/PNC), fiação		und		1,00		402,24		27,05		429,29		402,24	
5.11.3		COMP-16	MERC	Fio de aço inox polido ret, DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAB/PNC), fiação		und		1,00		2.888,69		3.312,77		11.846,46		2.888,69	
5.11.4		COTAÇ	MERC	Fio de aço inox polido ret, DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAB/PNC), fiação		und		1,00		14,72		7,81		22,53		766,03	
5.12		COMP-16	MERC	Fio de aço inox polido ret, DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAB/PNC), fiação		und		1,00		19,20		19,20		281,73		19,20	
5.12.1		COMP-16	MERC	Fio de aço inox polido ret, DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAB/PNC), fiação		und		1,00		448,65		163,59		612,24		448,65	
5.12.2		COMP-16	MERC	Fio de aço inox polido ret, DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAB/PNC), fiação		und		1,00		402,24		27,05		429,29		402,24	
5.12.3		COMP-16	MERC	Fio de aço inox polido ret, DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAB/PNC), fiação		und		1,00		2.888,69		3.312,77		11.846,46		2.888,69	
5.12.4		COMP-16	MERC	Fio de aço inox polido ret, DN 1 1/4" (31,75mm), para acessibilidade (PAB/PNC), fiação		und		1,00		14,72		7,81		22,53		766,03	

Q/b10.6t-04

[illegible]

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - GERAL (ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO)

CONTRATO (Nº E DATA):		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL):		PROC. ADM. (Nº E DATA):		MODALIDADE:		DATA-BASE:		REGIME DE EXECUÇÃO:		DATA APRES. PROPOSTA:		BDI (OBRAS):		BDI (EQUIP):	
Nº 056/2024 de 05/04/2024		Bruno Franco Godói Ltda. - ME		Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		CP Nº 011/2023		SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		Empreitada por Preço Unitário		22 de janeiro de 2024		26,15%		18,91%	
FORMA DE EXECUÇÃO		VIGÊNCIA CONTRATUAL:		PRAZO PARA EXECUÇÃO:		TIPO DE OBRA:		OBSERVAÇÃO 01:		OBSERVAÇÃO 02:							
Indireta		20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025		19 meses: 06/05/2024 a 31/12/2025		Construção de Edifícios		Planilha executada conforme Acórdãos do TCU nº 2622/2014		Os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI							
OBSERVAÇÃO 03:		Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituituba (Pronto Socorro), situado na Rua Jorge Jacob Yunes, 605, Setor Norte, CEP: 38.300-172 – Ituituba/MS (Cadastro: NO-11-12-09-1B)															
Leia o Memorial Descritivo, ele é de suma importância para o bom andamento da obra		VALOR CONTRATUAL:		01º TERMO ADITIVO:		VALOR CONT. FINAL:		VALOR DESTA ADITIVO:		MEDICÃO ACUMULADA:		SALDO CONTRATUAL:		% EXECUTADO:		% FF A ADITIVAR:	
Engº Civil Bruno Franco Godói		R\$ 2.350.862,43		R\$ 705.990,27		R\$ 3.056.852,70		R\$ 442.036,67		R\$ 2.088.204,25		R\$ 968.648,45		68,3122%		19,9268%	
ITEM	CÓDIGO	PONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			UNID.	QTDE. CONT. + 01ª ET.	QUANTIDADES TOTAL		CUSTOS UNIT. C/ BDI (R\$)		VALOR CONTRATUAL COM BDI (R\$)		VALOR DESTA ADITIVO COM BDI (R\$)		% DE EXECUÇÃO	
								MAT.	N.OBRA	TOTAL	MAT.	N.OBRA	TOTAL	MAT.	N.OBRA	TOTAL	EXEC.
7.39	ED-4872	SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE GUIA DE MEDIO-FRÉ-MOLDADA EM CONCRETO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E ENFILEIRAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL.			m	-	72,40	72,40	4,36	12,16			528,32	351,86	880,38	0,00%
7.40	COTAÇÃO		INSTALAÇÃO DE FACHADA FRONTAL EM ACM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO (laje-direito = 30,06 m² e laje-esquerda = 70,70m² 14,5 x 1,6 de laje interna)			unid	-	1,00	1,00	23.732,81	39.554,69			23.732,81	15.821,88	39.554,69	0,00%
7.41	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			m	-	305,00	305,00	5,48	9,14			1.071,40	1.116,30	2.787,70	0,00%
7.42	ED-49314	SETOP	ELETRÓDUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO EM 25 (1º)			m	-	80,00	80,00	19,80	33,00			1.584,00	1.655,00	2.640,00	0,00%
7.43	95781	SINAPI	CONDUTITE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRÓDUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1º), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.			unid	-	6,00	6,00	24,57	41,62			149,82	99,90	249,72	0,00%
7.44	95782	SINAPI	CONDUTITE DE ALUMÍNIO, TIPO E, ELETRÓDUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1º), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.			unid	-	12,00	12,00	23,96	39,94			287,52	191,76	479,28	0,00%
7.45	95796	SINAPI	CONDUTITE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRÓDUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 2 UM,5 MM (1º), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.			unid	-	4,00	4,00	32,84	21,00			131,36	87,60	218,96	0,00%
7.46	95789	SINAPI	CONDUTITE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRÓDUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1º), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.			unid	-	1,00	1,00	27,94	46,57			27,94	18,63	46,57	0,00%
7.47	91965	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRÓDUTO PVC, MONCAVEL DN 32 MM (1º), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.			unid	-	3,00	3,00	10,03	16,71			30,09	20,04	50,13	0,00%
7.48	ED-9934		PINTURA EPOXI EM PISO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE PRIMER EPOXI (cobertura antiultravioleta)			m²	-	105,28	105,28	34,61	57,69			3.643,74	2.425,86	6.073,60	0,00%
7.49	032492		PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021 (tela preta)			m²	-	572,25	572,25	17,00	28,34			9.736,25	6.481,90	16.218,14	0,00%
7.50	ED-50924		CAPOTAÇÃO (80X80) CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METÁLICA 1" X 1/8", TAMPA EM ALUMÍNIO 70X" 1/8" E CILINDRO METÁLICA Nº14 VINCADA, INCLUSIVE FERROLHO, CADEADO E PONTA ANTI-CORROSIVA.			unid	-	2,00	2,00	333,65	580,41			707,30	471,52	1.178,82	0,00%
7.51	ED-46699		FECHADURA TIPO EXTERNA, GRÁVIL DE SEGURANÇA MÉDIO, DISTÂNCIA DE BARRACA, SINAM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E DUAS (2) CHAVES.			unid	-	16,00	16,00	82,05	136,75			1.312,80	875,20	2.188,00	0,00%
7.52	ED-50374		BOMBONEIRACANADOUR COM ENCAIXES COMPLEMENTARES			h	-	24,00	24,00	17,51	29,19			420,24	280,32	700,56	0,00%
7.53	ED-50717		REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO (60X60)CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REFINATAMENTO			m²	-	10,50	10,50	61,60	41,06			646,80	431,13	1.077,93	
7.54	94275		ASSENTAMENTO DE GUIA (MEDIO-FR) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X120X30 CM (COMPIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 06/2016 (cortesia dos fabricantes)			m	-	12,00	12,00	46,00	76,66			552,00	367,92	919,92	
7.55	93662		DISJUNTOR RÍPTO AIR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020			unid	-	5,00	5,00	67,32	45,01			337,60	223,03	560,63	
7.56	94573		JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ATRAS DA TELEFONISTA)			m²	-	1,00	1,00	264,50	176,34			264,50	176,34	440,84	
7.57	ED-19311	SETOP	FERRAGENS PARA PORTA METÁLICA, DE CORRER, COM UMA (1) FOLHA, BATENTE COM ALTURA MÁXIMA DE 2,3M, INCLUSIVE FECHADURA, MODELO BICO PAPAGAIO, ROLDANA INFERIOR E SUPERIOR, MODELO TIPO U, COM CAPACIDADE PARA 360KG, FORNECIMENTO, ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PORTA METÁLICA (SALA DO CADÁVER)			unid	-	1,00	1,00	231,09	385,15			231,09	154,06	385,15	
7.58	COTAÇÃO		PORTA DE CORRER SUSPENSÃO, COM BAGUETE, SEM TRAVESSA, LAMBELO DUPL O (600 MM (CILINDRO) 150X150 X 2,33X304 DE EMERGÊNCIA)			unid	-	1,00	1,00	418,37	2.790,38			4.185,87	2.790,38	6.976,45	
7.59	91924	SINAPI	CAPO DE CORREI FLEXÍVEL, ISOLADO, 1,5 MM, ANTI-CHAMA 450750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2023 (ALABARES DE INCENDIO)			in	-	400,00	400,00	1,85	3,08			492,00	492,00	1.332,00	

97

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - GERAL (ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO)

CONTRATO (Nº E DATA): Nº 056/2024 de 05/04/2024		CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL): Bruno Franco Godói Ltda. - ME		PROC. ADM. (Nº E DATA): Nº 22.746/2023 de 23/10/2023		MODALIDADE: CP Nº 011/2023		DATA-BASE: SINAPI 08/2023, SETOP 04/2023 e ORSE 08/2023		REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário		DATA APRES. PROPOSTA: 22 de janeiro de 2024		BDI (OBRAS): 26,15%		BDI (EQUIP.): 18,91%	
FORMA DE EXECUÇÃO: Indireta		VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20 meses: 05/04/2024 a 31/12/2025		PRAZO PARA EXECUÇÃO: 19 meses: 06/05/2024 a 31/12/2025		TIPO DE OBRA: Construção de Edifícios		OBSERVAÇÃO 01: Planilha executada conforme Acórdãos do TCU nº 2622/2014		OBSERVAÇÃO 02: Os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI							
OBSERVAÇÃO 03: Leia o Memorial Descritivo, que é de suma importância para o bom andamento da obra		OBJETO CONTRATUAL E LOCAL DOS SERVIÇOS: Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ituiutaba (Pronto Socorro), situado na Rua Jorge Jacob Yunes, 605, Setor Norte, CEP: 38.300-172 – Ituiutaba/MG (Cadastró: NO-11-12-09-1B)															
RT PELA EXECUÇÃO: Engº Civil Bruno Franco Godói		VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.350.862,43		01º TERMO ADITIVO: R\$ 705.990,27		VALOR CONT. FINAL: R\$ 3.056.852,70		VALOR DESTA ADITIVO: R\$ 442.036,67		MEDICAÇÃO ACUMULADA: R\$ 2.088.204,25		SALDO CONTRATUAL: R\$ 968.648,45		% EXECUTADO: 68,3122%		% FF A ADITIVAR: 19,9268%	
ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			UND.	QTDE. CONT. + 01º TERMO	QUANTIDADES		CUSTOS UNIT. C/BDI (R\$)		VALOR CONTRATUAL COM BDI (R\$)		VALOR DESTA ADITIVO COM BDI (R\$)		% DE EXECUÇÃO EXEC.	
7.60	ED-40609	SETOP	CANALIZAÇÃO EM PVC PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA APARENTE, INCLUSIVE CONEXÕES, DIMENSÕES 20 X 10 MM			m	200,00	TOTAL	200,00	MAT.	M.OBRA	TOTAL	TOTAL	MAT.	M.OBRA	TOTAL	
7.61		COTAÇÃO	PORTA DE ORO 2 FOLHAS EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E LAMBRIL DUPLO, COM FERRAMENTAS, FECHADURA E MAÇANETA, SENDO FECHAMENTO CENTRAL - LÍNEIA 30 (1,5 X 2,1 M)			und	1,00		1,00	3.377,46	2.251,64	5.629,10		3.377,46	2.251,64	5.629,10	
7.62	30931	SINAPI	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR REVOLV. (LUZ BRANCA, 50 W (P/Alcancas)			und	4,00		4,00	34,96	23,31	58,27		139,84	93,24	233,08	
7.63	ED-50083	SETOP	PORTÃO DE GRADE COLOCADO COM CALEFADO			m²	4,20		4,20	284,59	189,73	474,32		1.195,28	798,86	1.992,14	
7.64	ED-50491	SETOP	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE: DEMA (1) DELAÇO DE FUNDO ANTICORROSIVO			m²	8,40		8,40	24,03	16,03	40,08		202,02	134,63	336,67	
7.65	30621	SINAPI	BARBA ANTIPANCO DUPLA A, CIGRA EM LAUDO ORPOSITO, COR CINZA			par	1,00		1,00	833,45	568,97	1.402,42		833,45	568,97	1.402,42	
7.66	92842	SINAPI	TÉ. EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO BROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 10/2020			und	1,00		1,00	140,45	93,64	234,09					

VALOR TOTAL DESTES ADITIVO (ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO) COM BDI (R\$):

Material	1	R\$	208 125 53 (Autot600 e Autot600 V)	42,99%	42,99%
Material	1	R\$	208 125 53 (Autot600 e Autot600 V)	42,99%	42,99%

material → R\$ 230.133,33 (duzentos e noventa e oito mil, cento e trinta e cinco reais e três centavos)

M. Obra →	R\$	143.901,14	(cento e quarenta e três mil, novecentos e um reais e quatorze centavos)
-----------	-----	------------	--

Global	→ R\$	442.036,67	(quatrocentos e quarenta e dois mil, trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)
--------	-------	------------	--

Ituiutaba/MG - 27/03/2025

Engº Eletricista - CREA/DF 21.861/D
(Visto no CREA/MG 46.019/D)
RT pela Fiscalização dos Serviços

Nadine Demétrio Moro
Eng^a Civil - GREA/MG 239.782/D
Diretora do Departamento de Obras
RT pela Fiscalização dos Serviços


 Diogo Pereira Nunes
 Engº Civil - CREA/MG 282.984/D
 RT pela Fiscalização dos Serviços

